



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 70886/22

**EXERCÍCIO:** 2022  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Câmara Municipal de Bernardino Batista  
**DATA DE ENTRADA:** 15/07/2022  
**ASSUNTO:** Envio de Aviso de Licitação pelo usuário Mateus Ribeiro Dantas / Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB  
**INTERESSADOS:** Mateus Ribeiro Dantas  
Raimundo Bila Viana



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

### EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080722TP00001

A CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, localizada na Rua Bernardino José Batista, nº 258, Centro, BERNARDINO BATISTA – PB, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **Tomada de Preço**, para Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB, conforme descrito neste edital e seus anexos.

O procedimento licitatório obedecerá aos preceitos de direito público e, em especial, às disposições da Lei Nº.8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e suas alterações e subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bernardino Batista coordenará todas as fases do processo licitatório.

**MODALIDADE: Tomada de Preços**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**

**HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS PARA ANÁLISE DOS INTERESSADOS:**

O Edital e todos os seus Anexos estão disponíveis na internet <https://camarabernardinobatista.pb.gov.br/> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> no auditório da Câmara Municipal, Casa Manuel Gomes de Brito, na Rua Bernardino José Batista, nº 258, Centro, Bernardino Batista – PB, podendo ser obtido em CD-ROM, de segunda a sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas.

Rua Bernardino José Batista, 258 - Centro - CEP 58922-000 - Bernardino Batista-PB



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

Os envelopes contendo a documentação para habilitação e proposta de preços deverão ser entregues até o dia **28/07/2022, às 09:00 horas**, no auditório da Câmara Municipal, Casa Manuel Gomes de Brito, na Rua Bernardino José Batista, nº 258, Centro, Bernardino Batista – PB.

Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, assim como as declarações complementares fora dos envelopes, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para a data e horário final para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada para a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bernardino Batista, localizada no auditório da Câmara Municipal, Casa Manuel Gomes de Brito, na Rua Bernardino José Batista, nº 258, Centro, Bernardino Batista – PB.

Nenhum outro envelope ou declaração complementar será recebido pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bernardino Batista após data e horário estipulados neste Edital.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bernardino Batista não se responsabiliza, em hipótese alguma:

a) por envelopes enviados por via postal ou meio similar e que não estejam em poder da Comissão até a data e horário estipulados neste Edital.

b) por envelopes entregues em outro local, mesmo estando nas dependências da Câmara Municipal de Bernardino Batista, e que não estejam em poder da comissão até a data, horário e local estipulados neste Edital.

Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

### Envelope Nº 01 – Habilitação

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bernardino Batista.

Tomada de Preços Nº 00001/2022.

Data e Hora: 28/07/2022, às 09:00 horas.

Razão Social: (dispensado se o envelope for timbrado).

### Envelope Nº 02 – Proposta de Preços

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bernardino Batista.

Tomada de Preços Nº 00001/2022.

Data e Hora: 28/07/2022, às 09:00 horas.

Razão Social: (dispensado se o envelope for timbrado).

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS (ENVELOPE Nº 01 e 02)**

Às 09:00 horas (horário local), do dia 28 de julho de 2022, no auditório da Câmara Municipal, Casa Manuel Gomes de Brito, localizada na Rua Bernardino José Batista, nº 258, Centro, Bernardino Batista – PB, terá início a sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e propostas, iniciando com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação.

Rua Bernardino José Batista, 258 - Centro - CEP 58922-000 - Bernardino Batista-PB



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

**A comissão de licitação avisa que os licitantes que não optarem em participar da sessão pública de abertura dos envelopes, não terá nenhum prejuízo visto que será assegurado o acesso de toda a documentação de habilitação e proposta, via e-mail ou em último caso por atendimento individual, após a realização da sessão.**

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bernardino Batista em sentido contrário.

Caso não seja encerrada em tempo hábil a primeira sessão pública ou algum licitante entre com recurso na fase de habilitação, a comissão poderá alterar a data e o local da abertura dos envelopes de proposta, a comunicação será feita através do portal da Câmara <https://camarabernardinobatista.pb.gov.br/>.

### 1. DO OBJETO.

1.1. A presente Tomada de Preços tem por objeto Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB, conforme características descritas no edital e seus anexos.

### 2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa com a contratação do serviço, estimada em R\$ 141.846,32 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme orçamento estimativo disposto no Projeto Básico e correrá à conta das dotações orçamentárias:

Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista:

01.010-CAMARA MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP0001

01010.01.031.1001.1030 – Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de Impostos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

2.2 O valor acima exposto é o máximo que a Câmara Municipal de Bernardino Batista se dispõe a pagar pela consecução do objeto desta licitação, fixado conforme orçamento estimativo disposto no Projeto Básico.

### 3. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

3.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar falha ou irregularidade contida no Edital, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. À Administração cabe julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, conforme o art. 41, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação interposta poderá ser realizada por petição protocolada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bernardino Batista localizada no auditório da Câmara Municipal, Casa Manuel Gomes de Brito, na Rua Bernardino José Batista, nº 258, Centro, Bernardino Batista – PB, no horário de 08:00 às 12:00 horas (horário local), de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou por meio do endereço eletrônico [cpl.bernardino@gmail.com](mailto:cpl.bernardino@gmail.com).

3.4. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o licitante de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

3.5. Não serão conhecidas as impugnações interpostas, vencidos os respectivos prazos legais.



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

3.6. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

3.7. A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste instrumento convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes "Habilitação".

3.7.1. Em caso de dúvidas, relativamente ao Edital e seus anexos, a interessada deverá contatar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bernardino Batista localizada no auditório da Câmara Municipal, Casa Manuel Gomes de Brito, na Rua Bernardino José Batista, nº 258, Centro, Bernardino Batista – PB, no horário de 08h:00 às 12h:00 (horário local), de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou por meio do endereço eletrônico [cpl.bernardino@gmail.com](mailto:cpl.bernardino@gmail.com) para a obtenção de esclarecimentos que julgar necessários.

3.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos prestados pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bernardino Batista aos interessados deverão ser autuadas no processo licitatório e estarem disponíveis para conhecimento público.

3.9. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bernardino Batista colocará à disposição na Internet, no link <https://camarabernardinobatista.pb.gov.br/>, através da publicação de notas, as solicitações de esclarecimentos e os pedidos de impugnação, com as respectivas respostas da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Bernardino Batista, ficando sob responsabilidade dos interessados acessá-lo para obtenção de informações e acompanhamento do processo.

3.9.1. As solicitações de esclarecimentos e os pedidos de impugnação, com as respectivas respostas da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Bernardino Batista, também poderão ser comunicadas via e-mail [cpl.bernardino@gmail.com](mailto:cpl.bernardino@gmail.com) às licitantes, aplicando-se igualmente os prazos dispostos no art. 41, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93.



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

3.10. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

#### 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

##### 4.1. CONDIÇÕES GERAIS:

4.1.1. Poderão participar da presente licitação empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação, legalmente estabelecidas no país, que, na fase de habilitação, comprovem possuir os requisitos de qualificação exigidos no presente edital para a execução de seu objeto.

##### 4.2. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

4.2.1. Empresas sob processo de falência;

4.2.2. Empresas reunidas sob a forma de consórcio ou quaisquer outras modalidades de associação;

4.2.3. Empresas que, na data designada para a apresentação da documentação e da proposta, estejam suspensas de participar de licitações e/ou impedidas de contratar com Câmara de Bernardino Batista, ou tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, e que ainda não tenham sido reabilitadas;

4.2.4. O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

4.2.5. Empresa isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, acionista ou





ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722.TP00001

detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

4.2.6. Servidor ou dirigente da Câmara de Bernardino Batista contratante ou responsável pela licitação.

4.3. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada em cartório competente, ou por publicação em órgão da imprensa oficial<sup>1</sup>.

### 5. DO CREDENCIAMENTO.

5.1. Cada licitante far-se-á representar perante a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bernardino Batista por apenas uma pessoa, admitindo-se como representante o diretor, ou sócio com poderes de gerência ou pessoa habilitada por meio de procuração ou credenciamento, com firma reconhecida em cartório.

5.2. A instituição de representante perante a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bernardino Batista será realizada no ato da entrega do envelope de habilitação Nº 1, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, ocasião em que o representante se identificará perante a Comissão, entregando-lhe cópia autenticada da Carteira de Identidade e dos documentos mencionados nos subitens 5.3 ou 5.4, os quais serão analisados pela Comissão antes do início da sessão de abertura.

5.3. Quando o representante for diretor ou sócio com poderes de gerência, deverá apresentar à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bernardino Batista, cópia autenticada ou original do contrato social ou ata de assembleia geral da empresa licitante, a fim de comprovar a sua qualidade de representante legal.

<sup>1</sup> Para evitar qualquer contato com os futuros licitantes antes da sessão pública, a comissão de licitação não autenticará qualquer documento de habilitação.



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

5.4. Quando o representante for pessoa habilitada por meio de procuração ou credenciamento, deverá entregar à Comissão cópia autenticada da Carteira de Identidade, bem como do documento de credenciamento ou do instrumento particular de procuração outorgado pela empresa licitante, com firma reconhecida e com a previsão de outorga de amplos poderes de representação, inclusive com poderes para interposição e desistência de recurso e para o recebimento de intimações, devendo constar o endereço para envio das intimações e devendo o subscritor da procuração estar devidamente identificado, acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga, conforme ANEXO I.

5.5. A não apresentação ou incorreção dos documentos mencionados nos subitens 5.2, 5.3 e 5.4 não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa.

### **6. DO ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

#### **6.1. Relativamente à habilitação jurídica da licitante:**

- a) cópia de CPF e RG de todos os sócios da licitante;
- b) prova de registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- d) ato constitutivo devidamente registrado no cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

#### **6.2. Relativamente à regularidade fiscal e trabalhista da licitante:**



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal (Alvará de funcionamento da licitante), se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de quitação com a Fazenda Federal (Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91), Estadual e Municipal de acordo com o disposto no art. 29, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, dentro do prazo de validade;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme alínea "a" do art. 27 da Lei nº. 8.036/90, devidamente atualizado;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### 6.3. Relativamente à qualificação econômico-financeira da licitante:

- a) Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo órgão competente. Caso a certidão seja emitida eletronicamente, esta terá validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, nos termos do Art. 1º, § 1º da Resolução nº 17, de 20 de outubro de 2010;
- b) Balanço do último Exercício Financeiro da empresa licitante, **transcrito e devidamente registrado na Junta Comercial**, apresentado na forma da Lei, ou seja, mediante publicação do diário oficial, em jornal ou por registro ou autenticação de cópia ou fotocópia do original ou do livro diário do domicílio da licitante que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP – DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas. O



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

Balanço deverá ser apresentado de acordo com a Lei Federal nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007 e a Resolução CFC nº 1.255/09, com as seguintes demonstrações contábeis<sup>2</sup>:

- b.1) Termo de abertura e do encerramento com a devida Chancela da Junta Comercial;
- b.2) Demonstração do Resultado do Exercício – DRE;
- b.3) Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados – DLPA ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL;
- b.4) Notas explicativas das Demonstrações Contábeis;
- b.5) Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC.

c) As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

d) O balanço deverá apresentar os seguintes índices: ILC (Índice de liquidez Corrente) ILG (Índice de Liquidez Geral), SG (Solvência Geral); iguais ou maiores que 1(um), os quais serão verificados através das seguintes fórmulas:

### Índice de Liquidez Corrente (LC)

Ativo Circulante

LC = \_\_\_\_\_

Passivo Circulante

### Índice de Liquidez Geral (LG)

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = \_\_\_\_\_

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

<sup>2</sup> O licitante declarado microempresa e empresa de pequeno porte poderão apresentar seu balanço patrimonial e demonstrações contábeis na forma da lei Resolução CFC nº 1.418/2012, item 26 do ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

### Índice de Solvência Geral (SG)

Ativo Total

SG = \_\_\_\_\_

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

e) A comprovação dos índices referidos no item "d", deverão se basear nas informações constantes nos documentos listados no item "b ou "c", constituindo obrigação exclusiva do licitante a apresentação dos cálculos de forma objetiva, conforme o ANEXO X – APRESENTAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS (MODELO).

f) comprovação de garantia de participação na presente licitação, mediante caução em dinheiro<sup>3</sup> ou títulos da dívida pública<sup>4</sup>, seguro garantia ou fiança bancária no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), nos termos Art. 31, III, 8.666/93, devendo ser apresentado dentro do envelope de habilitação.

#### SUMULA 275

Para fins de qualificação econômico-financeira, a Administração pode exigir das licitantes, de forma não cumulativa, capital social mínimo, patrimônio líquido mínimo ou garantias que assegurem o adimplemento do contrato a ser celebrado, no caso de compras para entrega futura e de execução de obras e serviços.

#### Fundamento Legal

– Lei nº 8.666/1993, art. 31, § 2º.

#### 6.4. Relativamente à qualificação Técnica da licitante:

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedido pelo CREA ou pelo CAU, na qual conste no quadro de responsáveis técnicos, pelo menos 01 (um) técnico profissional de nível superior habilitado na área engenharia civil ou arquitetura.

b) Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior habilitado na(s) área(s)

<sup>3</sup> Cópia de depósito na conta bancária do município.

<sup>4</sup> Os títulos da Dívida Pública devem atender as exigências legais do inciso I do Art. 56 da Lei 8.666/93 e estarem reconhecidamente válidos pelo Governo Federal, observando-se os Decretos-leis nº 263, de 28/02/1967 e nº 396, de 30/12/1968.



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

referida(s) na alínea "a" acima, detentor de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva (s) Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter executado os serviços de características semelhantes, limitadas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, adiante descritas.

b.1) As parcelas de maior relevância e de valor significativo mencionadas referentes a capacitação técnico-profissional, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, são:

**b.1.1) Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado;**

**b.1.2) Revestimento cerâmico;**

**b.1.3) Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para piso, enchimento em cerâmica.**

**Observação: Solicita-se que os Licitantes grifem com caneta do tipo marca texto na cor amarela todos os itens atendidos no atestado.**

c) O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente será(ão) aceito(s) com a(s) respectiva(s) certidão(ões) do CREA, não sendo aceitas certificações através de carimbos;

**d) A comprovação do vínculo do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) deverá ser efetuada mediante apresentação de um dos documentos a seguir indicados:**

d.1) Empregado: Cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrada na DRT ou, ainda, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

d.2) Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

d.3) Diretor: Cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou sociedade limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade por ações;

d.4) Cópia de contrato de prestação de serviços entre o profissional e a empresa, que comprove sua relação de trabalho no quadro da licitante, nos termos da jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos n.º 80/2010, 1043/2010 e 3095/2010-P);

d.5) Cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional, com indicação do(s) Responsável(eis) Técnico(s).

e) Para a comprovação de execução de obra ou serviços similares, limitadas às parcelas discriminadas na alínea "b" acima, poderão ser apresentadas um ou mais atestados, desde que comprove(m) trabalho de características semelhantes ao objeto da presente licitação;

f) O(s) profissional(is) indicado(s) pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o inciso I, do § 1º, artigo 30, da Lei nº 8.666/93, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado previamente pela Administração.

**g) Apresentar relação de máquinas e equipamentos necessários para execução do objeto desta licitação, nos termos do § 6º do Art. 30 da Lei 8.666/93.**

h) Declaração de vistoria assinado pelo servidor responsável, conforme modelo ANEXO II deste edital;

- A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, pela manhã das 08 horas às 12 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail [cpl.bernardino@gmail.com](mailto:cpl.bernardino@gmail.com);

- O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes;



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

• Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá portar documento oficial com foto dentro do prazo de validade e documento expedido pelo(a) responsável legal da empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria;

i) A **vistoria não será obrigatória**, devendo a empresa que decidir por não fazê-la, apresentar DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISTORIA conforme modelo ANEXO III deste Edital.

### 6.5. Relativamente à qualificação Complementar:

a) Declaração da licitante, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, Lei Nº. 9.854/99 e no Decreto Nº. 4.358/2002, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos – ANEXO IV;

b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme ANEXO V;

c) Declaração de conhecimento dos projetos, conforme modelo constante no ANEXO VI deste Edital;

d) Declaração de que está ciente, concorda com as condições, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital e seus anexos conforme modelo constante no ANEXO VII deste Edital;

e) Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, **bem como de seu responsável técnico**<sup>5</sup>, de Elaboração Independente de Proposta (§2º do art. 1º da Instrução Normativa nº. 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de

<sup>5</sup> A comissão poderá fazer diligência para verificar a veracidade da assinatura do Responsável Técnico, nos termos do Art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, tendo em vista a suspeita que alguns empresários de construção civil têm falsificado a assinatura dos seus responsáveis técnicos.





ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

Logística e Tecnologia da Informação – SLTI / Ministério do Planejamento), conforme ANEXO VIII deste ato convocatório;

### 6.6. Para fins de habilitação, será verificada a existência de registros impeditivos e restrição de contratação com administração:

a) consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU, disponível no Portal Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br>), em atenção ao art. 97, caput e parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, conforme Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário do TCU;

b) consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

c) consulta no SICAF - <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf>;

d) consulta Cadastro de empresas inidôneas no Portal do TCU <https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>.

6.7. A comissão de licitação poderá realizar diligência para certificar da autenticidade e da idoneidade da documentação de habilitação apresentada, **bem como da própria existência real das empresas licitantes** ou, ao menos, daquela que será contratada, adotando procedimentos tais como: certificar a autenticidade e a idoneidade dos documentos apresentados junto aos órgãos emissores, seja por meio de diligência (telefone, e-mail ou correspondência); averiguar a **existência real das empresas nos endereços informados, seja por meio de visita in loco, quando se mostrar viável, ou por meio da utilização de programas que permitem que os usuários tenham vistas panorâmicas e vejam fotos locais ao nível do solo**; (parágrafo "9.1.4." do Acórdão nº 2.180/2019 – TCU - Plenário), conforme comunicado nº 28/2019 do Ministério da Economia.



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

6.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada em cartório ou publicados em órgão da imprensa oficial.

6.9. **As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, beneficiadas pelo regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão entregar até à hora estabelecida para a abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação a Declaração de Enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, ou seja, no ato do credenciamento dos licitantes, conforme ANEXO XI do Edital.

6.9.1 Para efeitos desta Licitação, consideram-se Microempresas ou Empresas de Pequeno porte, respectivamente, as empresas que se enquadram nas definições do Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06. Não se inclui no regime diferenciado e favorecido, para nenhum efeito legal, a pessoal jurídica incluída nas vedações estabelecidas no Parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

6.9.2. O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei;

6.9.3. O licitante deverá declarar, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme ANEXO XI do Edital.

6.10. **Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu representante legal, devidamente qualificado e comprovado.**

### 7. DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS.



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

**7.1. A proposta deverá ser apresentada em única via, de forma clara e detalhada, devidamente datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal e pelo(s) seu(s) responsável(eis) técnico(s) da licitante, nos termos da Lei 5.194/66, atendendo as seguintes exigências:**

**a) Os preços ofertados devem ser expressos em real (R\$), unitários e totais, com duas casas decimais, indicando o valor global da proposta, em algarismo e por extenso, e devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste edital e seus anexos, tais como e sem se limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguro de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes, ou outros encargos não explicitamente citados;**

**b) Em caso de não incidência e/ou isenção de imposto, a licitante deverá indicar o documento legal que determine o benefício;**

**c) Todos os preços da PROPOSTA devem ser apresentados como definitivos, não sendo aceitos quaisquer hipóteses que tornem os preços inconclusos, tais como indicação de preços estimados, reembolso de valores não discriminados na PROPOSTA ou menções de descontos ou acréscimos de preços ou quaisquer vantagens em relação à PROPOSTA de outra licitante;**

**d) Os preços apresentados, considerando os descontos, se houver, deverão ser preços finais e não serão considerados alegações e pleitos das licitantes para majoração dos preços unitários e totais. Os descontos, quando houver, deverão estar inclusos nos preços unitários e totais propostos;**

**e) Não poderá haver cotação parcial das quantidades contidas nas planilhas de quantitativas de serviços e preços unitários constante do ANEXO XIII deste edital;**

**f) Apresentar planilha de quantitativos e preços unitários de conformidade com a planilha de quantitativos e preços fornecida. O seu conteúdo deverá ser impresso em única via, assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico da empresa, de acordo com Lei 5.194/66 e Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA/CREA, bem como Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 (Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo-CAU/BR);**

**g) Informar prazo de validade da proposta, o qual não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data de sua apresentação e o prazo de execução da obra de 03 (três) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço;**

**h) Apresentar cronograma físico-financeiro, conforme ANEXO XIV, deste edital;**



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

i) Apresentar composição de preços unitários para todos os itens de serviços constantes na planilha de quantitativos e preços unitários<sup>6</sup>. Ao elaborar sua composição, a licitante deverá considerar os insumos e coeficientes de produtividade compatíveis com os serviços a executar;

j) Apresentar composição detalhada de B.D.I. e Encargos Sociais utilizados na elaboração da composição dos preços unitários – Os tributos IRPJ e CSLL não deverão integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, nos termos da Súmula nº 254/2010 do Tribunal de Contas da União.

### 8.0. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

8.1. A Comissão, em sessão pública, no local, data e horário mencionados no preâmbulo deste Edital, procederá ao recebimento dos Envelopes 1 e 2, devendo ser abertos os de Nº 1, rubricada a documentação pelos representantes das empresas licitantes e Comissão Permanente de Licitação.

8.2. Da Sessão será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos LICITANTES presentes e pela Comissão.

8.3. O Envelope Nº 2, serão rubricados em seus lacres pelos representantes das empresas licitantes e pela CPL e recolhidos sob guarda da mesma.

8.4. O resultado da fase de habilitação será divulgado da mesma forma que ocorreu o aviso inicial, obedecendo-se rigorosamente os prazos recursais. Poderá a CPL marcar nesta mesma a data para abertura do Envelope Nº 2.

### 8.5. ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS COMERCIAIS DOS LICITANTES HABILITADOS:

8.5.1. Concluída a fase de habilitação, a Comissão realizará, em Sessão Pública, a abertura do Envelope Nº 2 contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados, da qual se lavrará ata circunstanciada, a ser assinada pelos licitantes e

<sup>6</sup> Os valores unitários constantes na Planilha Orçamentária (Planilha Máxima de Custos) devem ser apresentados de forma analítica, sendo assim demonstrada a sua composição unitária em planilhas específicas, explicando as incidências das leis sociais e BDI, em observância aos Acórdãos nºs 615/2004-2ªC e 2.110/2008-P do Tribunal de Contas da União.



# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

pela Comissão, que conterà a lista das propostas recebidas e seus respectivos preços;

8.5.2. A empresa participante poderá ser representada, no procedimento licitatório, por procurador legalmente credenciado por procuração pública com fins específicos para o presente procedimento, cujo instrumento procuratório deverá ser apresentado no início da sessão de abertura dos envelopes, desde que apresentando o instrumento procuratório até o início da sessão de abertura dos envelopes;

8.5.3. O envelope contendo a proposta de preços do licitante inabilitado lhe será devolvido, fechado, mediante recibo, após a homologação da presente licitação, ou inutilizado se não procurado pelo proponente no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos que se seguirem a essa data.

### 9.0. DO JULGAMENTO.

9.1. No julgamento das propostas classificadas, atendidas as condições prescritas neste edital, será adotado o critério de menor preço global, entendendo-se como tal o valor total da proposta, sendo a adjudicação efetuada a uma única empresa.

9.2. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei 8.666/93 modificada pela Lei 8.883/94, o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio, na reunião de abertura das propostas, ou em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

9.3. Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante, previsto na legislação regente, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

### 9.4. SERÃO DESCLASSIFICADAS AINDA, AS PROPOSTAS:

a) que não atenderem às exigências do Edital;



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

b) apresentarem valores unitários e/ou global, superiores ao limite estabelecido, tendo-se como limite estabelecido o orçamento estimado do serviço, nos termos do art. 40, inc. X, c/c o art. 43, inc. IV da Lei nº 8.666/1993 e súmula nº 259/2010-TCU;

c) que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, conforme § 1º do art. 48 da Lei Nº. 8.666/93;

d) que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

9.4.1. Tem-se como limite estabelecido para a presente licitação o valor total estimado para a obra é de **R\$ 141.846,32 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)**, conforme descrito nos Anexos do edital.

9.5. Na análise das propostas contendo erros irrelevantes, fica estabelecido que:

a) discrepâncias entre os preços unitários e totais, prevalecerão os unitários e, havendo discordância entre os preços em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

b) erros de transcrição das quantidades do Projeto para a proposta: o produto será corrigido devidamente, mantendo-se como referência o preço unitário, corrigindo-se a quantidade e o preço total;

c) erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se como referência o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto;

d) erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas, corrigindo-se o resultado;



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

e) verificado em qualquer momento, até o término do contrato, incoerências ou divergências de qualquer natureza nas composições dos preços unitários dos serviços, será adotada a correção que resultar no menor valor.

9.6. O valor total da proposta será ajustado em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o valor contratual. Se a licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será rejeitada.

9.7. Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão, necessárias para corrigir erros cometidos pelos licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.

9.8. Nesta licitação será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº 123/06.

9.8.1. Entende-se por empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

9.8.2. Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, de acordo com os subitens abaixo, desde que tenha representante presente na sessão e o mesmo declare que se utiliza dessa prerrogativa. Na ausência de representante legal precluirá seu direito;

a.1) a nova proposta de preço, acompanhada dos respectivos anexos (Orçamento Detalhado, Cronograma Físico-financeiro e Composição Analítica do BDI) atualizados, deverá ser apresentada de acordo com o item 7.0 deste edital e num prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da resposta afirmativa da licitante, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento protocolado pelo licitante;



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722.TP00001

a.2) tendo sido apresentada nova proposta, nos termos da alínea anterior e está sendo considerada válida, a PROPONENTE será declarada vencedora do certame.

b) não ocorrendo contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "a" do subitem 9.8.2. deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido na alínea "a" do subitem 9.8.2. deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que poderá efetuar melhor oferta.

c.1) o sorteio será na própria sessão pública para julgamento das propostas e deverá ser feito com os nomes das licitantes empatadas sendo apostos em cédulas, sendo as mesmas colocadas em uma fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada e assim retirando as cédulas sucessivamente até que se classifiquem todas as licitantes então empatadas;

c.2) o sorteio será realizado diante dos representantes credenciados e interessados presentes, a despeito das ausências das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nele envolvidas.

d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.8.2. deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.8.3. O disposto no subitem anterior somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

9.8.4. A CPL poderá suspender a reunião caso haja necessidade de análises minuciosas ou diligências para esclarecer algum fato, consoante dispõe o § 3º do artigo 43 da Lei Nº 8.666/93.





ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

9.9. Será declarada vencedora desta licitação, a empresa que fornecer o MENOR PREÇO GLOBAL, sendo a classificação pela ordem crescente dos preços propostos.

9.10. Das reuniões, serão lavradas atas circunstanciadas nas quais constarão todas as ocorrências verificadas, devendo as mesmas serem assinadas pelos membros da Comissão e pelo representante de cada PROPONENTE participante.

9.11. Caso haja empate entre dois ou mais PROPONENTES, após obedecido o disposto no § 2º do artigo 43º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público.

9.12. Publicado o resultado do julgamento da licitação, e depois de decididos os recursos eventualmente interpostos, ou decorrido o prazo recursal sem interposição, o julgamento da licitação será submetido ao Senhor Presidente da Casa Legislativa, para homologação e adjudicação.

### 10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

10.1. Das decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitação caberão recursos previstos no artigo 109, da Lei Nº. 8.666/93, interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante petição datilografada/digitalizada e devidamente arazoada, subscrita pelo representante da recorrente.

10.2. Os recursos serão dirigidos ao Presidente, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação que, poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-los subir devidamente informados, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

10.3. Os recursos deverão ser protocolados no auditório da Câmara Municipal, Casa Manuel Gomes de Brito, na Rua Bernardino José Batista, nº 258, Centro, Bernardino Batista – PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas.



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

### 11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

11.1. O pagamento será efetuado à empresa contratada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contado da data do atesto do Fiscal do contrato, aposto nos documentos de cobrança, e será feito por meio de Ordem Bancária e mediante crédito em conta-corrente no domicílio bancário informado na proposta de preços.

11.2. Os pagamentos corresponderão às medições mensais dos serviços executados relativos à obra, conforme preços unitários constantes da Planilha de Custos apresentada pela Contratada.

11.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à licitante vencedora enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

11.4. A liberação do pagamento ficará condicionada a regularidade fiscal e trabalhista junto aos órgãos fazendários, para verificação da situação da licitante vencedora em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

11.5. O contratante pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) somente à licitante vencedora, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

11.6. A empresa licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

11.7. A Fiscalização da Câmara somente atestará a execução dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

11.8. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

### 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

12.1. Executar os serviços de acordo com as especificações e prazos determinados no Memorial Descritivo e no Cronograma Físico-Financeiro constante do presente edital. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.

**12.2. Manter a equipe executora dos serviços convenientemente uniformizada e com crachá de identificação.**

12.3. Propiciar o acesso da fiscalização da Câmara aos locais onde se realizarão os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.

12.3.1. A atuação da fiscalização da Câmara não exime a Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços.

12.4. Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Projeto Básico.

12.5. Prestar manutenção da construção, durante o período de garantia, da seguinte forma:

12.5.1. Iniciar o atendimento em no máximo 1 (um) dia útil, considerando o horário de expediente da Câmara, contados da comunicação do(s) defeito(s) pela Contratante;

12.5.2. Concluir os serviços de manutenção no prazo máximo determinado pela Contratante;



# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

12.5.3. Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejam realizados dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.

12.6. Visando a administração dos serviços de manutenção, manter 01 (um) encarregado geral o qual deverá prestar os serviços em período integral.

12.7. Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.

12.8. Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais não aprovados pela fiscalização da Câmara, caso os mesmos não atendam às especificações constantes do Edital.

12.9. Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por sua guarda e transporte.

12.10. Cumprir as medidas de segurança, conforme legislação em vigor.

12.11. Usar uniformes e EPIs adequados à execução dos serviços.

12.12. Responsabilizar-se por quaisquer danos, ao patrimônio da Câmara, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.

12.13. Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços da construção, devendo o espaço ser entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.

12.14. Substituir qualquer funcionário seu, por solicitação da fiscalização da Câmara, com presteza e eficiência.

12.15. Empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade, que obedeçam às especificações, sob pena de impugnação destes pela fiscalização da Câmara.



# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

12.16. Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, pois caberá à licitante vencedora, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.

12.17. Proceder à substituição, em 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela Fiscalização da Câmara como deficientes para a execução dos serviços.

12.18. Entregar os locais objetos dos serviços de construção sem instalações provisórias e livres de entulhos ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades, devendo a licitante vencedora comunicar, por escrito, à Fiscalização da Câmara, a conclusão dos serviços, para que possa proceder à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.

12.19. Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a prejudicá-los.

12.20. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas, referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Câmara, nem responderá por ônus solidário nem de co-responsabilidade.

12.21. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Câmara ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

12.22. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigidas na licitação, bem como às exigências técnicas previstas no Acórdão nº 2.180/2019 – TCU - Plenário e Comunicado nº 28/2019 do Ministério da Economia, inclusive, quando a comprovação da existência real da empresa contratada.



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

12.23. Outras obrigações constantes da minuta de contrato – anexo deste edital.

12.24. Manter a partir do primeiro dia do início da obra, organizado e atualizado, um sistema de controle diário, onde a referida Contratada registre:

12.24.1. As atividades desenvolvidas;

12.24.2. As ocorrências ou observações descritas de forma analítica.

12.25. A Câmara não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

12.26. É da responsabilidade da contratada a qualidade da obra, materiais e serviços executados ou fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.

12.27. Comprovar no ato da assinatura do contrato da existência real da empresa contratada, conforme Acórdão nº 2.180/2019 – TCU - Plenário e Comunicado nº 28/2019 do Ministério da Economia.

### **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

13.1. A Câmara, após assinatura do contrato, compromete-se a:

13.1.1. Fornecer à Contratada os Projetos Executivos necessários ao cumprimento do objeto em licitação;



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

13.1.2. Permitir que os funcionários da Contratada possam ter acesso aos locais de execução dos serviços;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato através do setor de engenharia e Fiscal do contrato, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

13.1.4. Notificar por escrito a Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

13.1.5. Acompanhar e fiscalizar os serviços, efetuando as medições e pagamentos nas condições e preços pactuados;

13.1.6. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal;

13.1.7. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

13.1.8. Outras obrigações constantes da minuta de contrato - Anexo deste edital.

### 14. DAS SANÇÕES.

#### 14.1. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1.1. Comete infração administrativa, o licitante/adjudicatário que:

a) Não aceitar e/ou retirar a ordem de serviços, ou não assinar a minuta de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Comportar-se de modo inidôneo.

14.1.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação.

14.1.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem 14.1 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência, nos casos de infrações leves, assim entendidas como aquelas que não causarem prejuízo ao Município;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta comercial;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e de contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a(o) penalizada(o) ressarcir a Administração pelos prejuízos





# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

14.1.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário.

14.1.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Município, observado o princípio da proporcionalidade.

14.1.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fomecedores/Prestadores de serviços.

14.1.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.1.8. Poderá ser descontado de pagamento eventualmente devido à empresas as multas contratuais que lhe tenham sido impostas por decisão administrativa definitiva.

14.1.9. Conforme disposto na Lei nº 12.846/2013, na esfera administrativa, serão aplicadas às pessoas jurídicas consideradas responsáveis pelos atos lesivos as seguintes sanções:

a) multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível a sua estimação; e

b) publicação extraordinária da decisão condenatória.

14.1.10. As sanções serão aplicadas fundamentalmente, isolada ou cumulativamente, de acordo com as peculiaridades do caso concreto e com a gravidade e natureza das infrações.



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

14.1.11. A aplicação das sanções previstas no item 14.1.9. será precedida da manifestação jurídica elaborada pelo Setor Jurídico do Município.

14.1.12. A aplicação das sanções previstas no item 14.1.9. não exclui, em qualquer hipótese, a obrigação de reparação do dano causado.

14.1.13. Na hipótese da letra "a" do *caput*, previsto no item 14.1.9, caso não seja possível utilizar o critério do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica, a multa será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

14.1.14. A publicação extraordinária da decisão condenatória ocorrerá na forma de extrato de sentença, a expensas da pessoa jurídica, em meios de comunicação de grande circulação na área da prática ad infração e de atuação da pessoa jurídica ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional, bem como por meio de afixação de edital, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, de modo visível ao público, e no sítio eletrônico na rede mundial de computadores.

14.1.15. Constituem atos lesivos à administração pública todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.846/13, que atentem contra o patrimônio público nacional, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo município, assim definidos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722.TP00001

d) fraudar licitação pública ou contrato dela recorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação públicas ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública.

14.1.16. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações poderá reconsiderar a punição aplicada, ou fazer subir o recurso à autoridade competente, devidamente informado, que decidirá pelo provimento ou não.

14.1.17. A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitações ou da autoridade superior, quer através da interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso seja o seu pedido indeferido, será acionada judicialmente para reparar danos causados ao Município, se ficar comprovado, através do devido processo legal, que sua ação teve caráter procrastinatório.

14.1.18. Pelo inadimplemento total ou parcial do Contrato, ou por imperícia, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita as penalidades previstas na Cláusula Décima Quinta do ANEXO XII - Minuta de Contrato.

### 14.2. DA CUMULAÇÃO DE SANÇÕES:

14.2.1. As sanções de descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestadores de serviços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, facultada a defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de publicação na imprensa oficial.



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

### 15. DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO.

15.1. Após a divulgação do resultado de julgamento das propostas e decorrido o prazo recursal previsto em lei, a presente licitação será adjudicada à empresa vencedora do certame, e homologação pela autoridade competente.

### 16. DO INÍCIO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA.

16.1. A CONTRATADA deverá dar início à execução da obra no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Início do Serviço.

16.2. O serviço objeto do presente Edital deverá ser executado de acordo com as especificações e condições estabelecidas no edital e seus Anexos, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da emissão da ordem de início dos serviços.

### 17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

17.1. A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite nos termos do parágrafo segundo, inciso II do mesmo artigo.

### 18. DA GARANTIA CONTRATUAL.

18.1. A licitante vencedora prestará garantia ao Contrato em valor correspondente a 5% (cinco) do seu valor global, no prazo de até 10 (dez) dias corridos da comunicação pela Câmara Municipal, a qual será devolvida após o término da vigência contratual,



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

mediante solicitação por escrito, descontado, se for o caso, o valor das multas porventura aplicadas e descontadas desta garantia.

18.2. Caberá à licitante vencedora optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

b) Seguro-Garantia;

c) Fiança Bancária.

18.3. A Garantia, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

### 19. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

19.1. Homologada a licitação pela autoridade competente da Câmara, a empresa licitante vencedora do certame será convocada oficialmente para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, assinar o Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, conforme preceitua o artigo 64 da Lei Nº. 8.666/93.

19.2. Conforme estabelece o § 2º do art. 64 da Lei Nº. 8.666/93, se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no art. 81 da Lei Nº. 8.666/93.

### 20. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

20.1. Prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir data da assinatura do contrato, podendo tal prazo ser prorrogado a critério e interesse da CONTRATANTE, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado.

### 21. DO RECEBIMENTO DA OBRA.

21.1. O recebimento ocorrerá, conforme Art. 73, inciso I, alíneas a e b da Lei Nº. 8.666/93, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, pela Comissão responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada.

b) Definitivamente, pela Comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes após o decurso do prazo de observação, vistoria, estabelecido quando do recebimento provisório que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

### 22. DA RESCISÃO.

22.1. No contrato se estabelecerá a rescisão independentemente da interpelação judicial, assegurada a CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 8.666/93.

### 23. DA SUBCONTRATAÇÃO.

23.1. Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a Fiscalização poderá a CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, sub-contratar partes da obra, serviço ou fornecimento, devendo,



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

no caso, os ajustes de sub-contratações, serem aprovados pelo órgão licitante, a CONTRATADA, entretanto, será responsável perante o órgão licitante pelos serviços dos sub-contratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados nas obras o exigirem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação da CÂMARA.

### 24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. As licitantes deverão observar atentamente as normas deste Edital.

24.2. Fica assegurada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara, no interesse da Administração, o direito de tomar as seguintes providências:

a) alterar as condições deste Edital, divulgando novo prazo para abertura da licitação, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta, na forma do Parágrafo 4º, Art. 21, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores;

b) adiar a data da abertura dos envelopes, divulgando a nova data marcada.

24.3. É facultada à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

24.4. A Câmara deverá anular, total ou parcialmente o certame, diante de constatada ilegalidade, ou revogá-lo diante das justificativas necessárias.

24.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

24.6. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

24.7. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

24.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Câmara, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.10. O desatendimento a exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública da licitação.

24.11. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas de preços, sem convocação para contratação, ou pedido de prorrogação da validade, os licitantes ficarão liberados dos compromissos assumidos neste certame.

24.12. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.13. A Câmara não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da licitante contratada, na forma do art. 71, da Lei nº 8.666/93.

24.14. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Na hipótese de se constatar a imprecisão ou falsidade das informações e/ou dos documentos apresentados pela licitante, poderá a Câmara, a qualquer tempo, desclassificá-la ou rescindir o contrato suscrito.





# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

24.15. Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da legislação vigente que rege a matéria.

24.16. São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo II – Modelo de Declaração de Visita;

Anexo III – Modelo de Declaração de Abstenção de Vistoria;

Anexo IV – Modelo da Declaração de Inexistência de Menor Trabalhador;

Anexo V – Modelo da Declaração de Inexistência de Fato Superveniente;

Anexo VI – Modelo de Declaração de Conhecimento dos Projetos;

Anexo VII – Modelo da Declaração de Conhecimento do Edital;

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

Anexo IX – Modelo da Proposta de Preços;

Anexo X – Apresentação de Índices Contábeis;

Anexo XI – Minuta da Declaração de Micro-Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo XII – Minuta do Contrato;

Anexo XIII – Planilha Orçamentária;

Anexo XIV – Cronograma Físico-Financeiro;

Anexo XV – Especificações Técnicas;

Anexo XVI – Plantas.

24.17. Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Edital, fica eleito o foro da Comarca de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba.

24.18. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB, no horário das 08:00 às 12:00



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

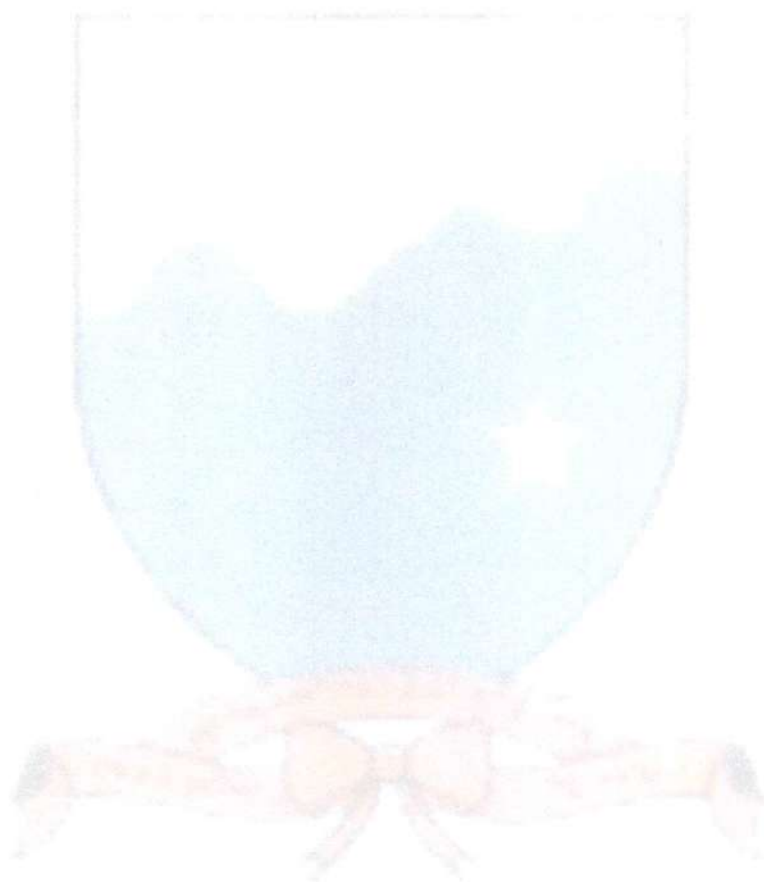
Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

horas, no auditório da Câmara Municipal, Casa Manuel Gomes de Brito, na Rua Bernardino José Batista, nº 258, Centro, Bernardino Batista – PB.

Bernardino Batista – PB, 08 de julho de 2022

**Antônio Duarte de Lima**

**Presidente da Comissão**





ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

### ANEXO I

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Tomada de Preços Nº 00001/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB.

Por este instrumento particular credenciamos nosso(a) representante o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_ expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, por \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_ a quem conferimos amplos e especiais poderes para fins e efeitos da licitação referente a Tomada de Preços Nº 00001/2022, podendo o mesmo interpor recursos, renunciar o direito de recorrer, protestar, assinar documentos, entre eles as atas das sessões públicas de abertura e julgamento da licitação e tudo mais que se fizer necessário ao perfeito e fiel cumprimento deste mandato.

Município/UF, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da empresa



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

USAR PAPEL COM TIMBRE DA EMPRESA

## ANEXO II

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA

Tomada de Preços Nº 00001/2022

(Art. 30, III, da Lei 8.666/93)

**OBRA:** Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB.

A Câmara Municipal de Bernardino Batista, órgão licitante, em cumprimento ao Art. 30, III, da Lei 8.666/93, atesta para fins de habilitação relativa a qualificação técnica na Tomada de Preços Nº 00001/2022, que a empresa \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_, representada pelo senhor \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_, recebeu projeto básico, memorial descrito e especificação técnica, visitou o local onde serão executados os serviços objeto desta licitação e tomou conhecimento de todas as informações técnicas relevantes, que possam influir direta ou indiretamente na elaboração da proposta de preços e na execução dos serviços do futuro contrato, estando ciente que não poderemos alegar o desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existente como justificativa para se eximir das obrigações advindas da presente licitação.

Bernardino Batista-PB, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

---

 Fiscal da Obra

De Acordo

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

 Responsável Técnico da Empresa



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISTORIA

Tomada de Preços Nº 00001/2022

**OBRA:** Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB.

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital da Licitação Tomada de Preços Nº 00001/2022, que, através do Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a)

do CPF(MF) nº \_\_\_\_\_ e do RG nº \_\_\_\_\_ devidamente credenciado(a) por nossa empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_,

não foi realizada vistoria no local previamente já que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a obra destinada como objeto desta licitação, assumindo assim total responsabilidade por esse fato e não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.

Município/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da empresa



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
 Processo Administrativo nº 080722TP00001

USAR PAPEL COM TIMBRE DA EMPRESA

## ANEXO IV

### MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

Tomada de Preços Nº 00001/2022

**OBRA:** Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB.

\_\_\_\_\_ (razão social da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_ (nº da inscrição), com sede \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA para fins do disposto do inciso V, art. 27 da Lei Federal 8.666/93, acrescido pela Lei Federal 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: empregar menor, a partir de 14 (catorze) anos na condição de aprendiz:

a) ( ) Sim                      b) ( ) Não

Município/UF, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
 Nome e assinatura do representante legal da empresa



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

**USAR PAPEL COM TIMBRE DA EMPRESA**

### ANEXO V

#### MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Tomada de Preços Nº 00001/2022

**OBRA:** Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB.

\_\_\_\_\_ (razão social da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_ (nº da inscrição), com sede \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declara, sob as penas da Lei, que inexistente fato impeditivo a sua habilitação no presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar fatos supervenientes.

Município/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da empresa



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

USAR PAPEL COM TIMBRE DA EMPRESA

### ANEXO VI

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS PROJETOS

Tomada de Preços Nº 00001/2022

\_\_\_\_\_ (razão social da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_ (nº da inscrição), com sede \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA para os fins de prova junto a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bernardino Batista, que tomei conhecimento de todos os detalhes constantes dos projetos de arquitetura e complementares da Obra e/ou Serviço destinado a Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB.

Município/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da empresa





ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

USAR PAPEL COM TIMBRE DA EMPRESA

## ANEXO VII

## MINUTA DA DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Tomada de Preços Nº 00001/2022

A empresa \_\_\_\_\_ (razão social), inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identificação nº \_\_\_\_\_ órgão expedidor \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,

DECLARA, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento do edital do Tomada de Preços Nº 00001/2022, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas, que está ciente, concorda com as condições, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital e seus anexos.

Município/UF, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da empresa



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

**USAR PAPEL COM TIMBRE DA EMPRESA****ANEXO VIII****MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Tomada de Preços Nº 00001/2022

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP0001

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Município/UF, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da empresa

\_\_\_\_\_  
(Responsável técnico da empresa)



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

USAR PAPEL COM TIMBRE DA EMPRESA

## ANEXO IX

## MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 00001/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB.

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

- a) Executaremos a obra de serviço de contratação de empresa especializada de engenharia, para execução de serviço de Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme planilha com quantitativos de materiais e serviços.
- b) O prazo de execução dos serviços é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma de execução físico-financeiro. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.
- c) Manteremos válida a proposta pelo prazo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos, contados da data da sua apresentação.
- d) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

e) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da CÂMARA.

Local e data

Atenciosamente,

Assinatura do Titular Legal da Firma

Nome

Função



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

USAR PAPEL COM TIMBRE DA EMPRESA

### ANEXO X

#### APRESENTAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS (MODELO)

Tomada de Preços Nº 00001/2022

Razão Social: CNPJ: Endereço:  
Telefone/Fax:  
E-mail:

A apresentação de índices contábeis deverá estar assinada por profissional contábil devidamente registrado no conselho regional de contabilidade.

#### Índice de Liquidez Corrente (LC)

Ativo Circulante

LC = \_\_\_\_\_

Passivo Circulante

#### Índice de Liquidez Geral (LG)

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = \_\_\_\_\_

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

#### Índice de Solvência Geral (SG)

Ativo Total

SG = \_\_\_\_\_

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Bernardino Batista/PB,

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa

\_\_\_\_\_  
Nome do profissional contábil – nº do CRC

\* Equivalente ao Exigível a Longo Prazo – ELP (art. 180 da Lei Federal nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei Federal nº 11.941/2009).



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

USAR PAPEL COM TIMBRE DA EMPRESA

**ANEXO XI****DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Tomada de Preços Nº 00001/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB.

Empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ inscrita CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu Representante Legal Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme Termo de opção do Simples ou Lucro Presumido, registrado ou autenticado na Junta Comercial.

O licitante declara ainda que ter ciência da sua responsabilidade de solicitar desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte caso venha ultrapassar o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.

Município/UF, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da empresa



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

### ANEXO XII

### MINUTA DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 00001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS EM REGIME DE  
EXECUÇÃO INDIRETA, QUE ENTRE  
SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE  
BERNARDINO BATISTA - PB E  
\_\_\_\_\_.

Ao \_\_\_\_\_ dia do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_/\_\_\_\_/2022), no prédio sede da Câmara Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, com sede à Rua Bernardino José Batista, 258 – Centro – Bernardino Batista – PB, de um lado como contratante a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço acima, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.593.988/0001-38, neste ato representada pelo seu titular o Senhor Presidente **RAIMUNDO BILA VIANA**, nesta cidade de BERNARDINO BATISTA – PB, portador do CPF nº 298.501.258-96 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 4.253.309, SSSD/PB, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado como contratada, a \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu titular, o Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e da Identidade Civil RG Nº \_\_\_\_\_, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, consoante Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 08/06/94, nº 9.648 de 27/05/98 e nº 9.854, de 27/10/99, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços em regime de execução indireta por empreitada unitário, conforme Processo de Licitação Tomada de Preços Nº 00001/2022, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:





ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o serviço de Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB, devendo ser executada em conformidade com o Projeto Básico e Cronograma Físico-Financeiro, que fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

As partes atribuem a este Contrato, para efeitos de direito, o preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

O valor definido nesta cláusula inclui todos os custos operacionais da atividade, os tributos eventualmente devidos e benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, inclusive o custo dos vigias noturnos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços, objeto deste Contrato.

### SUBCLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS

Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista:

01.010-CAMARA MUNICIPAL

01010.01.031.1001.1030 – Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de Impostos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação correrá por conta de recursos consignados no orçamento da Câmara, Natureza de Despesa 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES, referente ao exercício de 2022 e seguintes.



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de \_\_\_\_\_, calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, nos termos do Art. 56, da Lei 8.666/93.

A garantia total será retida se a CONTRATADA der causa ao desfazimento do Contrato, para que a CONTRATANTE possa se ressarcir, em parte, dos prejuízos experimentados.

No caso de apresentação de garantia na modalidade de fiança bancária, a CONTRATADA deverá providenciar sua prorrogação ou substituição, com antecedência ao seu vencimento, independentemente de notificação, de forma a manter a garantia contratual até o encerramento do Contrato.

Após o término da vigência do presente Contrato, desde que cumpridas todas as obrigações assumidas, a garantia prestada será liberada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do requerimento do interessado, instruído com o Termo de Recebimento Definitivo da Obra, após análise e autorização prefeito.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

A CONTRATADA deverá dar início à execução da obra no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Início do Serviço.

Prazo de execução: 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico-financeiro da obra, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

Prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, contado a partir data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado a critério e interesse da



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

CONTRATANTE, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado.

### CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O Contrato poderá ser alterado, mediante termo aditivo, nos termos do art. 65, da lei 8.666/93.

Os prazos de início e término dos serviços poderão ser prorrogados, por aditivo contratual, nos termos do Art. 57, da lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços contratados serão executados sob o regime de empreitada por preço Unitário.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constitui obrigações da CONTRATADA, além dos casos previstos em Lei e do disposto no Edital de Tomada de Preços Nº 00001/2022, que são partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição, as que se seguem:

- a) Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, objeto do Contrato, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado;
- b) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

- c) Submeter a CONTRATANTE, todo o material que será utilizado na execução a obra para verificação da compatibilidade entre este e o material indicado pela CONTRATADA no ato da assinatura deste Termo de Contrato, sendo que os materiais devem possuir certificado de qualidade da INMETRO;
- d) Submeter previamente, por escrito, a CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;
- e) Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto;
- f) Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e os que apresentarem defeitos de material ou vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pela fiscalização da Câmara;
- g) Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Câmara, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra;
- h) Comunicar, através de carta ou fax, à Fiscalização, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- i) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução;



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

j) Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, do serviço executado em desacordo com os projetos e especificações técnicas, bem como os que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no prazo estipulado pela CONTRATANTE:

1. Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo estipulado, fica facultado à CONTRATANTE requerer que ela seja executada à custa da CONTRATADA, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA.
2. Na hipótese de não ser devido qualquer pagamento à CONTRATADA o valor da obrigação constituirá uma dívida e o valor dado em garantia poderá ser retido pela CONTRATANTE.

m) Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

n) Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados;

o) Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade de construtora, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei;

p) Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas;

q) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra;



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

r) Arcar com os custos de combustível e manutenção dos equipamentos que porventura necessite utilizar;

s) Arcar com os custos de alojamento e alimentação de seus funcionários;

t) É da responsabilidade da contratada a qualidade da obra, materiais e serviços executados ou fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

u) Comprovar no ato da assinatura do contrato da existência real da empresa contratada, conforme Acórdão nº 2.180/2019 – TCU - Plenário e Comunicado nº 28/2019 do Ministério da Economia;

v) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigidas na licitação, bem como às exigências técnicas previstas no Acórdão nº 2.180/2019 – TCU - Plenário e Comunicado nº 28/2019 do Ministério da Economia, inclusive, quando a comprovação da existência real da empresa contratada.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

a) Efetuar o pagamento dos serviços, conforme contratado e dentro do prazo legal, mediante atesto da execução dos serviços, vistoria técnica e laudo técnico pelo engenheiro responsável pela fiscalização dos serviços objeto do contrato.

b) Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços.



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução dos serviços contratados será acompanhada e fiscalizada por um Servidor devidamente designado para este fim, representando a Câmara, nos termos da Lei 8.666/93.

Caberá ao Fiscal do contrato:

- a) Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, de acordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- b) Manter contato com o preposto da CONTRATADA, visando assegurar a prestação dos serviços de forma eficiente e na forma contratada;
- c) Emitir atos opinativos sobre os fatos relativos à execução do contrato, quanto ao acompanhamento e fiscalização quanto às exigências das condições estabelecidas no Edital de licitação, no contrato e na proposta de preços da CONTRATADA;
- d) Propor à aplicação de sanções e demais atos necessários, quando forem exigidos;
- e) O Fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, determinando o que for necessário, a regularização das faltas ou defeitos observados;
- f) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas ao Prefeito, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do serviço.



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a Fiscalização poderá a CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, devendo, no caso, os ajustes de subcontratações, serem aprovados pelo órgão licitante, a CONTRATADA, entretanto, será responsável perante o órgão licitante pelos serviços dos subcontratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados nas obras o exigirem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação da CÂMARA.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

A medição dos serviços contratados será efetuada mensalmente e entregue à Câmara Municipal, nas seguintes condições:

- a) Para efeitos de medição serão considerados os serviços efetivamente executados e atestados pela fiscalização, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro fornecido pela Contratada;
- b) As medições deverão ser lançadas no boletim de Medição que, depois de conferido, será assinado pelo engenheiro Fiscal da Câmara.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado através de medições parciais acompanhada de memória de cálculo e atesto da execução dos serviços pelo Setor de Engenharia. O pagamento de cada parcela será efetuado em favor da contratada, através de ordem bancária/transferência bancária em nome da empresa contratada.

A CONTRATANTE somente efetuará o pagamento dos valores devidos, mediante comprovação que empresa contratada é quem está executando a obra, a exemplo de: GFIP relativa a recolhimentos trabalhistas e previdenciários sobre a folha de





ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

empregados vinculados à obra pactuada, do mês anterior ao pagamento; e cadastro do empreendimento junto ao INSS (CEI), relacionando nominalmente os funcionários que estiverem atrelados à execução dos serviços e comprovação da existencial real da empresa, conforme exigência do Comunicado nº 28/2019 do Ministério da Economia e atendimento do Acórdão nº 2.180/2019-TCU-Plenário, bem como apresentação de todas as certidões negativas que comprove que a empresa contratada mantém todas as condições de regularidade habilitatória exigida na licitação.

O pagamento da primeira parcela ficará condicionado ainda à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Registro da Obra no CREA;
- b) Registro da Obra no INSS;
- c) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico e averbação de seu registro no CREA-PB, na hipótese de ser de outra região.

No pagamento de todas medições serão exigidos ainda como documentação complementar: Apresentação de GFIP dos trabalhadores envolvido na obra, período da medição, Acervo fotográfico datadas da fase do empreendimento, referente àquela medição, Cópias do Diário de Obra, com anotações dos principais acontecimentos referente ao período da medição.

O pagamento da última parcela ficará condicionado à emissão do Termo de Recebimento Provisório da Obra pelo Setor de Engenharia da Câmara, mediante apresentação de laudo de aceitação, bem como à apresentação pela licitante contratada dos comprovantes de quitação perante o Instituto Nacional da Previdência Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, correspondente aos serviços objeto desta licitação.

A última parcela somente será liberada, depois de cumpridas todas as condições exigidas no instrumento contratual a ser firmado com a licitante vencedora.



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP0001

Fica também obrigada a CONTRATADA a apresentar no encerramento do contrato, quando da expedição do Termo de Recebimento Definitivo da obra a CND – Certidão Negativa de Débitos, da respectiva obra.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá durante 05 (cinco) anos, contados da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, pela solidez e segurança da obra, nos termos do disposto no Código Civil Brasileiro.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PESSOAL

O pessoal que a CONTRATADA empregar para a execução dos serviços ora avençados não terá relação de emprego com a CONTRATANTE e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos. No caso de vir a CONTRATANTE a ser acionada judicialmente, a CONTRATADA a ressarcirá de toda e qualquer despesa que, em decorrência disso venha a desembolsar.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Câmara Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida;



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial;

c) Advertência;

d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

As penas previstas neste edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na Câmara, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.

A multa compensatória, bem como as sanções relativas à pena de suspensão e à declaração de inidoneidade serão publicadas através do Diário Oficial do Estado, excetuando-se as penalidades relativas à advertência e multa de mora, casos em que a comunicação realizar-se-á por meio de correspondência devidamente formalizada ao contratado, não sendo necessária a sua publicação.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias e exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como, às exigências técnicas previstas no Acórdão nº 2.180/2019 – TCU - Plenário e Comunicado nº 28/2019 do Ministério da Economia, inclusive, quando a comprovação da existência real da empresa contratada.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO REAJUSTE

A periodicidade mínima de reajuste ou revisão dos valores das parcelas do cronograma físico-financeiro da proposta será de 01 (um) ano, contado a partir da abertura da licitação. Este período poderá ser modificado por ato do Governo Federal.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Após o prazo previsto acima as parcelas remanescentes serão reajustadas pelo índice nacional do custo da construção (INCC) da seguinte forma:

FORMULA

$$M = V \times 1 / 1o.$$

Onde:

M = Valor reajustado das parcelas remanescentes.

V = Valor inicial das parcelas remanescentes.

1 = Índice do mês que completa a periodicidade de um ano em relação a data base da proposta.

1o. = Índice do mês da data base da proposta.



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO**

Constituem motivos para rescisão do presente Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal.

O Contrato poderá ser rescindido a critério da Câmara, por acordo entre as partes ou por razões de ordem administrativa.

Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Câmara, ficarão asseguradas à CONTRATADA os direitos elencados no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA LICITAÇÃO**

Para a execução dos serviços, objeto deste Contrato, realizou-se licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 00001/2022.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Aplica-se a este Contrato e nos casos omissos, o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE**

A publicação resumida deste Contrato no lugar de costume e na imprensa oficial, que é condição de eficácia nos termos do parágrafo primeiro do art. 61 da Lei nº 8.666/93,



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP0001

será providenciada pela CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as Cláusulas e condições do presente contrato e elegem para seu domicílio contratual o Foro da Justiça Estadual da Comarca de São João do Rio do Peixe – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no que se refere a qualquer ação ou medida judicial originária ou referente a este instrumento contratual.

E por estarem acordados em todas as condições e Cláusulas deste Contrato, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias impressas a laser, de igual teor, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

BERNARDINO BATISTA – PB, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

\_\_\_\_\_  
PELA CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

CPF:





ESTADO DA PARAÍBA

**Câmara Municipal de Bernardino Batista**  
**Casa Manuel Gomes de Brito**

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

**ANEXO XIII**

Tomada de Preços Nº 00001/2022

**PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**





ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

### ANEXO XIV

Tomada de Preços Nº 00001/2022

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

### ANEXO XV

Tomada de Preços Nº 00001/2022

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

### ANEXO XVI

Tomada de Preços Nº 00001/2022





ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

### PROJETO BÁSICO - APROVAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB.

#### 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.O referido Projeto Básico tem por objetivo especificar em linhas gerais o correspondente serviço, permitindo intensificar procedimentos adequados voltados à realização, acompanhamento e controle da despesa, e é motivado:

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB.

Considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

A presente contratação, justifica-se pela necessidade de reformar e ampliar a Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB, Casa Legislativa Manuel Gomes de Brito para formação de um ambiente mais aconchegante e seguro para os legisladores e os munícipes batistenses.

A administração pública deve ter como prioridade o bem estar social e com isso garantir a população em geral o apoio institucional, quanto ao direito de ir e vir. É desta forma prestar o trabalhado com afincio para que novos projetos e programas sejam implantados no município. Sempre atendendo a todas as normas e leis existentes no nosso país por isso o motivo da contratação destes serviços.

#### 2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Projeto Básico em tela aprovado nos termos como se apresenta.

**Projeto Básico aprovado** - Art. 7º, § 2º, I, da Lei nº 8.666/93:

*"Art. 7º As licitações para execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:*

...

*§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:*

*I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;"*

**Bernardino Batista-PB, 07 de julho de 2022.**

\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO BILA VIANA**  
 PRESIDENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
Obra: Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
Local: Rua Bernardino José Batista, nº 258, Centro, Bernardino Batista/PB					SINAPI - 02/2022 - Paraíba		22,30%		Desonerado: Horista: 85,70% Mensalista: 48,17%	
Cliente: Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB					ORSE - 01/2022 - Sergipe					
Data: Maio de 2022					SEINFRA - 027 - Ceará					
Orçamento Sintético										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>1.882,35</b>	<b>1,33 %</b>	
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	4,5	342,03	418,30	1.882,35	1,33 %	
2			<b>ADMNISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>					<b>529,48</b>	<b>0,37 %</b>	
2.1	00020193	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	M2XMES	120	3,08	3,76	451,20	0,32 %	
2.2	C1271	SEINFRA	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/VIGAS/LAJES	m²	15,26	4,20	5,13	78,28	0,06 %	
3			<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					<b>6.183,14</b>	<b>4,36 %</b>	
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	12,78	42,46	51,92	663,53	0,47 %	
3.2	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	1,48	459,12	561,50	831,02	0,59 %	
3.3	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	1,58	209,85	256,64	405,49	0,29 %	
3.4	12	ORSE	Demolição de forros	m²	66,5	6,93	8,47	563,25	0,40 %	
3.5	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	30,5	22,54	27,56	840,58	0,59 %	
3.6	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	m²	162,85	12,81	15,66	2.550,23	1,80 %	
3.7	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	17,3	15,56	19,02	329,04	0,23 %	
4			<b>ESTRUTURAS</b>					<b>19.949,25</b>	<b>14,06 %</b>	
4.1			<b>FUNDAÇÕES</b>					<b>5.666,14</b>	<b>3,99 %</b>	
4.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	8,71	64,44	78,81	686,43	0,48 %	
4.1.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	4,21	39,07	47,78	201,15	0,14 %	
4.1.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	7,2	24,76	30,28	218,01	0,15 %	
4.1.4	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM.	m²	8,21	107,05	130,92	1.074,85	0,76 %	
4.1.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	109,02	15,34	18,76	2.045,21	1,44 %	
4.1.6	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	3,03	388,73	475,41	1.440,49	1,02 %	
4.2			<b>PILARES</b>					<b>7.130,85</b>	<b>5,03 %</b>	
4.2.1	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m²	10	174,30	213,16	2.131,60	1,50 %	
4.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	192,4	12,69	15,51	2.984,12	2,10 %	
4.2.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	55,44	17,31	21,17	1.173,66	0,83 %	
4.2.4	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1,77	388,73	475,41	841,47	0,59 %	
4.3			<b>VIGAS</b>					<b>2.207,63</b>	<b>1,56 %</b>	
4.3.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	88,8	12,69	15,51	1.377,28	0,97 %	
4.3.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	24,02	15,00	18,34	440,52	0,31 %	
4.3.3	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,82	388,73	475,41	389,83	0,27 %	
4.4			<b>LAJES</b>					<b>4.944,63</b>	<b>3,49 %</b>	
4.4.1	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	25,3	159,81	195,44	4.944,63	3,49 %	
5			<b>PAREDES E PAINÉIS</b>					<b>16.006,79</b>	<b>11,28 %</b>	
5.1	89043	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	168,48	69,16	84,58	14.250,03	10,05 %	
5.2	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	26,7	43,06	52,66	1.406,02	0,99 %	
5.3	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	6,8	42,18	51,58	350,74	0,25 %	
6			<b>COBERTA</b>					<b>5.593,09</b>	<b>3,94 %</b>	

6.1	92596	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	1	2.146,32	2.624,94	2.624,94	1,85 %
6.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	16,26	63,66	77,85	1.265,84	0,89 %
6.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	17,85	51,36	62,81	1.121,15	0,79 %
6.4	40780	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	m²	9,96	9,74	11,91	118,62	0,08 %
6.5	98560	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	9,96	37,98	46,44	462,54	0,33 %
<b>7</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>13.951,90</b>	<b>9,84 %</b>
7.1	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	29,62	33,30	40,72	1.206,12	0,85 %
7.2	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	87,1	92,05	112,57	9.804,84	6,91 %
7.3	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	40,4	16,38	20,03	809,21	0,57 %
7.4	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	17	53,84	65,84	1.119,28	0,79 %
7.5	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	11,74	70,52	86,24	1.012,45	0,71 %
<b>8</b>			<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>23.856,40</b>	<b>16,82 %</b>
8.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	336,96	5,18	6,33	2.132,95	1,50 %
8.2	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	336,96	29,31	35,84	12.076,64	8,51 %
8.3	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM	m²	35,12	74,32	90,89	3.192,05	2,25 %
8.4	12439	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 90 cm, Portobello, linha cetim bianco RT ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	16	148,19	181,23	2.899,68	2,04 %
8.5	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	87,65	33,17	40,56	3.555,08	2,51 %
<b>9</b>			<b>ESQUADRIAS E ELEMENTOS</b>					<b>22.167,05</b>	<b>15,63 %</b>
9.1	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	740,63	905,79	905,79	0,64 %
9.2	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	940,55	1.150,29	4.601,16	3,24 %
9.3	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,36	632,98	774,13	5.697,59	4,02 %
9.4	73838/001	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2	1.701,27	2.080,65	4.161,30	2,93 %
9.5	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m²	1,25	513,04	627,44	784,30	0,55 %
9.6	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	8,28	594,18	726,68	6.016,91	4,24 %
<b>10</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>13.902,39</b>	<b>9,80 %</b>
10.1	13157	ORSE	Luminária plafon (sobrepór) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	un	18	51,20	62,61	1.126,98	0,79 %
10.2	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	23	181,81	222,35	5.114,05	3,61 %
10.3	3296	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive aterramento	pt	8	281,87	344,72	2.757,76	1,94 %
10.4	12831	ORSE	Fornecimento de Luminária Decorativa à Led ref. EGEU II 60w da Ilumatic ou similar, inclusive poste cônico contínuo de aço reto, h=5,0m, com base - Rev 01	un	1	3.530,38	4.317,65	4.317,65	3,04 %
10.5	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	405,76	496,24	496,24	0,35 %
10.6	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	10,22	12,49	37,47	0,03 %
10.7	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	10,68	13,06	52,24	0,04 %
<b>11</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>					<b>7.359,88</b>	<b>5,19 %</b>
<b>11.1</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>2.466,98</b>	<b>1,74 %</b>
11.1.1	91784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12	36,36	44,46	533,52	0,38 %
11.1.2	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3	28,27	34,57	103,71	0,07 %

11.1.3	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2	101,60	124,25	248,50	0,18 %
11.1.4	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3	114,82	140,42	421,26	0,30 %
11.1.5	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1	948,48	1.159,99	1.159,99	0,82 %
<b>11.2</b>			<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS</b>					<b>2.826,06</b>	<b>1,99 %</b>
11.2.1	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12	49,16	60,12	721,44	0,51 %
11.2.2	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12	64,88	79,34	952,08	0,67 %
11.2.3	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12	72,30	88,42	1.061,04	0,75 %
11.2.4	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	13,31	16,27	32,54	0,02 %
11.2.5	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	4	12,06	14,74	58,96	0,04 %
<b>11.3</b>			<b>LOUÇAS E METAIS</b>					<b>2.066,84</b>	<b>1,46 %</b>
11.3.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2	469,64	574,36	1.148,72	0,81 %
11.3.2	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO	UN	2	375,36	459,06	918,12	0,65 %
<b>12</b>			<b>PINTURA</b>					<b>9.595,35</b>	<b>6,76 %</b>
12.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	211,52	2,43	2,97	628,21	0,44 %
12.2	8623	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida, lixamento e retoques	m²	211,52	15,51	18,96	4.010,41	2,83 %
12.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	295,12	12,68	15,50	4.574,36	3,22 %
12.4	6067	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAOS)	m²	8,28	37,76	46,18	382,37	0,27 %
<b>13</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>869,25</b>	<b>0,61 %</b>
13.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	247,65	2,87	3,51	869,25	0,61 %

**Total sem BDI** 115.997,02  
**Total do BDI** 25.849,30  
**Total Geral** 141.846,32

*Patrick Wallace Breckenfeld A. de Oliveira*

Eng. Civil Patrick Breckenfeld - CREA 1616624574

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS										
Obra: Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista				Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais			
Local: Rua Bernardino José Batista, nº 258, Centro, Bernardino Batista/PB				SINAPI - 02/2022 - Paraíba		22,30%	Desonerado: Horista: 85,70% Mensalista: 48,17%			
Cliente: Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB				ORSE - 01/2022 - Sergipe						
Data: Maio de 2022				SEINFRA - 027 - Ceará						
Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composições Principais										
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	342,03	342,03		
Composição Auxiliar	74209/00 94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	304,35	3,04		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	16,29	32,58		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,18	20,18		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	225,00	225,00		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *)	Material	M	4,0000000	13,09	52,36		
Insumo	00005075	SINAPI	PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	KG	0,1100000	25,00	2,75		
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	6,12	6,12		
					MO sem	21,89	LS =>	18,76	MO com LS =>	40,65
					LS =>					
					Valor do	76,27			Valor com BDI =>	418,30
					BDI =>					
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1271	SEINFRA	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/VIGAS/LAJES	SUSTENTAÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	4,20	4,20		
Insumo	11095	SEINFRA	ESCORA METALICA - LOCAÇÃO	Material	UN	1,0000000	2,49	2,49		
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	0,1000000	17,14	1,71		
					MO sem	0,92	LS =>	0,79	MO com LS =>	1,71
					LS =>					
					Valor do	0,93			Valor com BDI =>	5,13
					BDI =>					
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	42,46	42,46		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	20,43	4,59		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3248000	16,29	37,87		
					MO sem	17,08	LS =>	14,64	MO com LS =>	31,72
					LS =>					
					Valor do	9,46			Valor com BDI =>	51,92
					BDI =>					
3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	459,12	459,12		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	23,9693000	16,29	390,45		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3196000	20,43	47,38		
Insumo		SINAPI	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE	Material	KG	0,2835000	75,13	21,29		
					MO sem	176,17	LS =>	150,97	MO com LS =>	327,14
					LS =>					
					Valor do	102,38			Valor com BDI =>	561,50
					BDI =>					
3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	209,85	209,85		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,4882000	16,29	187,14		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1118000	20,43	22,71		
					MO sem	84,44	LS =>	72,36	MO com LS =>	156,80
					LS =>					
					Valor do	46,79			Valor com BDI =>	256,64
					BDI =>					
3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	12	ORSE	Demolição de forros	Demolições /	m²	1,0000000	6,93	6,93		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,56	1,42		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0400000	3,48	0,13		
Insumo		SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0400000	15,84	0,63		
Insumo		SINAPI	SERVEANTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	11,89	4,75		
					MO sem	2,90	LS =>	2,48	MO com LS =>	5,38
					LS =>					



		Valor do BDI =>	1,54	Valor com BDI =>	8,47			
<b>3.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	22,54	22,54
Composição Auxiliar	5961	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA	CHOR - CUSTOS	CHI	0,2500000	44,58	11,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,7000000	16,29	11,40
				MO sem LS =>	6,60	5,66	MO com LS =>	12,26
				Valor do BDI =>	5,02		Valor com BDI =>	27,56
<b>3.6</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	12,81	12,81
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0074000	18,02	0,13
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0103000	17,24	0,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2850000	16,29	4,64
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1830000	19,98	3,65
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0055000	768,00	4,22
				MO sem LS =>	3,53	3,03	MO com LS =>	6,56
				Valor do BDI =>	2,85		Valor com BDI =>	15,66
<b>3.7</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	DEMOLIÇÕES E	m²	1,0000000	15,56	15,56
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	0,8000000	17,14	13,71
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0800000	23,17	1,85
				MO sem LS =>	8,38	7,18	MO com LS =>	15,56
				Valor do BDI =>	3,46		Valor com BDI =>	19,02
<b>4.1.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	64,44	64,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	16,29	64,44
				MO sem LS =>	25,75	22,07	MO com LS =>	47,82
				Valor do BDI =>	14,37		Valor com BDI =>	78,81
<b>4.1.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO	m³	1,0000000	39,07	39,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,3986000	16,29	39,07
				MO sem LS =>	15,61	13,38	MO com LS =>	28,99
				Valor do BDI =>	8,71		Valor com BDI =>	47,78
<b>4.1.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	24,76	24,76
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0565000	301,92	17,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0847000	16,29	1,37
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3106000	20,43	6,34
				MO sem LS =>	4,58	3,93	MO com LS =>	8,51
				Valor do BDI =>	5,52		Valor com BDI =>	30,28
<b>4.1.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA	FUES - FUNDAÇÕES	m²	1,0000000	107,05	107,05
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0260000	21,26	0,55
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0550000	20,30	1,11
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7630000	16,10	12,28
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9380000	20,18	39,10
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	Material	m²	0,5930000	27,53	16,32
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	7,92	0,07
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	2,2940000	13,09	30,02

Insumo		SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0100000	30,86	0,30	
Insumo		SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0070000	27,69	0,19	
Insumo		SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0350000	25,49	0,89	
Insumo		SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,3590000	4,58	6,22	
	00004517			MO sem LS =>	22,29	LS =>	19,10	MO com LS =>	41,39
				Valor do BDI =>	23,87			Valor com BDI =>	130,92
<b>4.1.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,34	15,34	
Composição Auxiliar	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,66	11,66	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0375000	16,19	0,60	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1155000	20,30	2,34	
Insumo		SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,75	0,59	
Insumo	00043132	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7240000	0,22	0,15	
	00039017			MO sem LS =>	1,43	LS =>	1,23	MO com LS =>	2,66
				Valor do BDI =>	3,42			Valor com BDI =>	18,76
<b>4.1.6</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1,2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	388,73	388,73	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,7032000	0,32	0,22	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,7458000	1,44	1,07	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,2958000	16,29	37,39	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4490000	17,31	25,08	
Insumo		SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7078000	90,00	63,70	
Insumo	00000370	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	#####	0,54	209,99	
Insumo		SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5892000	87,04	51,28	
	00004721			MO sem LS =>	25,90	LS =>	22,20	MO com LS =>	48,10
				Valor do BDI =>	86,68			Valor com BDI =>	475,41
<b>4.2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	174,30	174,30	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0630000	21,26	1,33	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,1860000	20,30	3,77	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2500000	16,10	4,02	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,2480000	20,18	25,18	
Insumo		SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	Material	m²	1,3360000	46,63	62,29	
Insumo	00001345	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *)	Material	M	2,3080000	13,09	30,21	
Insumo	00004491	SINAPI	PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	2,3080000	13,09	30,21	
Insumo		SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000	25,00	5,20	
Insumo		SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS,	Material	M	9,2370000	4,58	42,30	
				MO sem LS =>	14,60	LS =>	12,51	MO com LS =>	27,11
				Valor do BDI =>	38,86			Valor com BDI =>	213,16
<b>4.2.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,69	12,69	
Composição Auxiliar	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,79	10,79	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0086000	16,19	0,13	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0529000	20,30	1,07	
Insumo		SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,75	0,59	
Insumo		SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11	
	00039017			MO sem LS =>	0,62	LS =>	0,53	MO com LS =>	1,15
				Valor do BDI =>	2,82			Valor com BDI =>	15,51
<b>4.2.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,31	17,31	
Composição Auxiliar	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,32	11,32	

Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0367000	16,19	0,59		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2245000	20,30	4,55		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,75	0,59		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26		
					MO sem	2,88	LS =>	2,47	MO com LS =>	5,35
					Valor do	3,86		Valor com BDI =>	21,17	
<b>4.3.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,00	15,00		
Composição Auxiliar	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,32	11,32		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0203000	16,19	0,32		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1241000	20,30	2,51		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,75	0,59		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26		
					MO sem	1,92	LS =>	1,64	MO com LS =>	3,56
					Valor do	3,34		Valor com BDI =>	18,34	
<b>4.4.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	159,81	159,81		
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9700000	20,59	19,97		
Composição Auxiliar	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0540000	451,71	24,39		
Composição Auxiliar	92783	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,2110000	17,23	20,86		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	16,29	5,76		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	20,18	10,11		
Insumo	00003743	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	47,78	47,78		
Insumo		SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	30,86	1,23		
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,8700000	15,89	29,71		
					MO sem	12,09	LS =>	10,36	MO com LS =>	22,45
					Valor do	35,63		Valor com BDI =>	195,44	
<b>5.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	89043	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	69,16	69,16		
Composição Auxiliar	87495	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,0992000	72,65	7,20		
Composição Auxiliar	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,3540000	62,44	22,10		
Composição Auxiliar	87511	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,2078000	81,19	16,87		
Composição Auxiliar	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,3390000	67,84	22,99		
					MO sem	19,27	LS =>	16,52	MO com LS =>	35,79
					Valor do	15,42		Valor com BDI =>	84,58	
<b>5.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	43,06	43,06		
Composição Auxiliar	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	11,66	9,21		
Composição Auxiliar	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0140000	424,34	5,94		
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	387,49	0,73		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1260000	16,29	2,05		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2530000	20,43	5,16		
Insumo		SINAPI	CANALETA CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	5,3400000	2,66	14,20		
Insumo		SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ")	Material	M	0,2200000	13,09	2,87		
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,1830000	15,89	2,90		
					MO sem	3,63	LS =>	3,11	MO com LS =>	6,74
					Valor do					

				Valor do BDI =>	9,60			Valor com BDI =>	52,66
<b>5.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,000000	42,18	42,18	
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,164000	150,33	24,65	
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,018000	354,20	6,37	
Composição Auxiliar	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,490000	11,64	5,70	
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA	SEDI - SERVIÇOS	m³	0,001900	387,49	0,73	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,102000	16,29	1,66	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,084000	20,43	1,71	
Insumo		SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE	Material	L	0,006000	7,92	0,04	
	00002692		OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA						
Insumo		SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM	Material	UN	6,000000	0,22	1,32	
	00039017		PLASTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12.5* MM, COBRIMENTO 20 MM						
				MO sem LS =>	3,76	LS =>	3,23	MO com LS =>	6,99
				Valor do BDI =>	9,40			Valor com BDI =>	51,58
<b>6.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	92596	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	UN	1,000000	2.146,32	#####	
Composição Auxiliar	92258	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO	COBE - COBERTURA	UN	1,000000	260,72	260,72	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,656000	16,29	10,68	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,844000	16,65	47,35	
Insumo		SINAPI	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA	Material	KG	57,520000	10,27	590,73	
Insumo		SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,522000	32,25	16,83	
Insumo		SINAPI	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	Material	KG	#####	10,81	#####	
	00040598								
				MO sem LS =>	101,21	LS =>	86,74	MO com LS =>	187,95
				Valor do BDI =>	478,62			Valor com BDI =>	#####
<b>6.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	COBE - COBERTURA	m²	1,000000	63,66	63,66	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,005300	18,02	0,09	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,007300	17,24	0,12	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,166000	16,29	2,70	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,128000	19,98	2,55	
Insumo		SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO	Material	CJ	1,260000	0,25	0,31	
Insumo		SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,260000	3,80	4,78	
Insumo		SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,357000	39,14	53,11	
	00004302								
	00007194								
				MO sem LS =>	2,25	LS =>	1,92	MO com LS =>	4,17
				Valor do BDI =>	14,19			Valor com BDI =>	77,85
<b>6.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	COBE - COBERTURA	M	1,000000	51,36	51,36	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,013200	18,02	0,23	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,018300	17,24	0,31	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,207000	16,29	3,37	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,112000	19,98	2,23	
Insumo		SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,006000	24,58	0,14	
Insumo		SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025	Material	KG	0,001200	77,14	0,09	
Insumo		SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,050000	28,68	30,11	
	00040873								
Insumo		SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,198000	39,52	7,82	
	00000142								
Insumo		SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,045000	156,94	7,06	
				MO sem LS =>	2,52	LS =>	2,16	MO com LS =>	4,68
				Valor do BDI =>	11,45			Valor com BDI =>	62,81
<b>6.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	

Composição	40780	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	9,74	9,74		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	20,43	6,12		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	16,29	3,25		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,1500000	0,54	0,08		
Insumo	00000134	SINAPI	GRAUTE CIMENTICIO PARA USO GERAL	Material	KG	0,1500000	1,94	0,29		
					MO sem	3,90	LS =>	3,34	MO com LS =>	7,24
					Valor do	2,17			Valor com BDI =>	11,91
<b>6.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	98560	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÃO	m²	1,0000000	37,98	37,98		
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0250000	503,11	12,57		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1970000	16,29	3,20		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,9750000	20,43	19,91		
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO	Material	L	0,2800000	8,24	2,30		
					MO sem	10,57	LS =>	9,06	MO com LS =>	19,63
					Valor do	8,46			Valor com BDI =>	46,44
<b>7.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	33,30	33,30		
Composição Auxiliar	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,6381000	30,49	19,45		
Composição Auxiliar	87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,1996000	39,51	7,88		
Composição Auxiliar	87755	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,1623000	36,79	5,97		
					MO sem	5,91	LS =>	5,06	MO com LS =>	10,97
					Valor do	7,42			Valor com BDI =>	40,72
<b>7.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	92,05	92,05		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1700000	16,29	2,76		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3100000	20,35	6,30		
Insumo		SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	8,6200000	0,73	6,29		
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0700000	71,14	76,11		
Insumo		SINAPI	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	Material	KG	0,1400000	4,28	0,59		
					MO sem	3,77	LS =>	3,24	MO com LS =>	7,01
					Valor do	20,52			Valor com BDI =>	112,57
<b>7.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	M	1,0000000	16,38	16,38		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0310000	16,29	0,50		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0850000	20,35	1,72		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6030000	0,73	0,44		
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	0,1880000	71,14	13,37		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	Material	KG	0,0840000	4,28	0,35		
					MO sem	0,93	LS =>	0,80	MO com LS =>	1,73
					Valor do	3,65			Valor com BDI =>	20,03
<b>7.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	53,84	53,84		
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0483000	11,83	0,57		
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1947000	0,56	0,10		
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	10,48	0,04		
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1504000	1,16	0,17		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3975000	16,29	6,47		
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3975000	20,30	8,06		

Insumo		SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM	Material	m³	0,0568000	90,00	5,11
Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16	Material	m²	1,0487000	31,27	32,79
			FACES/RETANGULAR/TJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL					
Insumo		SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0065000	82,22	0,53
				MO sem LS =>	6,00	5,15	MO com LS =>	11,15
				Valor do BDI =>	12,00		Valor com BDI =>	65,84
<b>7.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	70,52	70,52
Composição Auxiliar	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0070000	10,38	0,07
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1119000	20,43	2,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0466000	16,29	0,75
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0814000	330,00	26,86
Insumo		SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE	Material	KG	4,0000000	10,14	40,56
				MO sem LS =>	1,27	1,09	MO com LS =>	2,36
				Valor do BDI =>	15,72		Valor com BDI =>	86,24
<b>8.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	5,18	5,18
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0042000	394,18	1,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0620000	16,29	1,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	20,43	2,53
				MO sem LS =>	1,60	1,38	MO com LS =>	2,98
				Valor do BDI =>	1,15		Valor com BDI =>	6,33
<b>8.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	29,31	29,31
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0293000	403,82	11,83
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4000000	20,43	8,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4000000	16,29	6,51
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1581000	17,73	2,80
				MO sem LS =>	7,07	6,05	MO com LS =>	13,12
				Valor do BDI =>	6,53		Valor com BDI =>	35,84
<b>8.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	74,32	74,32
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9700000	20,35	19,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4800000	16,29	7,81
Insumo		SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	0,73	4,48
Insumo		SINAPI	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	Material	KG	0,2200000	4,28	0,94
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0900000	37,95	41,36
				MO sem LS =>	11,49	9,85	MO com LS =>	21,34
				Valor do BDI =>	16,57		Valor com BDI =>	90,89
<b>8.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	12439	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 90 cm, Portobello, linha cetim branco RT ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	148,19	148,19
Composição Auxiliar	3406	ORSE	Argamassa industrializada AC-1, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,5000000	0,76	3,42
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5500000	3,45	1,89
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4500000	3,56	1,60
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,3800000	3,50	1,33
Insumo	13239	ORSE	Cerâmica 30 x 90 cm, Portobello, linha cetim bianco RT ou similar	Material	m²	1,0500000	119,90	125,89
Insumo		SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5500000	15,84	8,71
Insumo		SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4500000	11,89	5,35
				MO sem LS =>	7,77	6,65	MO com LS =>	14,42
				Valor do BDI =>	33,04		Valor com BDI =>	181,23

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E	m²	1,0000000	33,17	33,17	
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6313000	20,30	12,81	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3156000	16,29	5,14	
Insumo		SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0250000	33,87	0,84	
Insumo	00003315	SINAPI	GESSE EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	0,9964000	0,83	0,82	
Insumo		SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 X 19"	Material	CENT	0,0308000	31,18	0,96	
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0740000	11,61	12,46	
Insumo		SINAPI	SISAL EM FIBRA	Material	KG	0,0078000	19,11	0,14	
				MO sem	7,48	LS =>	6,41	MO com LS =>	13,89
				LS =>					
				Valor do	7,39			Valor com BDI =>	40,56
				BDI =>					
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS	UN	1,0000000	740,63	740,63	
Composição Auxiliar	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS	UN	1,0000000	305,36	305,36	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA	UN	1,0000000	338,70	338,70	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA	M	9,6000000	10,06	96,57	
				MO sem	77,32	LS =>	66,26	MO com LS =>	143,58
				LS =>					
				Valor do	165,16			Valor com BDI =>	905,79
				BDI =>					
9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS	UN	1,0000000	940,55	940,55	
Composição Auxiliar	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM,	ESQV -	UN	1,0000000	354,99	354,99	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA,	ESQV -	UN	1,0000000	338,70	338,70	
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS	UN	1,0000000	146,26	146,26	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA	M	10,0000000	10,06	100,60	
				MO sem	92,15	LS =>	78,98	MO com LS =>	171,13
				LS =>					
				Valor do	209,74			Valor com BDI =>	#####
				BDI =>					
9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS	m²	1,0000000	632,98	632,98	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5190000	20,43	10,60	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2590000	16,29	4,21	
Insumo		SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS	Material	UN	0,8333000	720,00	599,97	
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,21	1,93	
Insumo		SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	26,11	16,27	
				MO sem	6,19	LS =>	5,30	MO com LS =>	11,49
				LS =>					
				Valor do	141,15			Valor com BDI =>	774,13
				BDI =>					
9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73838/00	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA	UN	1,0000000	1.701,27	#####	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3000000	16,93	5,07	
Insumo	00003104	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR	Material	CJ	1,0000000	138,17	138,17	
Insumo		SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM	Material	UN	1,0000000	744,64	744,64	
Insumo		SINAPI	PUXADOR CONCHA DE EMBUTIR, EM LATAO CROMADO, PARA PORTA /	Material	UN	1,0000000	27,06	27,06	
Insumo		SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1,8900000	416,05	786,33	
				MO sem	2,04	LS =>	1,74	MO com LS =>	3,78
				LS =>					
				Valor do	379,38			Valor com BDI =>	#####
				BDI =>					
9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA	m²	1,0000000	513,04	513,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3780000	16,29	22,44	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4180000	16,93	24,00	
Insumo		SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM	Material	UN	1,7050000	0,24	0,40	
Insumo		SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE	Material	M	2,3220000	2,89	6,71	
Insumo		SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,7480000	47,31	35,38	
Insumo		SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,3090000	26,11	8,06	

Insumo		SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	416,05	416,05	
				MO sem	18,60	LS =>	15,94	MO com LS =>	34,54
				Valor do	114,40			Valor com BDI =>	627,44
				BDI =>					
<b>9.6</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM	ESQV -	m²	1,0000000	594,18	594,18	
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0120000	477,16	5,72	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2290000	16,29	3,73	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4570000	20,43	9,33	
Insumo	00004930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	1,0000000	575,40	575,40	
				MO sem	6,13	LS =>	5,26	MO com LS =>	11,39
				Valor do	132,50			Valor com BDI =>	726,68
				BDI =>					
<b>10.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	13157	ORSE	Luminária plafon (sobrepor) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000	51,20	51,20	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,44	1,72	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,56	1,78	
Insumo	13946	ORSE	Luminária plafon (sobrepor) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	Material	un	1,0000000	33,84	33,84	
Insumo		SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5000000	15,84	7,92	
Insumo		SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,89	5,94	
				MO sem	7,46	LS =>	6,40	MO com LS =>	13,86
				Valor do	11,41			Valor com BDI =>	62,61
				BDI =>					
<b>10.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFIC	UN	1,0000000	181,81	181,81	
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFIC	UN	1,0000000	11,14	11,14	
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFIC	M	8,4000000	2,54	21,33	
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFIC	UN	0,3750000	8,25	3,09	
Composição Auxiliar	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFIC	M	2,0000000	4,48	8,96	
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFIC	M	2,2000000	6,39	14,05	
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFIC	M	12,6000000	3,76	47,37	
Composição Auxiliar	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	39,50	39,50	
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS	INHI - INSTALAÇÕES	M	2,2000000	4,99	10,97	
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES	M	2,2000000	10,09	22,19	
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,21	3,21	
				MO sem	42,17	LS =>	36,14	MO com LS =>	78,31
				Valor do	40,54			Valor com BDI =>	222,35
				BDI =>					
<b>10.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	3296	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive aterramento	Conversão InfoWOrca	pt	1,0000000	281,87	281,87	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,56	14,24	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	5,0000000	3,44	17,20	
Insumo	9101	ORSE	Tomada 2p+t, ABNT, 10A, para piso, com placa em metal amarelo	Material	un	1,0000000	58,70	58,70	
Insumo		SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	Material	UN	1,0000000	1,69	1,69	
Insumo		SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material	M	6,0000000	3,46	20,76	
Insumo		SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	5,0000000	15,84	79,20	
Insumo	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,1500000	7,50	1,12	
Insumo	00000939	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	18,0000000	2,30	41,40	
Insumo		SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	11,89	47,56	
				MO sem	68,26	LS =>	58,50	MO com LS =>	126,76
				LS =>					



				Valor do BDI =>	62,85			Valor com BDI =>	344,72
<b>10.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	12831	ORSE	Fornecimento de Luminária Decorativa à Led ref. EGEU II 60w da Ilumatic ou similar, inclusive poste cônico contínuo de aço reto, h=5,0m, com base - Rev 01	Luminárias Externas	un	1,0000000	3.530,38	#####	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,56	7,12	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,44	3,44	
Insumo	212	ORSE	Arruela de pressão 3/8"	Material	un	4,0000000	0,25	1,00	
Insumo	1680	ORSE	Parafuso cabeça quadrada 16 x 250mm	Material	un	4,0000000	14,85	59,40	
Insumo	3238	ORSE	Porca quadrada rosca DN 16 mm	Material	Un	4,0000000	2,66	10,64	
Insumo	6827	ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura útil 5m(total 6m), Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	Material	un	1,0000000	1.470,00	#####	
Insumo	13535	ORSE	Luminária LED Urbana Decorativa, Pot.60W, 5.000 k,IP 66 em alum. injetado, vida útil 50.000hs, Refrator em vidro plano temperado liso, esp. 4mm, tensão 220v, Modelo Egeu II da Ilumatic ou similar Luminária LED Urbana Decorativa, Pot.60W, 3.000 k,IP 66 em alum. injetado, vida útil 50.000hs, Refrator em vidro plano temperado liso, esp. 4mm, tensão 220v, Modelo Egeu II da Ilumatic ou similar	Material	un	1,0000000	1.939,16	#####	
Insumo		SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	15,84	15,84	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	11,89	23,78	
				MO sem LS =>	21,34	LS =>	18,28	MO com LS =>	39,62
				Valor do BDI =>	787,27			Valor com BDI =>	#####
<b>10.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFIC AÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	405,76	405,76	
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	504,41	5,90	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	20,65	9,93	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	15,80	7,60	
Insumo	00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	382,33	382,33	
				MO sem LS =>	8,04	LS =>	6,89	MO com LS =>	14,93
				Valor do BDI =>	90,48			Valor com BDI =>	496,24
<b>10.6</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFIC	UN	1,0000000	10,22	10,22	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	20,65	0,72	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	15,80	0,55	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	8,30	8,30	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	1,0000000	0,65	0,65	
				MO sem LS =>	0,52	LS =>	0,45	MO com LS =>	0,97
				Valor do BDI =>	2,27			Valor com BDI =>	12,49
<b>10.7</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFIC	UN	1,0000000	10,68	10,68	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	20,65	0,98	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	15,80	0,75	
Insumo		SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	8,30	8,30	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	1,0000000	0,65	0,65	
				MO sem LS =>	0,71	LS =>	0,60	MO com LS =>	1,31
				Valor do BDI =>	2,38			Valor com BDI =>	13,06
<b>11.1.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	36,36	36,36	

Composição Auxiliar	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,8245000	15,42	12,71
Composição Auxiliar	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1755000	7,40	1,29
Composição Auxiliar	89374	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2"; INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2984000	10,24	3,05
Composição Auxiliar	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1451000	5,35	0,77
Composição Auxiliar	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,5774000	5,92	3,41
Composição Auxiliar	89417	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0247000	3,30	0,08
Composição Auxiliar	89397	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,3302000	12,55	4,14
Composição Auxiliar	89376	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC,	INHI - INSTALAÇÕES	UN	0,7279000	4,62	3,36
Composição Auxiliar	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	INHI - INSTALAÇÕES	UN	0,0776000	8,33	0,64
Composição Auxiliar	89405	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0083000	4,49	0,03
Composição Auxiliar	89442	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0023000	9,66	0,02
Composição Auxiliar	89371	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0697000	4,53	0,31
Composição Auxiliar	89438	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0025000	5,85	0,01
Composição Auxiliar	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0169000	4,04	0,06
Composição Auxiliar	89422	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2"; INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1617000	3,39	0,54
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES	M	0,2924000	10,09	2,95
Composição Auxiliar	90436	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	INHI - INSTALAÇÕES	UN	0,0056000	10,99	0,06
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2924000	9,98	2,91
Composição Auxiliar	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0056000	3,90	0,02
				MO sem LS =>		10,69	9,17	19,86
				Valor do BDI =>		8,10		44,46
<b>11.1.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	28,27	28,27
Composição Auxiliar	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	INHI - INSTALAÇÕES	M	0,5565000	11,98	6,66
Composição Auxiliar	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL	INHI - INSTALAÇÕES	M	0,0765000	27,15	2,07
Composição Auxiliar	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,3670000	16,11	5,91
Composição Auxiliar	89541	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2108000	5,24	1,10
Composição Auxiliar	89562	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0258000	9,14	0,23
Composição Auxiliar	89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0242000	10,40	0,25
Composição Auxiliar	89388	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0856000	11,03	0,94
Composição Auxiliar	89435	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0178000	22,24	0,39
Composição Auxiliar	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2847000	15,46	4,40
Composição Auxiliar	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1564000	6,42	1,00
Composição Auxiliar	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0114000	7,79	0,08
Composição Auxiliar	89431	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0555000	6,05	0,33
Composição Auxiliar	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0406000	12,02	0,48
Composição Auxiliar	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0599000	7,66	0,45
Composição Auxiliar	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1"; INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0584000	5,91	0,34
Composição Auxiliar	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1"; INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0985000	5,10	0,50
Composição Auxiliar	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0641000	12,93	0,82
Composição Auxiliar	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1312000	10,37	1,36
Composição Auxiliar	89624	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0152000	19,08	0,29
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0150000	10,09	0,15
Composição Auxiliar	90436	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0106000	10,99	0,11
Composição Auxiliar	90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0412000	2,49	0,10

Composição Auxiliar	90439	SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0030000	47,09	0,14		
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0150000	9,98	0,14		
Composição Auxiliar	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0091000	3,90	0,03		
					MO sem LS =>	3,90	LS =>	3,35	MO com LS =>	7,25
					Valor do BDI =>	6,30			Valor com BDI =>	34,57
<b>11.1.3</b>										
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO. LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	101,60	101,60		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	15,68	3,46		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	19,82	4,38		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	11,06	0,11		
Insumo	00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	93,65	93,65		
					MO sem LS =>	3,33	LS =>	2,85	MO com LS =>	6,18
					Valor do BDI =>	22,65			Valor com BDI =>	124,25
<b>11.1.4</b>										
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA,	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	114,82	114,82		
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	18,33	39,22		
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,1800000	7,10	8,37		
Composição Auxiliar	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,42	15,42		
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,8900000	9,97	8,87		
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	9,98	21,35		
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	10,09	21,59		
					MO sem LS =>	37,09	LS =>	31,78	MO com LS =>	68,87
					Valor do BDI =>	25,60			Valor com BDI =>	140,42
<b>11.1.5</b>										
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	948,48	948,48		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,7000000	15,68	120,73		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,7000000	19,82	152,61		
Insumo	00000067	SINAPI	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1,0000000	14,26	14,26		
Insumo	00000068	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	2,0000000	24,47	48,94		
Insumo	00000087	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1,0000000	22,47	22,47		
Insumo	00000119	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	Material	UN	0,4000000	6,25	2,50		
Insumo	00034636	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	497,45	497,45		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,3000000	3,00	0,90		
Insumo	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,79	2,79		
Insumo	00011675	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	23,45	23,45		
Insumo	00007140	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	5,27	5,27		
Insumo	00011829	SINAPI	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	28,72	28,72		
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,5000000	4,74	7,11		
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	2,0000000	10,64	21,28		

								MO sem	116,10	LS =>	99,49	MO com LS =>	215,59
								LS =>		Valor do	211,51	Valor com BDI =>	#####
								BDI =>		Valor do		Valor com BDI =>	
<b>11.2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>					
Composição	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	49,16	49,16					
Composição Auxiliar	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	17,35	17,35					
Composição Auxiliar	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,8584000	9,16	7,86					
Composição Auxiliar	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,7691000	6,09	4,68					
Composição Auxiliar	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,3116000	10,89	3,39					
Composição Auxiliar	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2924000	5,32	1,55					
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2609000	9,98	2,60					
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2609000	10,09	2,63					
Composição Auxiliar	91185	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,8022000	5,85	4,69					
Composição Auxiliar	90436	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2596000	10,99	2,85					
Composição Auxiliar	90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2222000	2,49	0,55					
Composição Auxiliar	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2596000	3,90	1,01					
								MO sem	13,42	LS =>	11,51	MO com LS =>	24,93
								LS =>		Valor do	10,96	Valor com BDI =>	60,12
								BDI =>		Valor do		Valor com BDI =>	
<b>11.2.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>					
Composição	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	64,88	64,88					
Composição Auxiliar	89800	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,5610000	25,47	14,28					
Composição Auxiliar	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1846000	49,78	9,18					
Composição Auxiliar	89848	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2544000	29,73	7,56					
Composição Auxiliar	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0982000	17,55	1,72					
Composição Auxiliar	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2122000	38,89	8,25					
Composição Auxiliar	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0653000	22,67	1,48					
Composição Auxiliar	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1086000	45,34	4,92					
Composição Auxiliar	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0598000	32,63	1,95					
Composição Auxiliar	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0178000	22,31	0,39					
Composição Auxiliar	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0085000	18,05	0,15					
Composição Auxiliar	89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2392000	14,36	3,43					
Composição Auxiliar	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0311000	39,30	1,22					
Composição Auxiliar	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0478000	38,67	1,84					
Composição Auxiliar	89856	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1267000	17,20	2,17					
Composição Auxiliar	89861	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0008000	44,98	0,03					
Composição Auxiliar	90438	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0999500	38,28	3,82					

Composição Auxiliar	90455	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2323000	5,96	1,38	
Composição Auxiliar	91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1239000	5,40	0,66	
Composição Auxiliar	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0995000	4,57	0,45	
				MO sem LS =>	9,77	LS =>	8,38	MO com LS =>	18,15
				Valor do BDI =>	14,46			Valor com BDI =>	79,34

11.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	72,30	72,30	
Composição Auxiliar	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,3684000	66,19	24,38	
Composição Auxiliar	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,6316000	48,89	30,87	
Composição Auxiliar	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0196000	45,73	0,89	
Composição Auxiliar	89559	SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0043000	69,52	0,29	
Composição Auxiliar	89554	SINAPI	LUVIA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0348000	24,54	0,85	
Composição Auxiliar	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0043000	34,81	0,14	
Composição Auxiliar	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0831000	44,31	3,68	
Composição Auxiliar	89669	SINAPI	LUVIA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0863000	23,65	2,04	
Composição Auxiliar	89690	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0021000	81,89	0,17	
Composição Auxiliar	89699	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0043000	210,18	0,90	
Composição Auxiliar	89673	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0074000	28,21	0,20	
Composição Auxiliar	89675	SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0184000	68,63	1,26	
Composição Auxiliar	89681	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0367000	77,32	2,83	
Composição Auxiliar	90438	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0566000	38,28	2,16	
Composição Auxiliar	90455	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2192000	5,96	1,30	
Composição Auxiliar	91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0178000	5,40	0,09	
Composição Auxiliar	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0566000	4,57	0,25	
				MO sem LS =>	5,28	LS =>	4,53	MO com LS =>	9,81
				Valor do BDI =>	16,12			Valor com BDI =>	88,42

11.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,31	13,31
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	15,68	1,09
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	19,82	1,38
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0049000	48,09	0,23
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	1,82	0,03

Insumo	00011741	SINAPI	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	10,18	10,18		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	54,48	0,40		
					MO sem LS =>	1,05	LS =>	0,90	MO com LS =>	1,95
					Valor do BDI =>	2,96			Valor com BDI =>	16,27
<b>11.2.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,06	12,06		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0350000	15,68	0,54		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0350000	19,82	0,69		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0049000	48,09	0,23		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0120000	1,82	0,02		
Insumo	00011741	SINAPI	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	10,18	10,18		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	54,48	0,40		
					MO sem LS =>	0,52	LS =>	0,45	MO com LS =>	0,97
					Valor do BDI =>	2,68			Valor com BDI =>	14,74
<b>11.3.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	469,64	469,64		
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	427,14	427,14		
Composição Auxiliar	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	42,50	42,50		
					MO sem LS =>	11,23	LS =>	9,62	MO com LS =>	20,85
					Valor do BDI =>	104,72			Valor com BDI =>	574,36
<b>11.3.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	375,36	375,36		
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,02	11,02		
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,84	7,84		
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1"PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,34	6,34		
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	61,45	61,45		
Composição Auxiliar	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	288,71	288,71		
					MO sem LS =>	15,36	LS =>	13,16	MO com LS =>	28,52
					Valor do BDI =>	83,70			Valor com BDI =>	459,06
<b>12.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,43	2,43		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0120000	16,29	0,19		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0470000	21,50	1,01		
Insumo		SINAPI	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Material	L	0,1600000	7,73	1,23		
					MO sem LS =>	0,48	LS =>	0,41	MO com LS =>	0,89
					Valor do BDI =>	0,54			Valor com BDI =>	2,97
<b>12.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		

Composição	8623	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida, lixamento e retoques	Latex PVA	m²	1,0000000	15,51	15,51	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	3,56	0,89	
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,64	1,82	
Insumo	1605	ORSE	Massa corrida a base pva (coralar ou similar) - lata de 18 l	Material	l	0,7000000	2,16	1,51	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,4000000	1,00	0,40	
Insumo		SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,5000000	15,84	7,92	
Insumo		SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2500000	11,89	2,97	
				MO sem LS =>	5,86	LS =>	5,03	MO com LS =>	10,89
				Valor do BDI =>	3,45			Valor com BDI =>	18,96
<b>12.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,68	12,68	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0690000	16,29	1,12	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1870000	21,50	4,02	
Insumo		SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	22,85	7,54	
				MO sem LS =>	2,06	LS =>	1,76	MO com LS =>	3,82
				Valor do BDI =>	2,82			Valor com BDI =>	15,50
<b>12.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	6067	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	37,76	37,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	16,29	13,03	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	21,50	17,20	
Insumo		SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1200000	24,37	2,92	
Insumo		SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	3,01	0,90	
Insumo		SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0300000	15,59	0,46	
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,1440000	22,60	3,25	
				MO sem LS =>	12,11	LS =>	10,38	MO com LS =>	22,49
				Valor do BDI =>	8,42			Valor com BDI =>	46,18
<b>13.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS	m²	1,0000000	2,87	2,87	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1400000	16,29	2,28	
Insumo		SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	11,84	0,59	
				MO sem LS =>	0,91	LS =>	0,78	MO com LS =>	1,69
				Valor do BDI =>	0,64			Valor com BDI =>	3,51
<b>Composições Auxiliares</b>									
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89422	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDROS SANITÁRIAS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,39	3,39	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	15,68	0,81	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	19,82	1,03	
Insumo		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0060000	48,09	0,28	
Insumo	00000107	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,91	0,91	
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0260000	1,82	0,04	
Insumo		SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	54,48	0,32	
				MO sem LS =>	0,78	LS =>	0,67	MO com LS =>	1,45
				Valor do BDI =>	0,75			Valor com BDI =>	4,14
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89376	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,62	4,62	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	15,68	1,34	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	19,82	1,70	
Insumo		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0060000	48,09	0,28	
Insumo	00000107	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,91	0,91	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0430000	1,82	0,07	
Insumo		SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	54,48	0,32	
				MO sem LS =>	1,29	LS =>	1,11	MO com LS =>	2,40
				Valor do BDI =>	1,03			Valor com BDI =>	5,65
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	

Composição	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,10	5,10	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0490000	15,68	0,76	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0490000	19,82	0,97	
Insumo		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	48,09	0,43	
Insumo		SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	2,32	2,32	
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	1,82	0,03	
Insumo		SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	54,48	0,59	
				MO sem LS =>	0,73	LS =>	0,63	MO com LS =>	1,36
				Valor do BDI =>	1,13			Valor com BDI =>	6,23
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,91	5,91	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	15,68	1,11	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	19,82	1,40	
Insumo		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	48,09	0,43	
Insumo	00000108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	2,32	2,32	
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,82	0,06	
Insumo		SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	54,48	0,59	
				MO sem LS =>	1,07	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,98
				Valor do BDI =>	1,31			Valor com BDI =>	7,22
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	16,19	16,19	
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo		SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	11,76	11,76	
Insumo		SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,97	0,97	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09	
Insumo		SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,70	0,70	
				MO sem LS =>	6,39	LS =>	5,48	MO com LS =>	11,87
				Valor do BDI =>	3,61			Valor com BDI =>	19,80
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	16,10	16,10	
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo		SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,97	0,97	
Insumo		SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	1,0000000	11,76	11,76	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo		SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,70	0,70	
				MO sem LS =>	6,41	LS =>	5,49	MO com LS =>	11,90
				Valor do BDI =>	3,59			Valor com BDI =>	19,69
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA	M	1,0000000	10,06	10,06	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0680000	19,46	1,32	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0340000	16,29	0,55	
Insumo	00020017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,1630000	6,91	8,03	
Insumo	00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0060000	28,12	0,16	
				MO sem LS =>	0,78	LS =>	0,66	MO com LS =>	1,44
				Valor do BDI =>	2,24			Valor com BDI =>	12,30
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	



Composição	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	67,84	67,84
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098000	403,82	3,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,7750000	16,29	12,62
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,5500000	20,43	31,66
Insumo		SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	Material	MIL	0,0283100	650,00	18,40
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENT O	0,0050000	40,89	0,20
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,42	1,01
				MO sem LS =>		18,82	16,12	34,94
				Valor do BDI =>		15,12		82,96
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	62,44	62,44
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098000	403,82	3,95
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,3700000	20,43	27,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6850000	16,29	11,15
Insumo		SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	Material	MIL	0,0279300	650,00	18,15
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENT O	0,0050000	40,89	0,20
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,42	1,01
				MO sem LS =>		16,67	14,29	30,96
				Valor do BDI =>		13,92		76,36
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	87511	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	81,19	81,19
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098000	403,82	3,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,9900000	16,29	16,12
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,9800000	20,43	40,45
Insumo		SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	Material	MIL	0,0283100	650,00	18,40
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENT O	0,0094000	40,89	0,38
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,7850000	2,42	1,89
				MO sem LS =>		23,94	20,52	44,46
				Valor do BDI =>		18,10		99,29
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	87495	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	72,65	72,65
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098000	403,82	3,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,8450000	16,29	13,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,6900000	20,43	34,52
Insumo		SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	Material	MIL	0,0279300	650,00	18,15
Insumo		SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENT	0,0094000	40,89	0,38
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,7850000	2,42	1,89
				MO sem LS =>		20,48	17,56	38,04
				Valor do BDI =>		16,20		88,85
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	477,16	477,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	8,7800000	16,29	143,02
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1300000	90,00	101,70
Insumo		SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	75,4700000	0,65	49,05
Insumo		SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	#####	0,54	183,39
				MO sem LS =>		57,16	48,99	106,15
				Valor do BDI =>		106,40		583,56
<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	

Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,000000	504,41	504,41	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	11,230000	16,29	182,93	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,160000	90,00	104,40	
Insumo		SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	#####	0,65	75,66	
Insumo		SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	#####	0,54	141,42	
				MO sem	73,11	LS =>	62,66	MO com LS =>	135,77
				LS =>					
				Valor do	112,48			Valor com BDI =>	616,89
				BDI =>					
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,000000	403,82	403,82	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,050000	1,44	1,51	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	3,450000	0,32	1,10	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,500000	17,31	77,89	
Insumo		SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,160000	90,00	104,40	
Insumo		SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	#####	0,65	113,16	
Insumo		SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	#####	0,54	105,76	
				MO sem	34,04	LS =>	29,18	MO com LS =>	63,22
				LS =>					
				Valor do	90,05			Valor com BDI =>	493,87
				BDI =>					
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,000000	387,49	387,49	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,850000	4,23	3,59	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	2,800000	1,32	3,69	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,790000	16,29	12,86	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,650000	17,31	63,18	
Insumo		SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,180000	90,00	106,20	
Insumo		SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	#####	0,65	102,33	
Insumo		SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	#####	0,54	95,64	
				MO sem	32,76	LS =>	28,07	MO com LS =>	60,83
				LS =>					
				Valor do	86,41			Valor com BDI =>	473,90
				BDI =>					
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,000000	394,18	394,18	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	3,310000	0,32	1,05	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,010000	1,44	1,45	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,320000	17,31	74,77	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,950000	91,17	86,61	
Insumo		SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	#####	0,54	230,30	
				MO sem	32,68	LS =>	28,01	MO com LS =>	60,69
				LS =>					
				Valor do	87,90			Valor com BDI =>	482,08
				BDI =>					
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,000000	496,69	496,69	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	8,570000	16,29	139,60	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,070000	90,00	96,30	
Insumo		SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	#####	0,54	260,79	
				MO sem	55,79	LS =>	47,82	MO com LS =>	103,61
				LS =>					
				Valor do	110,76			Valor com BDI =>	607,45
				BDI =>					
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,000000	503,11	503,11	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,030000	1,44	1,48	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	3,390000	0,32	1,08	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,420000	17,31	76,51	

Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2700000	90,00	114,30
Insumo		SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	#####	0,54	309,74
				MO sem LS =>	33,44	LS =>	28,66	MO com LS => 62,10
				Valor do BDI =>	112,19			Valor com BDI => 615,30
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	457,47	457,47
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,1300000	1,44	1,62
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	3,7200000	0,32	1,19
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8500000	17,31	83,95
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3600000	90,00	122,40
Insumo		SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	#####	0,54	248,31
				MO sem LS =>	36,69	LS =>	31,45	MO com LS => 68,14
				Valor do BDI =>	102,01			Valor com BDI => 559,48
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,30	20,30
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo		SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,97	0,97
Insumo		SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	15,84	15,84
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo		SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,70	0,70
				MO sem LS =>	8,61	LS =>	7,37	MO com LS => 15,98
				Valor do BDI =>	4,52			Valor com BDI => 24,82
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	92783	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,23	17,23
Composição Auxiliar	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,69	11,69
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	16,19	0,50
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1896000	20,30	3,84
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,75	0,59
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8160000	0,22	0,61
				MO sem LS =>	2,70	LS =>	2,32	MO com LS => 5,02
				Valor do BDI =>	3,84			Valor com BDI => 21,07
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,80	15,80
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	11,13	11,13
Insumo		SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,97	0,97
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo		SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo		SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo		SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,70	0,70
				MO sem LS =>	6,17	LS =>	5,29	MO com LS => 11,46
				Valor do BDI =>	3,52			Valor com BDI => 19,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,68	15,68	
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo		SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,97	0,97	
Insumo		SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	11,76	11,76	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94	
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo		SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,70	0,70	
				MO sem LS =>	6,42	LS =>	5,51	MO com LS =>	11,93
				Valor do BDI =>	3,49			Valor com BDI =>	19,17
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	20,35	20,35	
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo		SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,97	0,97	
Insumo		SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	15,84	15,84	
Insumo		SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74	
Insumo		SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo		SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,70	0,70	
				MO sem LS =>	8,63	LS =>	7,40	MO com LS =>	16,03
				Valor do BDI =>	4,53			Valor com BDI =>	24,88
Composição	3406	ORSE	Argamassa industrializada AC-I, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	1,0000000	0,76	0,76	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0070000	3,56	0,02	
Insumo	00000371	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	Material	KG	0,8400000	0,79	0,66	
Insumo		SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0070000	11,89	0,08	
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,08
				Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,92
Composição	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA	UN	1,0000000	338,70	338,70	
Composição Auxiliar	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA	UN	1,0000000	266,39	266,39	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0223000	496,69	11,07	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,9570000	16,29	15,58	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,3620000	20,43	27,82	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5520000	19,46	10,74	
Insumo		SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,2000000	24,58	4,91	
Insumo	00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,1671000	13,16	2,19	
				MO sem LS =>	55,18	LS =>	47,28	MO com LS =>	102,46
				Valor do BDI =>	75,53			Valor com BDI =>	414,23
Composição	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA	UN	1,0000000	266,39	266,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,3570000	16,29	22,10	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,7410000	19,46	53,33	
Insumo	00000183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = "3" CM, L = "14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE "60 CM A 120" CM X "210" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1,0000000	190,00	190,00	
Insumo		SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0110000	32,95	0,36	
Insumo		SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0240000	25,00	0,60	
				MO sem LS =>	31,35	LS =>	26,87	MO com LS =>	58,22
				Valor do BDI =>	59,40			Valor com BDI =>	325,79
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	CHOR - CUSTOS	CHI	1,0000000	0,32	0,32	

Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,29	0,29	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,03	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,39
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0000000	1,44	1,44	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,29	0,29	
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,31	0,31	
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,81	0,81	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,03	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,32			Valor com BDI =>	1,76
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	4.549,00	0,29	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,35
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	4.549,00	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,03
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	4.549,00	0,31	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,37
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2500000	0,65	0,81	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,99
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,0000000	1,32	1,32	
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,18	1,18	
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,14	0,14	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,29			Valor com BDI =>	1,61
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0000000	4,23	4,23	
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,62	1,62	

Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,14	0,14	
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,18	1,18	
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,29	1,29	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,94			Valor com BDI =>	5,17
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,18	1,18	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	18.504,40	1,18	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,26			Valor com BDI =>	1,44
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	18.504,40	0,14	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,29	1,29	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	18.504,40	1,29	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,28			Valor com BDI =>	1,57
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,62	1,62	
Insumo		SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	2,5000000	0,65	1,62	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,36			Valor com BDI =>	1,98
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFIC AÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	2,54	2,54	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0240000	20,65	0,49	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0240000	15,80	0,37	
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,1900000	1,40	1,66	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	2,83	0,02	
				MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,30	MO com LS =>	0,66
				Valor do BDI =>	0,56			Valor com BDI =>	3,10
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFIC AÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	3,76	3,76	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0300000	20,65	0,61	

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0300000	15,80	0,47
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	2,24	2,66
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	2,83	0,02
					MO sem LS =>	0,44	0,38	0,82
					Valor do BDI =>	0,83	4,59	
<b>Composição</b>								
Composição	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFIC	UN	1,0000000	8,25	8,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1430000	20,65	2,95
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1430000	15,80	2,25
Insumo	00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	3,05	3,05
					MO sem LS =>	2,13	1,83	3,96
					Valor do BDI =>	1,83	10,08	
<b>Composição</b>								
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFIC	UN	1,0000000	11,14	11,14
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	496,69	0,44
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2470000	15,80	3,90
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2470000	20,65	5,10
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,70	1,70
					MO sem LS =>	3,74	3,20	6,94
					Valor do BDI =>	2,48	13,62	
<b>Composição</b>								
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	20,30	20,30
Composição Auxiliar	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo		SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,97	0,97
Insumo		SINAPI	CALCETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,84	15,84
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo		SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo		SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo		SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,70	0,70
					MO sem LS =>	8,61	7,37	15,98
					Valor do BDI =>	4,52	24,82	
<b>Composição</b>								
Composição	5961	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,0000000	44,58	44,58
Composição Auxiliar	91368	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	3,77	3,77
Composição Auxiliar	91369	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	2,98	2,98
Composição Auxiliar	91367	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	19,36	19,36
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	18,47	18,47
					MO sem LS =>	8,19	7,02	15,21
					Valor do BDI =>	9,94	54,52	
<b>Composição</b>								
Composição	91367	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	19,36	19,36
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000603	55.932,10	3,37
Insumo	00037760	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000342	467.832,16	15,99

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 4,31 Valor com BDI => 23,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91369	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA	CHOR - CUSTOS	H	1,0000000	2,98	2,98	
Insumo		SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI	Material	UN	0,0000059	55.932,10	0,32	
Insumo	00037760	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	467.832,16	2,66	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,66			Valor com BDI =>	3,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91368	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - JUROS, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS	H	1,0000000	3,77	3,77	
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000074	55.932,10	0,41	
Insumo	00037760	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI	Equipamento	UN	0,0000072	467.832,16	3,36	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,84			Valor com BDI =>	4,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	19,46	19,46	
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,97	0,97	
Insumo		SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	1,0000000	15,08	15,08	
Insumo		SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26	
Insumo		SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo		SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo		SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,70	0,70	
				MO sem LS =>	8,22	LS =>	7,04	MO com LS =>	15,26
				Valor do BDI =>	4,33			Valor com BDI =>	23,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	20,18	20,18	
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo		SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,97	0,97	
Insumo		SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	15,84	15,84	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26	
Insumo		SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,70	0,70	
				MO sem LS =>	8,61	LS =>	7,37	MO com LS =>	15,98
				Valor do BDI =>	4,50			Valor com BDI =>	24,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	10,09	10,09	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF. 08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	496,69	1,49	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0550000	15,68	0,86	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3910000	19,82	7,74	
				MO sem LS =>	3,90	LS =>	3,34	MO com LS =>	7,24
				Valor do BDI =>	2,25			Valor com BDI =>	12,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF. 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,57	4,57
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF. 08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0010000	496,69	0,49



Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0260000	15,68	0,40
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1860000	19,82	3,68
				MO sem LS =>	1,83	1,56	MO com LS =>	3,39
				Valor do BDI =>	1,01		Valor com BDI =>	5,58
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,90	3,90
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0010000	496,69	0,49
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0220000	15,68	0,34
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1550000	19,82	3,07
				MO sem LS =>	1,53	1,32	MO com LS =>	2,85
				Valor do BDI =>	0,86		Valor com BDI =>	4,76
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	451,71	451,71
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1940000	1,08	0,20
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1790000	0,44	0,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,1920000	16,29	19,41
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,1190000	20,43	22,86
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1860000	20,18	3,75
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	367,57	405,42
				MO sem LS =>	19,06	16,34	MO com LS =>	35,40
				Valor do BDI =>	100,73		Valor com BDI =>	552,44
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	354,20	354,20
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6197000	1,32	0,81
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6572000	4,23	2,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,0267000	16,29	33,01
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2768000	17,31	22,10
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7609000	90,00	68,48
Insumo		SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	#####	0,54	175,58
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	87,04	51,45
				MO sem LS =>	22,85	19,58	MO com LS =>	42,43
				Valor do BDI =>	78,98		Valor com BDI =>	433,18
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	301,92	301,92
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6853000	4,23	2,89
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6462000	1,32	0,85

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1058000	16,29	34,30	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3315000	17,31	23,04	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8325000	90,00	74,92	
Insumo		SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	#####	0,54	115,26	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5821000	87,04	50,66	
				MO sem LS =>	23,77	LS =>	20,38	MO com LS =>	44,15
				Valor do BDI =>	67,32			Valor com BDI =>	369,24
<b>Composição</b>									
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	304,35	304,35	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,7188000	0,32	0,23	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,7623000	1,44	1,09	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,3433000	16,29	38,17	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	17,31	25,63	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	90,00	74,42	
Insumo		SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	#####	0,54	114,49	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	87,04	50,32	
				MO sem LS =>	26,46	LS =>	22,67	MO com LS =>	49,13
				Valor do BDI =>	67,87			Valor com BDI =>	372,22
<b>Composição</b>									
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	87755	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	36,79	36,79	
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	457,47	19,71	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5890000	20,43	12,03	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2940000	16,29	4,78	
Insumo		SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,54	0,27	
				MO sem LS =>	8,59	LS =>	7,37	MO com LS =>	15,96
				Valor do BDI =>	8,20			Valor com BDI =>	44,99
<b>Composição</b>									
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	39,51	39,51	
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	457,47	19,71	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5610000	20,43	11,46	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2800000	16,29	4,56	
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	16,73	3,51	
Insumo		SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,54	0,27	
				MO sem LS =>	8,26	LS =>	7,08	MO com LS =>	15,34
				Valor do BDI =>	8,81			Valor com BDI =>	48,32
<b>Composição</b>									
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	30,49	30,49	
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	457,47	19,71	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1230000	16,29	2,00	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2450000	20,43	5,00	
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	16,73	3,51	
Insumo		SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,54	0,27	
				MO sem LS =>	4,50	LS =>	3,85	MO com LS =>	8,35
				Valor do BDI =>	6,79			Valor com BDI =>	37,28
<b>Composição</b>									
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,16	1,16	

Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,04	1,04	
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	1,41
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	11,83	11,83	
Composição Auxiliar	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,36	9,36	
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,04	1,04	
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Composição Auxiliar	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	1,31	1,31	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,63			Valor com BDI =>	14,46
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,04	1,04	
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000640	15.887,89	1,01	
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	Equipamento	UN	0,0000640	556,38	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,23			Valor com BDI =>	1,27
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000076	15.887,89	0,12	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,14
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,31	1,31	
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000800	15.887,89	1,27	
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	Equipamento	UN	0,0000800	556,38	0,04	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,29			Valor com BDI =>	1,60
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,36	9,36	
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4500000	6,46	9,36	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,08			Valor com BDI =>	11,44
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	

Composição	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,79	10,79	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0018000	16,19	0,02	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0125000	20,30	0,25	
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	9,48	10,52	
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	2,40			Valor com BDI =>	13,19
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,64	11,64	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0059000	16,19	0,09	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0420000	20,30	0,85	
Insumo		SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	10,00	10,70	
				MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,34	MO com LS =>	0,74
				Valor do BDI =>	2,59			Valor com BDI =>	14,23
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,66	11,66	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0032000	16,19	0,05	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0224000	20,30	0,45	
Insumo		SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	10,06	11,16	
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,38
				Valor do BDI =>	2,60			Valor com BDI =>	14,26
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,69	11,69	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0131000	16,19	0,21	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0933000	20,30	1,89	
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	8,97	9,59	
				MO sem LS =>	0,88	LS =>	0,76	MO com LS =>	1,64
				Valor do BDI =>	2,60			Valor com BDI =>	14,29
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,32	11,32	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0108000	16,19	0,17	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0769000	20,30	1,56	
Insumo		SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	8,97	9,59	
				MO sem LS =>	0,72	LS =>	0,62	MO com LS =>	1,34
				Valor do BDI =>	2,52			Valor com BDI =>	13,84
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo		SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	0,0094000	11,76	0,11	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,13
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo		SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	0,0120000	11,76	0,14	
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo		SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,0094000	15,84	0,14	
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	

Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo		SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0302000	11,13	0,33
				MO sem LS =>	0,18	LS => 0,15	MO com LS =>	0,33
				Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,40
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo		SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0146000	11,76	0,17
				MO sem LS =>	0,09	LS => 0,08	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,20
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo		SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	Mão de Obra	H	0,0120000	15,84	0,19
				MO sem LS =>	0,10	LS => 0,09	MO com LS =>	0,19
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,23
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo		SINAPI	CALCETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	15,84	0,14
				MO sem LS =>	0,08	LS => 0,06	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,17
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo		SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	0,0120000	15,08	0,18
				MO sem LS =>	0,10	LS => 0,08	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,22
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo		SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0094000	15,84	0,14
				MO sem LS =>	0,08	LS => 0,06	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,17
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo		SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0302000	15,84	0,47
				MO sem LS =>	0,25	LS => 0,22	MO com LS =>	0,47
				Valor do BDI =>	0,10		Valor com BDI =>	0,57
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo		SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0146000	15,84	0,23
				MO sem LS =>	0,12	LS => 0,11	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,28
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95337	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo		SINAPI	GESSEIRO	Mão de Obra	H	0,0094000	15,84	0,14
				MO sem LS =>	0,08	LS => 0,06	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,17
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo		SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0094000	13,27	0,12
				MO sem LS =>	0,06	LS => 0,06	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	Mão de Obra	H	0,0041000	15,15	0,06	
				MO sem	0,03	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,06
				Valor do	0,01			Valor com BDI =>	0,07
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo		SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0067000	13,96	0,09	
				MO sem	0,05	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,09
				Valor do	0,02			Valor com BDI =>	0,11
Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo		SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO	Mão de Obra	H	0,0133000	13,48	0,17	
				MO sem	0,09	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,17
				Valor do	0,03			Valor com BDI =>	0,20
Composição	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo		SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE	Mão de Obra	H	0,0133000	13,48	0,17	
				MO sem	0,09	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,17
				Valor do	0,03			Valor com BDI =>	0,20
Composição	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	Mão de Obra	H	0,0067000	12,90	0,08	
				MO sem	0,04	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,08
				Valor do	0,01			Valor com BDI =>	0,09
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo		SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0094000	16,76	0,15	
				MO sem	0,08	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,15
				Valor do	0,03			Valor com BDI =>	0,18
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo		SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0172000	15,84	0,27	
				MO sem	0,15	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,27
				Valor do	0,06			Valor com BDI =>	0,33
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo		SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0120000	15,84	0,19	
				MO sem	0,10	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,19
				Valor do	0,04			Valor com BDI =>	0,23
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo		SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0172000	11,89	0,20	
				MO sem	0,11	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,20
				Valor do	0,04			Valor com BDI =>	0,24
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo		SINAPI	TELHADOR	Mão de Obra	H	0,0094000	15,64	0,14	
				MO sem	0,08	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,14
				Valor do	0,03			Valor com BDI =>	0,17
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo		SINAPI	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	0,0120000	12,47	0,14
				MO sem LS =>	0,08	0,06	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,17
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	38,89	38,89
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	15,68	3,92
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	19,82	4,95
Insumo		SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,15	3,15
Insumo	00001966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	25,96	25,96
Insumo		SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA	Material	UN	0,0460000	19,84	0,91
				MO sem LS =>	3,76	3,23	MO com LS =>	6,99
				Valor do BDI =>	8,67		Valor com BDI =>	47,56
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	1,0000000	10,38	10,38
Composição Auxiliar	95279	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	95280	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,51	0,51
Composição Auxiliar	95281	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP -MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	9,30	9,30
Composição Auxiliar	95278	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIACÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,52	0,52
				MO sem LS =>	0,00	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,31		Valor com BDI =>	12,69
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95278	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIACÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,52	0,52
Insumo	00010658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento	UN	0,0000720	7.309,50	0,52
				MO sem LS =>	0,00	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,11		Valor com BDI =>	0,63
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95279	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00010658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento	UN	0,0000076	7.309,50	0,05
				MO sem LS =>	0,00	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>	0,06
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95280	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00010658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento	UN	0,0000700	7.309,50	0,51
				MO sem LS =>	0,00	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,11		Valor com BDI =>	0,62
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95281	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP -MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	9,30	9,30
Insumo		SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	6,46	9,30
				MO sem LS =>	0,00	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,07		Valor com BDI =>	11,37
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	20,65	20,65
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo		SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,97	0,97
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	15,84	15,84
Insumo		SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo		SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo		SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo		SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,70	0,70
				MO sem LS =>	8,78	7,53	MO com LS =>	16,31
				Valor do BDI =>	4,60		Valor com BDI =>	25,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	4,48	4,48
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0720000	20,65	1,48
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0720000	15,80	1,13
Insumo		SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25	Material	KG	0,0016000	23,75	0,03
Insumo		SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,1000000	1,68	1,84
				MO sem LS =>	1,07	0,92		1,99
				Valor do BDI =>	0,99			5,47
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	6,39	6,39
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1290000	20,65	2,66
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1290000	15,80	2,03
Insumo		SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,0170000	1,68	1,70
				MO sem LS =>	1,92	1,65		3,57
				Valor do BDI =>	1,42			7,81
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,82	19,82
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo		SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,97	0,97
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	15,84	15,84
Insumo		SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo		SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo		SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo		SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,70	0,70
				MO sem LS =>	8,65	7,42		16,07
				Valor do BDI =>	4,41			24,23
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	42,50	42,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0481000	16,29	0,78
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	19,82	3,02
Insumo		SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	Material	UN	1,0000000	38,64	38,64
Insumo		SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,00	0,06
				MO sem LS =>	1,63	1,40		3,03
				Valor do BDI =>	9,47			51,97
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	7,84	7,84
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	19,82	3,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0481000	16,29	0,78
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0000000	3,98	3,98
Insumo		SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,00	0,06
				MO sem LS =>	1,63	1,40		3,03
				Valor do BDI =>	1,74			9,58
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,48	3,48
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	170,51	0,25
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	6,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	30,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	22,89	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	37,90	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	518,00	0,05
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	90,96	0,06



Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	18,95	0,01	
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	24,63	0,00	
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	17,05	0,03	
				MO sem	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do	0,77			Valor com BDI =>	4,25
				BDI =>					
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,44	3,44	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	170,51	0,25	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	22,89	0,00	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	43,90	0,00	
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	47,00	0,00	
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0002000	160,00	0,03	
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	90,96	0,06	
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	24,63	0,00	
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	18,95	0,01	
Insumo		SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	17,05	0,03	
				MO sem	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do	0,76			Valor com BDI =>	4,20
				BDI =>					
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,45	3,45	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	170,51	0,25	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,80	0,00	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,59	0,00	
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	40,80	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	22,98	0,00	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63	
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	16,30	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	16,55	0,00	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore Serra marmore	Material	un	0,0001000	327,80	0,03	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	un	0,0007000	9,05	0,00	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,26	0,00	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	11,50	0,00	
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	90,96	0,07	
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	18,95	0,01	
Insumo		SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ	Material	UN	0,0002000	24,63	0,00	
Insumo		SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	17,05	0,03	
				MO sem	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do	0,76			Valor com BDI =>	4,21
				BDI =>					
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,0000000	3,64	3,64	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	170,51	0,25	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,80	0,00	
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	24,79	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	

Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06	
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	11,00	0,04	
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	30,05	0,13	
Insumo	11250	ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	17,30	0,03	
Insumo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	244,80	0,02	
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	90,96	0,07	
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	24,63	0,00	
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	18,95	0,01	
Insumo	00012895	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	17,05	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,81			Valor com BDI =>	4,45
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,56	3,56	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	170,51	0,25	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,00	0,37	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	28,80	0,00	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10"	Material	un	0,0003000	13,85	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	30,70	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06	
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	90,96	0,07	
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	175,00	0,03	
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	18,95	0,01	
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	24,63	0,00	
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	17,05	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,79			Valor com BDI =>	4,35
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLS. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	20,59	20,59	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0070000	21,26	0,14	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0140000	20,30	0,28	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0210000	16,10	0,33	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1060000	20,18	2,13	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,3100000	13,09	17,14	
Insumo		SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0230000	25,00	0,57	
				MO sem LS =>	1,22	LS =>	1,05	MO com LS =>	2,27
				Valor do BDI =>	4,59			Valor com BDI =>	25,18
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	150,33	150,33	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0560000	21,26	1,19	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,1230000	20,30	2,49	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1790000	16,10	2,88	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,8930000	20,18	18,02	
Insumo		SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1280000	25,00	3,20	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	4,2280000	4,58	19,36	
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	4,4480000	23,20	103,19	
				MO sem LS =>	10,45	LS =>	8,96	MO com LS =>	19,41
				Valor do BDI =>	33,52			Valor com BDI =>	183,85
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRA GENS/VIDROS	UN	1,0000000	146,26	146,26	

Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0020000	19,46	19,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	16,29	8,16
Insumo		SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA,	Material	CJ	1,0000000	118,61	118,61
				MO sem LS =>	11,49	9,85	MO com LS =>	21,34
				Valor do BDI =>	32,61		Valor com BDI =>	178,87
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	5,40	5,40
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	15,68	0,45
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2080000	19,82	4,12
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	0,7590000	0,73	0,55
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	UN	0,0050000	56,25	0,28
				MO sem LS =>	1,98	1,70	MO com LS =>	3,68
				Valor do BDI =>	1,20		Valor com BDI =>	6,60
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	91185	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM.	INHI - INSTALAÇÕES	M	1,0000000	5,85	5,85
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	15,68	0,45
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2110000	19,82	4,18
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	1,3000000	0,73	0,94
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	UN	0,0050000	56,25	0,28
				MO sem LS =>	2,01	1,72	MO com LS =>	3,73
				Valor do BDI =>	1,30		Valor com BDI =>	7,15
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	90438	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM.	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	38,28	38,28
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2690000	15,68	4,21
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7190000	19,82	34,07
				MO sem LS =>	16,60	14,22	MO com LS =>	30,82
				Valor do BDI =>	8,53		Valor com BDI =>	46,81
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	90436	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,99	10,99
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	15,68	1,20
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4940000	19,82	9,79
				MO sem LS =>	4,76	4,08	MO com LS =>	8,84
				Valor do BDI =>	2,45		Valor com BDI =>	13,44
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	90439	SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	47,09	47,09
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,3670000	18,91	6,93
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,8050000	17,50	14,08
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	15,68	2,86
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1720000	19,82	23,22
				MO sem LS =>	19,50	16,71	MO com LS =>	36,21
				Valor do BDI =>	10,50		Valor com BDI =>	57,59
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	20,30	20,30
Composição Auxiliar	95337	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,97	0,97
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81

Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74	
Insumo		SINAPI	GESSEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	15,84	15,84	
Insumo		SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo		SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,70	0,70	
				MO sem LS =>	8,61	LS =>	7,37	MO com LS =>	15,98
				Valor do BDI =>	4,52			Valor com BDI =>	24,82
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	424,34	424,34	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,4931000	0,32	0,15	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,1138000	1,44	1,60	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5492000	16,29	41,52	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6069000	17,31	27,81	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,6302000	91,17	57,45	
Insumo		SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	15,1255000	0,65	9,83	
Insumo		SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	#####	0,54	226,88	
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5882000	100,49	59,10	
				MO sem LS =>	28,75	LS =>	24,63	MO com LS =>	53,38
				Valor do BDI =>	94,62			Valor com BDI =>	518,96
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	1,0000000	17,24	17,24	
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,30	0,30	
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,03	0,03	
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	16,91	16,91	
				MO sem LS =>	7,35	LS =>	6,30	MO com LS =>	13,65
				Valor do BDI =>	3,84			Valor com BDI =>	21,08
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	1,0000000	18,02	18,02	
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,03	0,03	
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,30	0,30	
Composição Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,28	0,28	
Composição Auxiliar	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,50	0,50	
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	16,91	16,91	
				MO sem LS =>	7,35	LS =>	6,30	MO com LS =>	13,65
				Valor do BDI =>	4,01			Valor com BDI =>	22,03
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo		SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000640	4.797,40	0,30	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,36
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000076	4.797,40	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,03
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,28	0,28	

Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000600	4.797,40	0,28	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,34
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo		SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	0,7800000	0,65	0,50	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,61
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA	CHOR - CUSTOS	CHI	1,0000000	132,86	132,86	
Composição Auxiliar	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	87,68	87,68	
Composição Auxiliar	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	15,78	15,78	
Composição Auxiliar	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	12,49	12,49	
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	16,91	16,91	
				MO sem LS =>	7,35	LS =>	6,30	MO com LS =>	13,65
				Valor do BDI =>	29,62			Valor com BDI =>	162,48
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0000000	282,26	282,26	
Composição Auxiliar	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	87,68	87,68	
Composição Auxiliar	93286	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	8,45	8,45	
Composição Auxiliar	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	15,78	15,78	
Composição Auxiliar	93285	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	140,95	140,95	
Composição Auxiliar	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	12,49	12,49	
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,91	16,91	
				MO sem LS =>	7,35	LS =>	6,30	MO com LS =>	13,65
				Valor do BDI =>	62,94			Valor com BDI =>	345,20
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	87,68	87,68	
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000400	2.192.106,64	87,68	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	19,55			Valor com BDI =>	107,23
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	12,49	12,49	
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000057	2.192.106,64	12,49	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,78			Valor com BDI =>	15,27
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	15,78	15,78	
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000072	2.192.106,64	15,78	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,51			Valor com BDI =>	19,29
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	93285	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	140,95	140,95	

Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000643	2.192.106,64	140,95
				MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	31,43		Valor com BDI =>	172,38
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	93286	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	8,45	8,45
Insumo		SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	13,0000000	0,65	8,45
				MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,88		Valor com BDI =>	10,33
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	92258	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	260,72	260,72
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,1570000	132,86	20,85
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,1133000	282,26	31,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,6430000	16,29	43,05
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	7,9400000	16,65	132,20
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	12,0000000	2,72	32,64
				MO sem LS =>	76,44	LS => 65,50	MO com LS =>	141,94
				Valor do BDI =>	58,14		Valor com BDI =>	318,86
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFIC AÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	39,50	39,50
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFIC AÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	7,13	7,13
Composição Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFIC AÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	32,37	32,37
				MO sem LS =>	8,14	LS => 6,97	MO com LS =>	15,11
				Valor do BDI =>	8,80		Valor com BDI =>	48,30
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFIC AÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	32,37	32,37
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4720000	20,65	9,74
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4720000	15,80	7,45
Insumo		SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,10	7,10
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	8,08	8,08
				MO sem LS =>	7,05	LS => 6,04	MO com LS =>	13,09
				Valor do BDI =>	7,21		Valor com BDI =>	39,58
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,05	18,05
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	15,68	1,88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	19,82	2,37
Insumo		SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,15	3,15
Insumo	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,74	9,74
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	19,84	0,91
				MO sem LS =>	1,80	LS => 1,55	MO com LS =>	3,35
				Valor do BDI =>	4,02		Valor com BDI =>	22,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,67	22,67	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	15,68	3,92	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	19,82	4,95	
Insumo		SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,15	3,15	
Insumo		SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,74	9,74	
Insumo	00003528	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	19,84	0,91	
				MO sem LS =>	3,76	LS =>	3,23	MO com LS =>	6,99
				Valor do BDI =>	5,05			Valor com BDI =>	27,72
Composição	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,31	22,31	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2400000	15,68	3,76	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2400000	19,82	4,75	
Insumo		SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,15	3,15	
Insumo		SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,74	9,74	
Insumo	00003528	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	19,84	0,91	
				MO sem LS =>	3,61	LS =>	3,10	MO com LS =>	6,71
				Valor do BDI =>	4,97			Valor com BDI =>	27,28
Composição	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,09	6,09	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	15,68	1,56	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,82	1,98	
Insumo		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0099000	48,09	0,47	
Insumo		SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,24	1,24	
Insumo	00003516	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0210000	1,82	0,03	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	54,48	0,81	
				MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,29	MO com LS =>	2,79
				Valor do BDI =>	1,35			Valor com BDI =>	7,44
Composição	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	34,81	34,81	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	15,68	1,56	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,82	1,98	
Insumo		SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,15	3,15	
Insumo		SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	27,21	27,21	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	19,84	0,91	
				MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,29	MO com LS =>	2,79
				Valor do BDI =>	7,76			Valor com BDI =>	42,57
Composição	89405	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,49	4,49	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	15,68	1,20	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	19,82	1,52	
Insumo		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0060000	48,09	0,28	
Insumo	00000122	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0260000	1,82	0,04	
Insumo		SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,13	1,13	
Insumo		SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	54,48	0,32	
				MO sem LS =>	1,15	LS =>	0,99	MO com LS =>	2,14
				Valor do BDI =>	1,00			Valor com BDI =>	5,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,40	10,40	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	15,68	1,67	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	19,82	2,12	
Insumo		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	48,09	0,43	
Insumo		SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,53	5,53	
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,82	0,06	
Insumo		SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	54,48	0,59	
				MO sem LS =>	1,60	LS =>	1,38	MO com LS =>	2,98
				Valor do BDI =>	2,31			Valor com BDI =>	12,71
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,42	15,42	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	15,68	2,35	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	19,82	2,97	
Insumo		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0070000	48,09	0,33	
Insumo	00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,25	9,25	
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0500000	1,82	0,09	
Insumo		SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	54,48	0,43	
				MO sem LS =>	2,26	LS =>	1,93	MO com LS =>	4,19
				Valor do BDI =>	3,43			Valor com BDI =>	18,85
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,16	9,16	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	15,68	1,56	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,82	1,98	
Insumo		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0099000	48,09	0,47	
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,31	4,31	
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0210000	1,82	0,03	
Insumo		SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	54,48	0,81	
				MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,29	MO com LS =>	2,79
				Valor do BDI =>	2,04			Valor com BDI =>	11,20
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	44,31	44,31	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	15,68	1,56	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,82	1,98	
Insumo		SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,15	3,15	
Insumo		SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	36,71	36,71	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	19,84	0,91	
				MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,29	MO com LS =>	2,79
				Valor do BDI =>	9,88			Valor com BDI =>	54,19
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	45,73	45,73	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	15,68	2,19	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	19,82	2,77	
Insumo		SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,15	3,15	
Insumo		SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	36,71	36,71	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	19,84	0,91	
				MO sem LS =>	2,11	LS =>	1,80	MO com LS =>	3,91
				Valor do BDI =>	10,19			Valor com BDI =>	55,92
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



Composição	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,04	4,04	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	15,68	1,20	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	19,82	1,52	
Insumo		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0060000	48,09	0,28	
Insumo		SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,68	0,68	
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0260000	1,82	0,04	
Insumo		SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	54,48	0,32	
				MO sem LS =>	1,15	LS =>	0,99	MO com LS =>	2,14
				Valor do BDI =>	0,90			Valor com BDI =>	4,94
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,92	5,92	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	15,68	2,02	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	19,82	2,55	
Insumo		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0060000	48,09	0,28	
Insumo		SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,68	0,68	
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0430000	1,82	0,07	
Insumo		SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	54,48	0,32	
				MO sem LS =>	1,94	LS =>	1,66	MO com LS =>	3,60
				Valor do BDI =>	1,32			Valor com BDI =>	7,24
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,10	7,10	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	15,68	2,35	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	19,82	2,97	
Insumo		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0070000	48,09	0,33	
Insumo		SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,93	0,93	
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0500000	1,82	0,09	
Insumo		SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	54,48	0,43	
				MO sem LS =>	2,26	LS =>	1,93	MO com LS =>	4,19
				Valor do BDI =>	1,58			Valor com BDI =>	8,68
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,42	6,42	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	15,68	1,14	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	19,82	1,44	
Insumo		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	48,09	0,43	
Insumo		SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,79	2,79	
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	1,82	0,03	
Insumo		SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	54,48	0,59	
				MO sem LS =>	1,10	LS =>	0,94	MO com LS =>	2,04
				Valor do BDI =>	1,43			Valor com BDI =>	7,85
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,66	7,66	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	15,68	1,67	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	19,82	2,12	
Insumo		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	48,09	0,43	
Insumo		SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,79	2,79	
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,82	0,06	
Insumo		SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	54,48	0,59	
				MO sem LS =>	1,60	LS =>	1,38	MO com LS =>	2,98
				Valor do BDI =>	1,70			Valor com BDI =>	9,36
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	39,30	39,30	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	15,68	2,50	

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	19,82	3,17	
Insumo		SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,15	6,30	
Insumo	00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	25,51	25,51	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0920000	19,84	1,82	
				MO sem LS =>	2,41	LS =>	2,06	MO com LS =>	4,47
				Valor do BDI =>	8,76			Valor com BDI =>	48,06
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	45,34	45,34	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	15,68	5,17	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	19,82	6,54	
Insumo		SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,15	6,30	
Insumo	00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	25,51	25,51	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0920000	19,84	1,82	
				MO sem LS =>	4,97	LS =>	4,26	MO com LS =>	9,23
				Valor do BDI =>	10,11			Valor com BDI =>	55,45
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89861	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	44,98	44,98	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3200000	15,68	5,01	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3200000	19,82	6,34	
Insumo		SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,15	6,30	
Insumo	00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	25,51	25,51	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0920000	19,84	1,82	
				MO sem LS =>	4,82	LS =>	4,13	MO com LS =>	8,95
				Valor do BDI =>	10,03			Valor com BDI =>	55,01
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,89	10,89	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	15,68	2,19	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	19,82	2,77	
Insumo		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0148000	48,09	0,71	
Insumo	00003666	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,32	4,32	
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0510000	1,82	0,09	
Insumo		SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	54,48	0,81	
				MO sem LS =>	2,11	LS =>	1,80	MO com LS =>	3,91
				Valor do BDI =>	2,42			Valor com BDI =>	13,31
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89690	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	81,89	81,89	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	15,68	2,03	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	19,82	2,57	
Insumo		SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,15	6,30	
Insumo	00020144	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	69,17	69,17	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0920000	19,84	1,82	
				MO sem LS =>	1,95	LS =>	1,68	MO com LS =>	3,63
				Valor do BDI =>	18,26			Valor com BDI =>	100,15
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89699	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	210,18	210,18	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	15,68	3,60	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	19,82	4,55	
Insumo		SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	12,78	12,78	
Insumo	00000300	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,15	3,15	

Insumo	00020145	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	183,33	183,33	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOS COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,1400000	19,84	2,77	
				MO sem LS =>	3,46	LS =>	2,97	MO com LS =>	6,43
				Valor do BDI =>	46,87			Valor com BDI =>	257,05
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	288,71	288,71	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8788000	19,82	17,41	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4443000	16,29	7,23	
Insumo	00036794	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	143,05	143,05	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	19,02	114,12	
Insumo		SINAPI	REJUNTE EPOXI BRANCO	Material	KG	0,0765000	90,28	6,90	
				MO sem LS =>	10,50	LS =>	8,99	MO com LS =>	19,49
				Valor do BDI =>	64,38			Valor com BDI =>	353,09
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89374	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2," INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,24	10,24	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	15,68	1,34	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	19,82	1,70	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0060000	48,09	0,28	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0430000	1,82	0,07	
Insumo		SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	Material	UN	1,0000000	6,53	6,53	
Insumo		SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	54,48	0,32	
				MO sem LS =>	1,29	LS =>	1,11	MO com LS =>	2,40
				Valor do BDI =>	2,28			Valor com BDI =>	12,52
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,35	5,35	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	15,68	1,34	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	19,82	1,70	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0060000	48,09	0,28	
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0430000	1,82	0,07	
Insumo	00003868	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,64	1,64	
Insumo		SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	54,48	0,32	
				MO sem LS =>	1,29	LS =>	1,11	MO com LS =>	2,40
				Valor do BDI =>	1,19			Valor com BDI =>	6,54
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89562	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,14	9,14	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0590000	15,68	0,92	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0590000	19,82	1,16	
Insumo		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0120000	48,09	0,57	
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0200000	1,82	0,03	
Insumo	00003872	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,70	5,70	
Insumo		SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	54,48	0,76	
				MO sem LS =>	0,88	LS =>	0,76	MO com LS =>	1,64
				Valor do BDI =>	2,03			Valor com BDI =>	11,17
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89388	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,03	11,03	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190000	15,68	1,86	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190000	19,82	2,35	
Insumo		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	48,09	0,43	
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0600000	1,82	0,10	

Insumo	00003872	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,70	5,70	
Insumo		SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	54,48	0,59	
				MO sem LS =>	1,79	LS =>	1,53	MO com LS =>	3,32
				Valor do BDI =>	2,45			Valor com BDI =>	13,48
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,36	14,36	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	15,68	1,25	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	19,82	1,58	
Insumo		SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,15	3,15	
Insumo	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,47	7,47	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	19,84	0,91	
				MO sem LS =>	1,20	LS =>	1,03	MO com LS =>	2,23
				Valor do BDI =>	3,20			Valor com BDI =>	17,56
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,55	17,55	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	15,68	2,66	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	19,82	3,36	
Insumo		SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,15	3,15	
Insumo	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,47	7,47	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	19,84	0,91	
				MO sem LS =>	2,56	LS =>	2,19	MO com LS =>	4,75
				Valor do BDI =>	3,91			Valor com BDI =>	21,46
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89856	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,20	17,20	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	15,68	2,50	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	19,82	3,17	
Insumo		SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,15	3,15	
Insumo	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,47	7,47	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	19,84	0,91	
				MO sem LS =>	2,41	LS =>	2,06	MO com LS =>	4,47
				Valor do BDI =>	3,83			Valor com BDI =>	21,03
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,32	5,32	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	15,68	1,09	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	19,82	1,38	
Insumo		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0099000	48,09	0,47	
Insumo	00003897	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,57	1,57	
Insumo		SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	54,48	0,81	
				MO sem LS =>	1,05	LS =>	0,90	MO com LS =>	1,95
				Valor do BDI =>	1,18			Valor com BDI =>	6,50
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89669	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	23,65	23,65	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	15,68	1,09	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	19,82	1,38	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,15	3,15	
Insumo	00020170	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	17,12	17,12	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	19,84	0,91	
				MO sem LS =>	1,05	LS =>	0,90	MO com LS =>	1,95

									Valor do BDI =>	5,27	Valor com BDI =>	28,92
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	89554	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	24,54	24,54				
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950000	15,68	1,48				
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950000	19,82	1,88				
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,15	3,15				
Insumo	00020170	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	17,12	17,12				
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	19,84	0,91				
					MO sem LS =>	1,43	LS =>	1,22	MO com LS =>	2,65		
					Valor do BDI =>	5,47			Valor com BDI =>	30,01		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	89417	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,30	3,30				
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	15,68	0,81				
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	19,82	1,03				
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0060000	48,09	0,28				
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0260000	1,82	0,04				
Insumo	00003861	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,82	0,82				
Insumo	00003861	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	54,48	0,32				
					MO sem LS =>	0,78	LS =>	0,67	MO com LS =>	1,45		
					Valor do BDI =>	0,73			Valor com BDI =>	4,03		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	89371	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,53	4,53				
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	15,68	1,34				
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	19,82	1,70				
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0060000	48,09	0,28				
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0430000	1,82	0,07				
Insumo	00003861	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,82	0,82				
Insumo	00003861	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	54,48	0,32				
					MO sem LS =>	1,29	LS =>	1,11	MO com LS =>	2,40		
					Valor do BDI =>	1,01			Valor com BDI =>	5,54		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	89541	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,24	5,24				
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0490000	15,68	0,76				
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0490000	19,82	0,97				
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	48,09	0,43				
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	1,82	0,03				
Insumo		SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,46	2,46				
Insumo		SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	54,48	0,59				
					MO sem LS =>	0,73	LS =>	0,63	MO com LS =>	1,36		
					Valor do BDI =>	1,16			Valor com BDI =>	6,40		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	89431	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,05	6,05				
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	15,68	1,11				
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	19,82	1,40				
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	48,09	0,43				
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,82	0,06				
Insumo		SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,46	2,46				
Insumo		SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	54,48	0,59				
					MO sem LS =>	1,07	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,98		

				Valor do BDI =>	1,34			Valor com BDI =>	7,39	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,79	7,79		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190000	15,68	1,86		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190000	19,82	2,35		
Insumo		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	48,09	0,43		
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0600000	1,82	0,10		
Insumo		SINAPI	LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,46	2,46		
Insumo		SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	54,48	0,59		
				MO sem LS =>	1,79	LS =>	1,53	MO com LS =>		3,32
				Valor do BDI =>	1,73			Valor com BDI =>		9,52
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	1,0000000	17,50	17,50		
Composição Auxiliar	95114	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIACÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	1,13	1,13		
Composição Auxiliar	95115	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,13	0,13		
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,24	16,24		
				MO sem LS =>	6,99	LS =>	5,99	MO com LS =>		12,98
				Valor do BDI =>	3,90			Valor com BDI =>		21,40
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	1,0000000	18,91	18,91		
Composição Auxiliar	53863	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,41	1,41		
Composição Auxiliar	95115	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,13	0,13		
Composição Auxiliar	95114	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIACÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	1,13	1,13		
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,24	16,24		
				MO sem LS =>	6,99	LS =>	5,99	MO com LS =>		12,98
				Valor do BDI =>	4,21			Valor com BDI =>		23,12
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95114	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIACÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	1,13	1,13		
Insumo	00041898	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento	UN	0,0000640	17.675,14	1,13		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>		1,38
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95115	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,13	0,13		
Insumo	00041898	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento	UN	0,0000076	17.675,14	0,13		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>		0,15
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	53863	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	1,41	1,41		
Insumo	00041898	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento	UN	0,0000800	17.675,14	1,41		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI =>	0,31			Valor com BDI =>		1,72
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,65	16,65		
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12		
Insumo		SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,97	0,97		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76		
Insumo		SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	13,27	13,27		

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,70	0,70	
				MO sem LS =>	7,21	LS =>	6,18	MO com LS =>	13,39
				Valor do BDI =>	3,71			Valor com BDI =>	20,36
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	18,47	18,47	
Composição Auxiliar	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo		SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,97	0,97	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	Mão de Obra	H	1,0000000	15,15	15,15	
Insumo		SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo		SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,70	0,70	
				MO sem LS =>	8,19	LS =>	7,02	MO com LS =>	15,21
				Valor do BDI =>	4,11			Valor com BDI =>	22,58
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,31	17,31	
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,97	0,97	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo		SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo		SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	13,96	13,96	
Insumo		SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo		SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,70	0,70	
				MO sem LS =>	7,57	LS =>	6,48	MO com LS =>	14,05
				Valor do BDI =>	3,86			Valor com BDI =>	21,17
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,91	16,91	
Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo		SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,97	0,97	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo		SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo		SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO	Mão de Obra	H	1,0000000	13,48	13,48	
Insumo		SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo		SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,70	0,70	
				MO sem LS =>	7,35	LS =>	6,30	MO com LS =>	13,65
				Valor do BDI =>	3,77			Valor com BDI =>	20,68
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,91	16,91	
Composição Auxiliar	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,97	0,97	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo		SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo		SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE	Mão de Obra	H	1,0000000	13,48	13,48	
Insumo		SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,70	0,70	
				MO sem LS =>	7,35	LS =>	6,30	MO com LS =>	13,65
				Valor do BDI =>	3,77			Valor com BDI =>	20,68
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,24	16,24	
Composição Auxiliar	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08	

Insumo		SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,000000	0,97	0,97
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,76	0,76
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,000000	0,81	0,81
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,01	0,01
Insumo		SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	Mão de Obra	H	1,000000	12,90	12,90
Insumo		SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,000000	0,01	0,01
Insumo		SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,000000	0,70	0,70
				MO sem LS =>		6,99	5,99	MO com LS =>
				Valor do BDI =>		3,62		Valor com BDI =>
								19,86
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	20,17	20,17
<b>Composição Auxiliar</b>	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,15	0,15
Insumo		SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,000000	0,97	0,97
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,76	0,76
Insumo		SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,000000	0,81	0,81
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,01	0,01
Insumo		SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,000000	16,76	16,76
Insumo		SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,000000	0,01	0,01
Insumo		SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,000000	0,70	0,70
				MO sem LS =>		9,11	7,80	MO com LS =>
				Valor do BDI =>		4,49		Valor com BDI =>
								24,66
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	90455	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	5,96	5,96
<b>Composição Auxiliar</b>	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,023000	15,68	0,36
<b>Composição Auxiliar</b>	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,147000	19,82	2,91
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,005000	23,75	0,11
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	0,150000	17,25	2,58
				MO sem LS =>		1,42	1,21	MO com LS =>
				Valor do BDI =>		1,32		Valor com BDI =>
								7,28
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	2,49	2,49
<b>Composição Auxiliar</b>	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,010000	15,68	0,15
<b>Composição Auxiliar</b>	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,066000	19,82	1,30
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,005000	23,75	0,11
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	0,150000	6,22	0,93
				MO sem LS =>		0,63	0,54	MO com LS =>
				Valor do BDI =>		0,55		Valor com BDI =>
								3,04
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	20,43	20,43
<b>Composição Auxiliar</b>	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,27	0,27
Insumo		SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,000000	0,97	0,97
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	1,09	1,09
Insumo		SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,000000	0,81	0,81
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,74	0,74
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,000000	15,84	15,84
Insumo		SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,000000	0,01	0,01
Insumo		SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,000000	0,70	0,70
				MO sem LS =>		8,68	7,43	MO com LS =>
				Valor do BDI =>				16,11



				Valor do BDI =>	4,55	Valor com BDI =>	24,98		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	21,50	21,50	
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo		SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,97	0,97	
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,50	1,50	
Insumo		SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,48	1,48	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	15,84	15,84	
Insumo		SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo		SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,70	0,70	
				MO sem LS =>	8,63	LS =>	7,40	MO com LS =>	16,03
				Valor do BDI =>	4,79	Valor com BDI =>		26,29	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,0000000	0,56	0,56	
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,50	0,50	
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,06	0,06	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,12	Valor com BDI =>		0,68	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0000000	10,48	10,48	
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,06	0,06	
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,62	0,62	
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	9,30	9,30	
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA,	CHOR - CUSTOS	H	1,0000000	0,50	0,50	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,33	Valor com BDI =>		12,81	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000533	9.443,45	0,50	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,11	Valor com BDI =>		0,61	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000074	9.443,45	0,06	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01	Valor com BDI =>		0,07	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,62	0,62	
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000667	9.443,45	0,62	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

		Valor do BDI =>	0,13	Valor com BDI =>	0,75			
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	9,30	9,30
Insumo		SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	6,46	9,30
				MO sem LS =>	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor do BDI =>	2,07			11,37
Composição	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	305,36	305,36
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,2820000	19,46	24,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6410000	16,29	10,44
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	27,53	82,59
Insumo		SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES	Material	UN	19,8000000	0,07	1,38
Insumo	00020322	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO),	Material	UN	1,0000000	186,01	186,01
				MO sem LS =>	14,70	12,60	27,30	27,30
				Valor do BDI =>	68,09			373,45
Composição	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ESQV - SEDI - SERVIÇOS	UN	1,0000000	354,99	354,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,7730000	16,29	12,59
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,5460000	19,46	30,08
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	27,53	82,59
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,07	1,38
Insumo	00004964	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	1,0000000	228,35	228,35
				MO sem LS =>	17,73	15,20	32,93	32,93
				Valor do BDI =>	79,16			434,15
Composição	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,21	3,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	15,68	0,36
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	19,82	2,85
				MO sem LS =>	1,39	1,19	2,58	2,58
				Valor do BDI =>	0,71			3,92
Composição	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	4,99	4,99
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	15,80	0,53
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2160000	20,65	4,46
				MO sem LS =>	2,10	1,80	3,90	3,90
				Valor do BDI =>	1,11			6,10
Composição	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	9,98	9,98
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	15,68	1,09
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4490000	19,82	8,89
				MO sem LS =>	4,33	3,71	8,04	8,04
				Valor do BDI =>	2,22			12,20
Composição	89673	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	28,21	28,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	15,68	1,09
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	19,82	1,38
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,15	3,15
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	19,84	0,91
Insumo	00020046	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	21,68	21,68
				MO sem LS =>	1,05	0,90	1,95	1,95

				Valor do BDI =>	6,29			Valor com BDI =>	34,50
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89681	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	77,32	77,32	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	15,68	1,72	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	19,82	2,18	
Insumo	00000300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	12,78	12,78	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0700000	19,84	1,38	
Insumo	00020047	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	59,26	59,26	
				MO sem LS =>	1,65	LS =>	1,42	MO com LS =>	3,07
				Valor do BDI =>	17,24			Valor com BDI =>	94,56
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10° - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	1,0000000	20,30	20,30	
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10° - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,12	0,12	
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10° - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,01	0,01	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,17	20,17	
				MO sem LS =>	9,11	LS =>	7,80	MO com LS =>	16,91
				Valor do BDI =>	4,52			Valor com BDI =>	24,82
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10° - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	1,0000000	21,26	21,26	
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10° - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,12	0,12	
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10° - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,08	0,08	
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10° - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,01	0,01	
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10° - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,88	0,88	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	20,17	20,17	
				MO sem LS =>	9,11	LS =>	7,80	MO com LS =>	16,91
				Valor do BDI =>	4,74			Valor com BDI =>	26,00
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10° - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo		SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE	Material	UN	0,0000720	1.730,43	0,12	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,14
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10° - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000075	1.730,43	0,01	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,01
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10° - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1.730,43	0,08	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,09
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10° - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,88	0,88	
Insumo		SINAPI	ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,3600000	0,65	0,88	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	1,07
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	16,29	16,29	
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20	

Insumo		SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,000000	0,97	0,97
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	1,15	1,15
Insumo		SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,000000	0,81	0,81
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,56	0,56
Insumo		SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,000000	0,01	0,01
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,000000	11,89	11,89
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,000000	0,70	0,70
					MO sem LS =>	6,51	5,58	12,09
					Valor do BDI =>	3,63		19,92
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	11,02	11,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0845000	19,82	1,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0266000	16,29	0,43
Insumo		SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,00	0,09
Insumo	00006148	SINAPI	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO. 1 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	8,83	8,83
					MO sem LS =>	0,90	0,77	1,67
					Valor do BDI =>	2,45		13,47
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFIC	UN	1,0000000	7,13	7,13
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	20,65	2,56
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	3,01	3,01
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,56	1,56
					MO sem LS =>	1,09	0,93	2,02
					Valor do BDI =>	1,58		8,71
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	32,63	32,63
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	15,68	2,50
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	19,82	3,17
Insumo		SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,15	6,30
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0920000	19,84	1,82
Insumo	00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	18,84	18,84
					MO sem LS =>	2,41	2,06	4,47
					Valor do BDI =>	7,27		39,90
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	38,67	38,67
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	15,68	5,17
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	19,82	6,54
Insumo		SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,15	6,30
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0920000	19,84	1,82
Insumo	00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	18,84	18,84
					MO sem LS =>	4,97	4,26	9,23
					Valor do BDI =>	8,62		47,29
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89438	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,85	5,85
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1030000	15,68	1,61
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1030000	19,82	2,04
Insumo		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	48,09	0,43
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0390000	1,82	0,07

Insumo	00007138	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,21	1,21	
Insumo		SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0090000	54,48	0,49	
				MO sem LS =>	1,55	LS =>	1,32	MO com LS =>	2,87
				Valor do BDI =>	1,30			Valor com BDI =>	7,15
<b>Composição</b>									
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,33	8,33	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1720000	15,68	2,69	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1720000	19,82	3,40	
Insumo		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	48,09	0,43	
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0650000	1,82	0,11	
Insumo		SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0090000	54,48	0,49	
Insumo	00007138	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,21	1,21	
				MO sem LS =>	2,59	LS =>	2,22	MO com LS =>	4,81
				Valor do BDI =>	1,85			Valor com BDI =>	10,18
<b>Composição</b>									
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,97	9,97	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	15,68	3,13	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,82	3,96	
Insumo		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0110000	48,09	0,52	
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0750000	1,82	0,13	
Insumo		SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	54,48	0,65	
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,58	1,58	
				MO sem LS =>	3,01	LS =>	2,58	MO com LS =>	5,59
				Valor do BDI =>	2,22			Valor com BDI =>	12,19
<b>Composição</b>									
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,37	10,37	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0980000	15,68	1,53	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0980000	19,82	1,94	
Insumo		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0140000	48,09	0,67	
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0250000	1,82	0,04	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0170000	54,48	0,92	
Insumo	00007140	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	5,27	5,27	
				MO sem LS =>	1,47	LS =>	1,26	MO com LS =>	2,73
				Valor do BDI =>	2,31			Valor com BDI =>	12,68
<b>Composição</b>									
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,02	12,02	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	15,68	2,24	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	19,82	2,83	
Insumo		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0140000	48,09	0,67	
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0530000	1,82	0,09	
Insumo		SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0170000	54,48	0,92	
Insumo	00007140	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	5,27	5,27	
				MO sem LS =>	2,15	LS =>	1,84	MO com LS =>	3,99
				Valor do BDI =>	2,68			Valor com BDI =>	14,70
<b>Composição</b>									
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,46	15,46	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2380000	15,68	3,73	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2380000	19,82	4,71	
Insumo		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0140000	48,09	0,67	
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0890000	1,82	0,16	
Insumo		SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0170000	54,48	0,92	

Insumo	00007140	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	5,27	5,27	
				MO sem	3,58	LS =>	3,07	MO com LS =>	6,65
				Valor do BDI =>	3,44			Valor com BDI =>	18,90
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0000000	19,98	19,98	
Composição Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo		SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,97	0,97	
Insumo		SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26	
Insumo		SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo		SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo		SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,70	0,70	
Insumo		SINAPI	TELHADADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	15,64	15,64	
				MO sem	8,50	LS =>	7,28	MO com LS =>	15,78
				Valor do BDI =>	4,45			Valor com BDI =>	24,43
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4;" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	61,45	61,45	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	16,29	0,49	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	19,82	1,90	
Insumo		SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,00	0,06	
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Material	UN	1,0000000	59,00	59,00	
				MO sem	1,02	LS =>	0,88	MO com LS =>	1,90
				Valor do BDI =>	13,70			Valor com BDI =>	75,15
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	25,47	25,47	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	15,68	2,50	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	19,82	3,17	
Insumo		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0117000	48,09	0,56	
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0530000	1,82	0,09	
Insumo		SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0191000	54,48	1,04	
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	17,25	18,11	
				MO sem	2,41	LS =>	2,06	MO com LS =>	4,47
				Valor do BDI =>	5,67			Valor com BDI =>	31,14
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	49,78	49,78	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000	15,68	11,60	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000	19,82	14,66	
Insumo		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0363000	48,09	1,74	
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,2470000	1,82	0,44	
Insumo		SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0593000	54,48	3,23	
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	17,25	18,11	
				MO sem	11,15	LS =>	9,56	MO com LS =>	20,71
				Valor do BDI =>	11,10			Valor com BDI =>	60,88
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	29,73	29,73	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2700000	15,68	4,23	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2700000	19,82	5,35	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0138000	48,09	0,66	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0900000	1,82	0,16	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	54,48	1,22	
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	17,25	18,11	
				MO sem	4,07	LS =>	3,48	MO com LS =>	7,55
				Valor do BDI =>	6,62			Valor com BDI =>	36,35
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	

Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	17,35	17,35	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	15,68	4,70	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,82	5,94	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1000000	1,82	0,18	
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	6,22	6,53	
					MO sem LS =>	4,52	3,87	MO com LS =>	8,39
					Valor do BDI =>	3,86		Valor com BDI =>	21,21
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	48,89	48,89	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	15,68	1,72	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	19,82	2,18	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0050000	48,09	0,24	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	1,82	0,04	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0082000	54,48	0,44	
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0400000	42,57	44,27	
					MO sem LS =>	1,65	1,42	MO com LS =>	3,07
					Valor do BDI =>	10,90		Valor com BDI =>	59,79
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	66,19	66,19	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4450000	15,68	6,97	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4450000	19,82	8,81	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0429000	48,09	2,06	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1485000	1,82	0,27	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0701000	54,48	3,81	
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0400000	42,57	44,27	
					MO sem LS =>	6,70	5,75	MO com LS =>	12,45
					Valor do BDI =>	14,76		Valor com BDI =>	80,95
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	7,40	7,40	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	15,68	1,52	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	19,82	1,92	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0320000	1,82	0,05	
Insumo	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	3,69	3,91	
					MO sem LS =>	1,45	1,25	MO com LS =>	2,70
					Valor do BDI =>	1,65		Valor com BDI =>	9,05
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	15,42	15,42	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3190000	15,68	5,00	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3190000	19,82	6,32	
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1060000	1,82	0,19	
Insumo		SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	3,69	3,91	
					MO sem LS =>	4,80	4,12	MO com LS =>	8,92
					Valor do BDI =>	3,43		Valor com BDI =>	18,85
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	18,33	18,33	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3690000	15,68	5,78	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3690000	19,82	7,31	
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1230000	1,82	0,22	
Insumo		SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	4,74	5,02	

MO sem 5,56 LS => 4,76 MO com LS => 10,32  
 LS =>  
 Valor do 4,08 Valor com BDI => 22,41  
 BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,98	11,98	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	15,68	0,31	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	19,82	0,39	
Insumo		SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	10,64	11,28	
				MO sem	0,30	LS =>	0,25	MO com LS =>	0,55
				LS =>					
				Valor do	2,67			Valor com BDI =>	14,65
				BDI =>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	16,11	16,11	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	15,68	2,10	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	19,82	2,65	
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0450000	1,82	0,08	
Insumo	00038383	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	10,64	11,28	
				MO sem	2,01	LS =>	1,73	MO com LS =>	3,74
				LS =>					
				Valor do	3,59			Valor com BDI =>	19,70
				BDI =>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	27,15	27,15	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4400000	15,68	6,89	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4400000	19,82	8,72	
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1470000	1,82	0,26	
Insumo		SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	10,64	11,28	
				MO sem	6,63	LS =>	5,68	MO com LS =>	12,31
				LS =>					
				Valor do	6,05			Valor com BDI =>	33,20
				BDI =>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89675	SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	68,63	68,63	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	15,68	1,09	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	19,82	1,38	
Insumo		SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,15	3,15	
Insumo		SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	19,84	0,91	
Insumo	00020078	SINAPI	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	62,10	62,10	
				MO sem	1,05	LS =>	0,90	MO com LS =>	1,95
				LS =>					
				Valor do	15,30			Valor com BDI =>	83,93
				BDI =>					


	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89559	SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	69,52	69,52	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950000	15,68	1,48	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950000	19,82	1,88	
Insumo		SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,15	3,15	
Insumo		SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	19,84	0,91	
Insumo	00020078	SINAPI	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	62,10	62,10	
				MO sem	1,43	LS =>	1,22	MO com LS =>	2,65
				LS =>					
				Valor do	15,50			Valor com BDI =>	85,02
				BDI =>					


	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89442	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,66	9,66
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	15,68	1,88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	19,82	2,37
Insumo		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0110000	48,09	0,52
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0450000	1,82	0,08



Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	54,48	0,65	
Insumo	00007104	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,16	4,16	
				MO sem LS =>	1,80	LS =>	1,55	MO com LS =>	3,35
				Valor do BDI =>	2,15			Valor com BDI =>	11,81
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	89397	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,55	12,55	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	15,68	3,13	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,82	3,96	
Insumo		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0110000	48,09	0,52	
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0750000	1,82	0,13	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	54,48	0,65	
Insumo	00007104	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,16	4,16	
				MO sem LS =>	3,01	LS =>	2,58	MO com LS =>	5,59
				Valor do BDI =>	2,79			Valor com BDI =>	15,34
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,93	12,93	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0980000	15,68	1,53	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0980000	19,82	1,94	
Insumo		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0140000	48,09	0,67	
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0250000	1,82	0,04	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0170000	54,48	0,92	
Insumo	00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,83	7,83	
				MO sem LS =>	1,47	LS =>	1,26	MO com LS =>	2,73
				Valor do BDI =>	2,88			Valor com BDI =>	15,81
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	89624	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,08	19,08	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190000	15,68	1,86	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190000	19,82	2,35	
Insumo		SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0180000	48,09	0,86	
Insumo		SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0300000	1,82	0,05	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0210000	54,48	1,14	
Insumo	00007128	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	12,82	12,82	
				MO sem LS =>	1,79	LS =>	1,53	MO com LS =>	3,32
				Valor do BDI =>	4,25			Valor com BDI =>	23,33
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	89435	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,24	22,24	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	15,68	1,11	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	19,82	1,40	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	48,09	0,43	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,82	0,06	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	54,48	0,59	
Insumo	00006138	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	18,65	18,65	
				MO sem LS =>	1,07	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,98
				Valor do BDI =>	4,95			Valor com BDI =>	27,19
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	427,14	427,14	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,4384000	16,29	7,14	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791000	19,82	15,44	
Insumo	00006138	SINAPI	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	9,77	9,77	

Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	Material	UN	1,0000000	335,52	335,52	
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	Material	UN	2,0000000	25,66	51,32	
Insumo		SINAPI	REJUNTE EPOXI BRANCO	Material	KG	0,0881000	90,28	7,95	
				MO sem LS =>	9,60	LS =>	8,22	MO com LS =>	17,82
				Valor do BDI =>	95,25			Valor com BDI =>	522,39
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	1,0000000	0,44	0,44	
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,04	0,04	
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,40	0,40	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,53
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	1,0000000	1,08	1,08	
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,40	0,40	
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,04	0,04	
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,33	0,33	
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,31	0,31	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,32
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,40	0,40	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	3.139,80	0,40	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,48
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000151	3.139,80	0,04	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,04
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	3.139,80	0,31	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,37
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,33	0,33	
Insumo		SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	0,5200000	0,65	0,33	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,40
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,93	16,93	
Composição Auxiliar	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo		SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,97	0,97	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09	
Insumo		SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74	

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,70	0,70	
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	12,47	12,47	
				MO sem LS =>	6,79	LS =>	5,82	MO com LS =>	12,61
				Valor do BDI =>	3,77			Valor com BDI =>	20,70
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,34	6,34	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1232000	19,82	2,44	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0388000	16,29	0,63	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,00	0,09	
Insumo	00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	3,18	3,18	
				MO sem LS =>	1,31	LS =>	1,12	MO com LS =>	2,43
				Valor do BDI =>	1,41			Valor com BDI =>	7,75
<b>Total sem BDI</b>							<b>115.997,02</b>		
<b>Total do BDI</b>							<b>25.849,30</b>		
<b>Total Geral</b>							<b>141.846,32</b>		
 <hr/> Eng. Civil Patrick Breckenfeld - CREA 1616624574									

<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>			
<b>Obra: Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista</b>		<b>Bancos</b>	<b>B.D.I.</b>
<b>Local: Rua Bernardino José Batista, nº 258, Centro, Bernardino Batista/PB</b>		<b>SINAPI - 02/2022 - Paraíba</b>	<b>Encargos Sociais</b>  <b>Desonerado:</b> <b>Horista: 85,70%</b> <b>Mensalista: 48,17%</b>
<b>Cliente: Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB</b>		<b>ORSE - 01/2022 - Sergipe</b>	
<b>Data: Maio de 2022</b>		<b>SEINFRA - 027 - Ceará</b>	
<b>ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS ITENS</b>	<b>Horista %</b>	<b>Mensalista %</b>
<b>GRUPO A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS E OBRIGATÓRIOS</b>		
A1	INSS	-	-
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	-	-
<b>A</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Básicos</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>GRUPO B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES E REINCIDENTES</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01	-
B2	Feriados	4,30	-
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,78	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,98	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	13,70	10,59
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
<b>B</b>	<b>Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A</b>	<b>50,54</b>	<b>20,30</b>
<b>GRUPO C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,50	0,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,08	3,16
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
<b>C</b>	<b>Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de</b>	<b>9,50</b>	<b>7,37</b>
<b>GRUPO D</b>	<b>TAXAS DE REINCIDÊNCIAS</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,49	3,41
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reir	0,37	0,29
<b>D</b>	<b>Total das Taxas de Reincidências</b>	<b>8,86</b>	<b>3,70</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>85,70</b>	<b>48,17</b>
 Eng. Civil Patrick Breckenfeld - CREA 1616624574			

MEMÓRIA DE CÁLCULO				
Obra: Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Local: Rua Bernardino José Batista, nº 258, Centro, Bernardino Batista/PB		SINAPI - 02/2022 - Paraíba ORSE - 01/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 -	22,30%	Desonerado: Horista: 85,70% Mensalista: 48,17%
Cliente: Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB				
Data: Maio de 2022				
Memória de Cálculo				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	4,5	= Área total da placa fixada em local visível: 1,5 X 3,0 = 4,5 m <sup>2</sup>
<b>2</b>	<b>ADMNISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>			
2.1	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	M2XMES	120,0	= Andaimos metálicos locados por mês: 40,0 m <sup>2</sup> de andaimes x 3 meses de obra = 120,00 m <sup>2</sup> xmês
2.2	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/VIGAS/LAJES	m <sup>2</sup>	15,26	= Escoras locadas para lajes da entrada e estúdio. Total: 15,26 m <sup>2</sup>
<b>3</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>			
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>3</sup>	12,78	= Volume de parede dado pelo: (24,40 x 0,15 x 3,0) + ((1,0 x 3,0)/2) x 0,15 x 8) = 12,78 m <sup>3</sup>
3.2	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>3</sup>	1,48	= Volume de pilares dado pela área da seção x altura x nº de pilares: ((0,15 x 0,3) x 3,0 x 11,0) = 1,48 m <sup>3</sup>
3.3	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>3</sup>	1,58	= Volume de laje da fachada a ser demolida dado pela: comprimento x largura x altura: 7,9 x 1,0 x 0,2 = 1,58 m <sup>3</sup>
3.4	Demolição de forros	m <sup>2</sup>	66,5	= Demolição de forro de gesso das seguintes áreas: salas de entrada e auditório = 66,50 m <sup>2</sup>
3.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m <sup>3</sup>	30,5	= Entulho gerado pela demolição mais o coeficiente de empolamento aplicado: Volume: ((12,37 + 0,82 + 1,76) + (66,5 x 0,03)) x 1,8 = 30,50 m <sup>3</sup>
3.6	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	162,85	= Revisão de cobertura de área existente: sala de reunião, cantina, escritório, almoxarifado, hall de acesso, banheiros e refeitório. TOTAL: 75,20 m <sup>2</sup> , conforme projeto arquitetônico
3.7	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m <sup>2</sup>	17,3	= Retirada de portas entrada e salas da entrada (3 und) + retiradas de janelas fachada frontal (2 und) e auditório (4 und): ((1,0 x 2,10) x 3) + ((1,5 x 1,0 x 2) + (2,0 x 1,0 x 4)) = 17,30 m <sup>2</sup>
<b>4</b>	<b>ESTRUTURAS</b>			
<b>4.1</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>			
4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m <sup>3</sup>	8,71	= Sapatas: (0,6 x 0,6 x 0,8 m) x 20 und = 5,76 m <sup>3</sup> ; Baldrame: 32,85 x 0,3 x 0,3 m = 2,95 m <sup>3</sup> ; TOTAL: 8,71 m <sup>3</sup>
4.1.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m <sup>3</sup>	4,21	= Sapatas: (0,2 x 0,2 x 0,8 m) x 20 und = 0,64 m <sup>3</sup> ; Baldrame: 32,85 x 0,1 x 0,3 m = 0,98 m <sup>3</sup> ; Garagem: 9,26 m <sup>2</sup> x 0,28 m = 2,59 m <sup>3</sup> ; TOTAL: 4,21 m <sup>3</sup>
4.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m <sup>2</sup>	7,2	= Área de concreto aplicada nas sapatas: (0,6 m x 0,6 m) x 20 und = 7,2 m <sup>2</sup>


4.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m <sup>2</sup>	8,21	= forma vigas baldrame: 32,85 x 0,25 m = 8,21 m <sup>2</sup>
4.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	109,02	= Barras de 8 mm x peso da barra: Vigas baldrame: 11 und x 4,74 kg = 52,14 kg + sapatas: 12 und x 4,74 kg = 56,88 kg. TOTAL: 109,02
4.1.6	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	3,03	= Sapatas: (0,6 x 0,6 x 0,25 m) x 20 und = 1,8 m <sup>3</sup> ; Baldrame: 32,85 x 0,15 x 0,25 m = 1,23 m <sup>3</sup> ; TOTAL: 3,03 m <sup>3</sup>
<b>4.2</b>	<b>PILARES</b>			
4.2.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	10,0	= Área de forma Pilares:(0,25 + 0,25) x 20 = 10,0 m <sup>2</sup>
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	192,4	= Número de barras 10.0 mm para armação longitudinal x peso da barra: 26 x 7,4 kg = 192,4 kg
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	55,44	= Número de barras 5.0 mm para estribos x peso da barra: 30 x 1,848 kg = 55,44 kg
4.2.4	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	1,77	= Pilares: (0,25x0,1x3,55 m) x 20 = 1,77 m <sup>3</sup>
<b>4.3</b>	<b>VIGAS</b>			
4.3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	88,8	= Número de barras 10.0 mm para armação longitudinal x peso da barra: 12 x 7,4 kg = 88,80 kg
4.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	24,02	= Número de barras 5.0 mm para estribos x peso da barra: 13 x 1,848 kg = 24,02 kg
4.3.3	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	0,82	= Vigas: (0,25x0,1x32,85 m) = 0,82 m <sup>3</sup>
<b>4.4</b>	<b>LAJES</b>			
4.4.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m <sup>2</sup>	25,3	= Laje para coberta dos banheiros, garagem, entrada e estúdio dada pela área total de 25,3 m <sup>2</sup> , conforme projeto arquitetônico
<b>5</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>			
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m <sup>2</sup>	168,48	= Área de alvenaria dada pelo perímetro x altura: 56,16 m x 3,0 m = 168,48 m <sup>2</sup>
5.2	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	26,7	= Vergas das janelas: J1: 1,4 m x 2 und = 2,8 m; J2: 2,8 m x 1 und = 2,8 m; J3: 1,2 m x 1 und = 1,2 m. Portas: P1: 1,20 m x 11 und = 13,20 m; P2: 1,10 m x 1 und = 1,10 m; P3: 2,0 m x 1 und = 2,0 m; P4: 0,8 m x 1 und = 0,8 m; P5: 1,4 m x 2 und = 2,8 m; TOTAL: 26.70 m


5.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	6,8	= Contravergas das janelas: J1: 1,4 m x 2 und = 2,8 m; J2: 2,8 m x 1 und = 2,8 m; J3: 1,2 m x 1 und = 1,2 m. TOTAL: 6,8 m
<b>6</b>	<b>COBERTA</b>			
6.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	1,0	= Tesoura a ser instalada no auditório
6.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	16,26	= telhas da cobertura dos banheiros e garagem, total: 16,26 m²
6.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	17,85	= Rufo a ser instalado no encontro do telhado com a platibanda, conforme projeto arquitetônico, total: 17,85 m
6.4	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	m²	9,96	= Regularização de lajes entrada e estúdio: 7,0 m² + calhas: 2,96 m²; TOTAL: 9,96 m²
6.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	9,96	= Impermeabilização de lajes entrada e estúdio: 7,0 m² + calhas: 2,96 m²; TOTAL: 9,96 m²
<b>7</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	29,62	= Contra piso da área de ampliação do auditório e garagem, totalizando 29,62 m², conforme projeto arquitetônico.
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	87,1	= Cerâmica de auditório, banheiros, entrada e estúdio, totalizando 87,10 m², conforme projeto arquitetônico.
7.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	40,4	= rodapé de auditório, entrada e estúdio, totalizando 40,4 m, conforme projeto arquitetônico.
7.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	17,0	= calçada em piso tipo intertravado, conforme projeto arquitetônico.
7.5	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	11,74	= Piso da garagem, conforme projeto arquitetônico.
<b>8</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>			
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	336,96	= Chapisco aplicado em paredes novas: área de alvenaria x 2: 168,42 x 2 = 336,96
8.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	336,96	= Emboço aplicado em paredes novas: área de alvenaria x 2: 168,42 x 2 = 336,96
8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	35,12	= Revestimento dado pelo perímetro x altura; Banheiros: (13,2 x 2,6 m) + (1,6 x 0,5 m) = 35,12 m²


8.4	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 90 cm, Portobello, linha cetim bianco RT ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	16,0	= Revestimento para detalhe fachada frontal, conforme projeto arquitetônico.
8.5	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m <sup>2</sup>	87,65	= Forro da área reformada e ampliada conforme projeto arquitetônico
<b>9</b>	<b>ESQUADRIAS E ELEMENTOS</b>			
9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0	= Porta banheiro da presidência
9.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,0	= Portas para os banheiros entrada (2 und), estúdio (1 und) e garagem acesso interno (1 und). TOTAL: 4 und
9.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	7,36	= Janelas conforme projeto, totalizando 7,36 m <sup>2</sup>
9.4	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	2,0	= Portas de vidro para entrada principal
9.5	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m <sup>2</sup>	1,25	= Vidro fixo lateral as portas de vidro entrada principal
9.6	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	8,28	= portão de ferro da garagem (2,4 x 2,5) + portão lateral (0,95 x 2,4) = 8,28 m <sup>2</sup>
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
10.1	Luminária plafon (sobrepôr) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	un	18,0	= luminárias a serem instalados no auditório, banheiros e estúdio
10.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	23,0	= pontos de iluminação e tomadas a serem instalados no auditório e estúdio
10.3	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive aterramento	pt	8,0	= tomadas a serem instaladas no piso da câmara
10.4	Fornecimento de Luminária Decorativa à Led ref. EGEU II 60w da Ilumatic ou similar, inclusive poste cônico contínuo de aço reto, h=5,0m, com base - Rev 01	un	1,0	= Luminária decorativa da fachada
10.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Quadro de distribuição de energia para suportar a nova demanda elétrica
10.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,0	= Para atender as instalações elétricas
10.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,0	= Para atender as instalações elétricas
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>			
<b>11.1</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>			

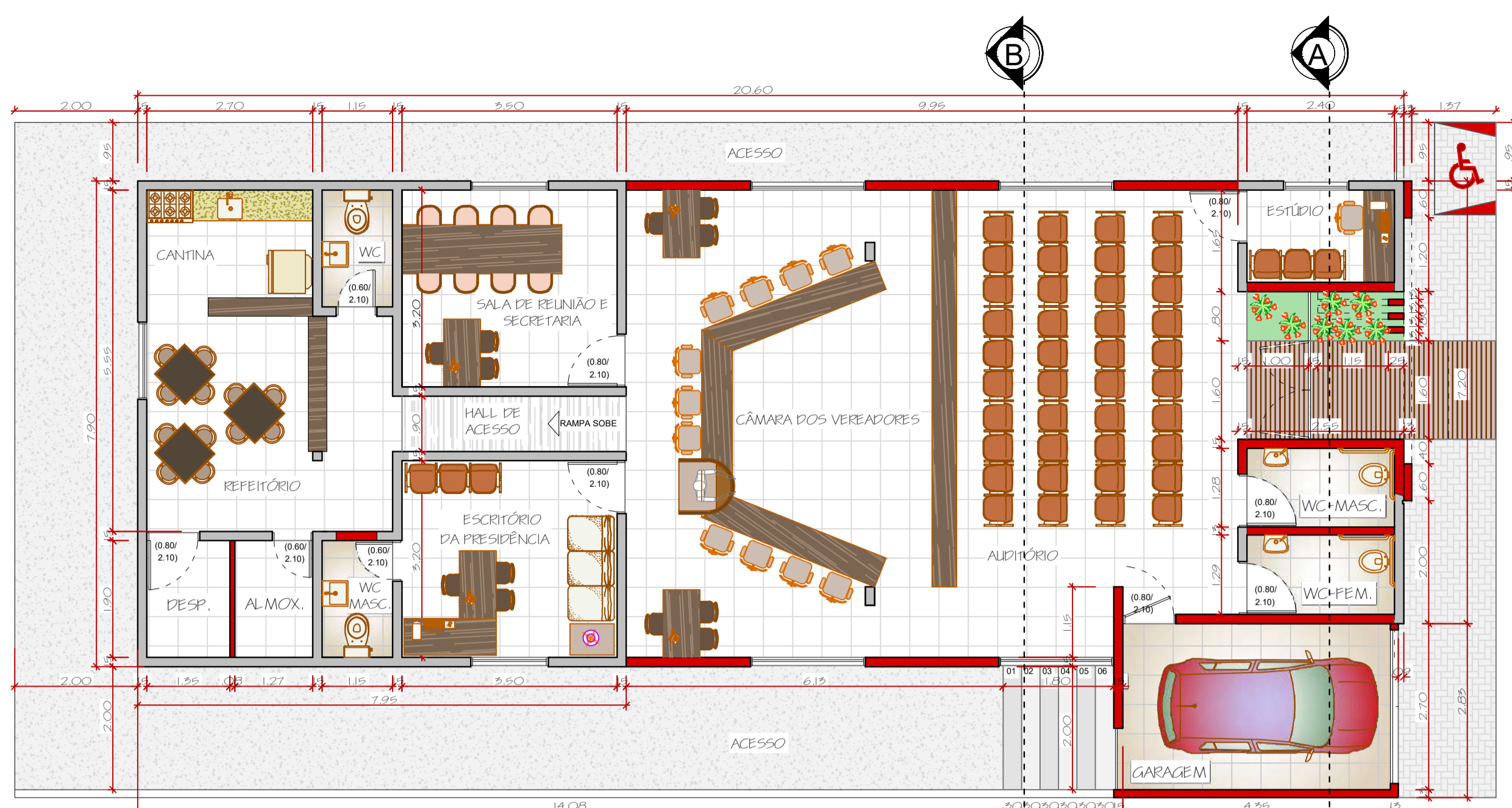


11.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,0	= Para alimentação da caixa d'água
11.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,0	= Para alimentação predial
11.1.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,0	= Registro para controle do fluxo de água fria a ser instalado: 01 para os banheiros e 01 para a cozinha.
11.1.4	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,0	= Pontos: 1 ponto em cada banheiro. TOTAL: 3 und
11.1.5	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,0	= Caixa d'água a ser instalada acima dos banheiros do auditório.
<b>11.2</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS</b>			
11.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,0	= 2 tubos de PVC 40 mm para instalações de pias dos banheiros.
11.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,0	= 2 tubos de PVC 100 mm para instalações sanitárias dos vasos e destinação final.
11.2.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,0	= 2 tubos de PVC 100 mm para captação de águas pluviais.
11.2.4	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,0	= 1 ralo para cada banheiro do auditório: 2 und
11.2.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	4,0	= Ralos a serem instalados nas calhas para captação de águas pluviais.
<b>11.3</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>			
11.3.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,0	= 01 vaso sanitário para cada banheiro do auditório: 2 und.

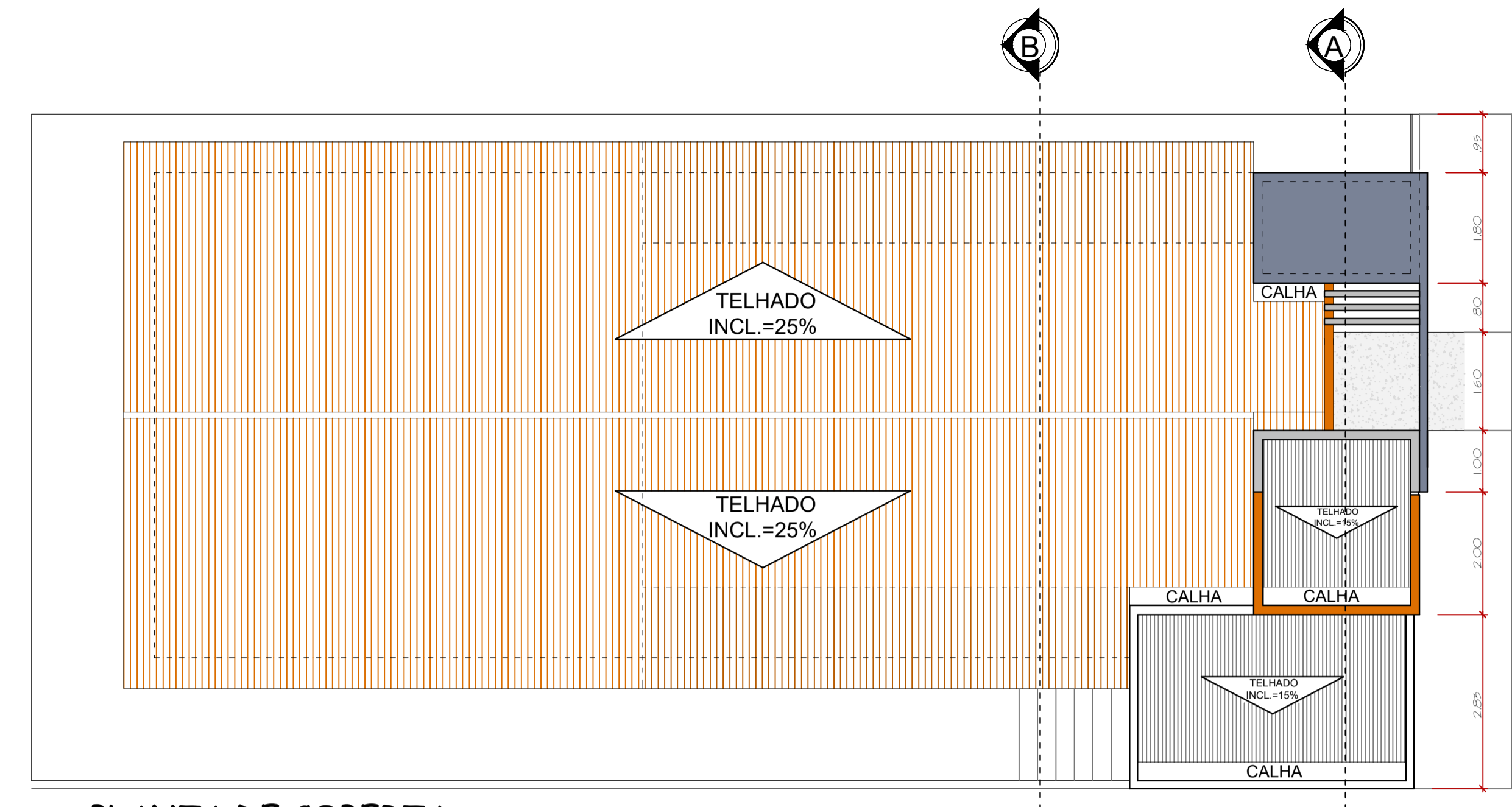
11.3.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= Lavatórios para os banheiros do auditório: 2 und
<b>12</b>	<b>PINTURA</b>			
12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	211,52	= Aplicado em todas as paredes novas que não terá revestimento cerâmico
12.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida, lixamento e retoques	m <sup>2</sup>	211,52	= Aplicado em todas as paredes novas que não terá revestimento cerâmico
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	295,12	= Aplicado em toda edificação
12.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m <sup>2</sup>	8,28	= pintura dos portões: garagem (2,4 x 2,5) + portão lateral (0,95 x 2,4) = 8,28 m <sup>2</sup>
<b>13</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			
13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	247,65	= Limpeza final de todo terreno, conforme projeto arquitetônico.
				
<hr/> Eng. Civil Patrick Breckenfeld - CREA 1616624574				

<b>CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO</b>					
<b>Obra: Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista</b>			<b>Bancos</b>	<b>B.D.I.</b>	<b>Encargos Sociais</b>
<b>Local: Rua Bernardino José Batista, nº 258, Centro, Bernardino Batista/PB</b>			<b>SINAPI - 02/2022 - Paraíba</b>	<b>22,30%</b>	<b>Desonerado: Horista: 85,70% Mensalista: 48,17%</b>
<b>Cliente: Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB</b>			<b>ORSE - 01/2022 - Sergipe</b>		
<b>Data: Maio de 2022</b>			<b>SEINFRA - 027 - Ceará</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Total Por Etapa</b>	<b>30 DIAS</b>	<b>60 DIAS</b>	<b>90 DIAS</b>
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 1.882,35	100,00% 1.882,35		
2	ADMNISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	100,00% 529,48	20,00% 105,90	40,00% 211,79	40,00% 211,79
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00% 6.183,14	100,00% 6.183,14		
4	ESTRUTURAS	100,00% 19.949,25	50,00% 9.974,63	40,00% 7.979,70	10,00% 1.994,93
5	PAREDES E PAINES	100,00% 16.006,79	85,00% 13.605,77	15,00% 2.401,02	
6	COBERTA	100,00% 5.593,09		100,00% 5.593,09	
7	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 13.951,90		70,00% 9.766,33	30,00% 4.185,57
8	REVESTIMENTOS	100,00% 23.856,40		60,00% 14.313,84	40,00% 9.542,56
9	ESQUADRIAS E ELEMENTOS	100,00% 22.167,05		50,00% 11.083,53	50,00% 11.083,53
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 13.902,39	5,00% 695,12	30,00% 4.170,72	65,00% 9.036,55
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 7.359,88	10,00% 735,99	40,00% 2.943,95	50,00% 3.679,94
12	PINTURA	100,00% 9.595,35		20,00% 1.919,07	80,00% 7.676,28
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 869,25			100,00% 869,25
<b>Porcentagem</b>			<b>23,39%</b>	<b>42,57%</b>	<b>34,04%</b>
<b>Custo</b>			<b>33.182,89</b>	<b>60.383,03</b>	<b>48.280,40</b>
<b>Porcentagem Acumulado</b>			<b>23,39%</b>	<b>65,96%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Custo Acumulado</b>			<b>33.182,89</b>	<b>93.565,92</b>	<b>141.846,32</b>
 Eng. Civil Patrick Breckenfeld - CREA 1616624574					

<b>COMPOSIÇÃO BDI</b>				
<b>Obra: Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista</b>		<b>Bancos</b>	<b>B.D.I.</b>	<b>Encargos Sociais</b>
<b>Local: Rua Bernardino José Batista, nº 258, Centro, Bernardino Batista/PB</b>		SINAPI - 02/2022 - Paraíba ORSE - 01/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	22,30%	Desonerado: Horista: 85,70% Mensalista: 48,17%
<b>Cliente: Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB</b>				
<b>Data: Maio de 2022</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>TAXA %</b>	
	<b>BENEFÍCIO</b>		<b>5,85%</b>	
G + S	GARANTIAS/SEGURO DA OBRA		0,85%	
L	LUCRO		5,00%	
	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		<b>3,77%</b>	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2,00%	
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		0,80%	
R	RISCOS		0,97%	
	<b>IMPOSTOS (I)</b>		<b>10,15%</b>	
COFINS	COFINS		3,00%	
ISSQN	ISSQN (Prefeitura) 5% x 40% (2%)		2,00%	
PIS	PIS		0,65%	
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA		4,50%	
O cálculo do BDI pode ser dado por:				
$BDI = \left[ \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] \times 100$			<b>BDI = 22,30%</b>	
				
<hr/> Eng. Civil Patrick Breckenfeld - CREA 1616624574				



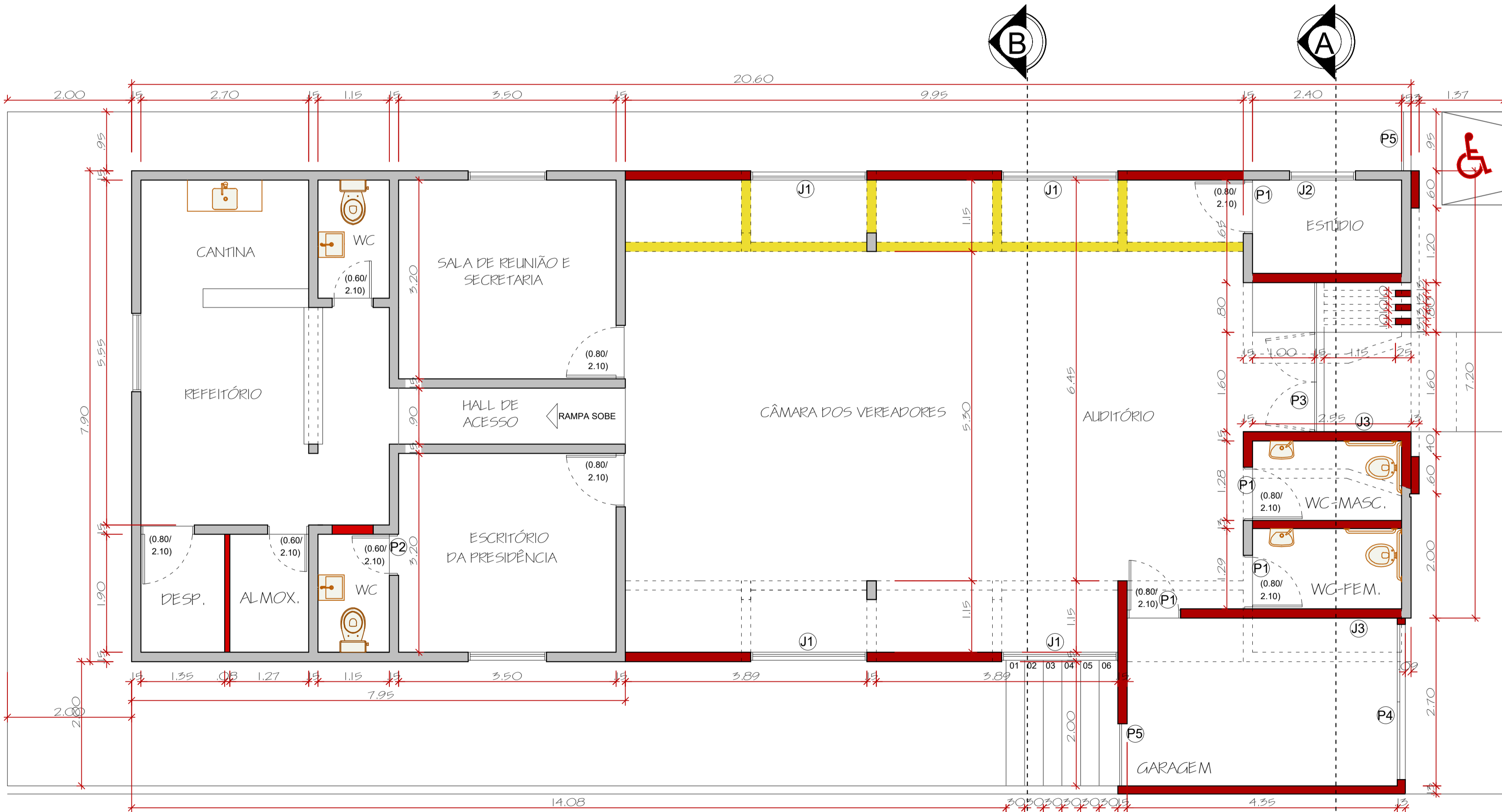
PLANTA BAIXA-LAYOUT.  
escala 1/75.



PLANTA DE COBERTA.  
escala 1/75.

LEGENDA:

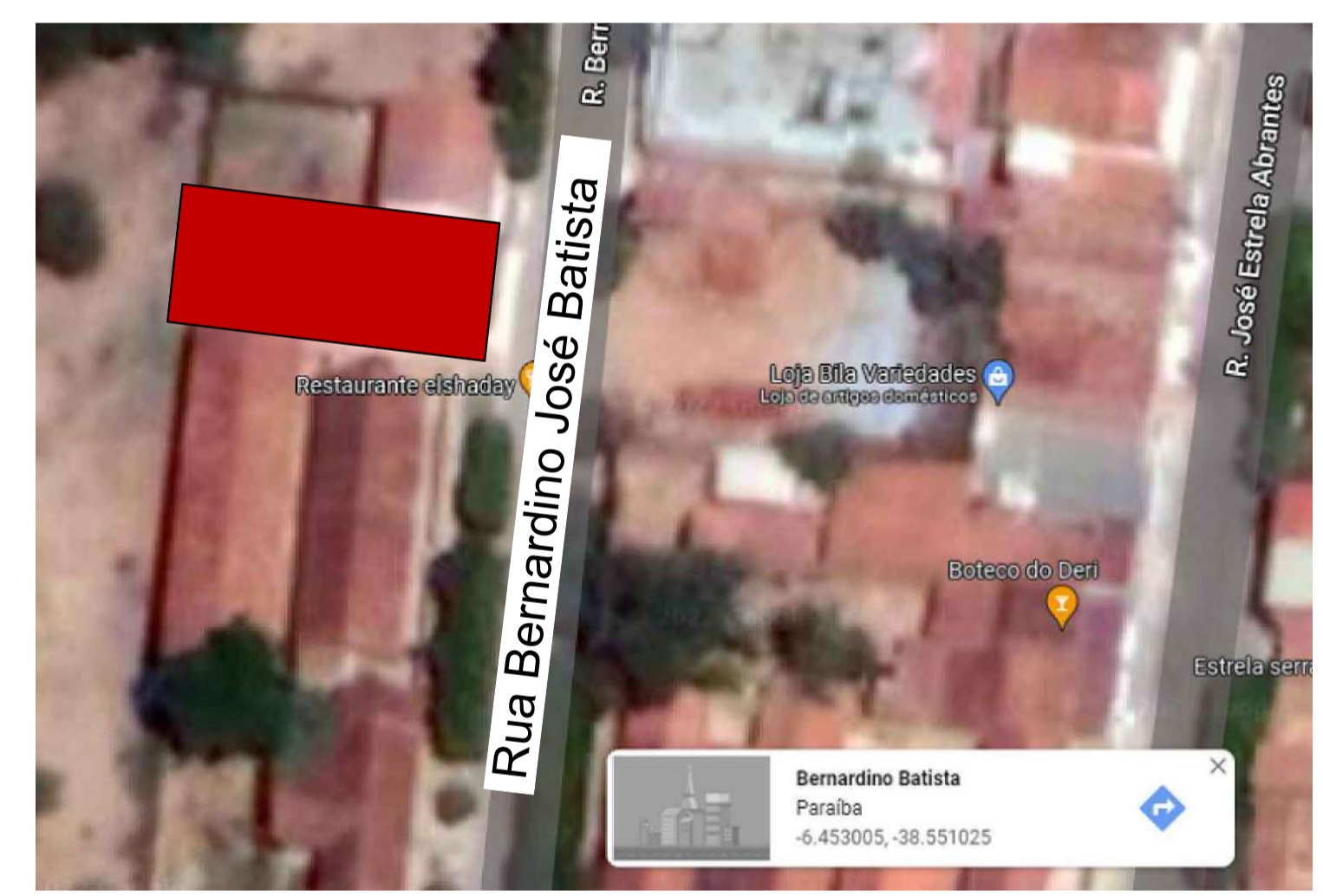
- TELHADO EXIST.
- TELHADO AMPL.
- TELHA FIBROCIMENTO.



PLANTA BAIXA.  
escala 1/50.

LEGENDA:

- EXISTENTE.
- DEMOLIR.
- CONSTRUIR.



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO.  
sem/escala.

ESQUADRIAS			
PORTAS			
UN	DIM.		
P1	11	0,80/2,10	ABRIR
P2	01	0,70/2,10	CORRER
P3	01	1,40/2,40	CORRER
P4	01	0,40/2,40	FIXO
P5	02	1,00/2,10	ABRIR
JANELAS			
J	Q	DIM.	
J1	02	1,00/1,10	
J2	01	2,00/1,10	
J3	01	0,75/3,95	BANDEIRA FIXA

ASSUNTO: Projeto Arquitetônico - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

RESP: CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - PB.

LOCAL: Rua Bernardino José Batista, Nº 258, Centro de Bernardino Batista - PB.

CNPJ: 03.593.988/0001-38

RESPONSÁVEL TÉCNICO: \_\_\_\_\_ APROVO: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: ARQUITETURA

DESENHOS INDICADOS

PRANCHA: 01 / 02

ÁREAS CONSTRUIDAS:

- reformada = 174,65m<sup>2</sup>
- ampliada = 32,83m<sup>2</sup>
- Total = 207,48m<sup>2</sup>

ÁREA TERRENO = 247,65m<sup>2</sup>

DESENHADOR: Antonio Henrique

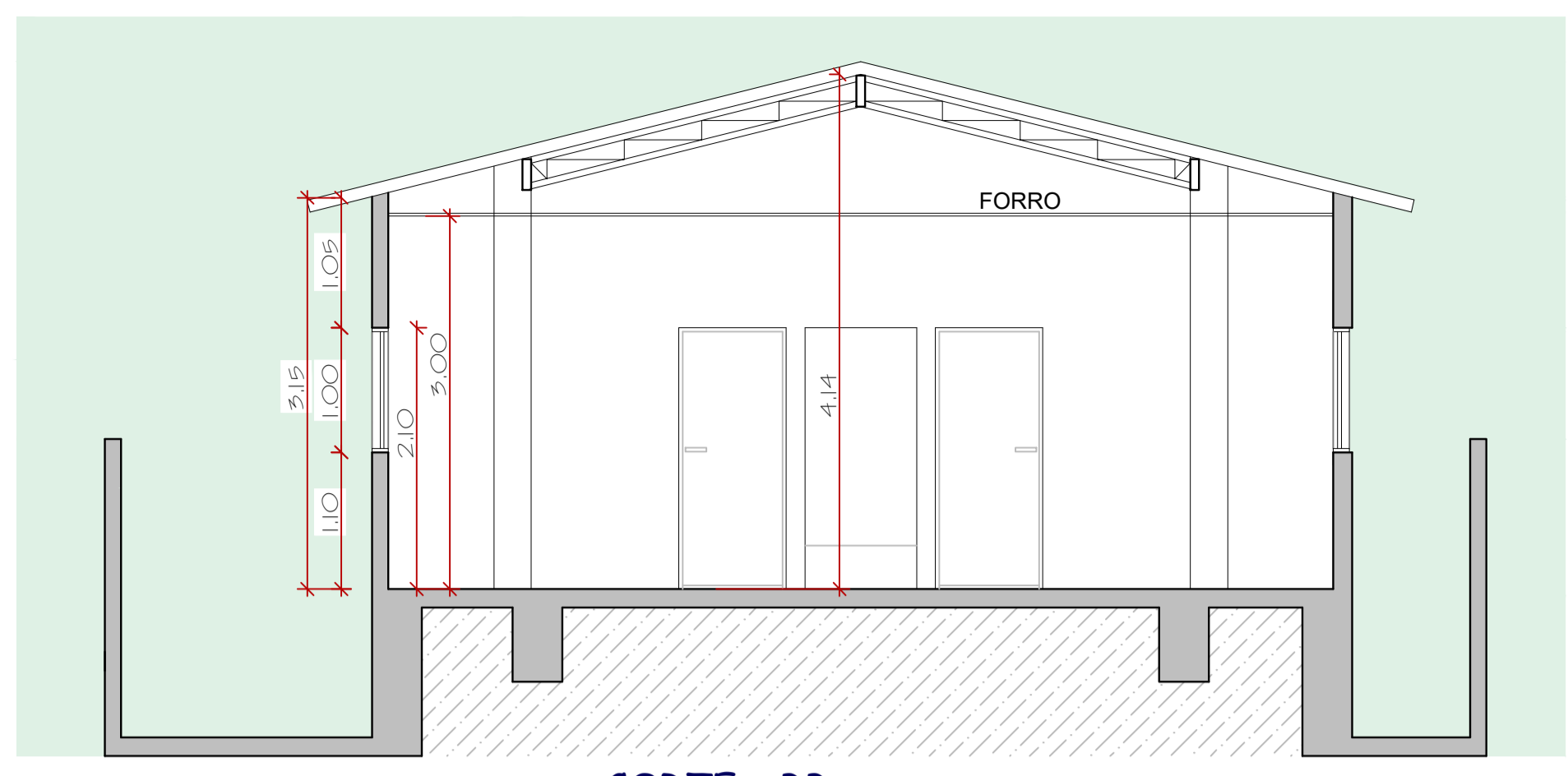
T.O. = 83,78% I.A. = %

REF. P/ ARQ.

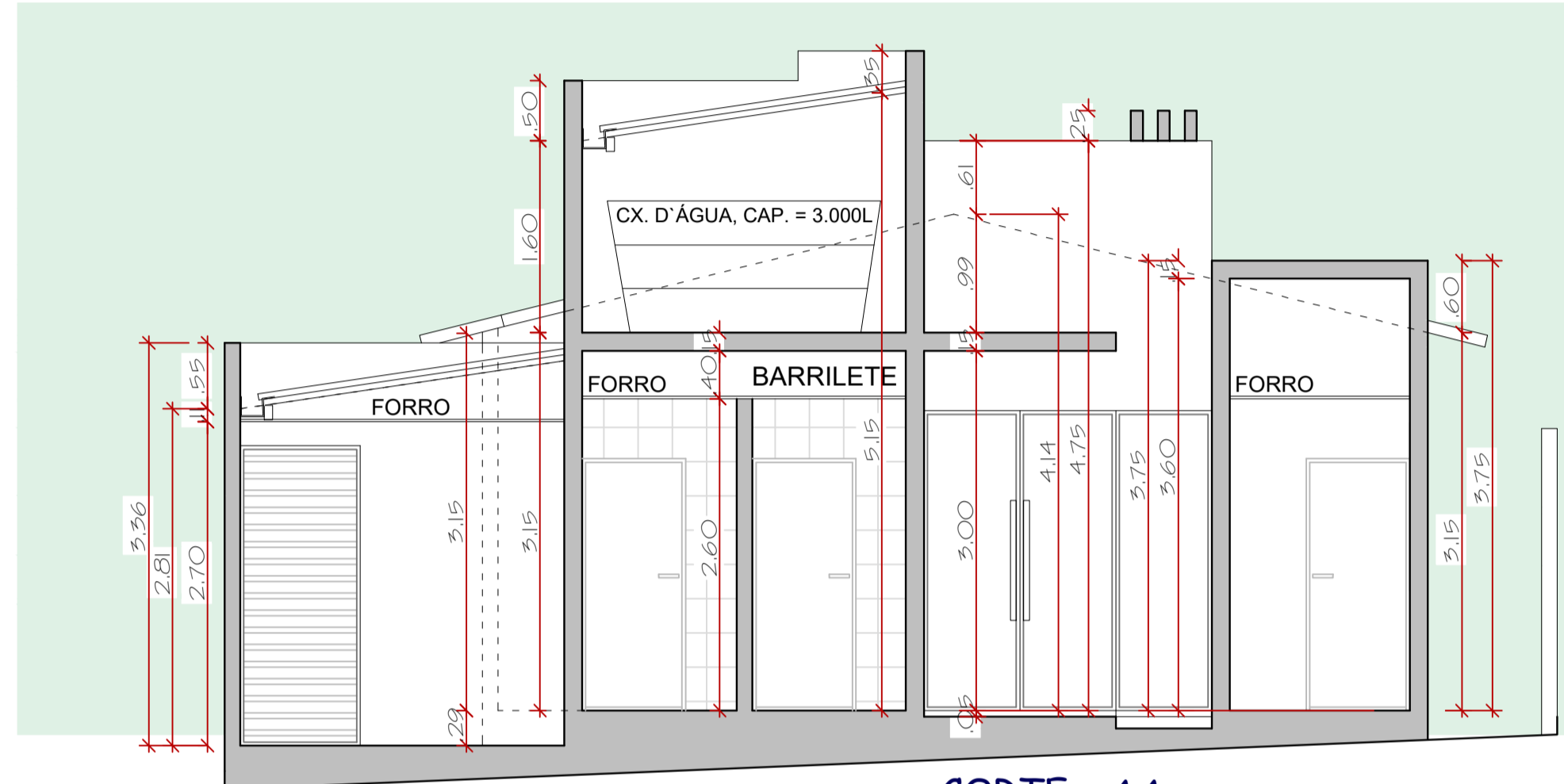
ESCALA INDICADAS: MARÇO/2022

FIRMA: \_\_\_\_\_

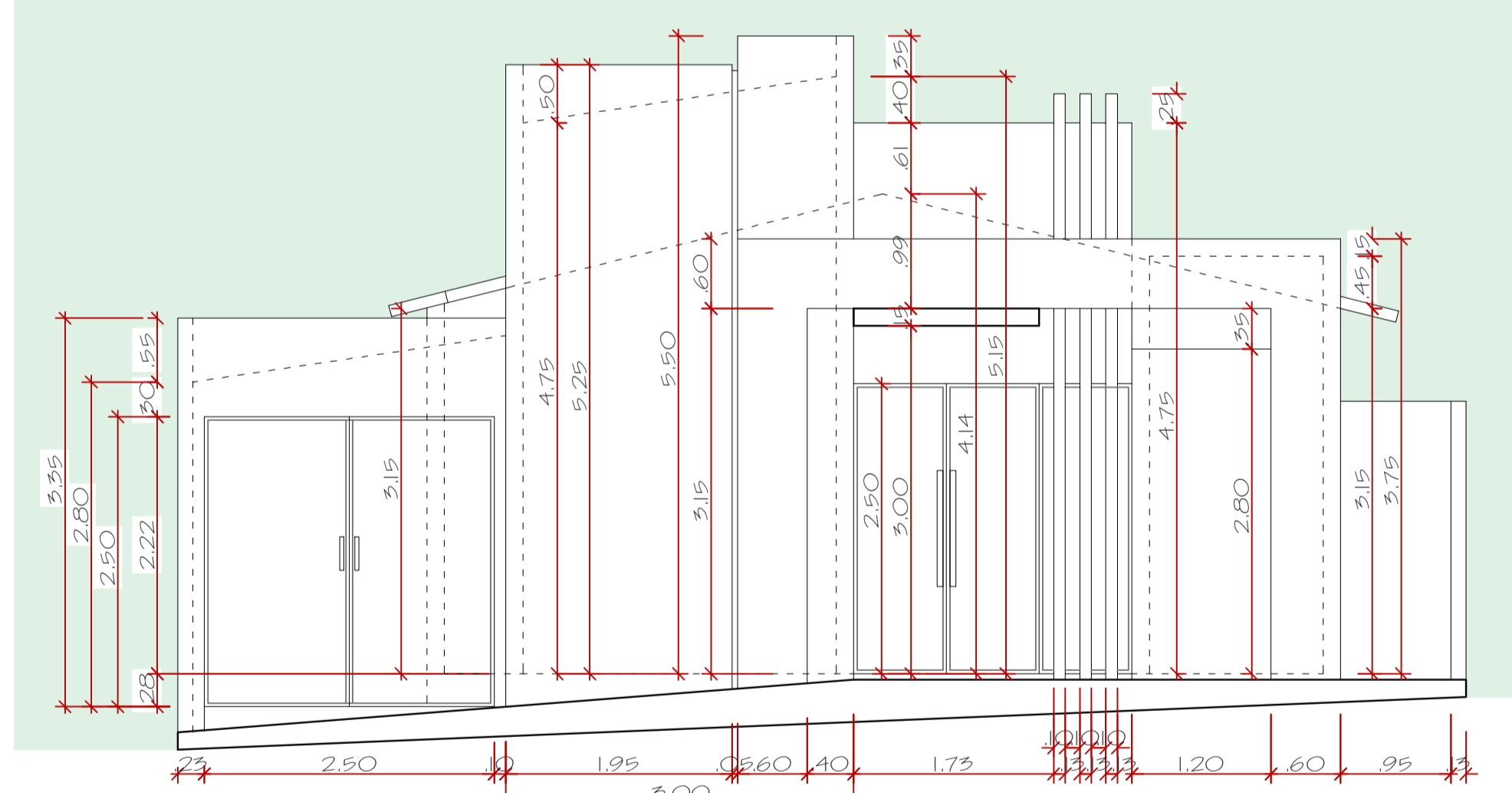
OBS: É proibido na forma da Lei Nº 5988, Artigo 184 do código penal a reprodução total ou parcial deste desenho, bem como sua comunicação a terceiros sem a prévia autorização do responsável técnico.  
 OBS: Todas as dimensões e cotas, devem ser conferidas no local da construção, em caso de mudança no projeto o responsável técnico deve ser informado.



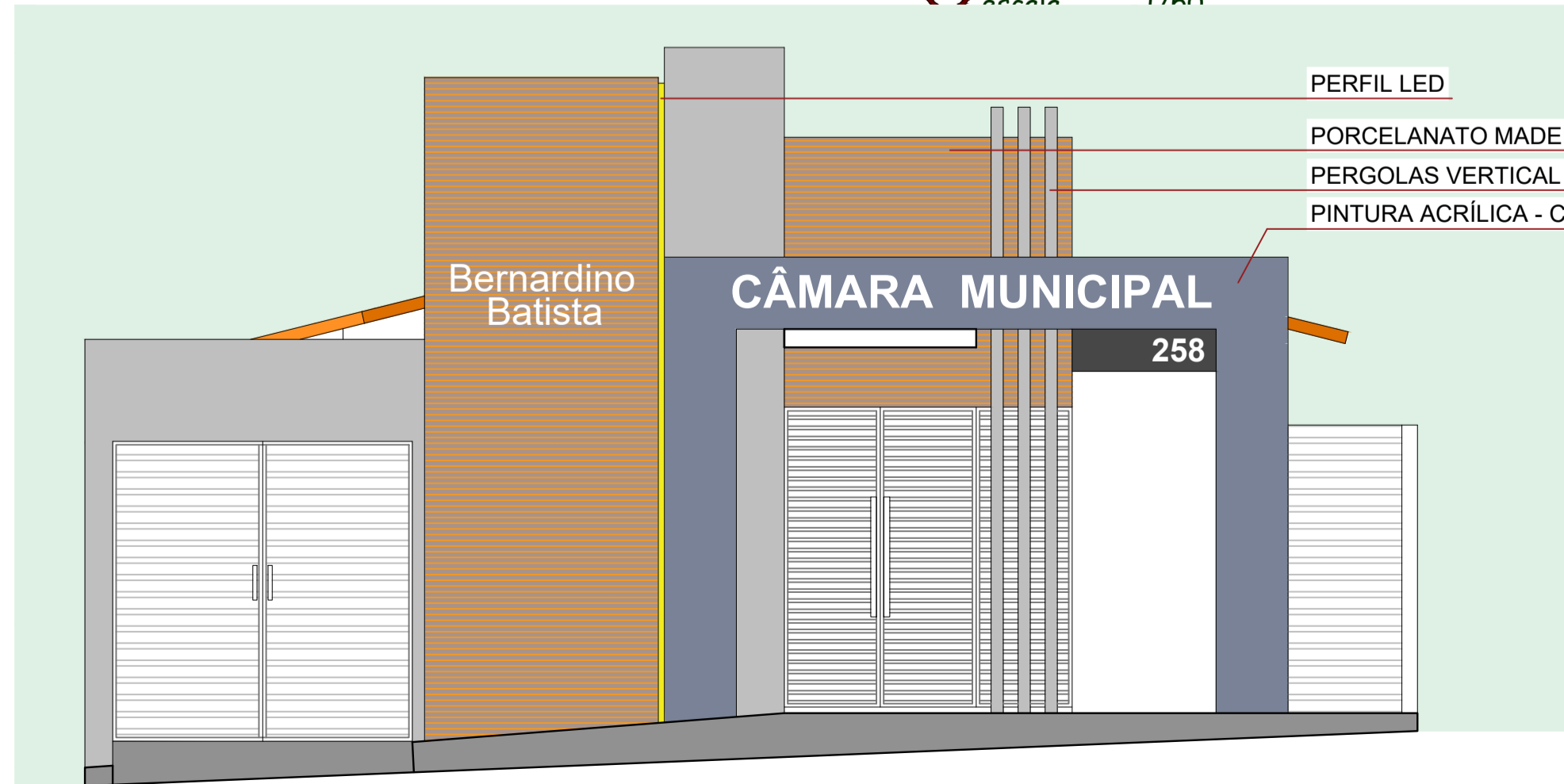
**CORTE - BB.**  
escala 1/50.



**CORTE - AA.**  
escala 1/50.



**FACHADA LESTE.**  
escala 1/50.



**FACHADA LESTE.**  
escala 1/50.



IMAGEM - 01



IMAGEM - 02



IMAGEM - 03



IMAGEM - 04

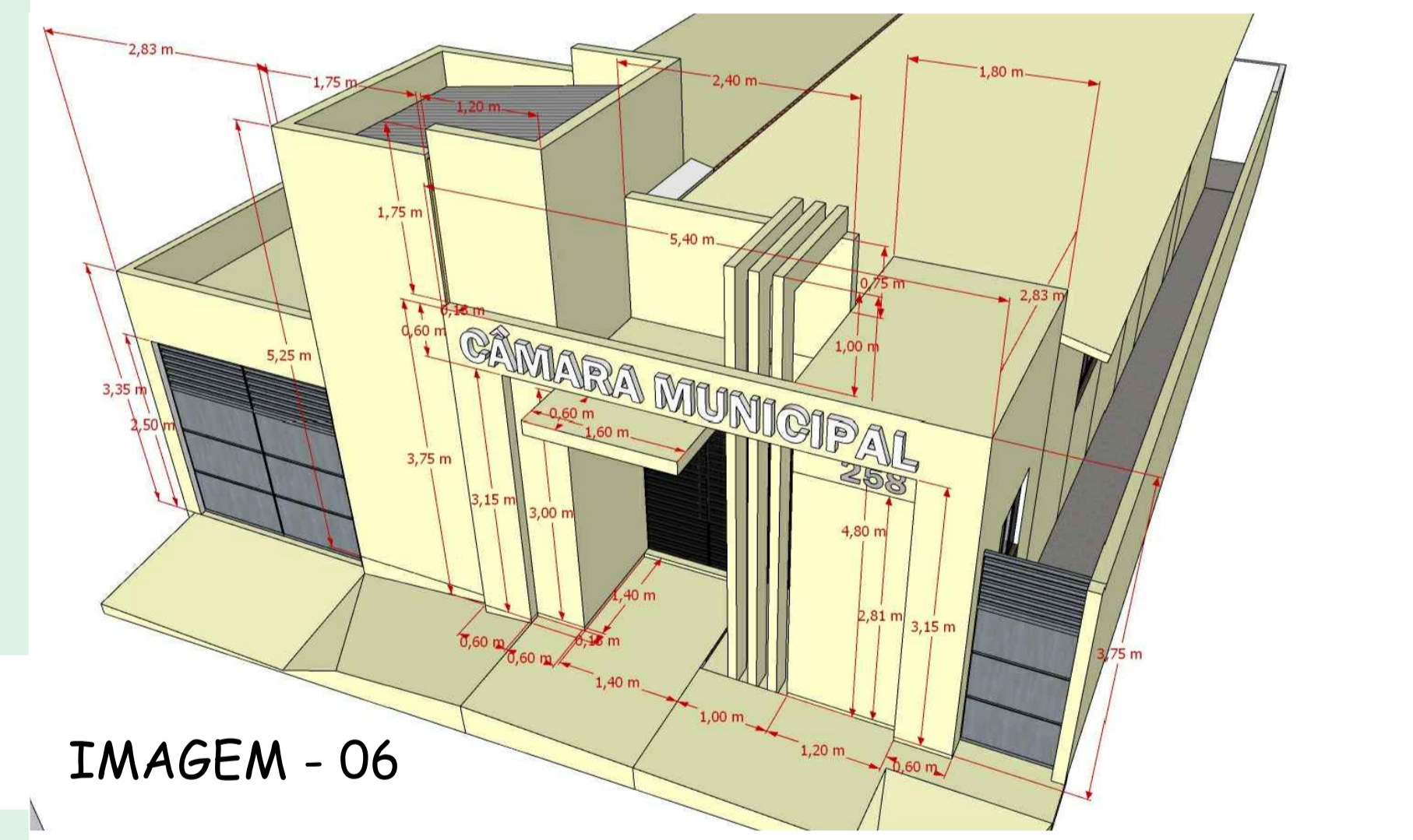


IMAGEM - 06



IMAGEM - 05

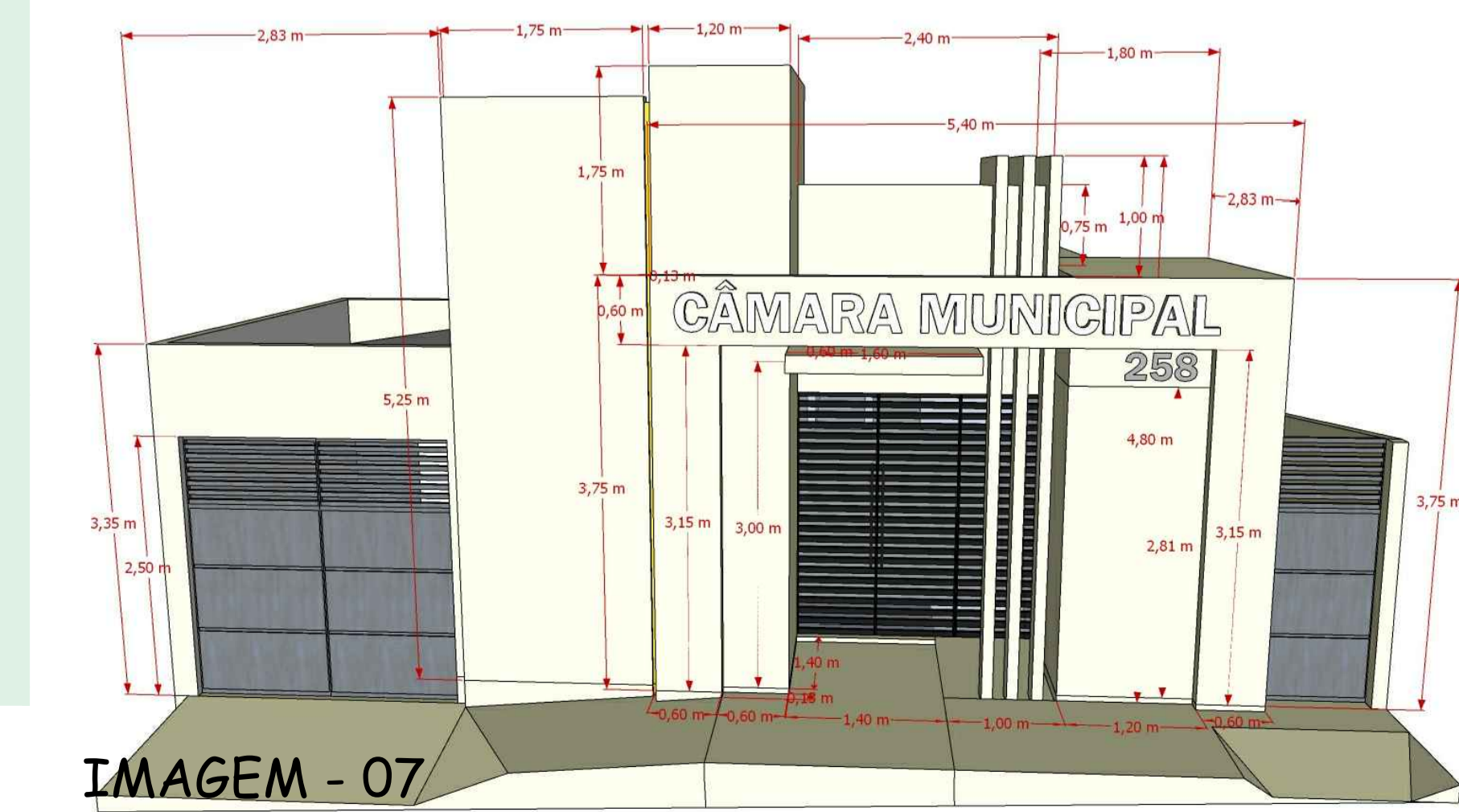


IMAGEM - 07

resp.: \_\_\_\_\_

resp. técnico: \_\_\_\_\_

construtor: \_\_\_\_\_

ST	QD	LT
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

ASSUNTO:	Projeto Arquitetônico - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
RESP:	CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - PB.
LOCAL:	Rua Bernardino José Batista, Nº 258, Centro de Bernardino Batista - PB.
CNPJ:	03.593.988/0001-38
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	APROVO: _____

ASSUNTO:	ARQUITETURA	PRANCHA	02 / 02
DESENHOS INDICADOS			

ÁREAS CONSTRUIDAS:	reformada = 174,65m <sup>2</sup> ampliada = 32,83m <sup>2</sup> Total = 207,48m <sup>2</sup>	DESENHO:	Antonio Henrique
ÁREA TERRENO:	= 247,65m <sup>2</sup>	T.O. = 83,78%	REP. P/ ARQ.
		I.A. = %	
		DATA	MARÇO/2022
		FIRMA:	

OBS: E proibido na forma da Lei Nº 5988, Artigo 184 do código penal a reprodução total ou parcial deste desenho, bem como sua comunicação a terceiros sem a prévia autorização do responsável técnico.  
OBS: Todas as dimensões e cotas, devem ser conferidas no local da construção, em caso de mudança no projeto o responsável técnico deve ser informado.



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20220451826**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

SUBSTITUIÇÃO à  
 PB20220450235

**1. Responsável Técnico**

**PATRICK WALLACE BRECKENFELD ALEXANDRE DE OLIVEIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1616624574**

Registro: **10710932017PB**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - PB**

CPF/CNPJ: **03.593.988/0001-38**

**RUA Bernardino José Batista**

Nº: **258**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **BERNARDINO BATISTA**

UF: **PB**

CEP: **58922000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.543,75**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA Bernardino José Batista**

Nº: **258**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **BERNARDINO BATISTA**

UF: **PB**

CEP: **58922000**

Data de Início: **21/03/2022**

Previsão de término: **30/05/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - PB**

CPF/CNPJ: **03.593.988/0001-38**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	207,48	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	207,48	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	207,48	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	207,48	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	207,48	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO	207,48	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	207,48	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Elaboração de projeto arquitetônico e orçamento analítico da reforma e ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista - PB.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 81cW5  
 Impresso em: 30/05/2022 às 09:34:44 por: , ip: 189.40.100.9

[sic.creapb.org.br](http://sic.creapb.org.br)

[creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-PB**





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20220451826**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

SUBSTITUIÇÃO à  
 PB20220450235

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PATRICK WALLACE BRECKENFELD ALEXANDRE DE OLIVEIRA - CPF:  
 083.480.564-24

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - PB - CNPJ:  
 03.593.988/0001-38

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **30/05/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 81cW5  
 Impresso em: 30/05/2022 às 09:34:45 por: , ip: 189.40.100.9

[sic.creapb.org.br](http://sic.creapb.org.br)

[creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

**CREA-PB**







## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/07/2022 às 21:59:23 foi protocolizado o documento sob o N° 70886/22 do Aviso da Licitação nº 00001/2022 referente ao exercício de , exercício 2022, referente a(o) Câmara Municipal de Bernardino Batista, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Mateus Ribeiro Dantas.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bernardino Batista

Número da Licitação: 00001/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor Estimado: R\$ 141.846,32

Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB

Data do Ato: 12/07/2022

Data e Hora do Certame: 28/07/2022 09:00:00

Local do Certame: Auditório Câmara Municipal-Manuel Gomes de Brito

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Comprovação da Aprovação do Projeto Básico	Sim	050cd845d6449fcd7cd5f4bbe77967f8
[PDF] Edital da Licitação	Sim	71c447f935af3d847b9d61f15dc1da2a

João Pessoa, 15 de Julho de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/10/2022 às 17:59:53 Mateus Ribeiro Dantas alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 70886/22.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bernardino Batista  
Número da Licitação: 00001/2022  
Data de Publicação: 12/07/2022  
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado  
Data de Homologação: 12/09/2022  
Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de Bernardino Batista  
Modalidade: Tomada de Preços  
Regime de Execução: Empreitada por preço unitário  
Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia  
Valor Estimado: R\$ 141.846,32  
Valor: R\$ 117.150,09  
Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).  
Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB  
Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 120.581,87  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EIRELI  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 38.016.115/0001-47  
Proposta 1 - Situação: Perdedora  
Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 117.150,09  
Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): CHS CONSTRUÇÃO E SERVICOS LTDA  
Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 07.638.122/0001-57  
Proposta 2 - Situação: Vencedora  
Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 136.191,36  
Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI  
Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 34.955.075/0001-48  
Proposta 3 - Situação: Perdedora  
Proposta 4 - Valor da Proposta: R\$ 122.386,85  
Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.  
Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 34.746.608/0001-81  
Proposta 4 - Situação: Perdedora  
Proposta 5 - Valor da Proposta: R\$ 130.491,23  
Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): CONSTRUTORA 2 IRMÃOS LTDA  
Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 11.150.150/0001-06  
Proposta 5 - Situação: Perdedora

**João Pessoa, 10 de Outubro de 2022**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**

**Publicado por:**  
Mateus Ribeiro Dantas  
**Código Identificador:**7DBCBBEA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 01.010-CAMARA MUNICIPAL 01010.01.031.1001.1030 – Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de Impostos 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 12/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00003/2022 - 12.09.22 - CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – Valor: R\$ 117.150,09.

**Publicado por:**  
Mateus Ribeiro Dantas  
**Código Identificador:**0CF08DCF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISOS DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00057/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais esportivos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Esportes do município de Bernardino Batista. Data e Local: 26 de Setembro de 2022 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: <http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Bernardino Batista-PB, 13 de Setembro de 2022.

**ANTÔNIO DUARTE DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00058/2022**

O Pregoeiro Oficial do município de Bernardino Batista torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material permanente e equipamentos de playground, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de Secretaria de Educação e Cultura do município de Bernardino Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Abertura das propostas: dia 26 de Setembro de 2022, às 15h00 (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital está disponível no Portal Oficial do Município: <http://www.bernardinobatista.pb.gov.br> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Bernardino Batista-PB, 13 de Setembro de 2022.

**ANTÔNIO DUARTE DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00059/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material gráfico e serviços de serigrafia de confecção e impressão de adesivos, placas, banners, etc., de uso da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de

Referência do Edital. Data e Local: 26 de Setembro de 2022 às 13:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: <http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Bernardino Batista-PB, 13 de Setembro de 2022.

**ANTÔNIO DUARTE DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00060/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de borracharia, destinado a manutenção dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista. Data e Local: 27 de Setembro de 2022 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: <http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Bernardino Batista-PB, 13 de Setembro de 2022.

**ANTÔNIO DUARTE DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2022**

OBJETO: Contratação de serviços médicos em clínica geral para prestar serviços em regime de plantão, para atender às atividades da Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora dos Milagres. Data e Local: 27 de Setembro de 2022 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: <http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Bernardino Batista-PB, 13 de Setembro de 2022.

**ANTÔNIO DUARTE DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Mateus Ribeiro Dantas  
**Código Identificador:**E07D2D02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
DECRETO**

**DECRETO Nº 074/2022**

DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, DE ACORDO COM CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e para o cumprimento do disposto na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e Lei Municipal Nº 516/2015, Anexo único, Meta19, e considerando o que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal; art. 197, VI, da Constituição Estadual; art. 3º, VIII, art. 14 e art. 15 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

**DECRETA  
CAPÍTULO I**



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2022

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA – PB E CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (12/09/2022), no prédio sede da Câmara Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, com sede à Rua Bernardino José Batista, 258 – Centro – Bernardino Batista – PB, de um lado como contratante a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço acima, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.593.988/0001-38, neste ato representada pelo seu titular o Senhor Presidente **RAIMUNDO BILA VIANA**, nesta cidade de Bernardino Batista – PB, portador do CPF nº 298.501.258-96 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 4.253.309, SSSD/PB, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado como contratada, a **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ambientalista Gilvan Meireles, nº 301, Cidade Universitária, Cajazeiras – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.638.122/0001-57, neste ato representada por seu titular, a Sra. **GILMARA GOMES DA SILVA**, portadora do CPF nº 077.707.544-02 e da Identidade Civil RG Nº 3226177, SSP/PB, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, consoante Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 08/06/94, nº 9.648 de 27/05/98 e nº 9.854, de 27/10/99, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços em regime de execução indireta por empreitada unitário, conforme Processo de Licitação Tomada de Preços Nº 00001/2022, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o serviço de Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB, devendo ser executada em conformidade com o Projeto Básico e Cronograma Físico-Financeiro, que fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

CHS Construção e Serviços Ltda  
CNPJ 07.638.122/0001-57  
Gilmara Gomes da Silva  
CPF 077.707.544-02 - SOCIA ADMINISTRATIVA

Rua Bernardino José Batista, 258 - Centro - CEP 58922-000 - Bernardino Batista-PB



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP0001

As partes atribuem a este Contrato, para efeitos de direito, o preço global de R\$ 117.150,09 (cento e dezessete mil, cento e cinquenta reais e nove centavos).

O valor definido nesta cláusula inclui todos os custos operacionais da atividade, os tributos eventualmente devidos e benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, inclusive o custo dos vigias noturnos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços, objeto deste Contrato.

### SUBCLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS

Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista:

01.010-CAMARA MUNICIPAL

01010.01.031.1001.1030 – Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de Impostos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação correrá por conta de recursos consignados no orçamento da Câmara, Natureza de Despesa 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES, referente ao exercício de 2022 e seguintes.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 5.857,50 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, nos termos do Art. 56, da Lei 8.666/93.

A garantia total será retida se a CONTRATADA der causa ao desfazimento do Contrato, para que a CONTRATANTE possa se ressarcir, em parte, dos prejuízos experimentados.

No caso de apresentação de garantia na modalidade de fiança bancária, a CONTRATADA deverá providenciar sua prorrogação ou substituição, com antecedência ao seu vencimento, independentemente de notificação, de forma a manter a garantia contratual até o encerramento do Contrato.

Após o término da vigência do presente Contrato, desde que cumpridas todas as obrigações assumidas, a garantia prestada será liberada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do requerimento do interessado, instruído com o Termo de Recebimento Definitivo da Obra, após análise e autorização prefeito.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

CHS Construção e Serviços Ltda  
CNPJ 07.638.112/0001-57  
Gilmará Gomes da Silva  
CPF 077.707.544-02 - SOCIA ADMINISTRATIVA

Rua Bernardino José Batista, 258 - Centro - CEP 58922-000 - Bernardino Batista-PB



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP0001

A CONTRATADA deverá dar início à execução da obra no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Início do Serviço.

Prazo de execução: 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico-financeiro da obra, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

Prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, contado a partir data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado a critério e interesse da CONTRATANTE, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado.

### CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O Contrato poderá ser alterado, mediante termo aditivo, nos termos do art. 65, da lei 8.666/93.

Os prazos de início e término dos serviços poderão ser prorrogados, por aditivo contratual, nos termos do Art. 57, da lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços contratados serão executados sob o regime de empreitada por preço Unitário.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constitui obrigações da CONTRATADA, além dos casos previstos em Lei e do disposto no Edital de Tomada de Preços Nº 00001/2022, que são partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição, as que se seguem:

- a) Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, objeto do Contrato, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado;
- b) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- c) Submeter a CONTRATANTE, todo o material que será utilizado na execução a obra para verificação da compatibilidade entre este e o material indicado pela CONTRATADA no ato da assinatura deste Termo de Contrato, sendo que os materiais devem possuir certificado de qualidade da INMETRO;

CHS Construção e Serviços Ltda  
CNPJ 07.638.122/0001-57  
Gilmar Gomes da Silva  
CPF 077.707.544-02 - SOCIA ADMINISTRATIVA

Rua Bernardino José Batista, 258 - Centro - CEP 58922-000 - Bernardino Batista-PB



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP0001

d) Submeter previamente, por escrito, a CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;

e) Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto;

f) Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e os que apresentarem defeitos de material ou vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pela fiscalização da Câmara;

g) Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Câmara, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra;

h) Comunicar, através de carta ou fax, à Fiscalização, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

i) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução;

j) Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, do serviço executado em desacordo com os projetos e especificações técnicas, bem como os que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no prazo estipulado pela CONTRATANTE:

1. Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo estipulado, fica facultado à CONTRATANTE requerer que ela seja executada à custa da CONTRATADA, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA.
2. Na hipótese de não ser devido qualquer pagamento à CONTRATADA o valor da obrigação constituirá uma dívida e o valor dado em garantia poderá ser retido pela CONTRATANTE.

m) Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

CHS Construção e Serviços Ltda  
CNPJ-07.638.122/0001-57

Gilmara Gomes da Silva

CPF 077.707.544-02 - SOCIA ADMINISTRATIVA

Rua Bernardino José Batista, 258 - Centro - CEP 58922-000 - Bernardino Batista-PB





ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP0001

- n) Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados;
- o) Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade de construtora, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei;
- p) Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas;
- q) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra;
- r) Arcar com os custos de combustível e manutenção dos equipamentos que porventura necessite utilizar;
- s) Arcar com os custos de alojamento e alimentação de seus funcionários;
- t) É da responsabilidade da contratada a qualidade da obra, materiais e serviços executados ou fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;
- u) Comprovar no ato da assinatura do contrato da existência real da empresa contratada, conforme Acórdão nº 2.180/2019 – TCU - Plenário e Comunicado nº 28/2019 do Ministério da Economia;
- v) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigidas na licitação, bem como às exigências técnicas previstas no Acórdão nº 2.180/2019 – TCU - Plenário e Comunicado nº 28/2019 do Ministério da Economia, inclusive, quando a comprovação da existência real da empresa contratada.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento dos serviços, conforme contratado e dentro do prazo legal, mediante atesto da execução dos serviços, vistoria técnica e laudo técnico pelo engenheiro responsável pela fiscalização dos serviços objeto do contrato.
- b) Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços.

CHS Construção e Serviços Ltda  
CNPJ 07.638.122/0001-57

Gilmara Gomes da Silva  
CPF 07.707.344-02 - DOTA ADMINISTRATIVA

Rua Bernardino José Batista, 258 - Centro - CEP 58922-000 - Bernardino Batista - Paraíba



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução dos serviços contratados será acompanhada e fiscalizada por um Servidor devidamente designado para este fim, representando a Câmara, nos termos da Lei 8.666/93.

Caberá ao Fiscal do contrato:

- a) Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, de acordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- b) Manter contato com o preposto da CONTRATADA, visando assegurar a prestação dos serviços de forma eficiente e na forma contratada;
- c) Emitir atos opinativos sobre os fatos relativos à execução do contrato, quanto ao acompanhamento e fiscalização quanto às exigências das condições estabelecidas no Edital de licitação, no contrato e na proposta de preços da CONTRATADA;
- d) Propor à aplicação de sanções e demais atos necessários, quando forem exigidos;
- e) O Fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, determinando o que for necessário, a regularização das faltas ou defeitos observados;
- f) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas ao Prefeito, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do serviço.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a Fiscalização poderá a CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, devendo, no caso, os ajustes de subcontratações, serem aprovados pelo órgão licitante, a CONTRATADA, entretanto, será responsável perante o órgão licitante pelos serviços dos subcontratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados nas obras o exigirem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação da CÂMARA.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

A medição dos serviços contratados será efetuada mensalmente e entregue à Câmara Municipal, nas seguintes condições:

- a) Para efeitos de medição serão considerados os serviços efetivamente executados e atestados pela fiscalização, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro fornecido pela Contratada;

CHS Construção e Serviços Ltda  
CNPJ 07.629.132/0001-57

Rua Bernardino José Batista, 258 - Centro - CEP 58922-000 - Bernardino Batista - PB



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

b) As medições deverão ser lançadas no boletim de Medição que, depois de conferido, será assinado pelo engenheiro Fiscal da Câmara.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado através de medições parciais acompanhada de memória de cálculo e atesto da execução dos serviços pelo Setor de Engenharia. O pagamento de cada parcela será efetuado em favor da contratada, através de ordem bancária/transferência bancária em nome da empresa contratada.

A CONTRATANTE somente efetuará o pagamento dos valores devidos, mediante comprovação que empresa contratada é quem está executando a obra, a exemplo de: GFIP relativa a recolhimentos trabalhistas e previdenciários sobre a folha de empregados vinculados à obra pactuada, do mês anterior ao pagamento; e cadastro do empreendimento junto ao INSS (CEI), relacionando nominalmente os funcionários que estiverem atrelados à execução dos serviços e comprovação da existencial real da empresa, conforme exigência do Comunicado nº 28/2019 do Ministério da Economia e atendimento do Acórdão nº 2.180/2019-TCU-Plenário, bem como apresentação de todas as certidões negativas que comprove que a empresa contratada mantém todas as condições de regularidade habilitatória exigida na licitação.

O pagamento da primeira parcela ficará condicionado ainda à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Registro da Obra no CREA;
- b) Registro da Obra no INSS;
- c) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico e averbação de seu registro no CREA-PB, na hipótese de ser de outra região.

No pagamento de todas medições serão exigidos ainda como documentação complementar: Apresentação de GFIP dos trabalhadores envolvido na obra, período da medição, Acervo fotográfico datadas da fase do empreendimento, referente àquela medição, Cópias do Diário de Obra, com anotações dos principais acontecimentos referente ao período da medição.

O pagamento da última parcela ficará condicionado à emissão do Termo de Recebimento Provisório da Obra pelo Setor de Engenharia da Câmara, mediante apresentação de laudo de aceitação, bem como à apresentação pela licitante contratada dos comprovantes de quitação perante o Instituto Nacional da Previdência Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, correspondente aos serviços objeto desta licitação.

A última parcela somente será liberada, depois de cumpridas todas as condições exigidas no instrumento contratual a ser firmado com a licitante vencedora.

CHS Construção e Serviços Ltda  
CNPJ 07.638.122/0001-57  
Gilmara Gomes da Silva  
CPF 077.707.544-02 - SOCIA ADMINISTRATIVA



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

Fica também obrigada a CONTRATADA a apresentar no encerramento do contrato, quando da expedição do Termo de Recebimento Definitivo da obra a CND – Certidão Negativa de Débitos, da respectiva obra.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá durante 05 (cinco) anos, contados da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, pela solidez e segurança da obra, nos termos do disposto no Código Civil Brasileiro.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PESSOAL

O pessoal que a CONTRATADA empregar para a execução dos serviços ora avançados não terá relação de emprego com a CONTRATANTE e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos. No caso de vir a CONTRATANTE a ser acionada judicialmente, a CONTRATADA a ressarcirá de toda e qualquer despesa que, em decorrência disso venha a desembolsar.

CHS Construção e Serviços Ltda  
CNPJ 07.638.122/0001-57  
Gilmar Gomes da Silva  
CPF 077.707.544-02 - SOCIA ADMINISTRATIVA

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Câmara Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida;
- b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial;
- c) Advertência;
- d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Rua Bernardino José Batista, 258 - Centro - CEP 58922-000 - Bernardino Batista-PB



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

As penas previstas neste edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na Câmara, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.

A multa compensatória, bem como as sanções relativas à pena de suspensão e à declaração de inidoneidade serão publicadas através do Diário Oficial do Estado, excetuando-se as penalidades relativas à advertência e multa de mora, casos em que a comunicação realizar-se-á por meio de correspondência devidamente formalizada ao contratado, não sendo necessária a sua publicação.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias e exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como, às exigências técnicas previstas no Acórdão nº 2.180/2019 – TCU - Plenário e Comunicado nº 28/2019 do Ministério da Economia, inclusive, quando a comprovação da existência real da empresa contratada.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO REAJUSTE

A periodicidade mínima de reajuste ou revisão dos valores das parcelas do cronograma físico-financeiro da proposta será de 01 (um) ano, contado a partir da abertura da licitação. Este período poderá ser modificado por ato do Governo Federal.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Após o prazo previsto acima as parcelas remanescentes serão reajustadas pelo índice nacional do custo da construção (INCC) da seguinte forma:

FORMULA


$$M = V \times 1 / 10.$$

Onde:

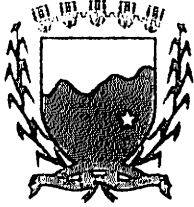
M = Valor reajustado das parcelas remanescentes.

V = Valor inicial das parcelas remanescentes.

1 = Índice do mês que completa a periodicidade de um ano em relação a data base da proposta.

  
 CHS Construção e Serviços Ltda  
 CNPJ 07.638.722/0001-57  
 Gilmara Gomes da Silva  
 CPF 077.707.544-02 - SOCIA ADMINISTRATIVA

Rua Bernardino José Batista, 258 - Centro - CEP 58922-000 - Bernardino Batista-PB



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

1o. = Índice do mês da data base da proposta.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão do presente Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal.

O Contrato poderá ser rescindido a critério da Câmara, por acordo entre as partes ou por razões de ordem administrativa.

Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Câmara, ficarão asseguradas à CONTRATADA os direitos elencados no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA LICITAÇÃO

Para a execução dos serviços, objeto deste Contrato, realizou-se licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 00001/2022.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplica-se a este Contrato e nos casos omissos, o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CHS Construção e Serviços Ltda  
CNPJ 07.638.122/0001-57  
Gilmara Gomes da Silva  
CPF 077.707.544-02 - SOCIA ADMINISTRATIVA

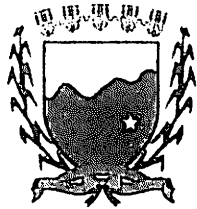
### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

A publicação resumida deste Contrato no lugar de costume e na imprensa oficial, que é condição de eficácia nos termos do parágrafo primeiro do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será providenciada pela CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as Cláusulas e condições do presente contrato e elegem para seu domicílio contratual o Foro da Justiça Estadual da Comarca de São João do Rio do Peixe – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no que se refere a qualquer ação ou medida judicial originária ou referente a este instrumento contratual.

Rua Bernardino José Batista, 258 - Centro - CEP 58922-000 - Bernardino Batista-PB



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

E por estarem acordados em todas as condições e Cláusulas deste Contato, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias impressas a laser, de igual teor, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

BERNARDINO BATISTA – PB, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**RAIMUNDO BILA VIANA**

**CPF: 298.501.258-96**

Pela contratante

**CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME**

**GILMARA GOMES DA SILVA**

**CPF: 077.707.544-02**

Pela contratada

**CHS Construção e Serviços Ltda**  
**CNPJ 07.638.122/0001-57**  
**Gilmara Gomes da Silva**  
**CPF 077.707.544-02 - SOCIA ADMINISTRATIVA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Bernardino Batista - PB, 13 de setembro de 2022.

À  
**CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**

**Referente: Ordem de Serviços**

Prezados Senhores,

Autorizamos o início dos serviços no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir desta data:

**Serviços - Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB.**

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 00001/2022** e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº **00003/2022**.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Bernardino Batista-PB

Raimundo Bila Viana

Presidente

CPF: 298.501.258-96

Ciente da Contratada - 13.09.22

CHS Construção e Serviços LTDA - ME

Gilmar Gomes da Silva

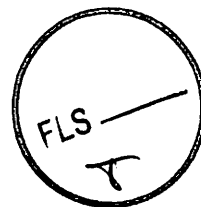
Sócia única

CPF: 077.707.544-02

CHS Construção e Serviços Ltda  
 CNPJ 07.638.122/0001-57  
 Gilmar Gomes da Silva  
 CPF 077.707.544-02 - SOCIA ADMINISTRATIVA

Rua Bernardino José Batista, 258 - Centro - CEP 58922-000 - Bernardino Batista-PB





# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

### CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - PB

CASA MANUEL GOMES DE BRITO



FLS \_\_\_\_\_  
T

**PROIBIDA A REPRODUÇÃO**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1850928687

**PROIBIDA A REPRODUÇÃO**  
1850928687

**Nome:** GILMARA GOMES DA SILVA

**DOC/CONTADO, CATEGORIA E**  
3226177 SSP PB

**CITY** 077.707.544-02 **DATA RECEBIMENTO** 28/03/1997

**RAÇA**  
GILBERTO FERREIRA DA SILVA  
LARISSA GOMES DE AZEVEDO DA SILVA

**REGISTRO** **AGE** **CITADA**  
AB

**Nº FOLIO** 38461516783 **VALORES** 17/11/2025 **1ª REGISTRAÇÃO** 18/09/2015

**ASSINATURA**  
*Gilmara Gomes da Silva*

**LOCAL** CAIAZEIRAS, PB **DATA RECEBIMENTO** 18/11/2020

**ASSINATURA**  
*[Assinatura]* **74100916096**  
**PROBADAÇÃO DO CANCELAMENTO** PB041628063

**PARAÍBA**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 09:42:4.1 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2023 CNJ - artigo 22.

*[Assinaturas manuais]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/132802601210759477091>

**Cartório** Autenticação Digital Código: 132802601210759477091-1  
 Data: 28/01/2021 09:41:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 CEP 53044-040 - cartorio@azevedobastos.net.br

**TJPI3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2021 10:00:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 132802601210759477091-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd454d7b6b0441855f8528a49753960c783d106088c34ce1a5c1840e218f30cf9ad4ea86f8e87ca0a324cd24d59bea87de84e18a339d4efa00144c5b0fe3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

**SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS**

**VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR**, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascido em 27.06.1981, filho de Venancio dos Santos Roberto e Maria de Fátima Monteiro Roberto, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2170676 – SSP-PB e do CPF nº 012.309.864-56, residente e domiciliado na Rua Rotary, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA**, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascido em 09.01.1984, filho de Clodoaldo Henrique de Lima e Maria de Fátima Monteiro de Lima, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2170677 – SSP-PB e do CPF nº 051.840.624-59, residente e domiciliado na Rua Rotary, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**OBJETIVO DOS SÓCIOS**

Pelo presente instrumento, os sócios qualificados acima, resolvem alterar os atos contratuais da sociedade sob o nome empresarial de **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Ambientalista Gilvan Meireles, 301 – Térreo – Cidade Universitária – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba., registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200438043 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.638.122/0001-57, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

É admitida na sociedade **GILMARA GOMES DA SILVA**, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 26.08.1987, filha de Gilberto Ferreira da Silva e Laurita Gomes Bezerra da Silva, solteira, empresária, portadora da Cédula de identidade nº 3226177 – SSP-PB e do CPF nº 077.707.544-02, residente e domiciliada na Rua Ambientalista Gilvan Meireles, 301 – Térreo – Cidade Universitária – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Retira-se da sociedade, por decisão voluntária, **VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR**.

Retira-se da sociedade, por decisão voluntária, **RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA**.

**SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR** transfere, por doação, para **GILMARA GOMES DA SILVA** o total (100%) da sua cota de capital no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

**RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA** transfere, por doação, para **GILMARA GOMES DA SILVA** o total (100%) da sua cota de capital no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

**CLÁUSULA QUARTA**

**GILMARA GOMES DA SILVA** participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil

**CLÁUSULA QUINTA**

**GILMARA GOMES DA SILVA** participa da sociedade como administradora e faz uso do nome empresarial da sociedade, que assina exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbe de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

**CLÁUSULA SEXTA**

**GILMARA GOMES DA SILVA** declara que não está impedida pôr lei especial e nem condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou qualquer tipo de impedimento legal que a impeça de participar na sociedade como administradora.

**SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**CLÁUSULA SÉTIMA**

VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR e RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA transferem para GILMARA GOMES DA SILVA, os direitos, os deveres, as obrigações, as responsabilidades, os poderes, as competências, as atribuições, as prerrogativas e tudo que estão vinculados ao cargo, ao percentual e ao valor das cotas de capital, estabelecidas nas cláusulas e condições dos atos contratuais da sociedade limitada.

**CLÁUSULA OITAVA**

A partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP a sociedade limitada passa a ser uma sociedade limitada unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do artigo 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

**CLÁUSULA NONA**

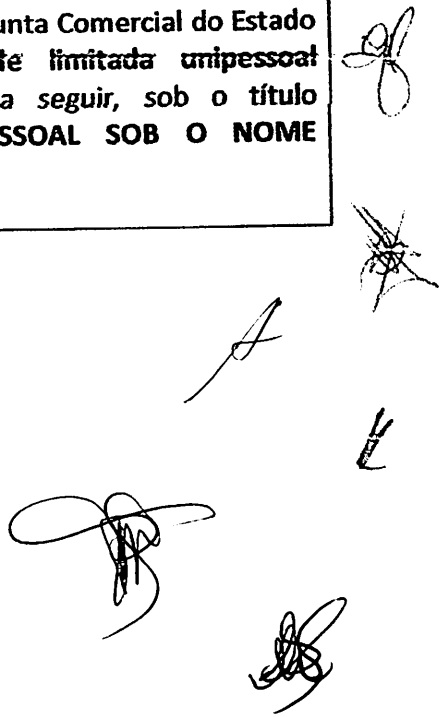
A sociedade limitada unipessoal tem nome empresarial de CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade limitada unipessoal tem capital social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do Brasil por GILMARA GOMES DA SILVA.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Tendo em vista o disposto no § 5º do artigo 1º da Instrução Normativa DREI nº 35, de 03 de março de 2017, para efeito de arquivamento perante a Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, o ato de constituição da sociedade limitada unipessoal é formalizado em instrumento em separado e transcrito, a seguir, sob o título **ATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL SOB O NOME EMPRESARIAL DE CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**



**SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

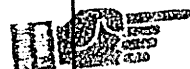
Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

Os sócios assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 29 de maio de 2020



*Venâncio dos Santos Roberto Júnior*  
Venâncio dos Santos Roberto Júnior



*Ricardo Henrique Monteiro de Lima*  
Ricardo Henrique Monteiro de Lima

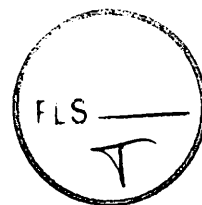


*Gilmara Gomes da Silva*  
Gilmara Gomes da Silva

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
**RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO**  
 Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de **GILMARA GOMES DA SILVA**. Em test. *[Handwritten Signature]* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 01/07/2020.



**RENELITA DA ROCHA MOESIA**  
 Selo Digital de Escrita Tipo Normal B-AKE23588-NUZA  
 Confira os dados do ato em <https://sistemadigital.spb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 12,27 FARPEN R\$: 0,30 FEPU R\$: 2,45  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
**RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO**  
 Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de **VENANCIO DOS SANTOS ROBERTO JUNIOR**. Em test. *[Handwritten Signature]* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 01/07/2020.

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
**RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO**  
 Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de **RICARDO HENRIQUE MORTEIRO DE LIMA**. Em test. *[Handwritten Signature]* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 01/07/2020.

**RENELITA DA ROCHA MOESIA**  
 Selo Digital de Escrita Tipo Normal B-AKE23597-SG11  
 Confira os dados do ato em <https://sistemadigital.spb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 12,27 FARPEN R\$: 0,30 FEPU R\$: 2,45  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

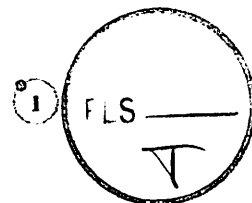
**RENELITA DA ROCHA MOESIA**  
 Selo Digital de Escrita Tipo Normal B-AKE23588-SKQU  
 Confira os dados do ato em <https://sistemadigital.spb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 12,27 FARPEN R\$: 0,30 FEPU R\$: 2,45  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**IDENTIFICAÇÃO DA SÓCIA ÚNICA**

**GILMARA GOMES DA SILVA**, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 26.08.1987, filha de Gilberto Ferreira da Silva e Laurita Gomes Bezerra da Silva, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3226177 – SSP-PB e do CPF nº 077.707.544-02, residente e domiciliada na Rua Ambientalista Gilvan Meireles, 301 – Térreo – Cidade Universitária – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**OBJETIVO DA SÓCIA ÚNICA**

Pelo presente instrumento, **GILMARA GOMES DA SILVA**, qualificada acima, resolve consolidar o contrato de constituição da sociedade limitada, sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade tem nome empresarial de **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem sede estabelecida na Rua Ambientalista Gilvan Meireles, 301 – Térreo – Cidade Universitária – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade tem como objeto social as atividades de:

• **Atividade principal:**

1) Construção de edifícios

• **Atividades secundárias:**

- 2) Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 3) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4) Distribuição de água por caminhões
- 5) Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

2

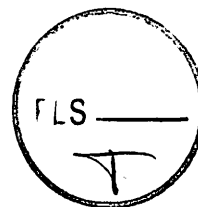
FLS

T

- 6) Coleta de resíduos não-perigosos
- 7) Coleta de resíduos perigosos
- 8) Recuperação de sucatas de alumínio
- 9) Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 10) Recuperação de materiais plásticos
- 11) Usinas de compostagem
- 12) Recuperação de materiais não especificados anteriormente
- 13) Construção de rodovias e ferrovias
- 14) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 15) Construção de obras-de-arte especiais
- 16) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 17) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 18) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 19) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 20) Obras de irrigação
- 21) Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 22) Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 23) Montagem de estruturas metálicas
- 24) Obras de montagem industrial
- 25) Construção de instalações esportivas e recreativas
- 26) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 27) Demolição de edifícios e outras estruturas
- 28) Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 29) Perfurações e sondagens
- 30) Obras de terraplenagem
- 31) Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 32) Instalação e manutenção elétrica
- 33) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 34) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 35) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 36) Instalação de painéis publicitários
- 37) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 38) Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 39) Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 40) Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 41) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material





**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

- 42) Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43) Serviços de pintura de edifícios em geral
- 44) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 45) Outras obras de acabamento da construção
- 46) Obras de fundações
- 47) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 48) Obras de alvenaria
- 49) Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 50) Perfuração e construção de poços de água
- 51) Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 52) Serviço de táxi
- 53) Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 54) Transporte escolar
- 55) Locação de automóveis sem condutor
- 56) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 57) Aluguel de andaimes
- 58) Atividades de vigilância e segurança privada
- 59) Atividades de transporte de valores
- 60) Limpeza em prédios e em domicílios
- 61) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

**CLÁUSULA QUARTA**

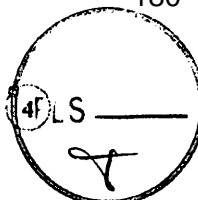
GILMARA GOMES DA SILVA participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

**CLÁUSULA QUINTA**

A sociedade tem capital social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do Brasil por GILMARA GOMES DA SILVA.

**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade de GILMARA GOMES DA SILVA é restrita ao valor da sua cota, respondendo pela integralização do capital social.



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 14.10.2005 – data do registro da sociedade limitada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

**CLÁUSULA OITAVA**

A sociedade tem exercício social iniciado em 1º de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA NONA**

A sociedade pode criar filial e outros estabelecimentos considerados unidades auxiliares.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade pode participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**GILMARA GOMES DA SILVA** participa da sociedade como administradora e faz uso do nome empresarial da sociedade, que assina exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbe de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

**GILMARA GOMES DA SILVA** declara que não está impedida pôr lei especial e nem condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou qualquer tipo de impedimento legal que a impeça de participar na sociedade como administradora.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

**GILMARA GOMES DA SILVA** tem direito a uma retirada mensal de pró-labore, que será estipulada pela própria sócia, a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

FLS \_\_\_\_\_  
 Y

5

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

**GILMARA GOMES DA SILVA**, ao término de cada exercício social, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

**GILMARA GOMES DA SILVA** assina as demonstrações fiscais e contábeis da sociedade e todos os documentos administrados pela Receita Federal do Brasil, pela Receita Estadual, pela Receita Municipal e demais órgãos e repartições públicas federal, estadual e municipal, e assume inteira responsabilidade pelas informações cadastrais, fiscais, contábeis, trabalhistas, econômicas, financeiras e sociais prestadas aos órgãos públicos, às instituições financeiras e às empresas públicas e privadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

**GILMARA GOMES DA SILVA** poderá renunciar ao cargo de administradora da sociedade, tornando-se eficaz, em relação à sociedade, desde o momento em que esta toma conhecimento da comunicação escrita da renunciante, e, em relação a terceiros, após averbação e publicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

**GILMARA GOMES DA SILVA**, renunciando ao cargo de administradora da sociedade, é obrigada a designar um(a) administrador(a) não sócio(a) para exercer o cargo de mandatário(a) e dar continuidade a sociedade, desde que o(a) mesmo(a) não esteja proibido(a) por lei especial que o(a) impeça de exercer cargo de administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

**GILMARA GOMES DA SILVA** não pode usar o nome empresarial em assuntos alheios e operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, abono e todo qualquer título de favor, pois responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

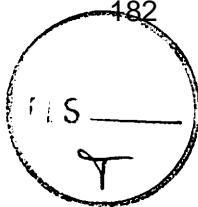
**GILMARA GOMES DA SILVA** pode tomar decisões, as quais serão refletidas em documento escrito, por instrumento particular ou público, subscrito pela própria sócia ou por seu procurador, com poderes específicos.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



6

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA**

**GILMARA GOMES DA SILVA** é obrigada a publicar às suas decisões no caso de redução de capital, quando considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA**

**GILMARA GOMES DA SILVA** responde pelo saldo das dívidas sociais, se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas, na proporção em que participam das perdas sociais, vez que os bens particulares da sócia não podem ser executados por dívidas da sociedade, senão depois de executados os bens sociais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA**

**GILMARA GOMES DA SILVA** pode instituir o conselho fiscal da sociedade, elegendo os membros, os poderes, os direitos, os deveres, as responsabilidades, a remuneração e outras atribuições determinadas na lei e em instrumento contratual da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA**

**GILMARA GOMES DA SILVA** pode participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA**

**GILMARA GOMES DA SILVA** pode integralizar as cotas e aumentar o capital social com o saldo das reservas de lucros; com o saldo da conta empréstimos da sócia; com o saldo da conta adiantamento para futuro aumento de capital (afac) e com o saldo de outras contas da sócia verificadas no balanço patrimonial da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA**

**GILMARA GOMES DA SILVA** declara que em caso de falecimento, retirada, exclusão, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição da mesma, a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

7

FLS \_\_\_\_\_  
T

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA**

**GILMARA GOMES DA SILVA** declara que em caso de falecimento, retirada, exclusão, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição da mesma, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos seus herdeiros, legalmente declarados e reconhecidos, designar um(a) administrador(a) não sócio(a) para a continuidade da sociedade e determinar, no ato em que ocorrer um dos casos, o levantamento de um balanço especial para que os herdeiros da sócia falecida e/ou declarada afastada recebam os seus haveres apurados até o balanço especial e, de acordo com a ordem da sucessão legítima, possam ingressar na sociedade para a continuidade da mesma.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA**

**GILMARA GOMES DA SILVA** declara que em caso de falecimento, retirada, exclusão, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição da mesma, não a exime, ou aos seus herdeiros, legalmente declarados e reconhecidos, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA**

**GILMARA GOMES DA SILVA** declara, por si e seus herdeiros, legalmente declarados e reconhecidos que, em qualquer um dos casos de seu afastamento do cargo de administradora da sociedade, a designação do(a) administrador(a) não sócio(a), para exercer o cargo de mandatário(a) da sociedade, será em ato separado, mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes à designação, e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da sua nomeação no registro competente, para que o(a) novo(a) mandatário(a) possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbe de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA**

O presente instrumento, assim como os casos omissos, serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 e nos princípios gerais do direito.

8

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA**

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

**GILMARA GOMES DA SILVA** assina o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.



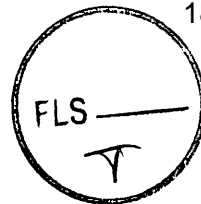
Cajazeiras(PB), 29 de maio de 2020



*Gilmara Gomes da Silva*  
Gilmara Gomes da Silva

2





**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
**RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO**  
 Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de GILMARA GOMES DA SILVA. Em test. *[Handwritten Signature]* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 09/07/2020.



**RENELITA DA ROCHA MOESIA**  
 Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-AKZ836-SC-11  
 Confira os dados do selo em <https://selo.digital.pb.gov.br>  
 EMOLUM. R\$: 12,27 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 2,45  
 VÁLIDO SOZIENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2020 11:58 SOB Nº 20204031532.  
 PROTOCOLO: 204031532 DE 13/07/2020 15:30.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002950251. NIRE: 25200438043.  
 CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 14/07/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 07.638.122/0001-57 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 14/10/2005
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****	<b>PORTE</b> ME	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> R AMBIENTALISTA GILVAN MEIRELES	<b>NÚMERO</b> 301	<b>COMPLEMENTO</b> TERREO.
<b>CEP</b> 58.900-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CIDADE UNIVERSITARIA	<b>MUNICÍPIO</b> CAJAZEIRAS
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>UF</b> PB
<b>TELEFONE</b> (83) 9107-4080		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 14/10/2005	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFR nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 01/07/2022 às 09:07:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS —  
T

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.638.122/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</p> <p>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p> <p>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</p> <p>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</p> <p>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração</p> <p>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>208-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO R AMBIENTALISTA GILVAN MEIRELES	NÚMERO 301	COMPLEMENTO TERREO.
---	---------------	------------------------

CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
-------------------	---	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9107-4080
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 09:07:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

FLS  
T

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
07.638.122/0001-57  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
14/10/2005

NOME EMPRESARIAL  
CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
43.91-6-00 - Obras de fundações  
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
49.23-0-01 - Serviço de táxi  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes  
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada  
80.12-9-00 - Atividades de transporte de valores  
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
208-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R AMBIENTALISTA GILVAN MEIRELES

NÚMERO  
301

COMPLEMENTO  
TERREO.

CEP  
58.900-000

BAIRRO/DISTRITO  
CIDADE UNIVERSITARIA

MUNICÍPIO  
CAJAZEIRAS

UF  
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(83) 9107-4080

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
14/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

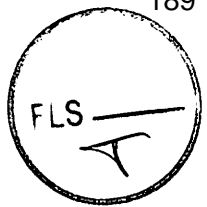
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 09:07:41 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.341.530-7		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA			
NOME FANTASIA			
CHS CONSTRUCAO E SERVICOS			
CNPJ/CPF		DESC. JUNTA COMERCIAL	
07.638.122/0001-57		2520043804-3	
LOGRADOURO			NÚMERO
R AMBIENTALISTA GILVAN MEIRELES			301
COMPLEMENTO		BARRIO	
TERREO :		CIDADE UNVERSIARIA	
MUNICÍPIO		CEP	
CAJAZEIRAS		58900-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
3600-6/02	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4329-1/03	INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
3600-6/02	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
3812-2/00	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
3831-9/01	RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO
3831-9/99	RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO
3832-7/00	RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS
3839-4/01	USINAS DE COMPOSTAGEM
3839-4/99	RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4212-0/00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/02	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/03	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGACAO
4223-5/00	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
4291-0/00	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4292-8/02	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312-6/00	PERFURACOES E SONDAGENS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4322-3/03	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4329-1/01	INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
4329-1/05	TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO
4329-1/99	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

FLS

4330-4/01	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/02	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/05	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4399-1/99	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923-0/01	SERVICO DE TAXI
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
8011-1/01	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
8012-9/00	ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
NATUREZA JURIDICA	COO NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	RÉCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	05/06/2019
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
GILMARA GOMES DA SILVA	077.707.544-02
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS	22/09/2022
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202203220752087764	22/03/2022 07:52:08

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Estado de Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS SETOR DE ARRECAÇÃO		<b>CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>			
		COMPETÊNCIA 2022	DATA CADASTRO	SITUAÇÃO ATIVO	DATA VALIDADE 2022-12-31
CNPJ 07.638.122/0001-57		INSCRIÇÃO MERCANTIL 478777		VONERAZAO SOCIAL CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	
NATUREZA JURIDICA		E-MAIL			PONE 3531-1180
TIPO EMPRESA Jurídica		SEQUENCIAL IMOBILIARIO		ENDEREÇO ESTABELECIMENTO Rua: AMBIENTALISTA GILVAN MEIRELES DA SILVA, N° 301 Complemento: Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA - CEP.: 58900000 Cajazeiras/pb	
TRIBUTOS ISS IRRF INSS		ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA Rua: AMBIENTALISTA GILVAN MEIRELES DA SILVA, N° 301 Complemento: Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA - CEP.: 58900000 Cajazeiras/pb			
ATIVIDADES 4120-400 Construção de edifícios					
VERIFIQUE A VALIDADE DO CIM PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCARIA AUTORIZADA. CASAS LOTERICAS OU SETOR FINANCEIRO UTILIZE O TELEFONE DA PREFEITURA OU VA AO SETOR DE TRIBUTOS PARA MANTER OS DADOS ATUALIZADOS					

FLS  
 1  
 Cartório


*Lucas Andrade Alves*  
 Diretor de Trib. Mercantis e Imobiliarias  
 Matrícula: 17168

**Gilmara  
 Gomes  
 da Silva**

Assinado de forma  
 digital por Gilmara  
 Gomes da Silva  
 Dados: 2022.02.18  
 15:24:12 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 16:29:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/132801802226338350134>


**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 132801802226338350134-1  
 Data: 18/02/2022 15:58:52  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMN22964-ROYF:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

  
 Vitor Azevêdo do M. Cavalcanti  
 Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2022 16:50:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 132801802226338350134-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6178ac020fbd4a7a66e82c7dc42d457c9fcc0499d710d80e32776d32618eb1c23b54d6aaf4448464b4623af1d1c9154ea87de84e18a339d4efa00144c5b0fe3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



*R*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
RUA CEL JUVÊNCIO CARNEIRO 253 - BAIRRO : CENTRO  
CNPJ :08.923.971/0001-15 EMAIL: Fone:

Secretaria de Finanças



00002218367022724791

# ALVARÁ

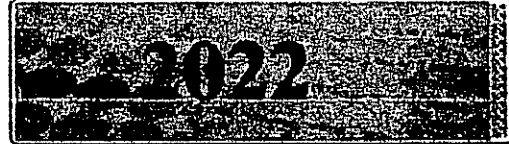
## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 0227 Tipo do Alvará : Serviços  
Inscrição: 475777 CPF/CNPJ: 07.638.122/0001-57  
Razão Social: CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
Nome Fantasia: CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
Endereço: AMBIENTALISTA GILVAN MEIRELES DA SILVA , 00301  
Número: 00301 Complemento:  
Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA  
Atividade: 4120-4/00 Construção de edifícios  
Classificação da Atividade:  
4120-4/00 Construção de edifícios

Gilmara Gomes  
da Silva

Assinado de forma digital  
por Gilmara Gomes da Silva  
Dados: 2022.02.18 15:22:38  
-03'00"

Observações:  
REFERENTE A TAXA DE ALVARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022



EMITIDO: 03/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

*Lucas Andrade Alves*  
Responsável Matrícula nº 17159

Secretário de Arrecadação

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portalcontribuinte.e-ticons.com.br/validar-alvarafuncionamento-w/08923971000115/00002218367022724791>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/132801802220858581841-1>

Autenticação Digital Código: 132801802220858581841-1  
Data: 18/02/2022 15:58:51  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMN22963-UJZA:



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<http://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevedo de M. Costa  
TJPB



[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc: 70886/22. Data: 10/10/2022 18:04. Responsável: Mateus R. Damás.  
Impresso por convidado em 23/04/2023 14:57. Validação: CD79.DE9F.FC6F.39FA.8BAE.7BDA.6C68.9732.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 16:29:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2022 16:50:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 132801802220858581841-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6178ac020fbd4a7a66e82c7dc42d457f847b78c8680057f666d1fc47007f9c1f2358e2a03c987768ec24c868b031ea87de84e18a339d4efa00144c5b0fe3

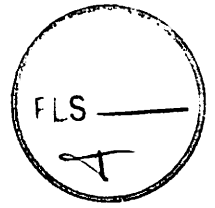


Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 07.638.122/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

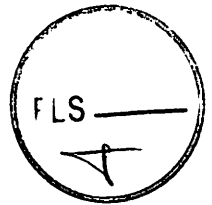
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:22 do dia 17/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2022.

Código de controle da certidão: **85AF.BD3C.C100.12C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

**CÓDIGO: E422.A138.3BCA.E448**

Emitida no dia **26/07/2022** às **15:35:27**

Nome Empresarial:

**CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**

Endereço:

**AMBIENTALISTA GILVAN MEIRELES**

Bairro:

**CIDADE UNIVERSITARIA**

Inscr. Estadual:

**16.341.530-7**

Município:

**CAJAZEIRAS**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**301**

CNPJ/CPF:

**07.638.122/0001-57**

Complemento:

**TERREO .;**

CEP:

**58900-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

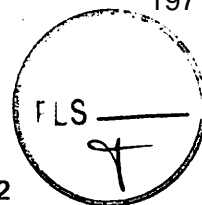
Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
 SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 30/05/2022  
 Hora: 07:05:32



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2022/000229

Controle da Autenticação

D0E.3AA.EBD.B83.0E7

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

07.638.122/0001-57	CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	
RUA AMBIENTALISTA GILVAN MEIRELES DA SILVA 301		
B. CID. UNIVERSITARIA	58900000 - CAJAZEIRAS	- PB
4120400 - Construção de edifícios		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.</p>		

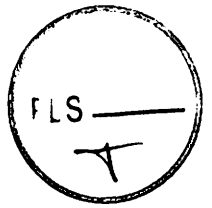
#### OBSERVAÇÕES

<p>Essa certidão é válida por 60 dias.</p> <p>A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.</p> <p>Validade: 29/07/2022</p> <p>Certidão emitida em: 30/05/2022 07:05:31</p>
--

A

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.638.122/0001-57**Razão Social:** CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**Endereço:** RUA AMBIENTALISTA GILVAN MEIRELES 301 TERREO / CID  
UNIVERSITARIA / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2022 a 14/08/2022**Certificação Número:** 2022071601340642792701*Informação obtida em 26/07/2022 15:37:21*

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.638.122/0001-57  
Certidão nº: 20137974/2022  
Expedição: 27/06/2022, às 11:36:15  
Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.638.122/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](http://cndt@tst.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILMARA GOMES DA SILVA

CPF: 077.707.544-02

Certidão nº: 20138348/2022

Expedição: 27/06/2022, às 11:37:34

Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILMARA GOMES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **077.707.544-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

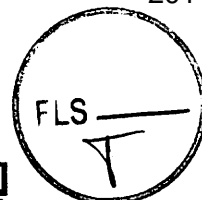
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](http://cndt@tst.jus.br)





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 07.638.122/0001-57

Razão Social: CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: XXX

**Certidão emitida às 15:40 de 26/07/2022.**

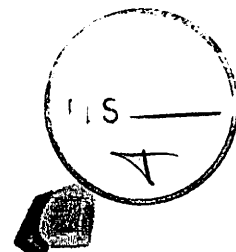
**Validade 30 dias**

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **AzsH.5i6k**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA		Protocolo: PBC2201296037			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200438043	CNPJ 07.638.122/0001-57	Data de Ato Constitutivo 14/10/2005	Início de Atividade 14/10/2005		
Endereço Completo Rua AMBIENTALISTA GILVAN MEIRELES, Nº 301, TERREO .:, CIDADE UNIVERSITARIA - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000					
<b>Objeto Social</b> Construção de edifícios Construção de rodovias e ferrovias Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de obras-de-arte especiais Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Obras de irrigação Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto Obras portuárias, marítimas e fluviais Montagem de estruturas metálicas Obras de montagem industrial Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente Demolição de edifícios e outras estruturas Preparação de canteiro e limpeza de terreno Perfurações e sondagens Obras de terraplenagem Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Instalação de painéis publicitários Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente Impermeabilização em obras de engenharia civil Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de acabamento em gesso e estuque Serviços de pintura de edifícios em geral Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores Outras obras de acabamento da construção Obras de fundações Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Perfuração e construção de poços de água Serviços especializados para construção não especificados anteriormente Distribuição de água por caminhões Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Recuperação de sucatas de alumínio Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio Recuperação de materiais plásticos Usinas de compostagem Recuperação de materiais não especificados anteriormente Serviço de táxi Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Aluguel de andaimes Atividades de vigilância e segurança privada Atividades de transporte de valores Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico Limpeza em prédios e em domicílios					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GILMARA GOMES DA SILVA	077.707.544-02	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
GILMARA GOMES DA SILVA	077.707.544-02	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>					Situação
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
30/03/2022	20220217203	223 / 223 - BALANCO		Status	
					SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2022, às 14:48:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GPADNAVH.

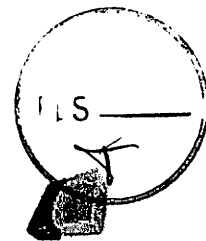


PBC2201296037

Maria de Fátima Ventura Venancio



Governo do Estado da Paraíba  
 Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
 Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

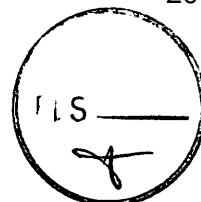
Nome Empresarial: CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Protocolo: P8C2201296037
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário Geral



CONSTRUÇÃO  
E SERVIÇOS LTDA

## DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS



**A CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - PB / CASA MANUEL GOMES DE BRITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

A empresa CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.638.122/0001-57, sediada à Rua Ambientalista Gilvan Meireles, 301, Cidade Universitária, Cajazeiras/PB, por intermédio de seu representante legal a Sra. Gilmara Gomes da Silva, portadora da Carteira de Identidade de nº 3.226.177/SSP-PB e do CPF nº 077.707.544-02, Declara, sob as penas da lei, para fins da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, que os índices de "liquidez corrente" (LC); "liquidez geral" (LG) e "solvência geral" (SG) atuais da empresa CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.308.122/0001-57, são:

LG = ATIVO CIRCULANTE+REALIZAVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE  $LG = \frac{1.691.847,22 + 0,00}{8.962,45 + 0,00} = 188,77$

SG = ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE  $SG = \frac{1.691.847,22}{8.962,45 + 0,00} = 188,77$

LC = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE  $LC = \frac{1.691.847,22}{8.962,45} = 188,77$

FÓRMULA DFL = (10 X PL) - VA  
LIQUIDEZ GERAL (LG) (= ou > a 1)  
SOLVENCIA GERAL (SG) (= ou > a 1).  
LIQUIDEZ CORRENTE (LC) (= ou > a 1).

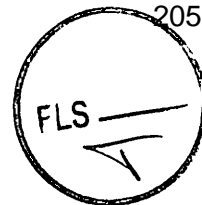
Cajazeiras/PB, 26 de Julho de 2022

CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
GILMARA GOMES DA SILVA  
CPF: 077.707.544-02/RG: 3.226.177 SSP/PB  
Sócia Administrativa  
CNPJ: 07.638.122/0001-57



CONSTRUÇÃO  
E SERVIÇOS LTDA

## DECLARAÇÃO DE DEMOSTRAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA - DFL



A CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - PB / CASA MANUEL GOMES DE BRITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A empresa CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.638.122/0001-57, sediada à Rua Ambientalista Gilvan Meireles, 301, Cidade Universitária, Cajazeiras/PB, por intermédio de seu representante legal a Sra. Gilmara Gomes da Silva, portadora da Carteira de Identidade de nº 3.226.177/SSP-PB e do CPF nº 077.707.544-02, apresenta a declaração de DFL (disponibilidade financeira líquida) da Empresa:

• **CÁLCULO DEMOSTRATIVO DFL**

$$DFL = (10 \times PL) - VA$$

$$DF = (10 \times 1.682.884,77) - 1.318.541,59$$

$$DFL = 16.828.847,70 - 1.318.541,59$$

$$DFL = 15.510.306,11$$


• **FÓRMULA DFL = (10 X PL) - VA**

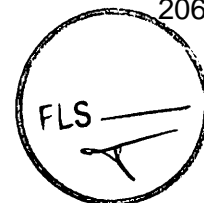
**DFL = DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA**

**PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**VA = SOMATÓRIO DOS SALDOS CONTRATUAIS DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS EM ANDAMENTO OU A INICIAR, DEVIDAMENTE COMPROVADOS MEDIANTE BALANCETE ANALÍTICO.**

Cajazeiras/PB, 26 de Julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
GILMARA GOMES DA SILVA  
CPF: 077.707.544-02/RG: 3.226.177 SSP/PB  
Sócia Administrativa  
CNPJ: 07.638.122/0001-57



CONSTRUÇÃO  
E SERVIÇOS LTDA

## RELAÇÃO DOS CONTRATOS

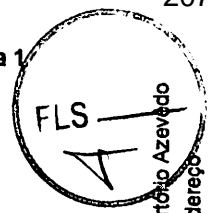
**A CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - PB / CASA MANUEL GOMES DE BRITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

A empresa CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.638.122/0001-57, sediada à Rua Ambientalista Gilvan Meireles, 301, Cidade Universitária, Cajazeiras/PB, por intermédio de seu representante legal a Sra. Gilmara Gomes da Silva, portadora da Carteira de Identidade de nº 3.226.177/SSP-PB e do CPF nº 077.707.544-02, declara, para fins que possui compromisso de realização das seguintes obras:

ITEM	OBJETO	MUNICIPIO	VALOR DO CONTRATO (R\$)	VALOR MEDIDO (R\$)	VALOR A MEDIR (R\$)	PERCENTUAL EXECUTADA (%)
1	Implantação de pavimentação na Rua Juiz Rodrigues Seixas	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB	282.321,85	230.815,09	51.506,76	81,76%
2	Execução dos serviços de Recomposição de pavimentação (Aquisição de Pedra Nova) e Reposição (Pedra Reutilizada), em paralelepípedo de diversas Ruas da SEDE	TRIUNFO - PB	206.983,08	0,00	206.983,08	0,00%
3	Conformização das instalações da obra de cobertura de quadra escolar no sítio Timbaúba - FNDE, no Município de São João do Rio do Peixe - PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB	16.646,91	0,00	16.646,91	0,00%
4	Construção de Praça de Eventos no Município de São João do Rio do Peixe - PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB	606.901,94	0,00	606.901,94	0,00%
5	Serviços de Pavimentação de Diversas Ruas no Município de São João do Rio do Peixe - PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB	510.137,15	361.064,04	149.073,11	70,78%
6	Construção de 02 (duas) salas de aulas e da diretoria da E.M.E.I.E.F Maria do Carmo Gonçalves no Município de Bom Jesus - PB	BOM JESUS - PB	40.178,72	26.200,00	13.978,72	65,21%
7	Reforma e Ampliação da UBS Maria do Socorro Adriano, na Sede do Município de Triunfo - PB	TRIUNFO - PB	273.451,07	0,00	273.451,07	0,00%

Cajazeiras/PB, 26 de Julho de 2022.

CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
GILMARA GOMES DA SILVA  
CPF: 077.707.544-02/RS: 3.226.177 SSP/PB  
Sócia Administrativa  
CNPJ: 07.638.122/0001-57



TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

nº de ordem: 03

Este Balanço contém 10 folhas numeradas por sistema de processamento eletrônico de dados do nº 1 a 10 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome.....: CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Endereço.....: Rua Ambientalista Givan Meireles Nº.....: SN

Complemento.....: Térreo Bairro.....: Centro

Cidade.....: Cajazeiras Estado.....: Paraíba

Inscrição Estadual.....: 16.341.530-7

CNPJ.....: 07.638.122/0001-57

Junta Comercial (JUCEP).....: 25200438043 DATA: 14/10/2005

Cajazeiras(PB), 01 de janeiro de 2021

*Gilmara Gomes da Silva*  
**GILMARA GOMES DA SILVA**  
 Sócio Administradora  
 CHS Construção e Serviços Ltda  
 CNPJ 07.638.122/0001-57  
 Gilmara Gomes da Silva  
 CP 077.707.544-02 SOCIA ADMINISTRATIVA

*Reginaldo Afonso Querino de Lavor*  
**REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR**  
 FC-CRC - PB Nº 003283/O-6

*A*  
*[Signature]*

*[Signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/132801204223853187264>

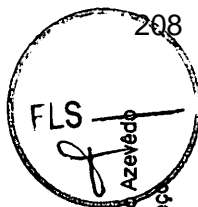
**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 132801204223853187264-1  
 Data: 12/04/2022 10:25:57  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 P.F. de Autenticação Normal C/AMV90490-06NK



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 12 de abril de 2022 10:57:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provlmento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

nº de ordem: 03

Este Balanço contém 10 folhas numeradas por sistema de processamento eletrônico de dados do nº 1 a 10 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome.....: CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Endereço.....: Rua Ambientalista Gilvan Meireles Nº.....: SN

Complemento.....: Térreo Bairro.....: Centro

Cidade.....: Cajazeiras Estado.....: Paraíba

Inscrição Estadual.....: 16.341.530-7

CNPJ.....: 07.638.122/0001-57

Junta Comercial (JUCEP).....: 25200438043 DATA: 14/10/2005

Cajazeiras(PB), 31 de dezembro de 2021

*Gilmara Gomes da Silva*  
GILMARA GOMES DA SILVA

Sócio Administradora  
CHS Construção e Serviços Ltda  
CNPJ 07.638.122/0001-57  
Gilmara Gomes da Silva  
CM 077.707.544-02 SOCIA ADMINISTRATIVA

*Reginaldo Afonso Querino de Lavor*  
REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR  
TC-CRC - PB Nº 003283/O-6

Gilmara  
Gomes da Silva

Assinado de forma digital  
por Gilmara Gomes da Silva  
Dados: 2022.04.07 09:46:04  
-03'00'

Reginaldo  
Afonso Querino  
de Lavor

Assinado de forma  
digital por Reginaldo  
Afonso Querino de Lavor  
Dados: 2022.04.12  
10:09:16 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/132801204223853187264>

Autenticação Digital Código: 132801204223853187264-2  
Data: 12/04/2022 10:25:58  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Código Digital Tipo Normal C: ADFV20-101-SNDD



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5404 - cartorioazevedobastos.net.br



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 12 de abril de 2022 10:57:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/04/2022 15:06:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 132801204223853187264-1 a 132801204223853187264-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be212bde090e5807358ea41a95d90df4f1ab597709713c8abf907da8891cb24c3ae1905e59f78d799e1a9b1e4ce4e605ee  
a87de84e18a339d4efa00144c5b0fe3



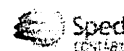
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.638.122/0001-57  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA  
 NIRE 25200438043  
 CNPJ 07.638.122/0001-57  
 Número de Ordem 3  
 Natureza do Livro Livro Diário  
 Município CAJAZEIRAS  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 14/10/2005  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2021  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1337

TERMO DE ENCERRAMENTO

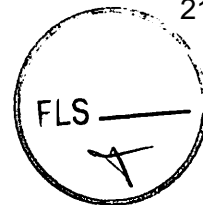
Nome Empresarial CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA  
 Natureza do Livro Livro Diário  
 Número de ordem 3  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1337  
 Data de inicio 01/01/2021  
 Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.AB.97.60.65.39.DD.3F.DA.D4.79.78.B9.DE.A2.34.A9.C0.3F.93-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200438043	CNPJ 07.638.122/0001-57
---------------------	----------------------------

NOME EMPRESARIAL  
CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 68.AB.97.60.65.39.DD.3F.DA.D4.79.78.B9.DE.A2.34.A9.C0.3F.93	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	30085993468	REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR:30085993468	605415055988804752 1	24/07/2020 a 24/07/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	70114079000167	ESCRITA INFORMATICA LTDA:70114079000167	467885798272623467 9	19/11/2021 a 19/11/2022	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

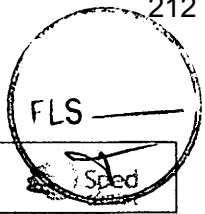
68.AB.97.60.65.39.DD.3F.DA.D4.79.78.  
B9.DE.A2.34.A9.C0.3F.93-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 24/03/2022 às 17:33:38

A9.54.BC.73.0A.5C.CF.9C  
78.7E.30.B1.80.AB.B6.E3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 07.638.122/0001-57 Nire: 25200438043 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): 68.AB.97.60.65.39.DD.3F.DA.D4.79.78.B9.DE.A2.34.A9.C0.3F.93-

Consulta Realizada em: 24/03/2022 14:46:42

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

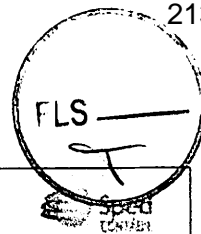
## Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

9.0.0

Página 1 de 1



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **07.638.122/0001-57**  
 Número de Ordem do Livro: **3**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 1.380.942,33</b>	<b>R\$ 1.691.847,22</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 1.380.942,33</b>	<b>R\$ 1.691.847,22</b>
DISPONÍVEL		R\$ 1.380.942,33	R\$ 1.691.847,22
CAIXA		R\$ 1.380.942,33	R\$ 1.690.966,40
CAIXA GERAL		R\$ 1.380.942,33	R\$ 1.690.966,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 880,82
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 880,82
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 1.380.942,33</b>	<b>R\$ 1.691.847,22</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 9.804,07</b>	<b>R\$ 8.962,45</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 8.657,45	R\$ 8.962,45
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 8.657,45	R\$ 8.962,45
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 8.657,45	R\$ 8.962,45
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.146,62	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.146,62	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 176,27	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 970,35	R\$ 0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 1.371.138,26</b>	<b>R\$ 1.682.884,77</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>		<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>
VENANCIO DOS SANTOS ROBERTO JUNIOR		R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA		R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
GILMARA GOMES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
<b>RESERVAS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.382.884,77</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.382.884,77</b>
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 1.382.884,77
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.071.138,26	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.071.138,26	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.071.138,26	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.AB.97.60.65.39.DD.3F.DA.D4.79.78.B9.DE.A2.34.A9.C0.3F.93-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.AB.97.60.65.39.DD.3F.DA.D4.79.78.B9.DE.A2.34.A9.CO.3F.93-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 856.028,35	R\$ 359.820,69
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 856.028,35	R\$ 359.820,69
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 856.028,35	R\$ 359.820,69
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (42.265,48)	R\$ (17.344,38)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (42.265,48)	R\$ (17.344,38)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (42.265,48)	R\$ (17.344,38)
(-) (-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 813.762,87	R\$ 342.476,31
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 813.762,87	R\$ 342.476,31
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (30.332,61)	R\$ (30.729,80)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (27.679,05)	R\$ (27.661,28)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (14.027,48)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (8.146,67)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (1.246,08)	R\$ (0,00)
(-) RESCISÕES		R\$ (4.634,73)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (1.009,49)	R\$ (2.369,92)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (339,31)	R\$ (329,06)
(-) ICMS OUTROS		R\$ (0,00)	R\$ (392,29)
(-) IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		R\$ (0,00)	R\$ (660,74)
(-) OUTROS IMPOSTOS		R\$ (670,18)	R\$ (767,83)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (12.642,08)	R\$ (25.291,36)
(-) SEGUROS		R\$ (957,35)	R\$ (1.577,07)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (9.014,36)	R\$ (21.520,11)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (40,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS EVENTUAIS		R\$ (523,00)	R\$ (0,00)
(-) CREA- PB		R\$ (2.107,37)	R\$ (2.194,18)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (2.653,56)	R\$ (3.068,52)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.653,56)	R\$ (3.068,52)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (114,20)	R\$ (185,31)
(-) MULTAS PAGAS		R\$ (1.407,75)	R\$ (1.672,75)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (1.131,61)	R\$ (1.210,46)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 783.430,26	R\$ 311.746,51
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 783.430,26	R\$ 311.746,51
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 783.430,26	R\$ 311.746,51

Entidade: CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

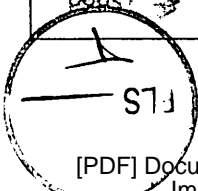
CNPJ: 07.638.122/0001-57

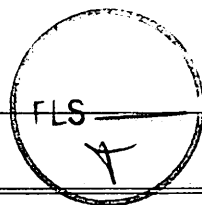
Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

SPED  
CONTÁBIL





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 07.638.122/0001-57  
**Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 783.430,26	R\$ 311.746,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.AB.97.60.65.39.DD.3F.DA.D4.79.78.B9.DE.A2.34.A9.C0.3F.93-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

Empresa: CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 07.638.122/0001-57

Insc. Junta Comercial: 25200438043 Data: 14/10/2005

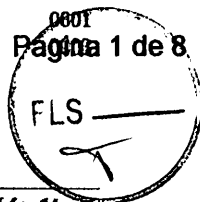
Endereço: Rua AMBIANTALISTA GILVAN MEIRELES, 301, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha:

0801

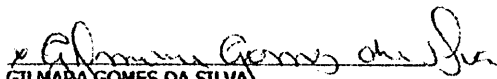
Número livro: **Página 1 de 8**






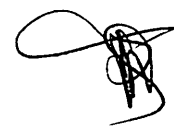
**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>1.691.847,22D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.691.847,22D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.691.847,22D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>1.690.966,40D</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>880,82D</b>

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2021

  
 GILMARA GOMES DA SILVA  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 077.707.544-02

  
 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306  
 CPF: 300.859.934-68



Empresa: CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 07.638.122/0001-57

Insc. Junta Comercial: 25200438043 Data: 14/10/2005

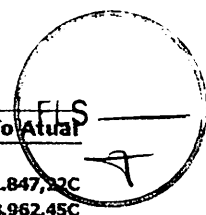
Endereço: Rua AMBIANTALISTA GILVAN MEIRELES, 301, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0002


Número livro: Página 2 de 8

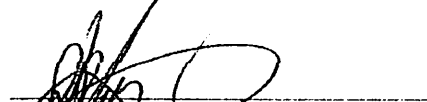
BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
<b>PASSIVO</b>	<b>1.691.847,92C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.962,45C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>8.962,45C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>8.962,45C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.682.884,77C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>300.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>300.000,00C</b>
<b>RESERVAS</b>	<b>1.382.884,77C</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>1.382.884,77C</b>

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2021

  
 GILMARA GOMES DA SILVA  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 077.707.544-02

  
 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306  
 CPF: 300.859.934-68





Handwritten signatures and scribbles at the top of the page.

REGISTRO APOSENTADO QUEBRADO DE LAVOR  
Reg. no CRC - PISob o NO. P800328306  
CPF: 308.859.934-88

GILVANA GOMES DA SILVA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 077.707.544-02

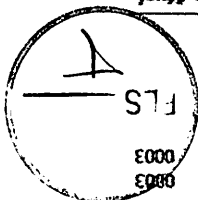
CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2021

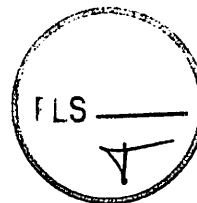
Saldo Atual	Descrição
359.820,69	RECEITA BRUTA
359.820,69	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(17.344,38)	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA
(17.344,38)	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS
342.476,31	(=) RECEITA LÍQUIDA
342.476,31	(=) LUCRO BRUTO
(30.729,80)	(-) DESPESAS OPERACIONAIS
(27.661,28)	Despesas Administrativas
(2.369,92)	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES
(25.291,36)	DESPESAS GERAIS
(3.068,52)	Despesas Financeiras
311.746,51	(=) RESULTADO OPERACIONAL
311.746,51	RESULTADO NÃO OPERACIONAL
0,00	(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL
311.746,51	(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES
311.746,51	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Empresa: CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA  
 C.N.P.J.: 07.638.122/0001-57  
 Insc. Junta Comercial: 25200438043 Data: 14/10/2005  
 Endereço: Rua AMBIANTALISTA GILVAN MEIRELES, 301, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

Folha: 0003  
Número livro: 0003





Folha: 0004  
Número livro: 0003

Empresa: CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
C.N.P.J.: 07.638.122/0001-57  
Endereço: Rua AMBIAntARISTA GILVAN NETRÁLES, 301, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 55900-000  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
Insc. Junta Comercial: 3530043804A Data: 14/10/2005

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	CAPITAL REALIZADO		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	AUTORIZADO			
	Capital Social			
Saldo em 31/12/2020	300.000,00		1.071.138,26	1.371.138,26
Ajustes de Exercícios Anteriores			311.746,51	311.746,51
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>300.000,00</b>		<b>1.382.884,77</b>	<b>1.682.884,77</b>

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2021

*Gilvan Neto da Silva*  
\*Gilvan Neto da Silva  
GILVAN NETO DA SILVA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 077.707.544-02

*[Signature]*  
REGISTRO ACÓRDEO QUERENDO DE LAVOR  
Rég. no CRC PD-009 6 No. P800328306  
CPF: 300.859.934-68

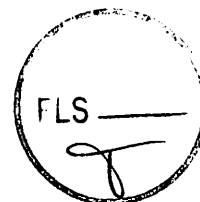
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

Empresa: CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA  
C.N.P.J.: 07.638.122/0001-57  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 25200438043 Data: 14/10/2005

Folha: 0005  
Número livro: Página 5 de 8

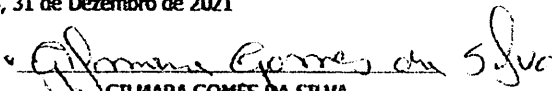


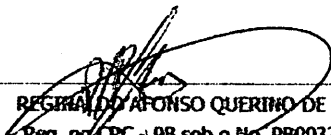
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do período	311.746,51
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	311.746,51
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(841,62)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	310.904,89
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	310.904,89
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	310.904,89
Aumento nas Disponibilidades	310.904,89
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.380.942,33
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.691.847,22

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2021

  
GILMARA GOMES DA SILVA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 077.707.544-02

  
REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306  
CPF: 300.859.934-68

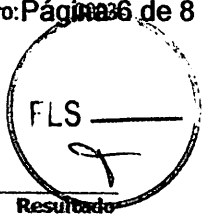






Empresa: CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA  
 Inscrição: 07.638.122/0001-57  
 Endereço: Rua AMBIANTALISTA GILVAN MEIRELES, 301, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 25200438043 Data: 14/10/2005

Página: 0006  
 Número livro: 0006 de 8



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.691.847,22 + 0,00	188,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.962,45 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.691.847,22	188,77
	Passivo Circulante	8.962,45	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.691.847,22 - 0,00	188,77
	Passivo Circulante	8.962,45	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.691.847,22	188,77
	Passivo Circulante	8.962,45	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.691.847,22	188,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.962,45 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.962,45 + 0,00	0,01
	Passivo Total	1.691.847,22	

*Gilmaria Gomes da Silva*  
 GILMARIA GOMES DA SILVA  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 077.707.544-02

*Reginaldo Afonso Querino de Lavor*  
 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR  
 Reg. no CRC - PB sob o No. P800328306  
 CPF: 300.859.934-68

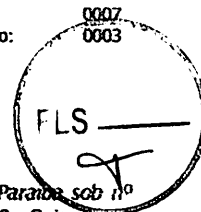
*A*

*[Signature]*

*[Signature]*

Empresa: **CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**  
 CNPJ: 07.638.122/0001-57  
 Insc. Junta Comercial: 25200438043 Data: 14/10/2005

Folha: 0007  
 Número livro: 0003



**Nota 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

- A Empresa CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA é uma sociedade empresaria limitada, com Registro na Junta Comercial da Paraíba sob nº 25.200.438.043 em 14/10/2005, com sede na Rua Ambientalista Galvan Meireles, 301 - Térreo - Cidade Universitária - CEP: 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, tendo como social atividades relacionadas aos serviços da Construção de edifícios no mercado nacional e sua forma de tributação é pelo Regime do Simples Nacional conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Nota 2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS**

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

**Nota 3 – PATRIMONIO LÍQUIDO**

**3.1 – Divisão do Capital Social**

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado.

**Nota 4 – Eventos Subsequentes**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

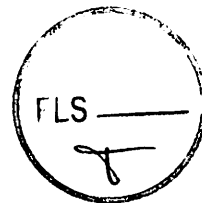
CAJAZEIRAS, 31 de dezembro de 2021.

GILMARA GOMES DA SILVA  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 CPF Nº 077.707.544-02

REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR  
 Reg. No CRC – PB sob nº 003283/O-6  
 CPF Nº 300.859.934-68



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 003283-O/6, inscrito no CPF nº 30085993468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

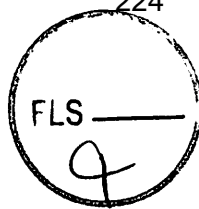
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
30085993468	003283-O/6	REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2022 14:51 SOB Nº 20220217203.  
 PROTOCOLO: 220217203 DE 30/03/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204014502. CNPJ DA SEDE: 07638122000157.  
 NIRE: 25200438043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2022.  
 CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 www.regoesia.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : CICERO DE ANDRADE CARNEIRO  
REGISTRO..... : PB-007936/O-2  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.209.454-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

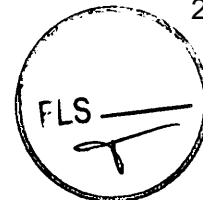
Emissão: PARAÍBA, 07/07/2022 as 20:04:07.

Válido até: 05/10/2022.

Código de Controle: 7597.0284.1619.1619.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
REGISTRO.....	: PB-003283/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.859.934-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 14/06/2022 as 10:40:29.

Válido até: 12/09/2022.

Código de Controle: 8584.0610.3458.7503.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

FLS \_\_\_\_\_  
T

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **27/07/2022 10:00:58**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0377247**

Proposta: **3509655**

Controle Interno (Código Controle): **883238452**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0011.0775.0377247.000000**

### DADOS DO SEGURADO: CAMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - PB

CNPJ: 03.593.988/0001-38 RUA BERNADINO JOSE BATISTA, 258 - Bernadino Batista

### DADOS DO TOMADOR: CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 07.638.122/0001-57 - R AMBIENTALISTA GILVAN MEIRELES 301 TER - CAJAZEIRAS - PB - TER

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205384-5 CAJAZEIRAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

*Documento eletrônico digitalmente assinado por:*

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B9C02A51A09A4

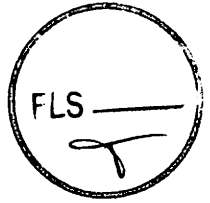
Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0377247  
 Proposta: 3509655  
 Controle Interno (Código Controle): 883238452  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0377247.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 1.400,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.400,00	27/07/2022	28/10/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F .....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>150,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	03/08/2022	13983886	150,00

*(Handwritten signature)*

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



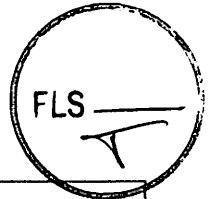
APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0377247  
 Proposta: 3509655  
 Controle Interno (Código Controle): 883238452  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0377247.000000

**junto**  
 SEGUROS



## CONDIÇÕES GERAIS

**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO**

**CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775**

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO**

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

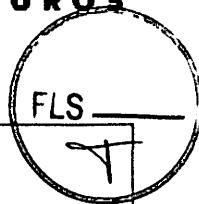
2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0377247  
 Proposta: 3509655  
 Controle Interno (Código Controle): 883238452  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0377247.000000

**junto**  
 SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0377247

Proposta: 3509655

Controle Interno (Código Controle): 883238452

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0377247.000000

**junto**  
SEGUROS

FLS \_\_\_\_\_

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0377247

Proposta: 3509655

Controle Interno (Código Controle): 883238452

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0377247.000000

**junto**  
SEGUROS

FLS \_\_\_\_\_

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0377247

Proposta: 3509655

Controle Interno (Código Controle): 883238452

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0377247.000000

**junto**  
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

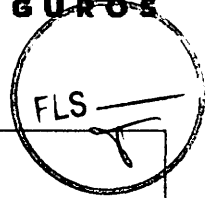
10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0377247  
 Proposta: 3509655  
 Controle Interno (Código Controle): 883238452  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0377247.000000

**junto**  
 SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0377247

Proposta: 3509655

Controle Interno (Código Controle): 883238452

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0377247.000000

**junto**  
SEGUROS



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

#### 15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL



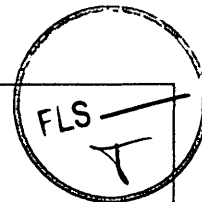
Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0377247

Proposta: 3509655

Controle Interno (Código Controle): 883238452

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0377247.000000

**junto**  
SEGUROS



## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

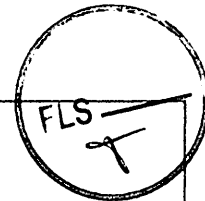
19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0377247  
Proposta: 3509655  
Controle Interno (Código Controle): 883238452  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0377247.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*

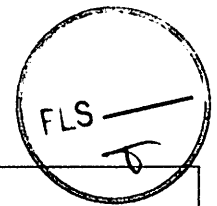
*[Handwritten signatures]*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0377247  
 Proposta: 3509655  
 Controle Interno (Código Controle): 883238452  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0377247.000000

**junto**  
 SEGUROS



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

#### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

#### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

#### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

#### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



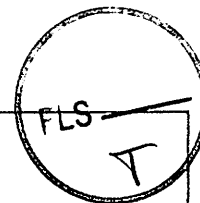
Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0377247

Proposta: 3509655

Controle Interno (Código Controle): 883238452

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0377247.000000

**junto**  
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

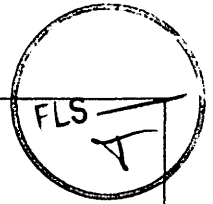
6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0377247  
Proposta: 3509655  
Controle Interno (Código Controle): 883238452  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0377247.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signatures]*

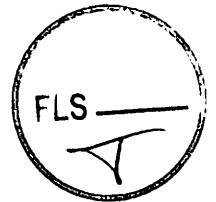
**APÓLICE DIGITAL**







Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0377247  
Proposta: 3509655  
Controle Interno (Código Controle): 883238452  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0377247.000000



**Devolução de Documento**

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0377247

Local e Data

CAMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - PB

Nome:  
RG:  
Cargo:

APÓLICE DIGITAL



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 178099/2022**  
**Emissão: 29/06/2022**  
**Validade: 31/07/2022**  
**Chave: BC436**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.638.122/0001-57

Registro: 0003489779

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 14/02/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: 1) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 2) DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 3) ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 4) COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 5) COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 6) RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; 7) RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; 8) RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; 9) USINAS DE COMPOSTAGEM; 10) RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 11) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 12) PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 13) CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 14) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 15) CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 16) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 17) MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 18) CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 19) OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 20) CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; 21) OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 22) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 23) OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 24) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 25) OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 26) DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 27) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 28) PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES; 29) OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 30) SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 31) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 32) INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 33) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 34) INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 35) INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; 36) INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; 37) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 38) TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; 39) OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 40) IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 41) INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 42) OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 43) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 44) APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 45) OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 46) OBRAS DE FUNDAÇÕES; 47) MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 48) OBRAS DE ALVENARIA; 49) SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 50) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 51) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 52) SERVIÇO DE TÁXI; 53) SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 54) TRANSPORTE ESCOLAR; 55) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 56) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 57) ALUGUEL DE ANDAIMES; 58) ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; 59) ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES; 60) ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; 61) LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. (CONFORME PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE 14/02/2019)\*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA AMBIENTALISTA GILVAN MEIRELES, 301, TÉRREO, CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAJAZEIRAS, PB, 58900000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/04/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003489779DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3581445. Data de vencimento do boleto: 31/07/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BC436  
Impresso em: 29/06/2022 às 14:13:15 por: adapt, ip: 177.12.101.238





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 178099/2022**  
**Emissão: 29/06/2022**  
**Validade: 31/07/2022**  
**Chave: BC436**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: **FRANCUELO PEREIRA DE SOUSA**

Registro: 1602516944

CPF: 238.032.404-25

Data Início: 30/12/2021

Data Fim: Indefinido

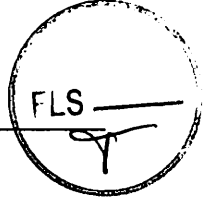
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: **ARTIGO 7, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.**

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**



*A*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.silac.com.br/publico/>, com a chave: BC436  
 Impresso em: 29/06/2022 às 14:13:15 por: adapt, ip: 177.12.101.238



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 178098/2022**  
**Emissão: 29/06/2022**  
**Validade: 31/07/2022**  
**Chave: 2b7ya**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: FRANCUELO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 1602516944

CPF: 238.032.404-25

Endereço: RUA EDGAR CAVALCANTE PEDROZA, 81, CUIÁ, JOÃO PESSOA, PB, 58077290

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/05/1990

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 06/04/1990

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3585090. Data de vencimento do boleto: 31/07/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0003489779

CNPJ: 07.638.122/0001-57

Data Início: 30/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 04H/DIA - 07:00 AS 11:00

Empresa: SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0003530388

CNPJ: 43.339.438/0001-01

Data Início: 06/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sibac.com.br/publico/>, com a chave: 2b7ya  
Impresso em: 29/06/2022 às 14:10:47 por: adapt, ip: 177.12.101.238





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

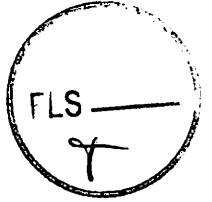
**CREA-PB**

**Nº 178098/2022**  
**Emissão: 29/06/2022**  
**Validade: 31/07/2022**  
**Chave: 2b7ya**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA

---



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2b7ya  
Impresso em: 29/06/2022 às 14:10:47 por: adapt, ip: 177.12.101.238



### CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CARTÓRIO FLS. 021/02  
Geraldo Basso do 1º OFÍCIO  
ESCREVENTE SUBSTITUTO  
Bastões - PB



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** com sede à Rua Ambientalista Gilvan Meireles, nº:301, Térreo, Cidade Universitária, CEP 58.900-000, fone (83) 9.9194-0081 na cidade de Cajazeiras no Estado/PB, inscrita no CNPJ nº 07.638.122/0001-57 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio **Gilmara Gomes da Silva** com CPF: 077.707.544-02 e pelo outro lado o Sr: **Franqueldo Pereira de Sousa**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, com registro no CREA nº 160.251.694-4, CPF nº: 238.032.404-25, residente e domiciliado à Rua Mestre Henrique, nº:17, Bairro Centro, CEP 58.935-000, na cidade de Cachoeira dos Índios, o Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagara ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca mais de 4 (quatro) horas por dia.

#### CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA QUARTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Cajazeiras, 06 de Dezembro de 2021.

*Gilmara Gomes da Silva*  
Contratante

*Franqueldo Pereira de Sousa*  
Contratado

Testemunhas:

*Vanias Jose Marcia Pessoa* CPF 060.683.00

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRÉOLA"  
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO  
Atestação POR AUTENTICIDADE a firma de GILMARA JONES DA SILVA, de test. de verdade, Dou. de CAJAZEIRAS - PB, 05/01/2022

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRÉOLA"  
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO  
Atestação POR AUTENTICIDADE a firma de FRANQUELDO PEREIRA DE SOUSA, de test. de verdade, Dou. de CAJAZEIRAS - PB, 05/01/2022

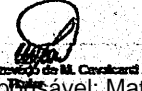
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/132801802221590228575>



Autenticação Digital Código: 132801802221590228575-1  
Data: 18/02/2022 15:58:49  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMN22961-24ZK



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6104 - cartorio@azevedobastos.not.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 16:25:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 10072020 CNU - artigo 22.

CARTORIO 1 OFICIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE IPAUMIRIM  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE IPAUMIRIM/CE  
NOTÁRIO E OFICIAL REGISTRADOR: THIAGO DALFOVO  
ESCREVENTE SUBSTITUTO: GERALDO BIANO DOS SANTOS FILHO

F6.02/02  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Geraldo Biano dos Santos Filho  
ESCREVENTE SUBSTITUTO  
Ipaumirim-CE  
FLS —  
T

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE  
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

**PRENOTAÇÃO Nº 7981 de 26/01/2022 | REGISTRO Nº 7915 de 26/01/2022**

Certifico e dou fé que o documento em papel com 1 páginas, foi apresentado em 26/01/2022, o qual foi registrado sob nº 7915 em 26/01/2022, no livro 19B folha(s): 141 deste Cartório na presente data.

**Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**Apresentante: CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ/CPF:: 07.638.122/0001-57.**

**Data do Documento: 06/12/2021.**

**Valor: Seis (06) salários mínimos.**

Partes: CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - 07.638.122/0001-57,  
GILMARA GOMES DA SILVA - 077.707.544-02, FRANCUELDO PEREIRA  
DE SOUSA - 238.032.404-25.

**Gilmara  
Gomes da Silva**

Assinado de forma digital  
por Gilmara Gomes da  
Silva

Dados: 2022.02.18  
15:20:52 -03'00'

**IPAUMIRIM/CE, 26 de janeiro de 2022**

*Geraldo Biano dos Santos Filho*  
**GERALDO BIANO DOS SANTOS FILHO  
ESCREVENTE SUBSTITUTO**

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.  
Primeira via de Certidão.

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Geraldo Biano dos Santos Filho  
ESCREVENTE SUBSTITUTO  
Ipaumirim-CE**

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE  
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

CUSTAS E ENROLAMENTOS ACIDENTES	
Nº de Atendimento:	2022512500002
Taxa de Enrolamento:	R\$ 243,00
Total FORMAL:	R\$ 19,00
Total FRADEP:	R\$ 12,00
Total FRADEP:	R\$ 12,00
Total Selos:	R\$ 7,20
Valor Total:	R\$ 283,20
Base de Cálculo / Alíq. com Valor Declarado	
Beneficência: 1 251,272-0	
Detachamento de cobrança / Listagem dos	
códigos de tabela de estruturas provisionais	
R1 000018 / 1 000007 / 11 000003	
Selos Aplicados	
AA020123478 AAL200044103-0	

RUA CEL GUSTAVO LIMA, Nº 30-A - CENTRO - CEP: 63.340-000 - IPAUMIRIM / CE  
Telefone: (088) 99698-4000  
CNPJ: 42.532.519/0001-60

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/132801802221590228575>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 132801802221590228575-2  
Data: 18/02/2022 15:58:50  
Valor Total do Ato: R\$ 3,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMN22862-CFK5

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Cidade: São Paulo, Estado: Paraíba - PB  
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
Rua da Cidadela, 300 - Centro - João Pessoa - PB

Impresso por convidado em 23/04/2023 14:57. Validação: CD79.DE9F.FC6F.39FA.8BAE.7BDA.6C68.9732.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 16:25:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2022 16:50:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 132801802221590228575-1 a 132801802221590228575-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b6178ac020fddf4a7a66e82c7dc42d457a398531f50845e842e6d3c0ef3be40d59d930179f58ab761f76056a3356f8f9ea87de84e18a339d4efa00144c5b0fe3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**169393/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANCUELDO PEREIRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCUELDO PEREIRA DE SOUSA**  
Registro: **879/90 PB** RNP: **1602516944**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **PB20190271561** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/09/2019** Baixada em: **07/10/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios-Pb** CPF/CNPJ: **08.923.997/0001-63**  
Endereço do contratante: **AVENIDA GOVERNADOR JOÃO AGRIPINO** Nº: **20**  
Complemento: **Bairro: ANTONIO LEITE ROLIM**  
Cidade: **CACHOEIRA DOS ÍNDIOS** UF: **PB** CEP: **58935000**  
Contrato: **00073/2019 - CPL** Celebrado em: **12/08/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 164.452,93** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **SITIO FÁTIMA** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**  
Cidade: **CACHOEIRA DOS ÍNDIOS** UF: **PB** CEP: **58935000**  
Data de início: **14/08/2019** Conclusão efetiva: **14/12/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios-Pb** CPF/CNPJ: **08.923.997/0001-63**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 460.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 460.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 460.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 460.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 460.00 metro quadrado;**

Observações

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONCLUSÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NO SITIO FÁTIMA, ZONA RURAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **169393/2021**  
**14/10/2021, 11:27**  
**1C6cA**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publicof>, com a chave: **1C6cA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-PB**



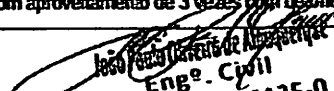
Impresso em: **15/12/2021, às 10:07**

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**  
 CNPJ: 08.923.997/0001-63

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os fins que façam necessário, que a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP inscrito no CNPJ sob Nº: 13.777.403/0001-93, executou em regime de empreitada, junto a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios no Estado da Paraíba, os serviços do Contrato Nº: 00073/2019 - CPL, referente ao serviço de CONCLUSÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NO SÍTIO FÁTIMA, ZONA RURAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil FRANCUELO PEREIRA DE SOUSA, RNP: 1602516944, Registro: 879/90 PB, ART de Execução sob Nº PB20190271561. Data de Início: 14/08/2019, Previsão de término: 14/12/2019. Valor: R\$ 164.452,93. Tendo sido concluída com os quantitativos discriminados na planilha abaixo:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND. EXECUTADA	QUANT. EXECUTADA
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Instalações Provisórias		
1.1.1	Instalação e mobilização da obra	ud	0,00
1.1.2	Placa indicativa da obra	m <sup>2</sup>	0,00
1.1.3	Locação da obra	m <sup>2</sup>	0,00
1.2	Preparação do Terreno		
1.2.1	Limpeza (desmatamento) mecanizada do terreno	m <sup>2</sup>	0,00
<b>2</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
2.1	Escavações		
2.1.1	Escavação manual em material de qualquer categoria exceto rocha até 2,00m de profundidade	m <sup>3</sup>	0,00
2.2	Aterro		
2.2.1	Aterro com aproveitamento do material escavado (reatero), apãoado em camadas de 0,20m	m <sup>3</sup>	0,00
2.2.2	Aterro do caibão com aquisição de material apãoado em camadas de 0,20m	m <sup>3</sup>	0,00
2.3	Alvenaria		
2.3.1	Alvenaria de pedra de mão granítica pl/ fundações com argamassa cimento e areia no traço 1:6	m <sup>3</sup>	0,00
2.3.2	Embasamento de 1 vez com tijolo de 8 furos assentados com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8	m <sup>3</sup>	0,00
2.4	Concreto		
2.4.1	Concreto armado (preparo e lançamento) para radier com FCK >= 20MPa com forma em tábua, com aproveitamento de 2 vezes, com betoneira	m <sup>3</sup>	0,00
2.4.2	Concreto armado (preparo e lançamento) para sapatas com FCK >= 20MPa com forma em tábua, com aproveitamento de 2 vezes, com betoneira	m <sup>3</sup>	0,00
2.4.3	Concreto magro, traço 1:4:8 (cimento, areia, brita granítica) com betoneira (preparo e lançamento)	m <sup>3</sup>	0,00
<b>3</b>	<b>SUPER - ESTRUTURA</b>		
3.1	Concreto Armado		
3.1.1	Concreto armado para cinta com FCK >= 20MPa com forma de tábua com aproveitamento de 2 vezes com betoneira	m <sup>3</sup>	0,00
3.1.2	Concreto armado para pilares com FCK >= 20MPa com forma em chapa de madeira compensada plastificada com aproveitamento de 3 vezes com betoneira no	m <sup>3</sup>	0,00

  
 Eng. Civil  
 Nº 60421135-0  
 Av. Governador João Agripino Filho nº 26, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000,  
 CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB - Fone (83) 3558-1050  
 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

FLS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 169393/2021, emitida em 14/10/2021



Certidão nº 169393/2021  
 15/12/2021, 10:07

Chave de Impressão: 1C6ca

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 7 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-**  
**PB**



Impresso em: 15/12/2021 às 10:07



CREA-PB



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 15/12/2021, às 10:07

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rôlim - CEP: 58.935-000,  
CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB - Fone (83) 3558-1050  
www.cachoeira.dos.indios.pb.gov.br

CREA: 160421135-0

Eng. Civil

3.13	m²	0,00	Concreto armado para vigas com FCK >= 20MPa com forma de tábua com aprovelamento de 2 vezes com betoneira
3.14	m	0,00	Prateira em concreto armado com revestimento cimentado com e= 0,40m e f= 0,40m (almoxarado, arquiú e depósito de limpeza)
3.15	m	0,00	Prateira em concreto armado com e=0,05m e f=0,45m revestida em azulejo (depósito de almanços)
3.16	m	0,00	Prateira (balcão) de abrandimento da cantina em concreto armado com e=0,05m e f=0,50m revestida em azulejo
3.17	m	0,00	Prateira em concreto armado com e=0,05m e f=0,60m revestida em azulejo (panelêto e cozinha)
3.2			Pré-moldados
3.21	m²	198,10	Laje pré-moldada inclinada para cobertura com espessura de 10cm, concreto FCK=20MPa
3.22	m²	206,19	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, E=3MM
4			PAREDES E PAINÉIS
4.1			Execução de Alvenaria
4.11	m²	0,00	Alvenaria de 1/2 vez c/ fijos de 8 furos, e=15cm, assentados c/ argamassa 1 : 2 : 8 (dim:cat:areia)
4.12	m²	0,00	Alvenaria com fijos de 8 furos, e=10cm, assentados c/ argamassa 1 : 2 : 8 (dim:cat:areia)
4.13		0,00	Alvenaria de 1/2 vezes c/ fijos de 8 furos assentados c/ argamassa 1 : 2 : 8 (cimento, cal hidratada e areia)
4.2			Cobogós
4.21	m²	0,00	Elemento vazado em concreto de dimensões 30x30x9 cm, modelo COTESE
4.3			Barros e Cercas
4.3.1	m	0,00	Cerca com 12 (doze) fios de arame com estacas de concreto, espaçadas de 2,00m
4.3.1	m	217,14	Muro em alvenaria de 1/2 vez com fijos de 8 furos com colunas em concreto c/ f= 2,00m, rebocado e caído
4.3.2	m	50,00	Mureta em alvenaria com h=0,50m para apoio do gradil lateral
5			ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS
5.1			Esquadrias
5.1.1	m²	32,55	Porta de madeira de lei (PÉ ou JATOBÁ) do tipo machete inclusive forra, aizer e dobradiças com anéis, exclusiva fechadura, conforme detalhes (fornecimento e assentamento)
5.1.2			Janelas de Madeira
5.1.2.1	m²	0,00	Basculante de ferro em cantoneira de 1", sem vidro, conforme projeto
5.1.3			Grades ou Portões
5.1.3.1	m²	3,00	Grade de proteção em ferro, conforme detalhe fornecido pelo setor de Arquitetura da UMB/COTESE
5.1.3.2	m²	60,00	Grade complementar da mureta em ferro, conforme detalhe fornecido pelo setor de Arquitetura da UMB/COTESE
5.1.3.3	m²	1,68	Portão de ferro conforme detalhe fornecido pelo setor de Arquitetura da UMB/COTESE
5.1.3.4	m	3,40	Barra de apoio em tubo de ferro galvanizado c/ d=0,035m para barretes com translocadora lateral (deslocantes)
5.1.4			Vidros

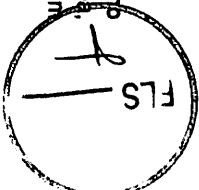
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS CNPJ: 08.923.997/0001-63



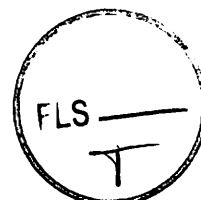
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 7 folhas  
Chave de Impressão: 1C66A  
15/12/2021, 10:07  
Certidão nº 169393/2021



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169393/2021, emitida em 14/10/2021



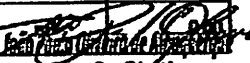
  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**  
 CNPJ: 08.923.997/0001-63



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 169393/2021, emitida em 14/10/2021



5.1.4.1	Vidro do tipo fantasia martelado de 4mm (fornecimento e colocação)	m²	41,59
5.2	Ferragens		
5.2.1	Ferragens para Portas		
5.2.1.1	Cadeado 35mm	ud	2,00
5.2.1.2	Fechadura para porta externa, com cilindro e com maçaneta do tipo taco de gofê, LA FONTE, PADO ou AROUCA ref: 1084519/55-2, padrão luxo (fornecimento e colocação)	ud	13,00
5.2.1.3	Fechadura para portão de ferro de sobrepor - cilindro regulável (fornecimento e colocação)	ud	2,00
5.2.1.4	Ferrolho tipo pistola em latão cromado de 3" (DART)	ud	4,00
6	COBERTURAS		
6.1	Estrutura para Telhado (madeira ou metálica)		
6.1.1	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas com vãos de 3,00 a 7,00m	m²	0,00
6.1.2	Madeiramento para telha canal (apenas cabros e ripas) (recreio coberto)	m²	0,00
6.1.3	Estrutura metálica "SAC 41" confeccionada em treliças metálicas e terças em perfil "U" enrijecido, exclusive pilares.	m²	0,00
6.2	Telhas		
6.2.1	Coberta em telha de cerâmica prensada de 1ª, do tipo canal, inclusive capote	m²	0,00
6.3	Cumeeira, Calhas, Algerol e Beira-e-Bico		
6.3.1	Emboçamento de cumeeira para telha cerâmica	m	0,00
6.3.2	Algerol em concreto com 20cm de largura e 3cm de espessura	m	21,57
6.3.3	Beira e bico	m	0,00
6.4	Impermeabilização		
6.4.1	Impermeabilização de algerol com argamassa polimérica flexível à base de cimentos especiais com resina acrílica e aditivos minerais, aplicada em 3 camadas cruzadas	m²	8,31
7	REVESTIMENTOS E FORROS		
7.1	Revestimentos Internos e Externos		
7.1.1	Azulejo branco (11cm x 11cm) com junta a prumo assentados com goma de cimento em emboco existente, rejuntado com pasta de cimento branco	m²	98,61
7.1.2	Chapisco de aderência para paredes verticais traço 1:3 (cimento e areia) - com 5mm de espessura	m²	60,90
7.1.3	Emboço interno para assentamento de azulejos, cerâmicas, pastilhas etc traço 1:2:8 cimento cal e areia com espessura de 15mm	m²	0,00
7.1.4	Reboco no traço 1:2:8 cimento cal e areia com espessura de 20mm - massa única para paredes verticais	m²	60,90
7.1.5	Revestimento em superfície vertical em cerâmica do tipo A, dimensões aproximadas: 10x10cm, ELISABETH, ELIANE ou PORTO BELO	m²	317,84
8	PINTURAS		
8.1	Aparelhamento - Paredes e Tetos para Pintura		
8.1.1	Emassamento com massa acrílica em paredes externas para tinta lavável, em 02 (duas) demãos (fachadas)	m²	358,74
8.2	Pintura à Base de Óleo em Esquadrias		
8.2.1	Pintura com esmalte sintético acetinado em estrutura de aço com 2 (duas) demãos (recreio coberto)		

  
 Eng. Civil  
 CREA: 160421135-0

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000,  
 CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB - Fone (83) 3558-1050  
[www.cachoeiradosindios.pb.gov.br](http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br)

Certidão nº 169393/2021  
 15/12/2021, 10:07

Chave de Impressão: 1 C6cA

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 7 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-**  
**PB**



Impresso em: 15/12/2021, às 10:07.

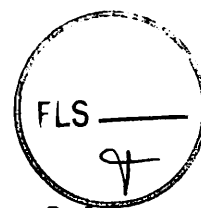


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
CNPJ: 08.923.997/0001-63

8.2.1	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de madeira em 02 (duas) demãos com fundo branco fosco	m²	81,38
8.2.2	Pintura em esmalte sintético acetinado em esquadrias metálica com 2 demãos, inclusive 2 demãos de anticorrosivo	m²	83,17
8.3	Pintura em Paredes e Tetos		
8.3.1	Pintura lavável 100% acrílica em paredes externas, sem emassamento, executada em 02 (duas) demãos (fachadas)	m²	358,74
8.3.2	Pintura em textura acrílica com corante	m²	2,53
8.3.3	Pintura a cal em 03 (três) demãos	m²	1.436,15
8.3.4	Pintura a cal - 03 (três) demãos em elemento vazado	m²	79,05
8.4	Pintura em Madeiramento da Coberta		
8.4.1	Tratamento de madeiramento da cobertura com cupinicida		0,00
9	PAVIMENTAÇÃO		
9.1	Pavimentações Internas		
9.1.1	Laje de impermeabilização com e=0,08m no traço 1:4:8 (cimento, brita granítica e areia grossa)	m²	0,00
9.1.2	Piso cerâmico tipo A, PEI V, 20 x 20 cm, liso, na cor branca, ELIANE, PORTO BELO ou CECRISA, assentado com argamassa colante	m²	45,74
9.1.3	Piso em granito moldado no local, com acabamento polido (e = 10 mm), formando quadrados de 1,00 x 1,00 m com junta plástica branca	m²	308,25
9.1.4	Regularização de base para piso, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, com espessura de 2cm	m²	0,00
9.2	Pavimentações externas		
9.2.1	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm.	m²	320,65
10	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS		
10.1	Instalações Hidráulicas		
10.1.1	Tubos e Conexões em Geral		
10.1.1.1	Assentamento de tubo de PVC branco roscável D= 1 1/4" (40mm) inclusive conexões	m	0,00
10.1.1.2	Assentamento de tubo de PVC branco roscável D= 1" (32mm) inclusive conexões	m	0,00
10.1.1.3	Assentamento de tubo de PVC branco roscável diâmetro de 3/4" (25mm) inclusive conexões	m	0,00
10.1.1.4	Coluna de ventilação em PVC de 50mm	m	0,00
10.1.1.5	Ponto hidráulico com rede inclusive abertura e enchimento de rasgos em alvenaria	ud	0,00
10.1.2	Cabra d' água, Cisternas, Outros		
10.1.2.1	Bóia de 3/4" em PVC, para caixa d'água e cisterna	ud	2,00
10.1.2.2	Conjunto de caixa d'água com capacidade para 10.000 lt e cisterna com capacidade para 8.000 lt, obedecendo aos detalhes arquitetônicos	ud	1,00
10.2	Instalações Sanitárias		
10.2.1	Tubos e Conexões em Geral		
10.2.1.1	Ponto sanitário médio sem rede PVC	pt	0,00
10.2.1.2	Ralo sifonado de 100mm para esgoto secundário	ud	0,00
10.2.1.3	Rede em tubo de PVC de 100mm com valas	m	0,00
10.2.2	Fossa, sumidouro, outros		
10.2.2.1	Caixa coletora em alvenaria de 1/2 vez medindo (0,60x0,60x0,60)m, revestida internamente com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3	ud	0,00

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000,  
CREA: 169393/2021 CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB - Fone (83) 3558-1050

www.cachoeiradosindios.pb.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169393/2021, emitida em 14/10/2021



Certidão nº 169393/2021  
15/12/2021, 10:07

Chave de Impressão: 1C6cA

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB



Impresso em: 15/12/2021, às 10:07

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**  
 CNPJ: 08.923.997/0001-63

10.2.2.2	Caixa de gordura em alvenaria de 1/2 vez medindo (0,40x0,40x0,40)m, revestida internamente com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3	ud	0,00
10.2.2.3	Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez medindo (0,50x0,50x0,50)m, revestida internamente com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3	ud	0,00
10.2.2.4	Fossa séptica com as seguintes dimensões: 4,40m x 2,55m e H=2,00m - tipo IV	ud	0,00
10.2.2.5	Sumidouro para fossa séptica com diâmetro de 3,00m e altura útil de 6,35m - tipo IV	ud	0,00
10.3	<b>Aparelhos Sanitários</b>		
10.3.1	<b>Louças em Geral</b>		
10.3.1.1	Bacia sanitária de louça vitrificada branca, ELISABETH, CELITE ou DECA (fornecimento e assentamento)	ud	4,00
10.3.1.2	Bacia sanitária de louça vitrificada branca com caixa acoplada, ELISABETH, CELITE ou DECA (fornecimento e assentamento)	ud	1,00
10.3.1.3	Lavatório de louça branca, sem coluna, ELISABETH, CELITE ou DECA com ferragem e sifão plástico	ud	5,00
10.3.2	<b>Metais Sanitários</b>		
10.3.2.1	Registro de gaveta de 1 1/2" com canopia padrão comercial	ud	7,00
10.3.2.2	Registro de pressão (passagem) metálico de 3/4" com canopia padrão normal (fornecimento e instalação)	ud	5,00
10.3.2.3	Comando em haste metálica para caixa de descarga ( shaft) - ver modelo	ud	4,00
10.3.2.3	Torneira de metal cromado de 3/4", de cano longo, padrão normal, CELITE, DECA ou DOCOL (fornecimento e instalação)	ud	2,00
10.3.2.4	Torneira metálica para lavatório (bico de pato) de 1/2", padrão normal, CELITE, DECA ou DOCOL (fornecimento e instalação)	ud	5,00
10.3.2.5	Torneira simples de 1/2" (fornecimento e instalação)	ud	7,00
10.3.2.7	Ducha higiênica em metal cromado com registro de pressão, CELITE, DECA ou DOCOL (fornecimento e instalação)	ud	0,00
10.3.3	<b>Complementos</b>		
10.3.3.1	Caixa de descarga de sobrepor de plástico (fornecimento e instalação)	ud	4,00
10.3.3.2	Cabide de louça branca, ou em cores tipo gancho (fornecimento e colocação)	ud	3,00
10.3.3.3	Chuveiro plástico com canopia (fornecimento e instalação)	ud	1,00
10.3.3.4	Papeleira de louça branca ou em cores	ud	5,00
10.3.3.5	Rabo sifonado de 100mm para esgoto secundário	ud	7,00
10.3.4	<b>Bancadas, Balcões, Outros</b>		
10.3.4.1	Lavanderia pré-moldada em resiliêna com 1,20m de comprimento (fornecimento e assentamento)	ud	1,00
10.3.4.2	Balcão em resiliêna com uma cuba - L=1,50m (fornecimento e assentamento)	ud	1,00
11	<b>CENTRAL DE ÁGUA GELADA</b>		
11.1	Fornecimento e instalação de central de água gelada em chapa pré-pintada branca com isolamento em poliuretano, reservatório de água em fibra com capacidade para 190 lt, controle de temperatura entre 3° C e 12° C, cartucho filtrante em fibra de celulose, aparador com 05 torneiras em aço inox 304, unidade condensadora com baixo consumo de energia e ruído e capacidade de 1/5 HP e tubulação frigorífica estanhada para garantir a qualidade da água	ud	1,00

João Pessoa, 14 de Outubro de 2021.  
 Eng.º Civil  
 CREA: 16841135-0

João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000,  
 CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB - Fone (83) 3558-1050  
[www.cachoeiradosindios.pb.gov.br](http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br)

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**



Impresso em: 15/12/2021, às 10:07.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 169393/2021, emitida em 14/10/2021



Certidão nº 169393/2021  
 15/12/2021, 10:07

Chave de Impressão: 1C6cA

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 7 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
CNPJ: 08.923.997/0001-63



12	INST. ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E MECÂNICAS		
12.1	Instalações Elétricas		
12.1.1	Braço de tempo com lâmpada mista de 160 W	ud	10,00
12.1.2	Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez medindo (0,50x0,50x0,50)m, revestida internamente com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3	ud	4,00
12.1.3	Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez (0,60x0,60x0,60)m revestimento interno com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	ud	1,00
12.1.4	Campainha escolar (150mm - 220v) - fornecimento e instalação	ud	1,00
12.1.5	Disjuntor monofásico de 10 a 30A	ud	7,00
12.1.6	Interruptor corrente, de embuís com 01(uma) tecla - fornecimento e colocação	ud	17,00
12.1.7	Interruptor corrente, de embuís com 02(duas) teclas - fornecimento e colocação	ud	4,00
12.1.8	Luminária para lâmpada fluorescente, tipo calha sem tampa, completa (2x20w), fornecimento e instalação	ud	20,00
12.1.9	Luminária para lâmpada fluorescente (2x40) w, tipo calha sem tampa inclusive lâmpadas e reator de partida rápida, alto fator de potência - fornecimento e instalação	ud	45,00
12.1.10	Luminária de emergência 2x8v fluorescente, com chave seletora p/ funções (desligado / 01 lâmpada / 02 lâmpada), autonomia de 3 a 6 horas, fixada em parede - fornecimento e instalação	ud	8,00
12.1.11	Nofuse de 70 amperes - fornecimento e colocação	ud	1,00
12.1.12	Ponto de luz com rede elétrica rígido de 3/4" fio de 2,5mm² com abertura e fechamento de rasgos em alvenaria	pt	75,00
12.1.13	Ponto de tomada interna, rede principal fio de 2,5mm² eletroduto de 1/2", com abertura e fechamento de rasgos em alvenaria	pt	14,00
12.1.14	Ponto de tomada aterrado com rede elétrica de 2,5mm² (F+N+T), em eletroduto tamanho nominal 25, PVC, roscável, com conexões, com percurso em alvenaria e subterrâneo (fornecimento e instalação)	pt	12,00
12.1.15	Ponto para ar-condicionado completo	ud	2,00
12.1.16	Ponto de ventilador fio de 2,5mm² eletroduto de 1/2" com abertura e fechamento de rasgos em alvenaria	ud	11,00
12.1.17	Quadro de distribuição para 24 disjuntores inclusive fios e eletrodutos (fornecimento e colocação)	ud	1,00
12.1.18	Quadro de distribuição para 12 disjuntores inclusive fios e eletrodutos (fornecimento e colocação)	ud	1,00
12.1.19	Rede de distribuição com 4 fios de 2,5mm em eletroduto leve de 3/4"	m	25,00
12.3	Instalações Telefônicas		
12.3.1	Ponto de telefone, incluindo abertura e preenchimento de rasgo	pt	3,00
12.4	Instalações para TV		
12.4.1	Ponto de tomada de antena em cabo RG-59 - 75 Ohms, em eletroduto tamanho nominal 25, PVC, roscável, com conexões, rasgos em alvenaria. Fornecimento e instalação	pt	1,00
12.5	Instalações Mecânicas - bombas		
12.5.1	Bomba submersa elétrica com potência de 3/4 hp (fornecimento e instalação)	ud	1,00
15	ELEMENTOS DECORATIVOS MOBILIÁRIO		
15.1	Elementos Decorativos		
15.1.1	Abertura de rasgo para instalação de móveis	ud	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169393/2021, emitida em 14/10/2021



Certidão nº 169393/2021  
15/12/2021, 10:07

Chave de Impressão: 1C6cA

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 7 folhas

Eng.º Civil  
CREA: 160421135-0  
Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000,  
CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB - Fone (83) 3558-1050  
www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB



Impresso em: 15/12/2021, às 10:07.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
CNPJ: 08.923.997/0001-63

15.1.2	Logotipo do Governo do Estado	ud	1,00
15.1.3	Placa inaugurativa em granito VERDE CASCADA ou VERDE SERIDÓ, com inscrições vazadas e pintadas de (0,60 x 0,40)m	ud	1,00
15.1.4	Base para mastros de bandeira	ud	1,00
15.1.5	Mastro metálico (lateral) em tubo de ferro galvanizado de 3" c/ altura de 5,50 m com sistema móvel para facilitar a colocação dos fios, fixado em bloco de concreto de (0,30 x 0,30 x 0,50) m com pintura em esmalte sintético na cor branca	ud	2,00
15.1.6	Mastro metálico (lateral) em tubo de ferro galvanizado de 3" c/ altura de 6,00 m com sistema móvel para facilitar a colocação dos fios, fixado em bloco de concreto de (0,30 x 0,30 x 0,50) m com pintura em esmalte sintético na cor branca	ud	1,00
15.2	Mobiliário		
15.2.1	Quadro de giz em laminado texturizado reticulado do tipo LOUSALINE (3,00 x 1,10)m, modelo COTESE	ud	6,00
16	LIMPEZA ENTREGA DA OBRA		
16.1	Limpeza		
16.1.1	Limpeza e entrega da obra	m²	460,00
16.1.2	Remoção de entulho	m³	36,00

Cachoeira dos Índios – PB, 07/10/2021

  
João Pessoa Diretor de Administração  
Eng.º Civil  
CREA: 160421135-0

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000,  
CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050  
[www.cachoeiradosindios.pb.gov.br](http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 609 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-  
PB



Impresso em: 15/12/2021, às 10:07.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169393/2021, emitida em 14/10/2021



Certidão nº 169393/2021  
15/12/2021, 10:07  
Chave de Impressão: 106ca  
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2021 e contém 7 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**120162/2017**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANCUELDO PEREIRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCUELDO PEREIRA DE SOUSA**  
Registro: 879/90 RNP: 1602516944  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **PB20150053086** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 24/11/2015 Baixada em: 01/02/2017  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **KAIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATOLÉ DO ROCHA-PB** CPF/CNPJ: 24.509.945/0001-00  
Endereço do contratante: **RUA PRAÇA JERÔNIMO ROSADO** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **CATOLÉ DO ROCHA** UF: **PB** CEP: 58884000  
Contrato: **00016/2015-CPL** Celebrado em: 11/11/2015  
Valor do contrato: **R\$ 153.621,70** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RUA PRAÇA JERÔNIMO ROSADO** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **CATOLÉ DO ROCHA** UF: **PB** CEP: 58884000  
Data de início: 11/11/2015 Conclusão efetiva: 11/03/2016  
Finalidade: **Outro**

Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATOLÉ DO ROCHA-PB** CPF/CNPJ: 24.509.945/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 106,16 metros quadrados;**

Observações

**EXECUÇÃO DE UMA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATOLÉ DO ROCHA-PB.**

Número da ART: **PB20160083842** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 18/07/2016 Baixada em: 01/02/2017  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **KAIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios-Pb** CPF/CNPJ: 08.923.997/0001-63  
Endereço do contratante: **AVENIDA governador João agridínio** Nº: **20**  
Complemento: **Bairro: centro**  
Cidade: **cachoeira dos índios** UF: **PB** CEP: 58030000

Contrato: **00078/2016-CPL** Celebrado em: 22/06/2016  
Valor do contrato: **R\$ 11.624,67** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RUA epitacio pessoa** Nº: **S/N**  
Complemento: **praça** Bairro: **centro**  
Cidade: **cachoeira dos índios** UF: **PB** CEP: 58030000

Data de início: 23/06/2016 Conclusão efetiva: 23/07/2016

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios-Pb** CPF/CNPJ: 08.923.997/0001-63

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 70,55 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 70,55 metro quadrado;**

Observações

**execução da construção (conclusão) da academia de saúde, no município de cachoeiras dos índios- PB.**

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-PB**

Impresso em: 12/02/2018, às 14:53.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

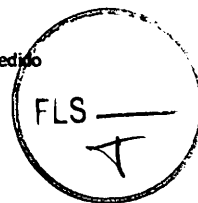
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**120162/2017**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 120162/2017  
07/02/2017  
ZDtx6



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZDtx6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**

Impresso em: 12/02/2019, às 14:53



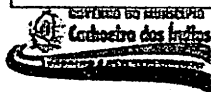


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
08.923.997/0001-63

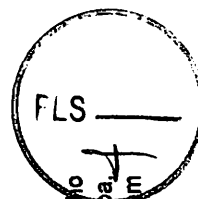
DECLARAÇÃO

Atestamos que a empresa KAIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA foi contratada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA		
<b>CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE</b>		
Licitação: Tomada de Preço n. 00003/2016		
Contrato n°. 00078/2016		
Objeto: Conclusão da construção de Academia de Saúde		
Empresa Contratada: KAIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		
CNPJ: 21.798.708/0001-63		
Engenheiro de Execução: FRANCIEUDO PEREIRA DE SOUSA		
CREA 160251294-4		
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS		
CNPJ: 08.923.997/0001-63		
Engenheiro de Fiscalização: SERGIO PESSOA ARAUJO		
CREA 160396438-0		
Proprietário da obra: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS		
Início: 23/06/2016		
Termino: 23/12/2016		
Serviços Executados:		
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. CONTRATADA
<b>PROJETO</b>		
ELABORAÇÃO DO PROJETO - 1,5%	und	1,00
<b>INSTALAÇÕES DE AGUAS PLUVIAIS</b>		
Tubo de PVC rígido esgoto série R DN 50mm, Fornecimento e instalação	m	9,01
Curva PVC longa 90º (50mm) - fornecimento e instalação	und	2,00
Ralo cônico montado	und	1,00
Caixa de inspeção (0,60m x 0,60m x 0,60m)	und	1,00
lastro de brita nº 4	m³	0,08
<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO</b>		
Extintor de pó químico - 4kg (Fornecimento e instalação)	und	1,00
Extintor de água pressurizada cap. 10 litros - AP	und	1,00
Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA" - fornecimento e colocação	und	2,00
luminaria de emergência 2x8W fluorescente, com chave seletora para funções (Desligado/01lâmpada 02), autonomia de 3 a 6 horas- fornecimento e instalação	und	1,00
<b>EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS</b>		
Barra de flexão de braços vertical	und	1,00
Barra de flexão de braços horizontal	und	1,00
Barras fixas para apoio e exercício	und	1,00
Pranchas para exercícios abdominais	und	2,00



Av. Governador João Agripino Filho, nº. 20, Bairro: Antonio Leite Rolim  
- Cachoeira dos Índios - PB - CNPJ: 08.923.997/0001-63 - CEP: 58.935-000  
[www.cachoeiradosindios.pb.gov.br](http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br) - [pmcindios.pb@hotmail.com](mailto:pmcindios.pb@hotmail.com)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120162/2017, emitida em 07/02/2017



Certidão nº 120162/2017  
12/02/2019, 14:53

Chave de Impressão: ZDbx6

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2017 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

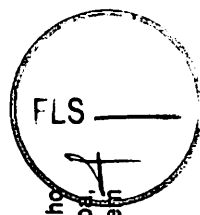


CREA-  
PB



Impresso em: 12/02/2019, às 14:53

  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**  
 08.923.997/0001-63

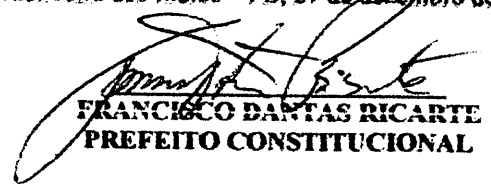


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 120162/2017, emitida em 07/02/2017



Pranchas para exercicios abdominais	und	2,00
Espaldar	und	1,00
<b>PAISAGISMO</b>		
Fornecimento e preparo de terra vegetal para area verde	m³	4,99
Gramma batatais em placas	m²	49,90
Plantio de arvore com altura maior do que 2,00 metros	und	3,00
Plantio de muda ixora, h= 15cm, inclusive fornecimento	m	23,74
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
Meio-fio de concreto pré-moldado, rejuntado com arg. De cim:areia (1:4)	m	130,07
Pavimento em bloco de concreto intertravado E=8cm, inclusive colchão de areia 5 cm	m²	472,58
Rampa de acessibilidade de segundo NBR 9050	und	1,00
Piso tátil de alerta	und	5,00
<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>		
Conjunto de iluminação, tipo pétala com 04 luminarias para lâmpadas de vapor de mercúrio de 250W, poste em aço galvanizado de 8m (forn. E inst.)	und	1,00
Conjunto de iluminação, luminaria de embutir eno solo, lampada de 100W	und	3,00
Conjunto de iluminação, refletor redondo em alumina com suporte e alça regulável para fixação com lampada vapor mercúrio 250 w	und	4,00
Relé fotoelétrico 220 / 1000W, fornecimento e instalação	und	2,00
Disjuntor monopolar termomagnético 10A a 30A, fornecimento e instalação	und	4,00
Quadra de distribuição de energia em chapa metáica, para 6 disjuntores termomagnéticos monopolares, sem dispositivo para chave geral, com porta, sem barramentos fase e com barramento neutro, fornecimento e instalação	und	1,00
Cabo rfe cobre isolado HEPR (XLPE), 2,5 mm², 1kv/ 90º C (forn e instalação)	m	143,62
Cabo de cobre nu 6mm², fornecimento e instalação	m	78,06
Assentamento e fornecimento de eletrodutos em PVC rígido 16mm	m	1,20
Assentamento e fornecimento de eletrodutos em PVC rígido 20mm	m	82,91
instalação e fornecimento de cabe de areia de passagem (40x40x40) de alvenaria com tampa de concreto	und	5,00
Assentamento	und	1,60
<b>COMPLEMENTARES</b>		
Obra	m²	683,63
Forra seletiva	und	1,00
Revestimento aparente larg=45cm e 10cm espessura sobre dois apoios serial com seção de 10x30cm	m	6,00

Cachoeira dos Índios - PB, 29 de dezembro de 2016.

  
**FRANCISCO DANTAS RICARTE**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Av. Governador João Agripino Filho, nº. 20, Bairro: Antonio Leite Rolim  
 - Cachoeira dos Índios - PB - CNPJ: 08.923.997/0001-63 - CEP: 58.935-000  
[www.cachoeiradosindios.pb.gov.br](http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br) - [pncindios.pb@hotmail.com](mailto:pncindios.pb@hotmail.com)

Certidão nº 120162/2017  
 12/02/2019, 14:53

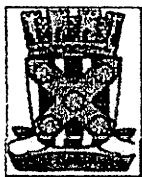
Chave de Impressão: ZDbx6  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2017 e contém 6 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)


**CREA-  
PB**



Impresso em: 12/02/2019 às 14:53



**CAMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**  
**CNPJ – 245.099.945/0001-00**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que a Empresa Kairos Engenharia e Construções LTDA, sob a Responsabilidade Técnica do Eng. Civil Franqueado Pereira de Sousa, CREA 5.571 D/PB, realizou os serviços abaixo relacionados, conforme dados técnicos descritos:

1. OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB
2. VALOR DO CONTRATO: R\$ 160.765,04 ( cento sessenta mil setecentos sessenta e cinco reais e quatro centavos ).
3. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 417 dias ( quatrocentos e dezessete dias )
4. SERVIÇOS EXECUTADOS:

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS</b>		
1.1	Limpeza do terreno	m²	111,03
1.2	Locação da obra	m²	106,16
<b>2.0</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
2.1	Escavação em terra		
2.1.1	Escavação manual até 1,00m	m³	22,02
2.1.2	Aterro com aproveitamento do material	m³	37,00
2.2	Fundações		
2.2.1	Alvenaria de pedra amassada	m²	22,02
2.2.2	Baldrame (alvenaria de 1 vez)	m²	55,02
<b>3.0</b>	<b>SUPER-ESTRUTURA</b>		
3.1	Concreto armado para sapata do pilares	m³	4,90
3.2	Radier em concreto armado	m³	3,67
3.3	Pilares em concreto armado	m³	3,08
3.4	Cintas e vergas em concreto armado	m³	1,69
3.5	Laje pre-moldada para forno e reservatório	m²	115,16
<b>4.0</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
4.1	Alvenarias		
4.1.1	Alvenaria de tijolos 8 furos 1/2 vez executada	m²	365,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 120162/2017, emitida em 07/02/2017



Certidão nº 120162/2017

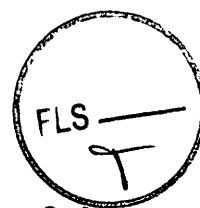
1202/2019, 14:53

Chave de Impressão: ZDbx6

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2017 e contém 6 folhas



<b>4.2</b>	<b>Esquadrias metálicas - Ferro Alumínio</b>		
<b>4.2.1</b>	<b>Ferro</b>		
4.2.1.1	Fechadura e dobradiças para porta wc	UN.	3,00
4.2.1.2	Fechadura e dobradiças para interna e externas	UN.	8,00
<b>4.2.2</b>	<b>Alumínio</b>		
4.2.2.1	Basculantes	m <sup>2</sup>	0,00
<b>4.3</b>	<b>Esquadrias de madeiras e vidro ou ferro</b>		
4.3.1	Janela em vidro, incolor esp. 10mm	m <sup>2</sup>	0,00
4.3.2	janela de alumínio preta JA-08, 100 x 90 completa com vidro de 6mm	m <sup>2</sup>	7,64
4.3.3	Porta de madeira compensada (0,80x2,10m)	UN.	8,00
4.3.4	Porta de madeira compensada (0,60x2,10m)	UN.	3,00
4.3.5	Porta em vidro temperado incolor esp. 10mm ( 0,70x2m)	m <sup>2</sup>	2,69
<b>5.0</b>	<b>COBERTAS E PROTEÇÃO</b>		
<b>5.1</b>	<b>Telhados</b>		
5.1.1	Coberta telha colonial	m <sup>2</sup>	100,26
5.1.2	Estrutura de madeira para cobertura	M	100,26
<b>5.2</b>	<b>Impermeabilizações</b>		
5.2.1	Impermeabilização semi-flexível com tinta asfáltica	m <sup>2</sup>	55,05
<b>6.0</b>	<b>REVESTIMENTO ELEMENTOS DECORATIVOS E PINTURA</b>		
<b>6.1</b>	<b>Revestimento Interno e Externo</b>		
6.1.1	Chapisco	m <sup>2</sup>	730,26
6.1.2	Emboço	m <sup>2</sup>	107,04
6.1.3	Reboco (massa única)	m <sup>2</sup>	623,22
6.1.4	Emassamento com massa óleo duas demãos	m <sup>2</sup>	715,72
6.1.5	Cerâmica pl4 para parede	m <sup>2</sup>	107,04
<b>6.2</b>	<b>Pinturas</b>		
6.2.2	Pintura latex PVA ambiente interno e externo	m <sup>2</sup>	1082,22
6.2.3	Pintura em esmalte para madeira duas demãos	m <sup>2</sup>	4,11
6.2.4	Pintura em esmalte para paredes	m <sup>2</sup>	34,17
<b>6.3</b>	<b>Forro</b>		
6.3.1	Forro de gesso decorado, em placas de 0,60x0,60m	m <sup>2</sup>	92,50
<b>7.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
<b>7.1</b>	<b>Cimentado</b>		
7.1.1	Lastro de concreto 1:4:8 espessura de 5cm	m <sup>2</sup>	96,58
7.1.2	Regularização	m <sup>2</sup>	96,58



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120162/2017, emitida em 07/02/2017



Certidão nº 120162/2017  
12/02/2019, 14:53

Chave de Impressão: ZDbx6

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2017 e contém 6 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 609 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 12/02/2017, 14:53

CREA-  
PB



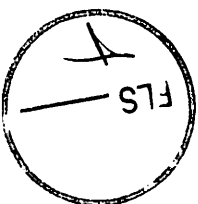
Handwritten signatures and scribbles

7.13	Calçada de concreto, largura 50cm	m²	9,05
72	Piso		
7.21	Piso em granito	m²	96,58
8.0	INSTALAÇÕES E APARELHOS		
8.1	Eletricidade e Telefônicas		
8.11	Porto de luz comum	und.	15,00
8.12	Porto de tomada universal	und.	40,00
8.13	Porto de tomada para computador	und.	10,00
8.14	Porto de tomada para ar condicionado	und.	8,00
8.15	Luminária estancada, proteção contra água e poeira	und.	15,00
8.16	Entrada de energia elétrica aérea monofásica	und.	1,00
8.17	Entrada de energia elétrica aérea trifásica	und.	0,00
8.18	Quadro de distribuição com 4 circuitos	und.	0,00
8.19	Quadro de distribuição com 12 circuitos	und.	1,00
8.1.10	Canaleta 50x50mm	m	12,00
8.2	Hidráulica		
8.2.1	Água fria		
8.2.1.1	Pontos de água com rede	und.	10,00
8.2.1.2	Ramal de distribuição 20mm	m	20,00
8.2.1.3	Ramal alimentação 25mm	m	57,00
8.2.1.4	Ramal alimentação 32mm	m	20,00
8.2.1.5	Ramal alimentação 50mm	m	4,00
8.2.1.6	Registro de gaveta 25mm	und.	4,00
8.2.1.7	Registro de gaveta 32mm	und.	3,00
8.2.1.8	Flange e anel para caixa d'água, 25mm	und.	1,00
8.2.1.9	Flange e anel para caixa d'água, 50mm	und.	1,00
8.2.1.10	Reservatório com capacidade de 1.000l	und.	1,00
8.2.1.11	Bola para caixa d'água, 25mm	und.	2,00
8.3	Esgoto		
8.3.1	Pontos de esgoto	und.	12,00
8.3.2	Rede Terra - esgoto DN 50 mm	m	30,00
8.3.3	Rede Terra - esgoto DN 100 mm	m	20,00
8.3.4	Caixa de gordura de 0,4x0,4x0,6m	und.	1,00
8.3.5	Caixa de inspeção de 060x0,60	und.	2,00
8.3.6	Fossa séptica e sumidouro	und.	1,00
8.4	Aparelhos e Acessórios		
8.4.1	Loças		
8.4.1.1	Bacia sanitária de louça esmaltada com assento plástico	und.	3,00
8.4.1.2	Cuba de emborrir para lavatório	und.	3,00
8.4.1.3	Cuba de inox para pia da cozinha	und.	1,00

O documento neste site registrado foi emitido em 07/02/2017 e contém 6 folhas  
Certidão nº 1201622017  
12/02/2019, 14:53  
Chave de Impressão: ZDpx6



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1201622017, emitida em 07/02/2017





8.4.1.4	Torneira metálica para latório cromada 1/2"	und.	3,00
8.4.1.5	Torneira metálica para pia de cozinha cromada 3/4"	und.	1,00
8.4.1.6	Bancada em granito cinza polido	m²	2,75
9.0	<b>COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA</b>		
14.0	<b>LIMPEZA</b>		
14.1	Limpeza final da obra	m²	111,03



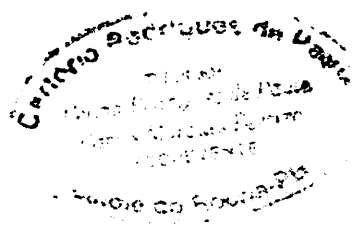
**2º OFÍCIO**

Catolé do Rocha – 03 de Novembro de 2016

*Themistoclys M. Barreto*

**Presidente da Câmara Municipal**  
Themistoclys Marinho Barreto  
CPF: 010.605.134-20

**RECONHEÇO** a(s) firma(s) *Themistoclys Marinho Barreto*  
 em Catolé do Rocha, 03 de 11 de 2016  
 no cargo de *Presidente* da entidade.  
*Marcelo Rodrigues*  
 ) Carlos Marques Bezerra - Titular  
 ) Carlos Marques Bezerra - Escrevente



*Márcia Soares de Araújo*  
Escrevente

Selo Digital: AEO76255 - JOMY  
 Consulte a autenticidade em:  
<http://selodigital.crea.pb.gov.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 120162/2017, emitida em 07/02/2017



Certidão nº 120162/2017  
 12/02/2019, 14:53  
 Chave de Impressão: ZDbx6

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2017 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

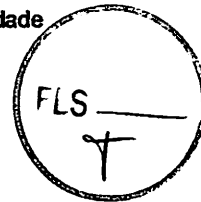
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**175421/2022**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANGUELDO PEREIRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANGUELDO PEREIRA DE SOUSA**  
Registro: **879/90 PB** RNP: **1602516944**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **PB20220427029** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/02/2022** Baixada em: **09/02/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PB** CPF/CNPJ: **08.923.989/0001-17**  
Endereço do contratante: **PRAÇA Praça Prefeito Antonio Romfim** Nº: **01**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **BOM JESUS** UF: **PB** CEP: **58930000**

Contrato: **91/2021-CPL** Celebrado em: **28/10/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 25.545,38** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA PEDRO CARLOS DE MORAIS, CENTRO DE BOM JESUS-PB** Nº: **01**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **BOM JESUS** UF: **PB** CEP: **58930000**

Data de início: **28/10/2021** Conclusão efetiva: **04/02/2022**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PB** CPF/CNPJ: **08.923.989/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0879 - ESQUADRIAS 15 - EXECUÇÃO 3.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 112.50 metro quadrado;**

Observações

Anotação de Responsabilidade Técnica sobre execução da obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB, conforme DV Nº 020/2021 e contrato de Nº91/2021-CPL.**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 175421/2022  
20/04/2022, 16:31  
Dzz8b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dzz8b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



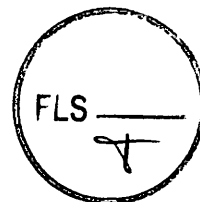
**CREA-PB**



Impresso em: 20/04/2022, às 16:38



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
GABINETE DA PREFEITA



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL**

ATESTO, para os devidos fins de direito e, para qualquer órgão de interesse, que os serviços de REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS- LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB, foram executados em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura Municipal, tendo como executora a empresa: **CMS Construção e Serviços LTDA**, inscrita No CNPJ sob n°: **07.638.122/0001-57**, através da **DISPENSA DE VALORES n°: 20/2021** e contrato n°: **00091/2021-CPL**, sendo o Eng. Civil/Responsável Técnico o Sr. **FRANCIELDO PEREIRA DESOUSA**, inscrito no CREA/PB sob n°: **160.251.694-4**. ART de execução sob N° **PB20220427029**.

Contrato n°: **00091/2021-CPL**

Valor do Contrato: **R\$ 25.545,38**.

Para a Prefeitura Municipal de Bom Jesus - PB fica considerado, a partir desta data, cumprido na totalidade dos serviços descritos sendo executados já 100,00% do objeto contratado.

em anexo as planilhas de quantitativos.

Bom Jesus- PB, 04 de fevereiro de 2022.

*Jônatas José M. Pessoa*  
Engenheiro Civil  
CREA: 161.036.337-0

**Jônatas José Moreira Pessoa**  
Eng. Civil Fiscal da Pref. Mun. de Bom Jesus/PB  
CREA/PB n°: 161.036.337-0

Praça Prefeito Antônio Rolim, N°01  
Bom Jesus - PB CEP: 58 930-000 Tel.: (83) 3559-1020  
CNPJ: 08.923.989/0001-17 - E-mail: creapb@creapb.org.br

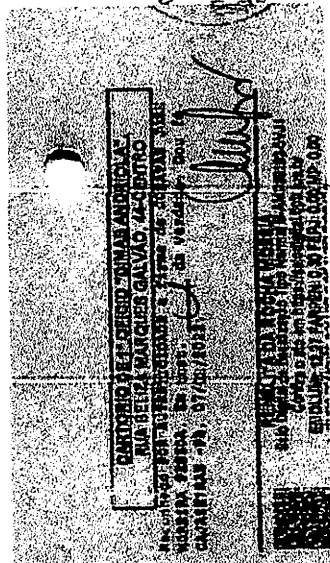
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 175421/2022, emitida em 20/04/2022



Certidão n° 175421/2022  
28/04/2022, 16:38

Chave de Impressão: Dzz8b

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2022 e contém 3 folhas



*A*  
*[Signature]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



Impresso em: 28/04/2022, às 16:28

CREA- PB



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: craqpb@creaqpb.org.br



Handwritten signatures and marks

Praca Prefeito Antônio Rolim, Nº01  
Bom Jesus - PB CEP: 58 930-000 Tel: (83) 3559-1020  
CNPJ: 08.973.989/0801-17 - E-mail: gsprr@prefeitura.bomjesus.pb.gov.br

Jônatas José M. Pessoa  
Engenheiro Civil  
CREA 104.050.337-0



Table with columns: ITEM, CURSO, DESCRIÇÃO, FÓRUM, UNO, OBRIGATORIEDADE, SITUACAO. Rows include: SERVIÇOS PRECATORIOS, DESPESAS, CONTRIBUIÇÕES, ALUGUELOS, EQUIPAMENTOS, etc.

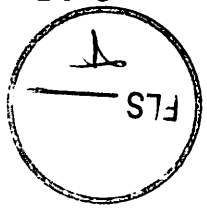
PLANTILLA ORÇAMENTARIA table with columns: ORÇAMENTO, VALOR POR ITEM, etc.

Documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2022 e contém 3 folhas

Certidão nº 175421/2022  
28/04/2022, 16:38  
Chave de Impresso: Dzz8b



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 175421/2022, emitida em 20/04/2022



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
GABINETE DA PREFEITA





Impresso em: 28/04/2022, às 16:38

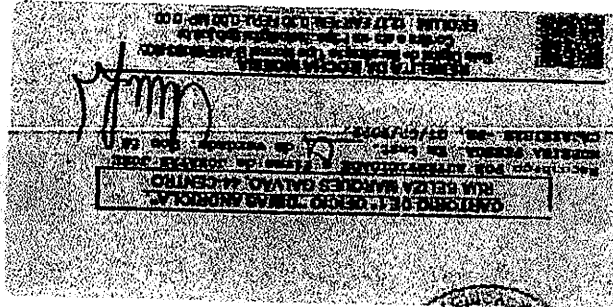
CREA- PB



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: crea.pb@creapb.org.br

*[Handwritten signatures]*

Praca Prefeito Anulo Robm, N°01  
Bom Jesus - PB CEP: 58 930-000 Têl: (83) 3559-1020  
CNPJ: 08.973.989/0001-17 - E-mail: papre@prefiturbomjesus.pb.gov.br



Jonatas José M. Pessoa  
Engenheiro Civil  
CREA 100.036.357-0

ASSINADO EM O SENADO  
EM 07/12/22



Certidão nº 175421/2022  
28/04/2022, 16:38  
Chave de Impressão: D2z8b  
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2022 e contém 3 folhas

ITEM	QUANTIDADE	UNID	FORNEC	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
75	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
76	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
77	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
78	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
79	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
80	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
81	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
82	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
83	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
84	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
85	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
86	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
87	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
88	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
89	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
90	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
91	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
92	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
93	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
94	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
95	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
96	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
97	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
98	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
99	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
100	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00

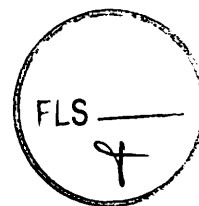
ITEM	QUANTIDADE	UNID	FORNEC	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
101	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
102	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
103	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
104	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
105	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
106	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
107	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
108	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
109	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00
110	1	M²	SOM	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND EM CUBA DE 15CM DE ESPESURA	10,00	10,00



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
GABINETE DA PREFEITA



FLS 4



## DADOS DO LICITANTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - PB / CASA MANUEL GOMES DE BRITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

**RAZÃO SOCIAL: CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 07.638.122/0001-57**

**ENDEREÇO: RUA AMBIENTALISTA GILVAN MEIRELES, 301 - BAIRRO  
CIDADE UNIVERSITARIA.**

**E-MAIL: chsconstrucaocz@gmail.com**

**CIDADE: CAJAZEIRAS - ESTADO: PARAÍBA - CEP: 58.900-000**

**SOCIA ADMINISTRATIVA: GILMARA GOMES DA SILVA**

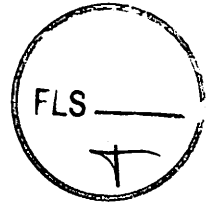
**CPF: 077.707.544-02**

**RG: 3.226.177 SSP-PB**

**TELEFONE: (83) 991098580**

*Cajazeiras/PB, 26 de Julho de 2022.*

CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
GILMARA GOMES DA SILVA  
CPF: 077.707.544-02/RG: 3.226.177 SSP/PB  
Sócia Administrativa  
CNPJ: 07.638.122/0001-57



**A CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - PB / CASA MANUEL GOMES DE BRITO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

### DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

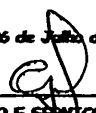
A empresa **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.638.122/0001-57, sediada à Rua Ambientalista Gilvan Meireles, 301 - Cidade Universitária, Cajazeiras/PB, por intermédio de sua representante legal a Sra. **Gilmara Gomes da Silva**, portadora da Carteira de Identidade de nº 3.226.177/SSP-PB e do CPF nº 077.707.544-02. REF. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB". DECLARA INDICAR O Senhor: Francueldo Pereira de Sousa - CREA: 160.251.694-4 e CPF: 38.032.404-25, para indicação da empresa **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, como responsáveis técnicos pelos trabalhos objeto da licitação em referência e que os mesmos passarão 02 (dois) dias por semana (cada em dias intermitentes), para averiguar os serviços da referida obra, e caso haja a necessidade da sua substituição, só iremos fazê-la, desde que aprovada pelo setor responsável na CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB (CASA MANUEL GOMES DE BRITO).

### DECLARAÇÃO DO CONAMA

A empresa **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.638.122/0001-57, sediada à Rua João Carolino Neto 104, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, apresenta para os devidos fins de prova a CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB (CASA MANUEL GOMES DE BRITO), que declara, que nos comprometemos a adotar do projeto de gerenciamento de resíduo de construção civil - PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002.

Sem mais para o momento,

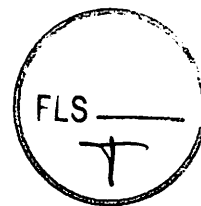
Cajazeiras/PB, 26 de Julho de 2022.

  
 CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
 GILMARA GOMES DA SILVA  
 CPF: 077.707.544-02/RG: 3.226.177 SSP/PB  
 Sócia Administrativa  
 CNPJ: 07.638.122/0001-57



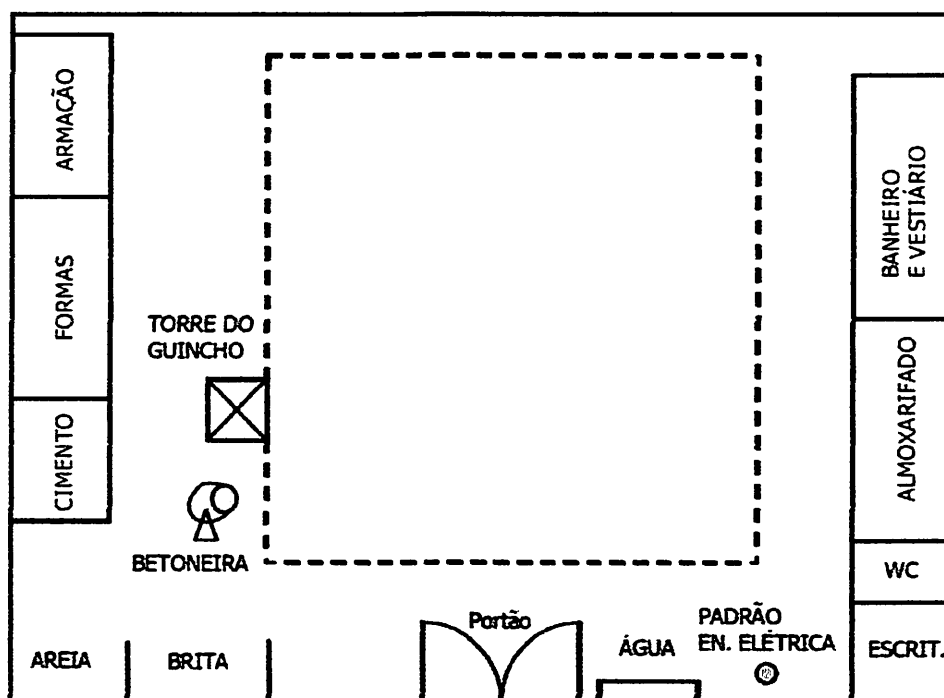
CONSTRUÇÃO  
E SERVIÇOS LTDA

## INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES



A CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - PB / CASA MANUEL GOMES DE BRITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

### CANTEIRO DE OBRA



Cajazeiras/PB, 26 de Julho de 2022.

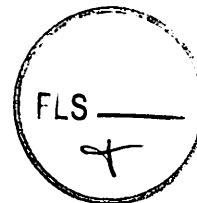
CHS CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
GILMARA GOMES DA SILVA  
CPF: 077.707.544-02/RG: 3.226.177 SSP/PB  
Sócia Administrativa  
CNPJ: 07.638.122/0001-57





CONSTRUÇÃO  
E SERVIÇOS LTDA

## DECLARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS




**A CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - PB / CASA MANUEL GOMES DE BRITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

A empresa **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.638.122/0001-57, sediada à *Rua Ambientalista Gilvan Meireles, 301 - Cidade Universitária, Cajazeiras/PB*, apresenta para os devidos fins de prova a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB (CASA MANUEL GOMES DE BRITO)**, as instalações dos equipamentos e aparelhamentos e do pessoal técnico especializado, adequados e disponíveis, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação conforme previsto no inc. II e parágrafo 6º do art.30 da lei nº. 8.666/93

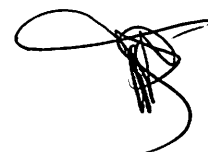
- |                        |                             |
|------------------------|-----------------------------|
| - Betoneira de 320 lt. | - Andaimos                  |
| - Pá de bico           | - Picaretas                 |
| - Pá quadrada          | - Carro de apoio utilitário |
| - Carro de mão         | - Computador                |
| - Enxadas              | - Birô                      |
| - Trena                | - Cadeiras                  |
| - Máquina Poli corte   | - Bebedouro                 |

E outros que se fizerem necessários para o bom andamento desta licitação.

*Cajazeiras/PB, 26 de Julho de 2022.*

  
 CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
 GILMARA GOMES DA SILVA  
 CPF: 077.707.544-02/RG: 3.226.177 SSP/PB  
 Sócia Administrativa  
 CNPJ: 07.638.122/0001-57

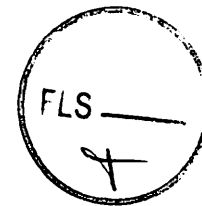






CONSTRUÇÃO  
E SERVIÇOS LTDA

## DECLARAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA




**A CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - PB / CASA MANUEL GOMES DE BRITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

A empresa **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.638.122/0001-57, sediada à Rua Ambientalista Gilvan Meireles, 301 - Cidade Universitária, Cajazeiras/PB, declara para os devidos fins de prova a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB (CASA MANUEL GOMES DE BRITO)**, que sendo a vencedora do presente certame que manteremos na obra em tempo integral, os profissionais indicados, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior.

- Manterão na execução dos serviços os Profissionais abaixo relacionados que atuarão como responsável na gerência das obras e/ou serviços.
- Engenheiro Civil: **Françueldo Pereira de Sousa - CREA/PB nº. 1602516944**  
Na Função de responsável técnico
- Dispõe de pessoal e equipamentos necessários à perfeita e completa execução do objeto desta licitação.
- Assumem inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução do objeto contratado.

Cajazeiras/PB, 26 de Julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
**GILMARA GOMES DA SILVA**  
CPF: 077.707.344-02/RS: 3.226.177 SSP/PB  
Sócia Administrativa  
CNPJ: 07.638.122/0001-57

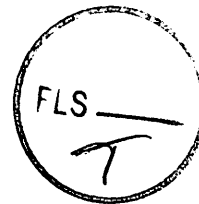






CONSTRUÇÃO  
E SERVIÇOS LTDA

## DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISTORIA



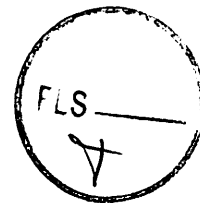
**A CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - PB / CASA MANUEL GOMES DE BRITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB.**

Declaramos, em atendimento ao previsto Edital da Licitação Tomada de Preços Nº 00001/2022, que, através da de sua representante legal a Sra. Gilmara Gomes da Silva, portadora da Carteira de Identidade de nº 3.226.177/SSP-PB e do CPF nº 077.707.544-02, devidamente credenciada e apta como Responsável legal da empresa CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.638.122/0001-57, sediada à Rua Ambientalista Gilvan Meireles, 301, Cidade Universitária, Cajazeiras/PB, não foi realizada a vistoria no local previamente já que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a obra destinada como objeto desta licitação, assumindo assim total responsabilidade por esse fato e não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à obra da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja vencedora.

Cajazeiras/PB, 26 de Julho de 2022.

CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
GILMARA GOMES DA SILVA  
CPF: 077.707.544-02/RG: 3.226.177 SSP/PB  
Sócia Administrativa  
CNPJ: 07.638.122/0001-57



**DECLARAÇÕES (DO MENOR/SUPERVENIÊNCIA/CONCORDA COM O EDITAL)**

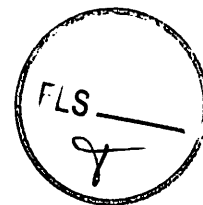
**A CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - PB / CASA MANUEL GOMES DE BRITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

- **DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art.27, Inciso v, da lei 8.666.93.
- A Empresa, **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.638.122/0001-57, **DECLARA** para fins no disposto no Art.7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854 de 27 de Outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.
- **DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.
- Conforme exigência contida na lei 8.666/93m, Art. 32, §2º, a empresa, **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.638.122/0001-57, **DECLARA** não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidades de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.
- **3.0 DECLARAÇÕES** de submeterem-se as cláusulas e condições do correspondente, Instrumento convocatório.

A empresa, **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.638.122/0001-57, **DECLARA** ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras/PB, 26 de Julho de 2022.

**CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
**GILMARA GOMES DA SILVA**  
CPF: 077.707.544-02/RG: 3.226.177 SSP/PB  
Sócia Administrativa  
CNPJ: 07.638.122/0001-57



CONSTRUÇÃO  
E SERVIÇOS LTDA

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS PROJETOS

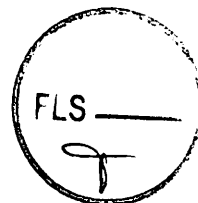
**A CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - PB / CASA MANUEL GOMES DE BRITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

A empresa **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.638.122/0001-57, sediada à Rua Ambientalista Gilvan Meireles, 301 - Cidade Universitária, Cajazeiras/PB, por intermédio de sua representante legal a Sra. **Gilmara Gomes da Silva**, portadora da Carteira de Identidade de nº 3.226.177/SSP-PB e do CPF nº 077.707.544-02. REF. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB". DECLARA, para os fins de prova junto a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bernardino Batista-PB, que tomei conhecimento de todos os detalhes constantes dos projetos de arquitetura e complementares da Obra e/ou Serviço destinado a Contratação de "EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB".

Sem mais para o momento,

Cajazeiras/PB, 26 de Julho de 2022.

CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
GILMARA GOMES DA SILVA  
CPF: 077.707.544-02/RG: 3.226.177 SSP/PB  
Sócia Administrativa  
CNPJ: 07.638.122/0001-57



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.**  
CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - PB / CASA MANUEL GOMES DE BRITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022**

Eu, Gilmara Gomes da Silva, inscrito no CPF n° 077.707.544-02, RG.: 3.226.177 SSP-PB, como representante devidamente constituído da empresa CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.638.122/0001-57, sediada à Rua Ambientalista Gilvan Meireles, 301, Cidade Universitária, Cajazeiras/PB, CEP: 58.900-00. E o Sr. Françueldo Pereira de Sousa - CREA/PB n°. 1602516944, na Função de responsável técnico, doravante denominados pela LICITANTE, para fins do disposto. Do Edital da TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022, declaram, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer meio ou por qualquer pessoa;


c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

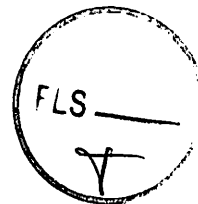
e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Câmara Municipal de Bernardino Batista - PB (CASA MANUEL GOMES DE BRITO), antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras/PB, 26 de Julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
GILMARA GOMES DA SILVA  
CPF: 077.707.544-02/RS: 3.226.177 SSP/PB  
Sócia Administrativa  
CNPJ: 07.638.122/0001-57

  
Françueldo Pereira de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA: 160251694-4  

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - PB / CASA MANUEL GOMES DE BRITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

A empresa **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.638.122/0001-57, sediada à Rua Ambientalista Gilvan Meireles, 301 - Cidade Universitária, Cajazeiras/PB, apresenta para os devidos fins de prova a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB (CASA MANUEL GOMES DE BRITO)**, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), na forma da Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006 e do Decreto nº. 6.208, de 05.09.2007, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar.

**DECLARA, ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006.**

**Sem mais para o momento,**

*Cajazeiras/PB, 26 de Julho de 2022.*

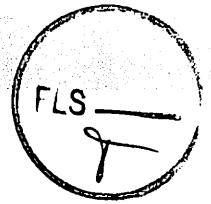
CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
GILMARA GOMES DA SILVA  
CPF: 077.707.544-02/RG: 3.226.177 SSP/PB  
Sócia Administrativa  
CNPJ: 07.638.122/0001-57

Data da consulta: 05/02/2021 16:13:53

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.638.122/0001-57**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa



Nome Empresarial: **CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2019	31/12/2019	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado da PARAÍBA

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF



**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: 07638122000157

LIMPAR

Data da consulta: 19/06/2022 10:10:56

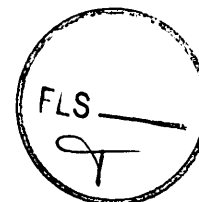
Data da última atualização: 17/06/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



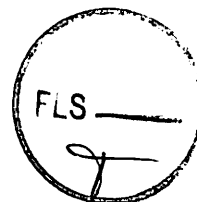








**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/05/2022 10:04:52

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**  
 CNPJ: **07.638.122/0001-57**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

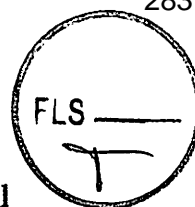
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (19/06/2022 às 10:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.638.122/0001-57.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

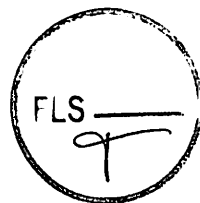
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62AF.20E4.042A.8388 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (16/05/2022 às 10:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 077.707.544-02.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6282.4C9E.D26C.7462 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

A handwritten signature in black ink.

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/10/2022 às 18:04:27 foi protocolizado o documento sob o N° 99743/22 da subcategoria Contratos , exercício 2022, referente a(o) Câmara Municipal de Bernardino Batista, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Mateus Ribeiro Dantas.

Número do Contrato: 000000032022

Data da Publicação: 14/09/2022

Data da Assinatura: 12/09/2022

Data Final do Contrato: 12/09/2023

Valor Contratado: R\$ 117.150,09

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB

Contratado (Nome): CHS CONSTRUÇÃO E SERVICOS LTDA

Contratado (CNPJ): 07.638.122/0001-57

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	7e0a101998426dcabac3560c48e21d75
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	cd79de9ffc6f39fa8bae7bda6c689732
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	46fb31de51b7ecabea0f0153a8becc64

João Pessoa, 10 de Outubro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 70886/22**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Bernardino Batista**Exercício:** 2022

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/10/2022 às 18:04h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 99743/22 ao Documento 70886/22, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 70886/22:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	156	46fb31de51b7ecabea0f0153a8becc64
[PDF] Contrato	157 - 168	7e0a101998426dcabac3560c48e21d75
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	169 - 285	cd79de9ffc6f39fa8bae7bda6c689732
RECIBO PROTOCOLO	286	a1a521a3627acd25572659e80f30b2e1

João Pessoa, 10 de Outubro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Bernardino Batista – PB, 19 de dezembro de 2022.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Bernardino Batista – PB.

Raimundo Bila Viana

Assunto: Pedido de termo aditivo para aumentar o valor do contrato nº 00003/2022.

Ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, comunico da necessidade de abertura de processo de termo aditivo para majorar o valor do Contrato nº 00003/2022, para ajustar as execuções realizadas a maior, através de uma nota técnica emitida pelo setor de engenharia, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, tendo como objeto a Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB.

Após regular procedimento licitatório, a empresa CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do certame acima identificado, cuja o valor da contratação inicial era R\$ 117.150,09 (cento e dezessete mil, cento e cinquenta reais e nove centavos). Com a presente majoração de R\$ 24.198,80 (vinte e quatro mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos) fica o valor total do contrato em R\$ 141.348,89 (cento e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

A presente majoração visa um ajustamento de planilha para compensar os serviços em que foram previstos em projeto básico determinado quantidade e que foram realizados com quantitativos maiores.





ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Pela dicção dos art. 58, inciso I, e Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, não há óbice legal à alteração de majoração do valor contratual, tendo em vista o ajustamento de planilha.

Assim sendo, solicita de Vossa Senhoria autorização para abertura de processo administrativo para o primeiro Termo Aditivo, com objetivo de majorar o valor do contrato original acima mencionado.

Segue anexo, justificativa técnica, emitida pelo Engenheiro Civil Fiscal, Patrick Wallace Breckenfeld Alexandre de Oliveira – CREA nº 1616624574, contendo as justificativas que levaram a majoração do valor acima citado, bem como cópia do contrato em questão e sua respectiva publicação.

Atenciosamente,

**ANA CAROLINA VIANA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2022

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA – PB E CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (12/09/2022), no prédio sede da Câmara Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, com sede à Rua Bernardino José Batista, 258 – Centro – Bernardino Batista – PB, de um lado como contratante a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço acima, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.593.988/0001-38, neste ato representada pelo seu titular o Senhor Presidente **RAIMUNDO BILA VIANA**, nesta cidade de Bernardino Batista – PB, portador do CPF nº 298.501.258-96 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 4.253.309, SSS/PB, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado como contratada, a **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ambientalista Gilvan Meireles, nº 301, Cidade Universitária, Cajazeiras – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.638.122/0001-57, neste ato representada por seu titular, a Sra. **GILMARA GOMES DA SILVA**, portadora do CPF nº 077.707.544-02 e da Identidade Civil RG Nº 3226177, SSP/PB, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, consoante Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 08/06/94, nº 9.648 de 27/05/98 e nº 9.854, de 27/10/99, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços em regime de execução indireta por empreitada unitário, conforme Processo de Licitação Tomada de Preços Nº 00001/2022, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o serviço de Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB, devendo ser executada em conformidade com o Projeto Básico e Cronograma Físico-Financeiro, que fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

CHS Construção e Serviços Ltda  
CNPJ 07.638.122/0001-57  
Gilmara Gomes da Silva  
CPF 077.707.544-02 - SOCIA ADMINISTRATIVA

Rua Bernardino José Batista, 258 - Centro - CEP 58922-000 - Bernardino Batista-PB



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

As partes atribuem a este Contrato, para efeitos de direito, o preço global de R\$ 117.150,09 (cento e dezessete mil, cento e cinquenta reais e nove centavos).

O valor definido nesta cláusula inclui todos os custos operacionais da atividade, os tributos eventualmente devidos e benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, inclusive o custo dos vigias noturnos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços, objeto deste Contrato.

### SUBCLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS

Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista:

01.010-CAMARA MUNICIPAL

01010.01.031.1001.1030 – Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de Impostos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação correrá por conta de recursos consignados no orçamento da Câmara, Natureza de Despesa 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES, referente ao exercício de 2022 e seguintes.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 5.857,50 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, nos termos do Art. 56, da Lei 8.666/93.

A garantia total será retida se a CONTRATADA der causa ao desfazimento do Contrato, para que a CONTRATANTE possa se ressarcir, em parte, dos prejuízos experimentados.

No caso de apresentação de garantia na modalidade de fiança bancária, a CONTRATADA deverá providenciar sua prorrogação ou substituição, com antecedência ao seu vencimento, independentemente de notificação, de forma a manter a garantia contratual até o encerramento do Contrato.

Após o término da vigência do presente Contrato, desde que cumpridas todas as obrigações assumidas, a garantia prestada será liberada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do requerimento do interessado, instruído com o Termo de Recebimento Definitivo da Obra, após análise e autorização prefeito.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

CHS Construção e Serviços Ltda  
CNPJ 07.638.122/0001-57  
Gilmara Gomes da Silva  
CPF 077.707.544-02 - SOCIA ADMINISTRATIVA

Rua Bernardino José Batista, 258 - Centro - CEP 58922-000 - Bernardino Batista-PB



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

A CONTRATADA deverá dar início à execução da obra no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Início do Serviço.

Prazo de execução: 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico-financeiro da obra, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

Prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, contado a partir data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado a critério e interesse da CONTRATANTE, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O Contrato poderá ser alterado, mediante termo aditivo, nos termos do art. 65, da lei 8.666/93.

Os prazos de início e término dos serviços poderão ser prorrogados, por aditivo contratual, nos termos do Art. 57, da lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços contratados serão executados sob o regime de empreitada por preço Unitário.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constitui obrigações da CONTRATADA, além dos casos previstos em Lei e do disposto no Edital de Tomada de Preços Nº 00001/2022, que são partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição, as que se seguem:

- a) Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, objeto do Contrato, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado;
- b) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- c) Submeter a CONTRATANTE, todo o material que será utilizado na execução a obra para verificação da compatibilidade entre este e o material indicado pela CONTRATADA no ato da assinatura deste Termo de Contrato, sendo que os materiais devem possuir certificado de qualidade da INMETRO;

CHS Construção e Serviços Ltda  
CNPJ 07.638.122/0001-57  
Gilmar Gomes da Silva  
CPF 077.707.544-02 - SOCIA ADMINISTRATIVA

Rua Bernardino José Batista, 258 - Centro - CEP 58922-000 - Bernardino Batista-PB



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

d) Submeter previamente, por escrito, a CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;

e) Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto;

f) Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e os que apresentarem defeitos de material ou vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pela fiscalização da Câmara;

g) Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Câmara, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra;

h) Comunicar, através de carta ou fax, à Fiscalização, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

i) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução;

j) Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, do serviço executado em desacordo com os projetos e especificações técnicas, bem como os que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no prazo estipulado pela CONTRATANTE:

1. Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo estipulado, fica facultado à CONTRATANTE requerer que ela seja executada à custa da CONTRATADA, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA.
2. Na hipótese de não ser devido qualquer pagamento à CONTRATADA o valor da obrigação constituirá uma dívida e o valor dado em garantia poderá ser retido pela CONTRATANTE.

m) Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

CHS Construção e Serviços Ltda  
CNPJ-07.638.132/0001-57  
Gilmara Gomes da Silva  
CPF-077.707.544-02 - SOCIA ADMINISTRATIVA

Rua Bernardino José Batista, 258 - Centro - CEP 58922-000 - Bernardino Batista-PB



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

- n) Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados;
- o) Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade de construtora, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei;
- p) Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas;
- q) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra;
- r) Arcar com os custos de combustível e manutenção dos equipamentos que porventura necessite utilizar;
- s) Arcar com os custos de alojamento e alimentação de seus funcionários;
- t) É da responsabilidade da contratada a qualidade da obra, materiais e serviços executados ou fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;
- u) Comprovar no ato da assinatura do contrato da existência real da empresa contratada, conforme Acórdão nº 2.180/2019 – TCU - Plenário e Comunicado nº 28/2019 do Ministério da Economia;
- v) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigidas na licitação, bem como às exigências técnicas previstas no Acórdão nº 2.180/2019 – TCU - Plenário e Comunicado nº 28/2019 do Ministério da Economia, inclusive, quando a comprovação da existência real da empresa contratada.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento dos serviços, conforme contratado e dentro do prazo legal, mediante atesto da execução dos serviços, vistoria técnica e laudo técnico pelo engenheiro responsável pela fiscalização dos serviços objeto do contrato.
- b) Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços.

CHS Construção e Serviços Ltda  
CNPJ 07.638.121/0001-57

Gilmar Gomes da Silva  
CPF 077.701.544-02 - SOCIA ADMINISTRATIVA

Rua Bernardino José Batista, 258 - Centro - CEP 58922-000 - Bernardino Batista



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução dos serviços contratados será acompanhada e fiscalizada por um Servidor devidamente designado para este fim, representando a Câmara, nos termos da Lei 8.666/93.

Caberá ao Fiscal do contrato:

- a) Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, de acordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- b) Manter contato com o preposto da CONTRATADA, visando assegurar a prestação dos serviços de forma eficiente e na forma contratada;
- c) Emitir atos opinativos sobre os fatos relativos à execução do contrato, quanto ao acompanhamento e fiscalização quanto às exigências das condições estabelecidas no Edital de licitação, no contrato e na proposta de preços da CONTRATADA;
- d) Propor à aplicação de sanções e demais atos necessários, quando forem exigidos;
- e) O Fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, determinando o que for necessário, a regularização das faltas ou defeitos observados;
- f) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas ao Prefeito, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do serviço.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a Fiscalização poderá a CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, devendo, no caso, os ajustes de subcontratações, serem aprovados pelo órgão licitante, a CONTRATADA, entretanto, será responsável perante o órgão licitante pelos serviços dos subcontratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados nas obras o exigirem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação da CÂMARA.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

A medição dos serviços contratados será efetuada mensalmente e entregue à Câmara Municipal, nas seguintes condições:

- a) Para efeitos de medição serão considerados os serviços efetivamente executados e atestados pela fiscalização, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro fornecido pela Contratada;

CHS Construção e Serviços Ltda  
CNPJ 07.639.137/0001-57

Rua Bernardino José Batista, 258 - Centro - CEP 58922-000 - Bernardino Batista - PB  
Gilmar Gomes da Silva  
CPF 077.707.544-02 - SOCIA ADMINISTRATIVA



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

b) As medições deverão ser lançadas no boletim de Medição que, depois de conferido, será assinado pelo engenheiro Fiscal da Câmara.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado através de medições parciais acompanhada de memória de cálculo e atesto da execução dos serviços pelo Setor de Engenharia. O pagamento de cada parcela será efetuado em favor da contratada, através de ordem bancária/transfêrencia bancária em nome da empresa contratada.

A CONTRATANTE somente efetuará o pagamento dos valores devidos, mediante comprovação que empresa contratada é quem está executando a obra, a exemplo de: GFIP relativa a recolhimentos trabalhistas e previdenciários sobre a folha de empregados vinculados à obra pactuada, do mês anterior ao pagamento; e cadastro do empreendimento junto ao INSS (CEI), relacionando nominalmente os funcionários que estiverem atrelados à execução dos serviços e comprovação da existêncial real da empresa, conforme exigência do Comunicado nº 28/2019 do Ministério da Economia e atendimento do Acórdão nº 2.180/2019-TCU-Plenário, bem como apresentação de todas as certidões negativas que comprove que a empresa contratada mantém todas as condições de regularidade habilitatória exigida na licitação.

O pagamento da primeira parcela ficará condicionado ainda à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Registro da Obra no CREA;
- b) Registro da Obra no INSS;
- c) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico e averbação de seu registro no CREA-PB, na hipótese de ser de outra região.

CHS Construção e Serviços Ltda  
CNPJ 07.638.122/0001-57  
Gilmara Gomes da Silva  
CPF 077.707.544-02 - SOCIA ADMINISTRATIVA

No pagamento de todas medições serão exigidos ainda como documentação complementar: Apresentação de GFIP dos trabalhadores envolvido na obra, período da medição, Acervo fotográfico datadas da fase do empreendimento, referente àquela medição, Cópias do Diário de Obra, com anotações dos principais acontecimentos referente ao período da medição.

O pagamento da última parcela ficará condicionado à emissão do Termo de Recebimento Provisório da Obra pelo Setor de Engenharia da Câmara, mediante apresentação de laudo de aceitação, bem como à apresentação pela licitante contratada dos comprovantes de quitação perante o Instituto Nacional da Previdência Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, correspondente aos serviços objeto desta licitação.

A última parcela somente será liberada, depois de cumpridas todas as condições exigidas no instrumento contratual a ser firmado com a licitante vencedora.

Rua Bernardino José Batista, 258 - Centro - CEP 58922-000 - Bernardino Batista-PB





ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 060722TP00001

Fica também obrigada a CONTRATADA a apresentar no encerramento do contrato, quando da expedição do Termo de Recebimento Definitivo da obra a CND – Certidão Negativa de Débitos, da respectiva obra.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá durante 05 (cinco) anos, contados da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, pela solidez e segurança da obra, nos termos do disposto no Código Civil Brasileiro.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PESSOAL

O pessoal que a CONTRATADA empregar para a execução dos serviços ora avançados não terá relação de emprego com a CONTRATANTE e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos. No caso de vir a CONTRATANTE a ser acionada judicialmente, a CONTRATADA a ressarcirá de toda e qualquer despesa que, em decorrência disso venha a desembolsar.

CHS Construção e Serviços Ltda  
CNPJ 07.638.172/0001-57  
Gilmar Gomes da Silva  
CPF 077.707.544-02 - SOCIA ADMINISTRATIVA

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Câmara Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida;
- b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial;
- c) Advertência;
- d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Rua Bernardino José Batista, 258 - Centro - CEP 58922-000 - Bernardino Batista-PB



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

As penas previstas neste edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na Câmara, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.

A multa compensatória, bem como as sanções relativas à pena de suspensão e à declaração de inidoneidade serão publicadas através do Diário Oficial do Estado, excetuando-se as penalidades relativas à advertência e multa de mora, casos em que a comunicação realizar-se-á por meio de correspondência devidamente formalizada ao contratado, não sendo necessária a sua publicação.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias e exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como, às exigências técnicas previstas no Acórdão nº 2.180/2019 – TCU - Plenário e Comunicado nº 28/2019 do Ministério da Economia, inclusive, quando a comprovação da existência real da empresa contratada.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO REAJUSTE

A periodicidade mínima de reajuste ou revisão dos valores das parcelas do cronograma físico-financeiro da proposta será de 01 (um) ano, contado a partir da abertura da licitação. Este período poderá ser modificado por ato do Governo Federal.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Após o prazo previsto acima as parcelas remanescentes serão reajustadas pelo índice nacional do custo da construção (INCC) da seguinte forma:

FORMULA


$$M = V \times 1 / 10.$$

Onde:

M = Valor reajustado das parcelas remanescentes.

V = Valor inicial das parcelas remanescentes.

1 = Índice do mês que completa a periodicidade de um ano em relação a data base da proposta.

  
CHS Construções e Serviços Ltda  
CNPJ 07.638.722/0001-57  
Gilmiara Gomes da Silva  
CPF 077.707.544-02 - SOCIA ADMINISTRATIVA

Rua Bernardino José Batista, 258 - Centro - CEP 58922-000 - Bernardino Batista-PB



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

1o. = Índice do mês da data base da proposta.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão do presente Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal.

O Contrato poderá ser rescindido a critério da Câmara, por acordo entre as partes ou por razões de ordem administrativa.

Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Câmara, ficarão asseguradas à CONTRATADA os direitos elencados no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA LICITAÇÃO

Para a execução dos serviços, objeto deste Contrato, realizou-se licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 00001/2022.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplica-se a este Contrato e nos casos omissos, o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CHS Construção e Serviços Ltda  
CNPJ 07.638.122/0001-57  
Gilmara Gomes da Silva  
CPF 077.707.544-02 - SOCIA ADMINISTRATIVA

### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

A publicação resumida deste Contrato no lugar de costume e na imprensa oficial, que é condição de eficácia nos termos do parágrafo primeiro do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será providenciada pela CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as Cláusulas e condições do presente contrato e elegem para seu domicílio contratual o Foro da Justiça Estadual da Comarca de São João do Rio do Peixe – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no que se refere a qualquer ação ou medida judicial originária ou referente a este instrumento contratual.

Rua Bernardino José Batista, 258 - Centro - CEP 58922-000 - Bernardino Batista-PB



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Edital de licitação - Tomada de Preços nº 00001/2022  
Processo Administrativo nº 080722TP00001

E por estarem acordados em todas as condições e Cláusulas deste Contrato, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias impressas a laser, de igual teor, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

BERNARDINO BATISTA – PB, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

RAIMUNDO BILA VIANA

CPF: 298.501.258-96

Pela contratante

CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME

GILMARA GOMES DA SILVA

CPF: 077.707.544-02

Pela contratada

CHS Construção e Serviços Ltda  
CNPJ 07.638.122/0001-57  
Gilmar Gomes da Silva  
CPF 077.707.544-02 - SOCIA ADMINISTRATIVA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

Rua Bernardino José Batista, 258 - Centro - CEP 58922-000 - Bernardino Batista-PB



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

Bernardino Batista - PB, 13 de setembro de 2022.

À  
**CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME**

**Referente: Ordem de Serviços**

Prezados Senhores,

Autorizamos o início dos serviços no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir desta data:

**Serviços - Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB.**

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00001/2022 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 00003/2022.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Bernardino Batista-PB

Raimundo Bila Viana

Presidente

CPF: 298.501.258-96

Ciente da Contratada - 13.09.22

CHS Construção e Serviços LTDA – ME

Gilmar Gomes da Silva

Sócia única

CPF: 077.707.544-02

CHS Construção e Serviços Ltda  
 CNPJ 07.638.122/0001-57  
 Gilmar Gomes da Silva  
 CPF 077.707.544-02 - SOCIA ADMINISTRATIVA

Rua Bernardino José Batista, 258 - Centro - CEP 58922-000 - Bernardino Batista-PB

Publicado por:  
Mateus Ribeiro Dantas  
Código Identificador:7DBCBBEA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB.  
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 01.010-CÂMARA MUNICIPAL 01010.01.031.1001.1030 – Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de Impostos 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 12/09/2023.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00003/2022 - 12.09.22 - CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – Valor: R\$ 117.150,09.

Publicado por:  
Mateus Ribeiro Dantas  
Código Identificador:0CF08DCF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISOS DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00057/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais esportivos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Esportes do município de Bernardino Batista. Data e Local: 26 de Setembro de 2022 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: <http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Bernardino Batista-PB, 13 de Setembro de 2022.

**ANTÔNIO DUARTE DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00058/2022**

O Pregoeiro Oficial do município de Bernardino Batista torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material permanente e equipamentos de playground, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de Secretaria de Educação e Cultura do município de Bernardino Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Abertura das propostas: dia 26 de Setembro de 2022, às 15h00 (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital está disponível no Portal Oficial do Município: <http://www.bernardinobatista.pb.gov.br> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Bernardino Batista-PB, 13 de Setembro de 2022.

**ANTÔNIO DUARTE DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00059/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material gráfico e serviços de serigrafia de confecção e impressão de adesivos, placas, banners, etc., de uso da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de

Referência do Edital. Data e Local: 26 de Setembro de 2022 às 13:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: <http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Bernardino Batista-PB, 13 de Setembro de 2022.

**ANTÔNIO DUARTE DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00060/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de borracharia, destinado a manutenção dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista. Data e Local: 27 de Setembro de 2022 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: <http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Bernardino Batista-PB, 13 de Setembro de 2022.

**ANTÔNIO DUARTE DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2022**

OBJETO: Contratação de serviços médicos em clínica geral para prestar serviços em regime de plantão, para atender às atividades da Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora dos Milagres. Data e Local: 27 de Setembro de 2022 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: <http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Bernardino Batista-PB, 13 de Setembro de 2022.

**ANTÔNIO DUARTE DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

Publicado por:  
Mateus Ribeiro Dantas  
Código Identificador:E07D2D02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
DECRETO**

**DECRETO Nº 074/2022**

DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, DE ACORDO COM CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e para o cumprimento do disposto na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e Lei Municipal Nº 516/2015, Anexo único, Meta19, e considerando o que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal; art. 197, VI, da Constituição Estadual; art. 3º, VIII, art. 14 e art. 15 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

**DECRETA  
CAPÍTULO I**



## JUSTIFICATIVA TÉCNICA ADITIVO 01/2022

**OBRA:** EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB.

**EMPRESA:** CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**LOCALIDADE:** BERNARDINO BATISTA-PB.

**CONTRATO Nº:** 0003/2022-CPL.

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 117.150,09 (cento e dezessete mil, cento e cinquenta reais e nove centavos);

**VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO 01/2022:** R\$ 141.348,89 (cento e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) com aditivo efetivo equivalente a 20,66% (vinte vírgula sessenta e seis por cento);

Perfazendo assim aditivo total de 20,66% (vinte vírgula sessenta e seis por cento) no montante de R\$ 24.198,80 (vinte e quatro mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).

1 Objetivando compatibilizar os quantitativos propostos na planilha vigente aos reais quantitativos finais do projeto foi feito um minucioso levantamento de todos os serviços de projeto adequando-os à atual necessidade da obra.

2 Face à proximidade da conclusão da obra, adequamos os quantitativos originais de serviços que se mostraram subdimensionados ou superdimensionados aos levantamentos atuais por estarem mais aderentes ao projeto em execução, previstos na licitação devido a mudanças e/ou revisão de projetos para se adequarem às exigências das normas técnicas e à boa técnica construtiva.

3 Estão sendo apresentados neste Aditivo, as memórias de cálculo de todos os serviços adicionais e/ou alterados, devidamente assinados pelos Engenheiros Fiscal e Executor da obra.

4 A seguir explicitamos como será apresentada a planilha:

- Planilha 'Aditivo' contendo todo o Aditivo ora proposto com as colunas 'Excesso' e 'Saldo' exigida pelos Órgãos Auditores;

  
**Patrick Wallace Breckenfeld**  
**Alexandre de Oliveira**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 1616624574**

- Composições dos novos serviços não previstos na licitação ou nos aditivos subsequentes;
- Planilha das memórias de cálculo de quantitativos de serviços;

5 Segue abaixo um resumo das principais alterações ocorridas na planilha vigente do contrato:

- **REDUÇÃO DE QUANTITATIVOS:**
- Etapa: ÚNICA

<b>7 PAVIMENTAÇÃO</b>	
<b>SUB-ITEM</b>	<b>CÓDIGO</b>
7.4	92396
<b>9 ESQUADRIAS E ELEMENTOS</b>	
<b>SUB-ITEM</b>	<b>CÓDIGO</b>
9.1	91328
<b>10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>	
<b>SUB-ITEM</b>	<b>CÓDIGO</b>
10.1	S13157
10.2	93145
10.3	S03296
10.6	93653
10.7	93654
<b>11.2 INST. SAN. E PLUVIAIS</b>	
<b>SUB-ITEM</b>	<b>CÓDIGO</b>
11.2.5	89495
<b>11.3 LOUÇAS E METAIS</b>	
<b>SUB-ITEM</b>	<b>CÓDIGO</b>
11.3.2	86939

  
**Patrick Wallace Breckenfeld**  
**Alexandre de Oliveira**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 1816624574**



- ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

2 ADM. LOCAL DA OBRA	
SUB-ITEM	CÓDIGO
2.1	20193
3 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	
3.1	97622
3.5	C0702
3.7	C2210
7 COBERTA	
6.2	94210
8 PAVIMENTAÇÃO	
7.1	94438
7.2	87257
7.3	88650
7.5	101747
8 REVESTIMENTOS	
8.3	87272
8.4	S12439
8.5	96113
9 ESQUADRIAS E ELEMENTOS	
9.2	100689
9.3	94570
9.4	C1972
9.6	100701

- CRIAÇÃO DE NOVOS ITENS:

- Etapa: ÚNICA

CREA 1616624574  
 Patrick Wallace Breckenfeld  
 Alexandre de Oliveira  
 Engenheiro Civil

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO COM REDUTOR R\$
<b>ITENS DE ADITIVO 01</b>					<b>82,59%</b>
18	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	ORSE	M2	14,85	12,26

  
**Patrick Wallace Breckenfeld**  
**Alexandre de Oliveira**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 1616624574**

263	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabalana ou similar, com reposição de 10% do material	ORSE	M2	66,00	54,51
87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	135,75	112,12
10352	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	ORSE	un	100,38	82,90
12971	Luminária Pannel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	ORSE	un	76,63	63,29
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	180,28	148,89
93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	183,04	151,17
93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	143,53	118,54
91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	8,71	7,19
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	14,12	11,66
93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	14,12	11,66
93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	22,40	18,50
93677	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	UN	86,73	71,63
95463	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	SINAPI	UN	2308,26	1.906,39

  
**Patrick Wallace Breckenfeld**  
**Alexandre de Oliveira**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 1616624574**

86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	345,88	285,66
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	162,38	134,11

6 A seguir explicitamos, detalhadamente, a introdução dos novos itens de serviços, necessários à execução da obra, atendendo a normas técnicas, alteração de projeto e melhorias das especificações, tendo em vista que é a melhor solução ao caso em detrimento a uma nova licitação:

● serviços com acréscimo de quantitativos necessários para a execução de toda a pavimentação interna e externa da edificação, uma vez que a mesma contava com piso interno em cerâmica, contudo este revestimento era de baixíssima qualidade e não pode ser reaproveitado como o previsto, tendo também que ser refeito todo o contra piso, desta feita optou-se pela substituição de todo o pavimento por piso em cerâmica 60x60, que é tecnicamente superior em acabamento e durabilidade, quando comparado ao revestimento em cerâmica simples de padrão popular, esta mudança é de grande necessidade ainda em relação à manutenção que é mínima e ainda se tratando de limpeza e bem superior, quando resinado, justifica-se dessa forma a substituição e inserção de novo tem.

Nas instalações elétricas ouve um aumento no número de pontos de tomada, iluminação e de ar condicionado, o que acarretou no aumento também de infra estrutura para atender essa demanda.

Para os banheiros, optou-se por substituir as pias em colunas por pias em bancadas de granito e lavatórios, além disso foi necessário a criação de uma fossa séptica para atender esses banheiros novos.

Na cobertura observou-se a necessidade de se fazer uma revisão, além de ser feito um madeiramento novo para atender as telhas de fibrocimento das salas modificadas.

Na fachada, optou-se por fazer emassamento com massa acrílica onde não fosse ter revestimento cerâmico, desta forma se justifica as pontuais adições;

Com base nas considerações e observações descritas, referentes às adequações realizadas diante das necessidades identificadas nos projetos executivos, com o objetivo de serem incluídos novas quantidades aos itens não previstas inicialmente,



**Patrick Wallace Breckenfeld**  
**Alexandre de Oliveira**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 1616624574**

mas necessários para uma melhor execução da obra, conforme parâmetros de qualidade exigidos e normas técnicas vigentes, e também CONSIDERANDO que:

- a. Com fundamento no que dispõe o Art. 58 e Art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos e autorizam em casos especiais a alteração dos mesmos, desde que devidamente acompanhada da competente justificativa:

*"Art. 58 – O regime jurídico dos contratos administrativos instituídos por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:*

*I – modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;*

*Art. 65 – Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados com as devidas justificativas nos seguintes casos:*

*II – por acordo das partes:*

*(d) para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviços ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicialmente do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

*§5º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, da comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso."*

- b. Que as alterações evidenciadas compõem o critério ordeiro no âmbito técnico, representando uma necessidade primordial a ser executada objetivando o prosseguimento dentro dos critérios da razoabilidade apresentados vislumbrando uma cronologia aceitável para a obra no estágio em que se encontra, ante a seus parâmetros reais locais. Não haveria outra alternativa que represente melhor o princípio do interesse público e sua indisponibilidade.

O percurso, lembrando que a mutabilidade é da própria natureza do contrato administrativo, é imanente a ele.



**Patrick Wallace Breckenfeld**  
**Alexandre de Oliveira**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 1616624574**

Pode-se dizer que, faltando a prerrogativa, ou melhor, o dever-poder da Administração para instabilizar o vínculo, mediante alteração ou rescisão unilateral, não existe contrato administrativo.

Bom de ver que tal prerrogativa não decorre de uma condição de superioridade própria da Administração em relação ao contratado, mas senão de sua condição de curadora dos interesses públicos primários, também denominados interesses coletivos primários.

É a supremacia do interesse público e a indisponibilidade deles que fundamenta a existência do contrato administrativo e do seu traço distintivo: a mutabilidade.

Esse entendimento sobre a sua mutabilidade e o seu fundamento - a realização do interesse público primário - pode ser confirmado observando-se o próprio conceito de contrato administrativo.

face as considerações aqui aduzidas, o contrato em tela altera o valor contratual de R\$ 117.150,09 (cento e dezessete mil, cento e cinquenta reais e nove centavos) para R\$ 141.348,89 (cento e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos);

Perfazendo neste aditivo de valor, o percentual equivalente a excesso de serviços de 20,66% (vinte vírgula sessenta e seis por cento) no montante de R\$ 24.198,80 (vinte e quatro mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).


SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, 19 de dezembro de 2022.




**Patrick Wallace Breckenfeld**  
**Alexandre de Oliveira**  
**Engenheiro Civil**  
**CR: 116624574**

# FOANILHA MEMÓRIA DE CÁLCULO - ADITIVO 01

<b>Obra:</b> Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista		<b>Bancos</b> SINAPI - 02/2022 - Paraíba ORSE - 01/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará		<b>B.D.I.</b> 22,30%		<b>Encargos Sociais</b>  Desonerado: Horista: 85,70% Mensalista: 48,17%	
<b>Local:</b> Rua Bernardino José Batista, nº 258, Centro, Bernardino Batista/PB							
<b>Ciliente:</b> Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB							
<b>Data:</b> Dezembro de 2022							
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo			
<b>2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>							
2.1	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	M2XMES	140,0	= Andaimens metálicos locados por mês: 40,0 m² de andaimes x 3,5 meses de obra = 140,00 m²xmês			
<b>3 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>							
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	14,98	= Volume de parede dado pelo: $(27,70 \times 0,15 \times 3,15) + ((1,0 \times 3,15)/2) \times 0,15 \times 8) = 14,98 \text{ m}^3$			
3.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	41,45	= Entulho gerado pela demolição mais o coeficiente de empolamento aplicado: Volume: $((14,98 + 1,48 + 1,58) + (66,5 \times 0,03) + (100,30 \times 0,03)) \times 1,8 = 41,45 \text{ m}^3$			
3.7	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	23,6	= Retirada de portas entrada e salas da entrada e apoio (6 und) + retiradas de janelas fachada frontal (2 und) e auditório (4 und): $((1,0 \times 2,10) \times 6) + ((1,5 \times 1,0 \times 2) + (2,0 \times 1,0 \times 4)) = 23,60 \text{ m}^2$ .			
3.8	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	100,3	= Demolição de piso cerâmico existente do auditório, estúdio, entrada, calçada e banheiros, totalizando 100,30 m² conforme projeto arquitetônico.			
<b>6 COBERTA</b>							

  
 Patrick Wallace Breckenfeld  
 Alexandre de Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 CREA 1616624574

  
 Francisco Pereira de Sousa  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 160231634-4

6.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m <sup>2</sup>	23,46	= telhas da coberta dos banheiros, garagem e estúdio, total: 23,46 m <sup>2</sup>
6.6	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m <sup>2</sup>	98,97	= Revisão de toda cobertura, incluindo madeiramento novo para cobertura em fibrocimento a ser aplicada nos banheiros, garagem e estúdio.
7	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m <sup>2</sup>	103,3	= Contra piso da área de ampliação do auditório, estúdio, banheiros e garagem, totalizando 103,30 m <sup>2</sup> , conforme projeto arquitetônico.
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	111,1	= Cerâmica do auditório (78,40 m <sup>2</sup> ) + garagem (14,80 m <sup>2</sup> ) + calçada (17,90 m <sup>2</sup> ), totalizando 111,10 m <sup>2</sup> , conforme projeto arquitetônico.
7.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	45,6	= rodapé de auditório, entrada, estúdio e garagem, totalizando 45,60 m, conforme projeto arquitetônico.
7.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	0,0	= Serviço substituído por piso cerâmico
7.5	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	14,8	= Piso da garagem, conforme projeto arquitetônico.
7.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	17,4	= Cerâmica do estúdio (3,70 m <sup>2</sup> ) + entrada (7,30 m <sup>2</sup> ) + banheiros (6,40 m <sup>2</sup> ), totalizando 17,40 m <sup>2</sup> , conforme projeto arquitetônico.
8	<b>REVESTIMENTOS</b>			
8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	38,48	= Revestimento dado pelo perímetro x altura; Banheiros: 14,80 x 2,6 m = 38,48 m <sup>2</sup>
8.4	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 90 cm, Portobello, linha cetim branco RT ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	24,6	= Revestimento para detalhe fachada frontal, conforme projeto arquitetônico.
8.5	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m <sup>2</sup>	193,3	= Forro da área reformada e ampliada conforme projeto arquitetônico.
9	<b>ESQUADRIAS E ELEMENTOS</b>			

*Patrick Wallace Breckenfeld*  
**Patrick Wallace Breckenfeld**  
**Alexandre de Oliveira**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 1616624574**

*Francisco Pereira de Sousa*  
**Francisco Pereira de Sousa**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA: 160251634-4**

9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,0	= Serviço substituído por portas de 80 cm
9.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,0	= Portas para os banheiros entrada (2 und), estúdio (1 und), presidência (1 und) e secretaria (1 und); TOTAL: 5 und
9.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	9,8	= Janelas conforme projeto, totalizando 9,80 m²
9.4	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	3,0	= Portas de vidro para entrada principal e acesso a corredor
9.5	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m²	1,25	= Vidro fixo lateral as portas de vidro entrada principal
9.6	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	10,2	= portão de ferro da garagem (2,4 x 2,5) + portão lateral (1,00 x 2,1) + portão acesso muro (1,00 x 2,10) = 10,20 m²
10	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
10.1	Luminária plafon (sobrepôr) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	un	1,0	= luminária a ser instalada na marquise da entrada principal
10.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	0,0	= serviço subtraído totalmente
10.3	Ponto de tomada 2p+i, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive aterramento	pt	1,0	= tomada a ser instalada no piso da câmara
10.4	Fornecimento de Luminária Decorativa à Led ref. EGEU II 60w da Ilumatic ou similar, inclusive poste cônico contínuo de aço reto, h=5,0m, com base - Rev 01	un	1,0	= Luminária decorativa da fachada
10.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Quadro de distribuição de energia para suportar a nova demanda elétrica
10.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,0	= Para atender as instalações elétricas

  
**Francisco Pereira de Sousa**  
 Engenheiro Civil

CREA: 150251534-4

  
**Patrick Wallace Breckenfeld**  
 Alexandre de Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 CREA 1616624574




10.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0	= serviço subtraído totalmente
10.8	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	1,0	= luminária a serem instaladas na sanca de gesso do auditório
10.9	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	un	9,0	= luminárias a serem instaladas no gesso do auditório, banheiros, estúdio e garagem.
10.10	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	16,0	= Para atender as instalações elétricas
10.11	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6,0	= Para atender as instalações elétricas
10.12	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	27,0	= Para atender as instalações elétricas
10.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240,0	= Para atender as instalações elétricas
10.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,0	= Para atender as instalações elétricas
10.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,0	= Para atender as instalações elétricas
10.16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Para atender as instalações elétricas
10.17	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,0	= Para atender as instalações elétricas
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
11.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS			
11.2.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	0,0	= serviço subtraído totalmente
11.2.6	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,0	= Fossa séptica para atender aos dejetos provenientes dos banheiros novos
11.3	LOUÇAS E METAIS			

Patrick Wallace Brechenfeld  
Alexandre de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA: 1616624574

Francisco Pereira de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA: 160251534-4

11.3.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,0	= serviço substituído por bancada de granito e lavatório
11.3.3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= 1 em cada banheiro
11.3.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= 1 em cada banheiro

  
**Patrick Wallace Breckenfeld**  
 Alexandre de Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 CREA 1616624674

  
**Francisco Pereira de Sousa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 169231534-4

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO 01

Obra: Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista

Local: Rua Bernardino José Batista, nº 258, Centro, Bernardino Batista/PB

Cliente: Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB

Data: Dezembro de 2022

Bancos

SINAPI - 02/2022 - Paraíba  
ORSE - 01/2022 - Sergipe  
SEINFRA - 027 - Ceará

22,30%

Encargos Sociais

Desonerado:  
Horista: 85,70%  
Mensalista: 48,17%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	CONTRATADO		MEDIO/A EXECUTAR		EXCESSO		SALDO	
					QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANT	PREÇO TOTAL R\$	QUANT	PREÇO TOTAL R\$	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1	500051	Placa de obra em chapas aço galvanizado, instalada - Rev.02_01/2022	ORSE	m2	4,5	343,00	1.543,50	1.543,50	0,00	0,00	0,00	0,00
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						1.543,50	1.543,50	0,00	0,00	0,00	0,00
							516,64	592,04		75,40		75,40
2.1	20183	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO	SINAPI	MZMES	120	3,77	452,40	527,60		75,40	20,00	75,40
2.2	C1271	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/VIGAS/LAJES	SEINFRA	M2	15,26	4,21	64,24	64,24	0,00	0,00	0,00	0,00
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						5.411,12	6.043,61		632,48		632,48
3.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	12,78	47,55	607,69	712,30	2,20	104,61	2,20	104,61
3.2	97628	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	1,48	511,36	756,81	756,81	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	1,58	234,97	371,25	371,25	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4	S00012	Demolição de forros	ORSE	m2	66,5	6,95	462,18	462,18	0,00	0,00	0,00	0,00
3.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	30,5	22,6	689,30	936,77	10,95	247,47	10,95	247,47
3.6	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	162,85	13,84	2.253,84	2.253,84	0,00	0,00	0,00	0,00
3.7	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	17,3	15,61	270,05	368,40	6,30	98,34	6,30	98,34
3.8	18	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	ORSE	M2	0	12,26	0,00	182,06	14,85	182,06	14,85	182,06
4	ESTRUTURAS						16.361,90	16.361,90		0,00		0,00
4.1	FUNDAÇÕES						4.646,82	4.646,82		0,00		0,00
4.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	8,71	64,61	562,75	562,75	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2	96995	REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	4,21	39,17	164,91	164,91	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	7,2	24,83	178,78	178,78	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.4	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	SINAPI	M2	8,21	107,35	881,34	881,34	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	KG	109,02	15,39	1.677,82	1.677,82	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6	94666	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:1,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	3,03	594,75	1.811,22	1.811,22	0,00	0,00	0,00	0,00

Francisco Pereira de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA: 160231634-4

Patrick Wallace Breckenfeld  
Alexandre de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA 1616624574

4.2	PILARES								5.849,15	5.849,15	0,00	0,00	0,00
4.2.1	92264	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 MM. AF_09/2020	M2	10	10,8	1.748,00	10	1.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.2.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	192,4	12,73	2.449,25	192,4	2.449,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.2.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	55,44	17,35	961,88	55,44	961,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.2.4	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,77	389,84	690,02	1,77	690,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.3	VIGAS					1.811,35		1.811,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.3.1	92782	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	88,8	12,73	1.130,42	88,8	1.130,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.3.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	24,02	15,04	361,26	24,02	361,26	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.3.3	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,82	389,84	319,67	0,82	319,67	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4	LAJES					4.054,58		4.054,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.1	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAFOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	25,3	180,26	4.054,58	25,3	4.054,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	PAREDES E PAINÉIS					13.126,32		13.126,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.1	103336	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 8X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	168,48	69,36	11.665,77	168,48	11.665,77	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.2	93191	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	26,7	43,18	1.152,91	26,7	1.152,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	6,8	42,3	287,64	6,8	287,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	COBERTA					4.886,54		10.441,04	5.854,50	0,00	5.854,50	0,00	
6.1	92596	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO. VÃO DE 10 M. PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	UN	1	2152,46	2.152,46	1	2.152,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	16,28	63,84	1.038,04	23,46	1.497,69	7,20	459,65	7,20	459,65	
6.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	17,85	51,51	919,45	17,85	919,45	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.4	C2187	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE SEINFRA	M2	9,96	9,77	97,31	9,96	97,31	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.5	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	9,96	38,08	379,28	9,96	379,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.6	263	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, labatiana ou similar, com reposição de 10% do material	M2	98,97	64,51	0,00	98,97	5.394,85	98,97	5.394,85	98,97	5.394,85	
7	PAVIMENTAÇÃO					11.441,25		17.452,30	6.011,05	6.011,05	6.011,05	6.011,05	

**Francoisco Pereira de Sousa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 160231534-4

**Patrick Wallace Breckenfeld**  
**Alexandre de Oliveira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 1616624574

7.1	94438	SINAPI	M2	29,62	33,4	989,31	103,3	3.450,22	73,68	2.480,91	73,68	2.480,91
		[COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA] DO SERVIÇO DE CONTRAFISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014										
7.2	87257	SINAPI	M2	87,1	92,31	8.040,20	111,10	10.255,64	24,00	2.215,44	24,00	2.215,44
		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014										
7.3	88650	SINAPI	M	40,4	16,42	863,37	45,60	748,75	5,20	85,36	5,20	85,36
		RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014										
7.4	92396	SINAPI	M2	17	54	918,00	0,00	0,00	-17,00	-918,00	-17,00	-918,00
		EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015										
7.5	101747	SINAPI	M2	11,74	70,73	830,37	14,8	1.046,80	3,06	216,43	3,06	216,43
		PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020										
7.6	87255	SINAPI	M2	0	112,12	0,00	17,4	1.950,89	17,40	1.950,89	17,40	1.950,89
		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014										
8						19.586,97		21.816,19		2.049,23		2.049,23
8.1	87894	SINAPI	M2	336,96	5,2	1.752,19	336,96	1.752,19	0,00	0,00	0,00	0,00
		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014										
8.2	87792	SINAPI	M2	336,96	29,39	9.903,25	336,96	9.903,25	0,00	0,00	0,00	0,00
		EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014										
8.3	87272	SINAPI	M2	35,12	74,53	2.617,49	38,48	2.887,91	3,36	250,42	3,36	250,42
		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014										
8.4	S12438	ORSE	m2	16	148,62	2.377,92	24,60	3.656,05	8,60	1.278,13	8,60	1.278,13
		Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 90 cm, Portabêlo, linha celim branco RT ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço										
8.5	96113	SINAPI	M2	87,65	33,27	2.916,12	103,30	3.438,79	15,65	520,68	15,65	520,68
		FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS AF_05/2017_P										
9						16.177,34		22.776,94		4.599,60		4.599,60
9.1	91328	SINAPI	UN	1	742,81	742,81	0,00	0,00	-1,00	-742,81	-1,00	-742,81
		KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019										
9.2	100689	SINAPI	UN	4	943,3	3.773,20	5,00	4.716,50	1,00	943,30	1,00	943,30
		KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019										
9.3	94570	SINAPI	M2	7,36	634,79	4.672,05	9,80	6.220,94	2,44	1.548,89	2,44	1.548,89
		JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019										
9.4	C1972	SEINFRA	CJ	2	1706,33	3.412,26	3,00	5.118,39	1,00	1.706,13	1,00	1.706,13
		INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, AF_01/2021_P										
9.5	102181	SINAPI	M2	1,25	574,5	643,13	1,25	643,13	0,00	0,00	0,00	0,00
		PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019										
9.6	100701	SINAPI	M2	8,76	995,88	4.933,89	10,20	6.077,98	1,92	1.144,09	1,92	1.144,09
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
10.1	S13157	ORSE			51,34	824,12	1,00	51,34	-17,00	-872,78	-17,00	-872,78
		Luminária plafon (sobrepot) 22,5 x 22,5 x 18 W - 6000K - G- Light ou similar										

**Francisco Pereira de Sousa**  
Engenheiro Civil  
CREA: 160251594-4

**Patrick Wallace Breckenfeld**  
**Alexandre de Oliveira**  
Engenheiro Civil  
CREA: 1616624576

10.2	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	23	182,32	4.193,36	0,00	-23,00	-4.193,36	-23,00	-4.193,36
10.3	S03286	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive aterramento	ORSE	pt	8	282,67	2.281,36	1,00	282,67	-1.978,69	-7,00	-1.978,69
10.4	S12831	Fornecimento de Luminária Decorativa à Led ref. EGEU II 60w de iluminação ou similar, inclusive poste cônico contínuo de apo reto, h=5,0m, com base - Rev 01	ORSE	un	1	3541,99	3.541,99	1,00	3.541,99	0,00	0,00	0,00
10.5	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1	407,17	407,17	1,00	407,17	0,00	0,00	0,00
10.6	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3	10,32	30,96	2,00	20,64	-1,00	-10,32	-10,32
10.7	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4	10,8	43,20	0,00	43,20	-4,00	-4,00	-43,20
10.8	10362	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	ORSE	un	0	82,9	0,00	16	1.326,40	16,00	1.326,40	1.326,40
10.9	12971	Luminária Panel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	ORSE	un	0	63,29	0,00	9	569,61	9,00	569,61	569,61
10.10	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	0	148,89	0,00	16	2.382,24	16,00	2.382,24	2.382,24
10.11	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	0	151,17	0,00	6	907,02	6,00	907,02	907,02
10.12	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	0	118,54	0,00	27	3.200,58	27,00	3.200,58	3.200,58
10.13	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0	7,19	0,00	240	1.725,60	240,00	1.725,60	1.725,60
10.14	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0	11,66	0,00	6	69,96	6,00	69,96	69,96
10.15	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0	11,66	0,00	2	23,32	2,00	23,32	23,32
10.16	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0	18,5	0,00	1	18,50	1,00	18,50	18,50
10.17	93677	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	UN	0	71,63	0,00	1	71,63	1,00	71,63	71,63
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						6.432,94		8.212,97		1.780,03	1.780,03
11.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						2.050,74		2.050,74		0,00	0,00
11.1.1	91764	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIÇOS. AF_10/2015	SINAPI	M	12	36,47	437,64	12	437,64	0,00	0,00	0,00
11.1.2	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIÇOS. AF_10/2015	SINAPI	M	3	28,35	85,05	3	85,05	0,00	0,00	0,00
11.1.3	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2	102,1	204,20	2	204,20	0,00	0,00	0,00
11.1.4	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	3	115,15	345,45	3	345,45	0,00	0,00	0,00
11.1.5	134636S	Caixa d'água em polietileno 1000 litros, com tampa	ORSE	un	1	978,40	978,40	1	978,40	0,00	0,00	0,00
11.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS						4.317,76		4.175,51		1.857,75	1.857,75

**Francisco Pereira de Sousa**  
Engenheiro Civil  
CREA: 169251694-4

**Patrick Wallace Beckerfeld**  
Alexandre de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA: 1616824574

11.2.1	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA ... OS, AF_10/2015	SINAPI	M	12	48,3	591,60	12	591,60	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.2	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS, AF_10/2015	SINAPI	M	12	65,06	780,72	12	780,72	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.3	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	SINAPI	M	12	72,51	870,12	12	870,12	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.4	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	SINAPI	UN	2	13,34	26,68	2	26,68	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.5	89485	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL, AF_12/2014	SINAPI	UN	4	12,18	48,64	0,00	0,00	-4,00	-48,64	1.906,39	1.906,39
11.2.6	95463	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	SINAPI	UN	0	1906,39	0,00	1	1.906,39	1,00	1.906,39	1,00	1.906,39
11.3	<b>LOUÇAS E METAIS</b>					<b>2.064,44</b>	<b>1.986,72</b>		<b>1.986,72</b>	<b>-77,72</b>	<b>-77,72</b>		<b>-77,72</b>
11.3.1	86632	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	SINAPI	UN	2	573,99	1.147,18	2,00	1.147,18	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3.2	86639	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	SINAPI	UN	2	458,63	917,26	0,00	0,00	-2,00	-917,26	-2,00	-917,26
11.3.3	86695	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	SINAPI	UN	0	285,66	0,00	2,00	571,32	2,00	571,32	2,00	571,32
11.3.4	86604	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	SINAPI	UN	0	134,11	0,00	2,00	268,22	2,00	268,22	2,00	268,22
12	<b>PINTURAS</b>					<b>7.872,65</b>	<b>7.872,65</b>		<b>7.872,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12.1	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENCIA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, AF_06/2014	SINAPI	M2	211,52	2,43	513,99	211,52	513,99	0,00	0,00	0,00	0,00
12.2	S08623	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	ORSE	m2	211,52	15,56	3.291,25	211,52	3.291,25	0,00	0,00	0,00	0,00
12.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	SINAPI	M2	295,12	12,72	3.753,93	295,12	3.753,93	0,00	0,00	0,00	0,00
12.4	S100759S	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCOA (1 DEMÃO)	ORSE	m2	8,28	37,86	313,48	8,28	313,48	0,00	0,00	0,00	0,00
13	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>710,76</b>	<b>710,76</b>		<b>710,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13.1	C1628	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEINFRA	M2	247,65	2,87	710,76	247,65	710,76	0,00	0,00	0,00	0,00
									<b>VALOR CONTRATADO:</b>	<b>117.150,09</b>	<b>24.198,80</b>	<b>ADITIVO:</b>	<b>24.198,80</b>

  
**Patrick Wallace Breckenfeld**  
**Alexandre de Oliveira**  
**Engenheiro CIVIL**  
**CREA 1616624574**



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

### DESPACHO

Conforme solicitação da Secretaria Executiva desta edilidade, encaminha-se processo administrativo para viabilidade orçamentária pela Tesouraria, nos termos do Art. 38, VI, da Lei 8.666/93, para se pronunciarem sobre a **viabilidade financeira do pedido de Termo Aditivo ao Contrato nº 00003/2022.**

É o despacho.

Bernardino Batista/PB, 20 de dezembro de 2022.

Raimundo Bila Viana

**Raimundo Bila Viana**

Presidente





ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

### DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vistos etc.

Em atenção ao despacho de Vossa Excelência, e objetivando a instrução do presente processo, informo que existe disponibilidade financeira, de acordo com o seguinte:

#### **Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista:**

#### **01.010-CAMARA MUNICIPAL**

#### **01010.01.031.1001.1122 – Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal**

#### **Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de Impostos**

A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação correrá por conta de recursos consignados no orçamento da Câmara, Natureza de Despesa **4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES**, referente ao exercício de 2022 e seguintes.

A presente dotação está prevista na LOA/2022, elemento de despesa.

Bernardino Batista-PB, 21 de dezembro de 2022.

É o despacho.

*Nataly Maria Viana*  
**NATALY MARIA VIANA**

Tesoureira



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

### DESPACHO

Conforme solicitação da Secretaria Executiva, encaminha-se o processo administrativo para a Procuradoria Geral do Município para análise e Parecer Jurídico, nos termos do Art. 38, VI, da Lei 8.666/93, para se pronunciar acerca do procedimento legal do pedido de Termo Aditivo ao Contrato nº 00003/2022.

É o despacho.

Bernardino Batista/PB, 22 de dezembro de 2022.



**Raimundo Bila Viana**

Presidente



**AO SENHOR,  
PRESIDENTE  
RAIMUNDO BILA VIANA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**ASSUNTO: Aceitabilidade na majoração de valores, conforme planilha de ajustes, do Contrato nº 00003/2022.**

Sr.,

Vimos por meio deste, nos termos de que dispõe a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, o contrato nº 00003/2022, aceitar o acréscimo de valor em mais R\$ 24.198,80.

Nesse sentido, visando restabelecer a relação pactuada entre esta empresa e a câmara municipal, enfatizamos que não existe nenhum impedimento para majoração dos valores, uma vez que foi realizado uma análise minuciosa dos serviços executados em quantitativos maiores, assim sendo, fazendo-a através de termo aditivo, obedecendo os princípios normais que rege os contratos públicos.

As alterações propostas, encontram amparo legal na Lei Federal Nº 8.666/93, quando assim dispõe:


"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

  
CHS Construção e Serviços Ltda  
CNPJ 07.638.112/0001-57  
Gilmara Gomes da Silva  
CPF 077.707.544-02 SOCIA ADMINISTRATIVA



CONSTRUTORA  
E SERVIÇOS LTDA

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."

Segue em anexo, documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista desta empresa, para análise do setor competente.

Certo da atenção, reiteramos votos de apreço e saudações.

Cordialmente,

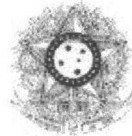
Cajazeiras/PB, 26 de dezembro de 2022.

GILMARA GOMES DA SILVA

Sócio Administradora

CHS Construção e Serviços Ltda  
CNPJ 07.638.122/0001-57

Gilmara Gomes da Silva  
CPF 077.707.544-02 - SOCIA ADMINISTRATIVA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.638.122/0001-57

Certidão nº: 46628457/2022

Expedição: 26/12/2022, às 15:31:52

Validade: 24/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.638.122/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.638.122/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/10/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio</b> <b>38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio</b> <b>38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos</b> <b>38.39-4-01 - Usinas de compostagem</b> <b>38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R AMBIENTALISTA GILVAN MEIRELES</b>	NÚMERO <b>301</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO.</b>
CEP <b>58.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE UNIVERSITARIA</b>	MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(83) 9107-4080</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2022 às 09:01:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.638.122/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/10/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R AMBIENTALISTA GILVAN MEIRELES</b>	NÚMERO <b>301</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO.</b>
CEP <b>58.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE UNIVERSITARIA</b>	MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(83) 9107-4080</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/10/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2022** às **09:01:16** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.638.122/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/10/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>49.23-0-01 - Serviço de táxi</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>80.12-9-00 - Atividades de transporte de valores</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R AMBIENTALISTA GILVAN MEIRELES</b>	NÚMERO <b>301</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO.</b>
CEP <b>58.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE UNIVERSITARIA</b>	MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 9107-4080</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2022** às **09:01:16** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

FLS 746

T

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.341.530-7		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA			
NOME FANTASIA			
CHS CONSTRUCAO E SERVICOS			
CNPJ/CPF		DESC. JUNTA COMERCIAL	
07.638.122/0001-57		2520043804-3	
LOGRADOURO			NÚMERO
R AMBIENTALISTA GILVAN MEIRELES			301
COMPLEMENTO		BARRIO	
TERREO :		CIDADE UNIVERSITARIA	
MUNICÍPIO		CEP	
CAJAZEIRAS		58900-000	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS	DESCRIÇÃO
3600-6/02	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS
PRINCIPAL	DESCRIÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DESCRIÇÃO
4329-1/03	INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
3600-6/02	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
3812-2/00	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
3831-9/01	RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO
3831-9/99	RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO
3832-7/00	RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS
3839-4/01	USINAS DE COMPOSTAGEM
3839-4/99	RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4212-0/00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/02	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/03	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGACAO
4223-5/00	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
4291-0/00	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4292-8/02	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312-6/00	PERFURACOES E SONDAGENS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4322-3/03	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4329-1/01	INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
4329-1/05	TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO
4329-1/99	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

FLS 747

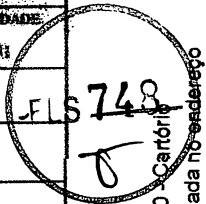
8

4330-4/01	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
4330-4/02	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER	
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
4330-4/05	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO	
4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES	
4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS	
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA	
4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE	
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
4399-1/99	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4923-0/01	SERVICO DE TAXI	
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR	
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES	
8011-1/01	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	
8012-9/00	ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES	
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO	
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO		
MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE		
UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO		
ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO		BÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL		05/06/2019
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF
GILMARA GOMES DA SILVA		077.707.544-02
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS		22/09/2022
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO
202203220752087764		22/03/2022 07:52:08

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Estado de Paraíba <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS</b> SETOR DE ARRECAÇÃO		<b>CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>			
CNPJ 07.638.122/0001-57		INSCRIÇÃO MERCANTIL 475577		COMPETÊNCIA 2022	DATA CADASTRO ATIVO
NATUREZA JURÍDICA		SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO		SITUAÇÃO DATA VALIDADE 2022-12-31	
TIPO EMPRESA Jurídica		ENDEREÇO ESTABELECIMENTO Rua: AMBIENTALISTA GILVAN MEIRELES DA SILVA, N° 301 Complemento: Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA - CEP.: 58900000 Cajazeiras/pb		VOMERAZÃO SOCIAL CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	
TRIBUTOS ISS IRRF INSS		ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA Rua: AMBIENTALISTA GILVAN MEIRELES DA SILVA, N° 301 Complemento: Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA - CEP.: 58900000 Cajazeiras/pb		E-MAIL FONE 3531-1180	
ATIVIDADES 4120-409 Construção de edifícios					
VERIFIQUE A VALIDADE DO CIM PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA. CASAS LOTÉRICAS OU SETOR FINANCEIRO UTILIZE O TELEFONE DA PREFEITURA OU VA AO SETOR DE TRIBUTOS PARA MANTER OS DADOS ATUALIZADOS					



*Lucas Andrade Alves*  
**Lucas Andrade Alves**  
 Diretor Geral, Trib. Mercantis e Imobiliárias  
 Matrícula: 17168

**Gilmara  
 Gomes  
 da Silva**

Assinado de forma  
 digital por Gilmara  
 Gomes da Silva  
 Dados: 2022.02.18  
 15:24:12 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 16:29:46 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º. Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/132801802226338350134>

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 132801802226338350134-1  
 Data: 18/02/2022 15:58:52  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,62  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMN22954-ROYF;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (33) 3244-5438 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Válida Assinatura de M. Cavalcanti

[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contri... Doc\_70880/22. Data: 10/01/2023 19:40. Responsável: Mateus R. Damás.  
 Impresso por convidado em 23/04/2023 14:57. Validação: DC2D.A00B.4DAC.A411.7E34.4F54.4F5B.53EE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2022 16:50:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 132801802226338350134-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6178ac020fbd4a7a66e82c7dc42d457c9fcc0499d710d80e32776d32618eb1c23b54d6aaf4448464b4623af1d1c9154ea87de84e18a339d4efa00144c5b0fe3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*P*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
RUA CEL JUVÊNCIO CARNEIRO 253 - BAIRRO : CENTRO  
CNPJ :08.923.971/0001-15 EMAIL: Fone:

Secretaria de Finanças



00002218367022724791

# ALVARÁ

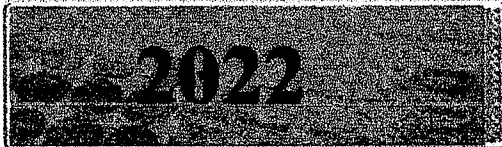
## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 0227 Tipo do Alvará : Serviços  
 Inscrição: 475777 CPF/CNPJ: 07.638.122/0001-57  
 Razão Social: CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
 Nome Fantasia: CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
 Endereço: AMBIENTALISTA GILVAN MEIRELES DA SILVA , 00301  
 Numero: 00301 Complemento:  
 Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA  
 Atividade: 4120-4/00 Construção de edifícios  
 Classificação da Atividade:  
 4120-4/00 Construção de edifícios

Gilmara Gomes  
da Silva

Assinado de forma digital  
por Gilmara Gomes da Silva  
Dados: 2022.02.18 15:22:38  
-03'00"

Observações:  
REFERENTE A TAXA DE ALVARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022



EMITIDO: 03/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

*Lucas Andrade Alves*  
Diretor (a) de Tributos e Contribuintes  
Responsável Matrícula: 47169

Secretário de Arrecadação

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portalcontribuinte.e-tribos.com.br/validar-alvarafuncionamento-gr/08923971000115/00002218367022724791>

750  
333

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 16:29:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/132801802220858581841-1>



Autenticação Digital Código: 132801802220858581841-1  
Data: 18/02/2022 15:58:51  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMN22963-UJZA:



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro São Estêvão, João Pessoa - PB  
(51) 3244-0404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2022 16:50:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

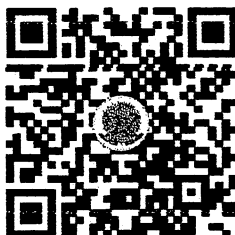
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 132801802220858581841-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6178ac020fbd4a7a66e82c7dc42d457f847b78c8680057f666d1f9c47007f9c1f2358e2a03c987768ec24c868b031ea87de84e18a339d4efa00144c5b0fe3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

### PARECER TÉCNICO JURÍDICO.

**Origem:** TERMO ADITIVO Nº 00001/2022.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022;

**Assunto:** TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO 0003/2022 COM ASCRÉSCIMO DE R\$ 24.180,80 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME PLANILHA;

**Anexo:** ADMINISTRATIVO. TERMO DE ADITIVO DE VALOR. EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO ATINGIDO. EXAME E PARECER TÉCNICO JURÍDICO CONCLUSIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO. RECOMENDA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO. QUANTO AO CONTROLE DE MÉRITO É ATO DISCRICIONÁRIO DO PREFEITO. ANÁLISE DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

### I – RELATÓRIO:

Por força do artigo 38, inciso VI, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), vêm os autos do processo em epígrafe, a esta Assessoria Jurídica, nesta data, para análise e parecer conclusivo do termo de aditivo epigrafado anteriormente. O termo é um aditivo ao Processo de TP 0001/2022. É o relato.

### II – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Os contratos podem ser alterados pela administração com as devidas justificativas conforme definido no art. 65 da lei 8.666/93. Toda alteração de cláusula contratual, preço ou prazo deve ser formalizado mediante um Termo Aditivo de Contrato. As alterações mais comuns são de **Preço** ou de **Prazo**.

Um Termo Aditivo de Prazo visa prorrogar a obra ou serviço alterando apenas a



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

sua vigência sem alterar o valor pactuado, enquanto que, um Termo Aditivo de Preço altera apenas o preço pactuado tendo em vista pagar uma quantidade maior ou descontar uma quantidade menor de Bens, Obras ou Serviços previstos inicialmente no Projeto Básico ou Termo de Referência conforme uma possível mudança na conveniência e oportunidade da administração devidamente justificada.

Nas prorrogações contratuais a administração deve promover a assinatura dos respectivos termos de aditamento até o término da vigência contratual, uma vez que, transposta a data final de sua vigência, o contrato é considerado extinto, não sendo juridicamente cabível a prorrogação ou a continuidade da execução do mesmo, conforme o Acórdão do TCU nº 132/2005 Plenário entre diversos outros que reforçam que o ato seja tempestivo.

Normalmente os contratos são de 12 (doze) meses considerando o Princípio da Anualidade da Administração (o orçamento é anual). Os serviços contínuos ou de necessidade permanente podem ser prorrogados até 60 (sessenta) meses. Veja todas as hipóteses no art. 57 da lei 8666/93.

### III - DO MÉRITO:

Compulsando o processo em epígrafe, verifica-se que foram cumpridas às exigências legais da Lei 8.666/93, quanto ao aspecto jurídico-formal do presente processo extraíndo tal entendimento da presente análise assentada nos termos seguintes:

- a) Solicitação do aditivo de VALOR;
- b) Ata de Registro de Preços;
- c) Regularidade Fiscal, Trabalhista e documentação correlata da empresa contratada;
- d) Cópia do contrato;
- e) Publicações de praxe;
- f) Declaração de disponibilidade orçamentária;
- g) Pesquisas de Preços;
- h) Parecer técnico;
- i) Equilíbrio econômico financeiro atingido.
- j) Contrato aditivado em sua vigência.
- k) Aditivo justificado.





ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

### IV – CONCLUSÃO:


Conclui-se, então, que o presente procedimento, quanto ao aspecto jurídico-formal, atendeu as prescrições legais, OPINAMOS pela FORMALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO.

Por fim, impende destacar que a presente peça de lavra da procuradoria municipal tem caráter meramente opinativo acerca da viabilidade jurídica do pleito apresentado, tomando por base, exclusivamente, os elementos constantes, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do artigo 131, da Constituição Federal de 1988, por analogia, incumbe, a este órgão de Procuradoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Este é o parecer, S.M.J.

Bernardino Batista - PB, 27 de dezembro de 2022.

  
DR. GERALDO ROCHA DANTAS NETO  
ADVOGADO  
OAB Nº 22.835/PB

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.638.122/0001-57  
**Razão Social:** CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** RUA AMBIENTALISTA GILVAN MEIRELES 301 TERREO / CID  
UNIVERSITARIA / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/12/2022 a 14/01/2023

**Certificação Número:** 2022121601085963541959

Informação obtida em 26/12/2022 15:31:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

O Prefeito Constitucional do Município Bernardino Batista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e §2º do Art. 64, da Lei 8.666/93, e Considerando que o licitante vencedor MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI não assinou o contrato dentro do prazo legal, sendo facultado ao município de Bernardino Batista convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, nos termos do art. 64, §2º, da lei 8.666/93.

Considerando que a empresa LUIZ ANDRADE NETO EIRELI – CNPJ: 40.627.252/0001-60, segunda classificada, declarou que aceitará assinar o contrato na mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. Considerando o que mais consta no processo de licitação e em observância aos princípios da eficiência e celeridade processual. RESOLVE:

Tornar sem efeito o ato de homologação, datado de 14 de Dezembro de 2022, tendo em vista o descumprimento do Art. 64 da Lei 8.666/93 pela empresa MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 31.381.604/0001-59, vencedora do certame. Homologar o processo de licitação, Tomada de Preço nº 13/2022, tendo como objeto obra de construção de Auditório na E. M. E. I. F. José Gomes Batista de Sousa, município de Bernardino Batista, em favor da empresa LUIZ ANDRADE NETO EIRELI, CNPJ nº 40.627.252/0001-60, segunda classificada, no valor de R\$ 130.414,04 (cento e trinta mil quatrocentos e catorze reais e quatro centavos), e nas mesmas condições e prazos da proposta de preço apresentada pelo primeiro classificado, nos termos do art. 64, §2º, da lei 8.666/93. Bernardino Batista - PB, 27 de Dezembro de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA  
Prefeito

### **CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 00001/2022**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

#### **CONTRATO Nº 00003/2022**

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA e CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME;**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00003/2022, com acréscimo de R\$ 24.198,80 (vinte e quatro mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 141.348,89 (cento e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme planilha de majoração de serviços.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dar-se-á alteração contratual, nos termos do artigo 58, inciso I, c/c art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de acréscimo de quantitativos dos serviços contratados, conforme parecer técnico do Engenharia Fiscal desta edilidade.

**ASSINATURA:** 28/12/2022: Raimundo Bila Viana, Presidente da Câmara e Gilmara Gomes da Silva, Representante Legal da empresa contratada.

EXTRATO DETERMOADITIVO Nº 081/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: GILBERTO RODRIGUES MARQUES

Objeto: a. O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 0312/2022, com acréscimo de R\$ 52.768,50 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), nos termos do Art. 65, I, —bl, §1º da Lei 8.666/93; b. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato nº 0312/2022 para o dia 31/03/2023, nos termos do Art. 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93. Fundamentação legal: Art. 65, I, —bl, §1º c/c Art 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93.

Justificativa: a. por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, —bl, §1º da Lei 8.666/93; b. para prorrogação do prazo contratual, em virtude de acréscimos de quantitativos de produtos pela administração, nos termos do Art. 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93. Bernardino Batista, 26 de Dezembro de 2022. ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA  
Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DETERMOADITIVO Nº 080/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino

assinada pelos membros do Conselho Administrativo, bem como pelo Superintendente e pelos funcionários comissionados, Israel Remora e Montegomere, Assessor jurídico e Diretor de Divisão Administrativo do IPAM respectivamente.

Expedito Abdon dos Santos (Membro Titular do Conselho Administrativo)

Severina Ramos de Souza Silva (Membro Titular do Conselho Administrativo)

Elisete da Silva Lopes (Membro Titular do Conselho Administrativo)

Valdemir Soares da Silva (Membro Titular do Conselho Administrativo)

Maria de Fátima Soares (Membro Suplente do Conselho Administrativo)

Diêgo de França Medeiros (Superintendente do IPAM)

Montegomere Francisco Simão (Diretora de Divisão Administrativo)

Israel Rêmore Pereira de Aguiar Mendes (Assessor Jurídico)

Bayeux - PB, 17 de outubro de 2022.

**Publicado por:**  
Enio Silva Nascimento  
**Código Identificador:**B01EC984

**IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX  
ATA DE REUNIÃO 10/2022**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO  
IPAM, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 11hs, na Sala de Reuniões do IPAM, teve início a Reunião do Conselho Administrativo do IPAM. Presentes os Senhores(a) Conselheiros(a): Elizete da Silva Lopes (Membro Titular do Conselho Administrativo do IPAM), Valdemir Soares da Silva (Membro Titular do Conselho Administrativo do IPAM), Expedito Abdon dos Santos (Membro Titular do Conselho Administrativo do IPAM), Maria de Fátima Soares (Membro Suplente do Conselho Administrativo do IPAM), bem como os Senhores Diêgo de França Medeiros (Superintendente do IPAM), Emanuely Batista de Souza (Diretora Adm. Financeira e Previdenciária do IPAM), Katia Fernandes de Lira (Diretora de Divisão Beneficiária do IPAM), Adriana Ferreira dos Anjos (Secretária Executiva do IPAM), ambos funcionários comissionados do IPAM. Dando início aos trabalhos, o Senhor Superintendente cumprimentou todos os presentes, e informou as pautas da presente reunião, que tem por objetivo falar sobre os consignados bancários do IPAM e o calendário de pagamento do ano vindouro. Em ato Contínuo, o Senhor Superintendente convidou, Adriana Ferreira dos Anjos, que abriu a explação de acordo com a orientação do superintendente, falando do calendário de pagamento de 2023, que devido alguns imprevistos de repasse da secretaria de saúde, ficamos impossibilitado de divulgar previamente este pleito dos segurados, mas ficou acertado entre as partes que participou desta reunião que, em um momento futuro, esta autarquia poderá divulgar este calendário tão solicitado pelos aposentados e pensionistas do IPAM, em seguida, Emanuely Batista falou sobre a problemática do novo contrato de consignação bancária com o itaú, que devido a um convênio feito pela prefeitura com uma empresa de margens cosignáveis, foi travado até o nosso contrato com o Bradesco, que já estava vigente e funcionando normalmente, com isso, estamos esperando a empresa consigfácil, unificar nosso banco de dados junto com os bancos conveniados, desta forma, poder voltar a normalidade e liberação automática dos nossos convênios com os respectivos bancos ITAÚ e BRADESCO, como também informamos que, estamos em fase de negociação com o Banco do Nordeste, banco público que nos ofereceu excelentes taxas para nossos segurados

adquirir seus empréstimos consignados, sendo totalmente esclarecido a pauta do dia, o Superintendente falou que vai esta lutando para trazer estas opções bancárias de consignados para os segurados, como também, no momento oportuno, tentar divulgar o calendário de pagamento do ano vindouro. Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do Conselho da presente Reunião, o superintendente encerrou a reunião. E para Constar, eu, Katia Fernandes de Lira \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que depois de lida para todos, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros do Conselho Administrativo, bem como pelo Superintendente e pelos funcionários comissionados, Adriana Ferreira e Emanuely Batista, Secretária Executiva e Diretora Adm. Financeira e Previdenciária do IPAM respectivamente.

Expedito Abdon dos Santos (Membro Titular do Conselho Administrativo)

Elisete da Silva Lopes (Membro Titular do Conselho Administrativo)

Valdemir Soares da Silva (Membro Titular do Conselho Administrativo)

Maria de Fátima Soares (Membro Suplente do Conselho Administrativo)

Diêgo de França Medeiros (Superintendente do IPAM)

Emanuely Batista de Souza (Diretora Adm. Financeira e Previdenciária)

Adriana ferreira dos Anjos (Secretária Executiva)

Bayeux - PB, 23 de novembro de 2022.

**Publicado por:**  
Enio Silva Nascimento  
**Código Identificador:**9CF04E38

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 00001/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

**CONTRATO Nº 00003/2022**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA e CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME;

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00003/2022, com acréscimo de R\$ 24.198,80 (vinte e quatro mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 141.348,89 (cento e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme planilha de majoração de serviços.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dar-se-á alteração contratual, nos termos do artigo 58, inciso I, c/c art. 65, inciso I, alínea "b", §1º, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de acréscimo de quantitativos dos serviços contratados, conforme parecer técnico do Engenharia Fiscal desta edilidade.

**ASSINATURA:** 28/12/2022: Raimundo Bila Viana, Presidente da Câmara e Gilmara Gomes da Silva, Representante Legal da empresa contratada.

**Publicado por:**  
Mateus Ribeiro Dantas  
**Código Identificador:**ACAE01AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Bernardino Batista

## Casa Manuel Gomes de Brito

CNPJ: 03.593.988/0001-38

### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Com base no Parecer Técnico do Setor de Engenharia do município, autorizo a formalização do primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 00003/2022, nos termos do art. 58, inciso I, e Art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei nº 8.666/93, para majoração do valor contratual em mais R\$ 24.198,80, que perfaz o valor de R\$ 141.348,89, para ajustar a planilha referente aos itens executados a maior.

É o despacho.

Bernardino Batista/PB, 27 de dezembro de 2022.

**Raimundo Bila Viana**

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Bernardino Batista**  
**Casa Manuel Gomes de Brito**

CNPJ: 03.593.988/0001-38

**TERMO ADITIVO Nº 00001/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA E CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço acima, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.593.988/0001-38, neste ato representada pelo seu titular o Senhor Presidente **RAIMUNDO BILA VIANA**, nesta cidade de Bernardino Batista – PB, portador do CPF nº 298.501.258-96 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 4.253.309, SSDS/PB, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado como contratada, a **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ambientalista Gilvan Meireles, nº 301, Cidade Universitária, Cajazeiras – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.638.122/0001-57, neste ato representada por seu titular, a Sra. **GILMARA GOMES DA SILVA**, portadora do CPF nº 077.707.544-02 e da Identidade Civil RG Nº 3226177, SSP/PB, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, c/c art. 58, inciso I, e Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00003/2022, com acréscimo de R\$ 24.198,80 (vinte e quatro mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 141.348,89 (cento e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme planilha de acréscimos de serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA**


2.1. Dar-se-á alteração contratual, nos termos do artigo 58, inciso I, c/c art. 65, inciso I, alínea "b", §1º, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de acréscimo de quantitativos dos serviços contratados, conforme parecer técnico do Setor de Engenharia.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA: INTREGA AO CONTRATO**

4.1. Integra ao presente Termo Aditivo independente de transcrição:  
 4.1.1. Tomada de Preços nº 00001/2022;

  
 CHS Construção e Serviços Ltda  
 CNPJ 07.638.122/0001-57  
 Gilmar Gomes da Silva  
 CPF 077.707.544-02 - SOCIA ADMINISTRATIVA

Rua Bernardino José Batista, 258 - Centro - CEP 58922-000 - Bernardino Batista-PB

ESTADO DA PARAÍBA

**Câmara Municipal de Bernardino Batista**  
**Casa Manuel Gomes de Brito**  
 CNPJ: 03.593.988/0001-38

---


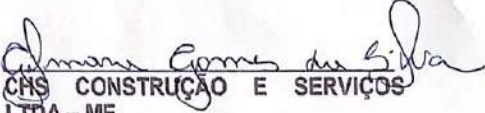
4.1.1. Contrato nº 00003/2022;

**CLÁUSULA QUINTA: DO FORO**

5.1. Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de São João do Rio do Peixe-PB.

5.2. E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

**BERNARDINO BATISTA - PB, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

TESTEMUNHAS	PELA CONTRATANTE
_____	 <hr/> <b>RAIMUNDO BILA VIANA</b> Presidente
_____	PELO CONTRATADO
	 <hr/> <b>CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS</b> <b>LTDA - ME</b> CNPJ Nº 07.638.122/0001-57  CHS Construção e Serviços Ltda CNPJ 07.638.122/0001-57 Gilmar Gomes da Silva (CPF 017.707.544-02 - SOCIA ADMINISTRATIVA)

---

Rua Bernardino José Batista, 258 - Centro - CEP 58922-000 - Bernardino Batista-PB



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 07.638.122/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

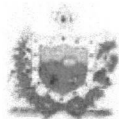
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 11:43:35 do dia 24/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 22/06/2023.

Código de controle da certidão: **5F09.1D66.D4A9.E2A9**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **EF76.7FEE.BADC.44F9**

Emitida no dia 27/11/2022 às 17:51:48

Nome Empresarial:

**CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**

Endereço:

**AMBIENTALISTA GILVAN MEIRELES**

Bairro:

**CIDADE UNIVERSITARIA**

Inscr. Estadual:

**16.341.530-7**

Município:

**CAJAZEIRAS**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**301**

CNPJ/CPF:

**07.638.122/0001-57**

Complemento:

**TERREO .;**

CEP:

**58900-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
**SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA**  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 06/12/2022  
 Hora: 10:22:59

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2022/000433

Controle da Autenticação

CC6.ACF.BD8.79A.53A

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

07.638.122/0001-57	CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	
RUA AMBIENTALISTA GILVAN MEIRELES DA SILVA 301		
B. CID. UNIVERSITARIA	58900000 - CAJAZEIRAS	- PB
4120400 - Construção de edificios		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.</p>		

#### OBSERVAÇÕES

<p>Essa certidão é válida por 60 dias.</p> <p>A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.</p> <p>Validade: 04/02/2023</p> <p>Certidão emitida em: 06/12/2022 10:22:57</p>
--

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/01/2023 às 19:39:53 foi protocolizado o documento sob o N° 02029/23 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2022, referente a(o) Câmara Municipal de Bernardino Batista, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Mateus Ribeiro Dantas.

N° de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 28/12/2022

Data de Publicação do Aditivo: 29/12/2022

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ 24.198,80

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do artigo 58, inciso I, c/c art. 65, inciso I, alínea b, §1º, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de acréscimo de quantitativos dos serviços contratados, conforme parecer técnico do Setor de Engenharia

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	bd2a81f78cd84cbb893d224d7e9f58c3
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	aebb7010a7a0770c7e61fc5620a8d742
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	930556defd9ef439185357734925d647
[PDF] Justificativa técnica	Sim	f3b32e67d7af78a0c5b66bc45238c04a
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	b8609b55442498876d116531e2fb282c
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Sim	dc2da00b4daca4117e344f544f5b53ee
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	c803e5026d7798aa1a228737b46a7967
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	ac92be13fffb72f64656c75df14eae95
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	f88dd493481b56b27532ad6f5c9b3402
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2023

 **Assinado Eletronicamente**  
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 70886/22**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Bernardino Batista**Exercício:** 2022

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/01/2023 às 19:40h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 02029/23 ao Documento 70886/22, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 70886/22:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Justificativa técnica	288 - 324	f3b32e67d7af78a0c5b66bc45238c04a
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	325	aebb7010a7a0770c7e61fc5620a8d742
[PDF] CPF ou CNPJ	326 - 328	930556defd9ef439185357734925d647
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	329 - 334	dc2da00b4daca4117e344f544f5b53ee
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	335 - 337	b8609b55442498876d116531e2fb282c
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	338	ac92be13fff72f64656c75df14eae95
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	339 - 340	f88dd493481b56b27532ad6f5c9b3402
(8) [PDF] Termo Aditivo	341 - 343	bd2a81f78cd84cbb893d224d7e9f58c3
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	344 - 346	c803e5026d7798aa1a228737b46a7967
RECIBO PROTOCOLO	347	a331e8201242c6fc2edacafc33317e75

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB